

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

AGRICULTURA E MODERNIZAÇÃO CAPITALISTA

Rodne de Oliveira Lima

Orientadora : Profª Drª Maria Teresa Sales de Melo Suarez

CAMPINAS

1997

L628a

32598/BC

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

UNIDADE	BC
N.º CHAMADA:	7/10/98
V.	Ex.
TOMBO BC	32598
PROC.	395/98
C	☐
D	☒
PREÇO	22,00
DATA	16/03/98
N.º CPD	

CM-00104859-5

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

L 628 a **Lima, Rodne de Oliveira**
Agricultura e modernização capitalista / Rodne de
Oliveira Lima . - - Campinas, SP : [s.n.], 1997.

Orientador: Maria Teresa Sales de Melo Suarez..
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Agricultura. 2. Modernização. 3. Desenvolvimento
agrícola. 4. Terra - Renda. 5. Sociologia rural.
6. Classes sociais. 7. Estado. I. Suarez, Maria Tereza
Sales de M. (Maria Teresa Sales de Melo). II. Universidade
Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
III. Título.

Rodne de Oliveira Lima

Agricultura e Modernização Capitalista

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Departamento de
Sociologia do Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de Campinas,
sob a orientação da Profª Maria
Teresa Sales de Melo Suarez

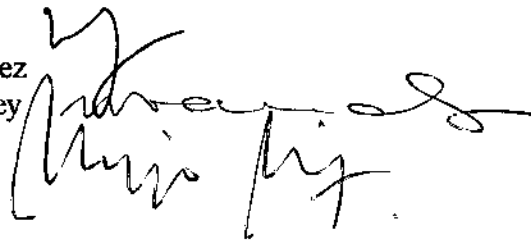
Banca:

Profª Drª Maria Teresa Sales de Melo Suarez

Profª Drª Maria Nazareth Bader Wanderley

Profª Dr. Sérgio Silva

Profª Drª Élide Rugai Bastos



Este exemplar corresponde à redação final
da dissertação defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em 4/12/97

CAMPINAS
1997

AGRADECIMENTOS

À Profª Drª Maria Teresa Sales de Melo Suarez, orientadora deste trabalho, pela atitude paciente e generosa com que sempre dedicou-se ao acompanhamento deste trabalho;

Aos colegas do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, que apoiaram constantemente a elaboração dessa dissertação, oferecendo-me material bibliográfico e dispondo de seu tempo para as várias discussões acerca do tema;

À CAPES, pelo financiamento concedido no período de créditos do curso de Mestrado.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
PARTE I - FUNDAMENTOS ECONÔMICO-SOCIAIS DA AGRICULTURA CAPITALISTA	29
Capítulo I - Trabalho Humano em Geral e Trabalho Produtor de Valor	30
Capítulo II - Produção Capitalista e Renda da Terra	40
Capítulo III - Valor, Renda da Terra e Acumulação Capitalista	68
Capítulo IV - Identidade de Classe na Sociedade Capitalista	78
Capítulo V - Estado e Representação Social	95
PARTE II - A MODERNIZAÇÃO CAPITALISTA DA AGRICULTURA .	111
Capítulo VI - Progresso Técnico e Produção Capitalista	112
Capítulo VII - População e Desenvolvimento Agrícola	126
Capítulo VIII - Características Sociais do Trabalho Contemporâneo	144
Capítulo IX - Relações de Produção na Agricultura Capitalista	164
Capítulo X - O Processo de Modernização da Agricultura Capitalista	182
À Guisa de Conclusão: Modernização e Relações de Trabalho no Campo ...	205
Referências Bibliográficas	219

INTRODUÇÃO

I

A noção de progresso social sempre engendrou, desde as teorias clássicas do pensamento sociológico, fecunda série de estudos sobre as sociedades contemporâneas ou alguns de seus aspectos particulares. Ciência de interpretação do capitalismo, a sociologia plasmou e constituiu seu objeto em torno da reflexão sobre o progresso, ora tomando-o como lei explicativa dos sistemas sociais, ora convertendo-o em tema central da investigação científica.

É nesta última direção que aponta o trabalho que a seguir apresentamos. Com o tema *Agricultura e Modernização Capitalista* pretendemos apresentar para o debate científico os resultados de nossa investigação, realizada como etapa da formação no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Campinas, acerca das causas e padrões do desenvolvimento agrícola no contexto da produção capitalista contemporânea.

A revisão bibliográfica que realizamos, e a reflexão que a seguiu, permitiram-nos edificar de forma clara e precisa o problema de nossa investigação: analisar a adequação e eficácia das interpretações correntes sobre a transformação histórica das sociedades contemporâneas para o entendimento das mudanças sociais no campo. Ou, dito de forma mais objetiva, identificar nas teorias sociais contemporâneas elementos teóricos propícios à análise do desenvolvimento contemporâneo do capitalismo no campo.

Este estudo, portanto, tem seus limites fixados na reflexão teórica sobre a agricultura capitalista, suas estruturas de produção e as relações de sociabilidade que

nelas se originam. Seu ponto de partida consiste na elaboração de extensa revisão bibliográfica sobre as teorias da modernização, a fim de situarmos os paradigmas de análise existentes, sistematizando suas similaridades e distinções e selecionando, dentre as teorias revistas, os aspectos que nos pareceram fundamentais. A conclusão inicial a que chegamos foi a inadequação dessas teorias dualistas para o estudo do desenvolvimento capitalista da agricultura.

A seguir, propomo-nos a elaborar uma reflexão crítica sobre a modernização da agricultura no capitalismo contemporâneo. A consecução deste objetivo implicou numa nova formulação de nosso problema inicial - a interpretação da modernização agrícola como *realidade social total*, a partir de seus aspectos econômicos, políticos e culturais - e na adoção de um método de estudo a ele correspondente - a teoria social marxista. O resultado a que chegamos permitiu-nos compreender o meio rural e a produção que nele se desenvolve como aspecto do desenvolvimento das sociedades capitalistas atuais, que guarda também na particularidade da agricultura e de suas formas de trabalho as contradições essenciais da moderna produção mercantil - das quais a forma heterogênea de seu desenvolvimento é o sinal mais evidente.

Estas últimas preocupações encontram-se elaboradas no corpo do trabalho que apresentamos. Na introdução que segue apresentamos uma síntese de nossa revisão teórica sobre as teorias da modernização, e do método de investigação que utilizamos.

II

Nas interpretações correntes sobre o processo de desenvolvimento da agricultura capitalista a noção de *modernização agrária* possui, via de regra, forte conteúdo ideológico. Como alternativa à transformação histórica das estruturas rurais existentes, o conceito expressa um entendimento e ação conservadores, que alinham a modernização

das formas tradicionais de produção rural à manutenção do *status quo* dominante no campo.

Influenciados por essa noção, os estudos científicos desenvolvidos ressaltam o papel estratégico da agricultura, ora como produtora de matérias-primas industriais e alimentos, ora como geradora de um mercado consumidor de insumos e máquinas, ora finalmente como setor produtor de reservas cambiais essenciais ao crescimento econômico das nações. Nesse contexto, a modernização agrária surge como processo funcional, que do ponto de vista econômico interage com os diferentes papéis estratégicos da agricultura de forma sistêmica, alcançando como resultado o incremento dos fatores de produção a eles relacionados, e o do ponto de vista social surge como *urbanização do campo*.

A identificação entre os conceitos de *sociedades subdesenvolvidas* e *sociedades agrárias* ilustra precisamente o que acabamos de sugerir. A correspondência desses termos, utilizada de modo relativamente corrente nos estudos de sociologia do desenvolvimento, associa àquelas sociedades cuja parcela majoritária da população seja tipificada como rural, ou que tenham a agricultura como principal base de suas economias nacionais, a noção de *atraso relativo*. Em oposição às sociedades industriais e de massas, surgidas da permanente evolução das formas sociais do capitalismo e caracterizadas pela urbanização de toda a vida social, as sociedades agrárias experimentariam o fenômeno da *ruralização do urbano*, definido pela manutenção de formas de sociabilidade e de expressão cultural tradicionais em sua vida social (STAVENHAGEN, 1979).

Sob variantes formas, a associação a que nos referimos surge enunciada nas teses dualistas do desenvolvimento social. Essencialmente, todas afirmam o *atraso cultural* das sociedades agrárias ou comunidades rurais em relação às sociedades industriais e comunidades urbanas, que converte o progresso técnico de nivelador das desigualdades originais em produtor de novas desigualdades:

“(...) Com efeito, o progresso técnico não é introduzido gradualmente (...); em uma só geração a cultura sofre transformações que cinco ou seis gerações teriam sido

necessárias para suportar, em outros lugares. A própria rapidez do movimento impede sua difusão imediata e representa, em seu transcorrer, uma das causas do atraso cultural das regiões distanciadas dos pólos de desenvolvimento industrial. (...) Quando, sobre vastas zonas rurais em economia de subsistência a densidade demográfica é extremamente fraca, espera-se que o isolamento seja quase total e que, na ausência de contato, os processos sociais aparecidos nas zonas originais de desenvolvimento econômico dificilmente possam ampliar seus efeitos. A diferenciação da sociedade evoluída e da sociedade arcaica tende então a efetuar-se tanto mais rapidamente quanto os esforços do desenvolvimento conhecem maior êxito nos pólos e quanto mais a natureza do povoamento e da estrutura social favoreça o isolamento. (...)” (LAMBERT, 1974 : 63-64).

São três as características essenciais dessa visão dualista de desenvolvimento: em primeiro lugar, uma apreensão homogeneizadora e generalista do desenvolvimento do capitalismo, que naturaliza a noção de progresso social, e renuncia a qualquer investigação acerca das causas históricas existentes em sua origem; em segundo lugar, a ênfase atribuída por seus autores aos estímulos endógenos ao desenvolvimento, próprios daquelas sociedades ou comunidades de característica urbana-industrial; e, por último, a concepção do desenvolvimento social a partir da noção de incorporação do tradicional pelo moderno, explicando a coexistência do atraso e da modernidade pela diversidade dos tipos de desenvolvimento, sem no entanto apreendê-la como desigualdade socialmente produzida.

Faz-se mister notar, para a correta apreensão da influência que a concepção dualista de desenvolvimento exerce sobre os estudos da modernização agrária, que as características acima mencionadas, longe de restringirem-se aos trabalhos estritamente vinculados à teoria social funcionalista, podem ser encontradas em autores das mais diversas correntes, ainda que sob forma supostamente dialética. A citação que reproduzimos a seguir, a despeito de pertencer a um trabalho cujo autor se afirma praticante do método dialético, expressa adequadamente as características que acabamos de arrolar:

“(...) Se na história anterior dos bolsões de estagnação o entendimento de suas formações e manutenções deveria partir da cafeicultura, ou seja, do capital comercial e financeiro, atualmente o processo de incorporação com industrialização

embrionária do campo só poderá ser entendida a partir da economia industrial, ou seja, do capital industrial. Este constitui-se em base econômico-social reguladora das trocas e da produção de mercadorias, e submete a si as condições gerais que determinam a reprodução das áreas em incorporação. Ao operar como potência hegemônica, o capital industrial não uniformiza os espaços econômico-sociais a ele subordinados, pois é de sua essência o desenvolver-se contraditoriamente. Por conseguinte, incorporação não implica em industrialização necessariamente, mas fundamentalmente *na submissão dos valores regionais, mercadorias e produtos locais, ao intercâmbio dominado pelo capital industrial*. Pode até mesmo, e geralmente o faz em frentes agrícolas de expansão (...) incrementar organizações produtivas de corte primitivo, em bases familiares ou em bases semicompuulsórias no uso da mão-de-obra”. (MÜLLER, 1980 : 14-15) (grifo nosso).

A força do exemplo demonstra-nos o grau de viscosidade das teses dualistas do desenvolvimento. Com efeito, seus fundamentos são subliminarmente incorporados por teóricos das mais diversas matizes, ainda que não guardem total coerência com os princípios epistemológicos que usualmente empregam. A esse respeito, Martins (1986) já referiu o modo arraigado de percepção dualista do objeto de investigação da sociologia rural, e assinalou a censura ao pensamento dualista como parte da tradição crítica do pensamento social, apontando os limites do pensamento conservador:

“(...) a ambigüidade de origem da sociologia tende a resolver-se *também no nível do conhecimento e não apenas no nível da sua absorção política pela sociedade capitalista*. Isso ocorre à medida em que a sociologia envereda, freqüentemente, pela análise de dicotomias: tradicional/moderno, rural/urbano, tradicional/racional, pré-capitalista/capitalista, etc. A hipótese consiste basicamente em que a *ambigüidade de origem da sociologia desdobra-se nas dicotomias, de tal modo que em cada termo da dicotomia não haja ambigüidade e que na interpretação da vida social o mundo é que pareça ambíguo*. A ambigüidade (ambigüidade e não contradição) propõe-se como fundamento de diagnóstico das discontinuidades da vida social a partir de uma ciência social aplicada” (MARTINS, 1986 : 23).

Na crítica de Martins, fica evidente como as teorias dualistas do desenvolvimento forjam uma interpretação das mudanças sociais do capitalismo desprovidas de toda historicidade - e isto porque, tendo rejeitado a noção de contradição, só podem conceber a

coexistência do tradicional e do moderno em termos difusionistas, e o progresso social como fenômeno linear, cujo curso independe dos sujeitos sociais da história.

III

O conceito de *sociedade tradicional* subjacente às teorias dualistas do desenvolvimento expressa corretamente essa renúncia à historicidade do social. Os autores que o empregam, utilizam-no para referir-se às sociedades e processos sociais que julgam possuir poucas ou virtualmente nenhuma mudança institucional e técnica relevante, a ponto de serem identificados por um permanente equilíbrio na situação de *atraso cultural*. O argumento com que justificam tal visão da história social consiste na hipótese de que a sociedade tradicional - na qual a experiência social não valida socialmente as mudanças institucionais e técnicas - desestimula o progresso, já que nela não vigoram mecanismos de atribuição de prestígio ou poder aos espíritos empreendedores. Nessa circunstância, as ocasiões de progresso social restringem-se àquelas na qual ocorre uma descoberta casual de novas técnicas ou a existência de indivíduos desviantes que, desajustados em relação às instituições vigentes, acabam por produzir alguma inovação. Em contrapartida, nas sociedades modernas a acumulação de conhecimentos técnicos aumenta o ritmo de novas descobertas, substituindo a aceleração gradual típica dos estados de subdesenvolvimento por uma onda de transformação, catalisadora das ações daqueles grupos sociais que, em busca de maior prestígio ou poder (ou receando perdê-los), atuam como agentes da modernização (HAGEN, 1974).

De forma variante, o conceito de sociedade tradicional expressa também um modo de comportamento social caracterizado pela ineficiência técnica, pela simplicidade tecnológica e pela resistência à inovação. Em contraposição à *ação racional* - aqui identificada pela adequação dos meios aos fins propostos e maximização dos benefícios alcançados - a *ação tradicionalista* resultaria no reforço dos laços atributivistas e

particulares da sociabilidade, e em retardamento das mudanças necessárias em curso. De todo modo, apenas a ação particular de indivíduos e grupos diferenciados - do qual a figura do empreendedor econômico com capacidade de dirigir o trabalho e introduzir inovações técnicas, preconizada por Schumpeter, é o exemplo mais claro - poderia engendrar a transformação social que toma forma de desenvolvimento. Assim, as classes sociais são substituídas em seu papel de sujeito histórico pela identificação de indivíduos com comportamento desviante, ora vinculados aos grupos subalternos que aspiram maior prestígio e poder, ora vinculados a uma elite que, no intuito de preservar sua posição social, desempenha o papel estratégico da inovação (HOSELITZ, 1974).

A noção de *ação inovadora* assume deste modo o papel de um círculo de ferro, no interior do qual se encerra toda possibilidade de mudança social. Toda alternativa histórica que não confirme as leis de desenvolvimento da sociedade será a partir deste ponto explicada como produto da insuficiência do progresso em curso, jamais como seu resultado. O comportamento tradicional, em oposição à ação inovadora, surge aqui como obstáculo à mudança social, e o subdesenvolvimento como estado primitivo das sociedades. Criticando esta percepção mecanicista do processo de desenvolvimento social, Stavenhagen (1979), esclarece-nos como desenvolvimento e subdesenvolvimento configuram-se em alternativas do progresso histórico, mediadas pela condição de desigualdade entre classes e sociedades no capitalismo contemporâneo:

“(...) Tais fatores são freqüentemente considerados ‘obstáculos’ ao desenvolvimento. Obstáculo, porém, não é simplesmente o ‘tradicional’. Só quando a estrutura chamada ‘tradicional’ é integrada no novo sistema capitalista é que se transforma em subdesenvolvida. Ou, então, se reforça o seu subdesenvolvimento. (...)” (STAVENHAGEN, 1979 : 14).

Não obstante a pertinência dessa crítica frontal às teorias dualistas do desenvolvimento, este paradigma logrou desenvolver variadas correntes e múltiplos trabalhos que, baseados fundamentalmente em suas formulações originais, propuseram a análise do problema do desenvolvimento social em termos conservadores. A fim de apresentarmos um panorama dessa produção intelectual, abordaremos o pensamento

daqueles autores que nos parecem sintetizar os pontos mais relevantes das teses dualistas do desenvolvimento.

A obra clássica de W.W. Rostow apresenta-nos o primeiro desenvolvimento típico do pensamento dualista. Nela, Rostow caracteriza o desenvolvimento como um processo constituído de etapas sucessivas que, uma vez alcançadas por uma dada sociedade, conduzem à aceleração do crescimento econômico e das mudanças sociais que nela ocorrem. Para o autor, o desenvolvimento das sociedades acontece através de um caminho único, que tem de ser percorrido por todos os povos, em suas diferentes etapas e segundo a ordem descrita em seu trabalho: a sociedade tradicional configura-se como primeira etapa desse processo, até que se atinjam as pré-condições para o arranco; a seguir, a etapa do arranco, no qual a situação de desenvolvimento converte-se em situação normal da sociedade, a marcha para a maturidade e finalmente a era do consumo de massa (ROSTOW, 1971).

Convenientemente, o estado de subdesenvolvimento do capitalismo em países de terceiro mundo aparece para o autor como estado precário, cuja transformação depende da assimilação, por essas sociedades, dos mecanismos institucionais aceleradores do progresso social. Daí que o princípio do processo consista numa etapa inicial de arranque, cujas pré-condições têm de ser previamente alcançadas pelas sociedades subdesenvolvidas, e sua seqüência encontre-se caracterizada como um *continuum* (ROSTOW, 1971). Tomando o processo de desenvolvimento social como equivalente ao crescimento econômico, Rostow raciocina em termos de incremento progressivo das condições de modernização, à medida que as sociedades mais tradicionais e atrasadas modificam-se em modernas e dinâmicas.

Em Perroux (1974) encontramos a síntese da teoria difusionista da modernização. Para o autor, a eficaz propagação das inovações consiste na principal condição do desenvolvimento. Dessa forma, a mudança social modernizadora corresponde a uma reestruturação dos valores *culturais* da sociedade, a fim de que se alcancem as condições de assimilação dos novos valores econômicos e práticas produtivas, que por seu turno favorecem o reinício do ciclo de progresso social. Resulta então um movimento de onda inovadora, que ao superar os obstáculos dos hábitos tradicionalistas da sociedade

permite a emergência das novas classes sociais portadoras das formas modernas de sociabilidade.

A tese difusionista acima enunciada possui também uma variante cujo melhor representante é o trabalho de Lerner (1975). Para o autor, o tipo social do Ocidente, caracterizado por seu alto grau de mobilidade social, constitui-se em origem dos processos de modernização que aqui tomamos como objeto de análise. Em oposição às sociedades tradicionais, cujo caráter não-participante e estatutário impediria o livre curso do desenvolvimento, as sociedades ocidentais funcionariam sob o princípio do consenso, segundo o qual a origem coletiva do fenômeno da mudança propiciaria a perfeita integração social e assimilação dos valores modernos, resultando numa vaga idéia de progresso social global, segundo a qual a direção e grau de transformações comuns às diferentes sociedades formam uma tendência secular de alcance geral, cujos efeitos sobre as sociedades as dispõem numa escala contínua de desenvolvimento. Quanto aos sujeitos históricos da mudança social, Lerner os substitui pela noção de personalidade empática, atribuindo à alta capacidade de assimilar papéis sociais distintos de seus portadores o papel-chave do ritmo da mudança social.

Buscando reconciliar as noções de etapas de modernização e difusão cultural, Heintz (1974) propõe a adoção de uma hipótese causal pluralista para o desenvolvimento. Tratar-se-ia aqui de buscar reconhecer as causas sociais e culturais concomitantemente presentes, em oposição à afirmação de um axioma ou lei universal explicativa, para os diversos processos de desenvolvimento das sociedades particulares. Não obstante essa efêmera preocupação com a causação histórica do desenvolvimento, Heintz recorre a uma percepção dualista do fenômeno, segundo a qual o processo de mudança social não atinge ao mesmo tempo todas as esferas da vida coletiva, mas configura-se na forma de um alargamento parcial, que se irradia do centro para periferia de suas instituições. Não se trata aqui, entretanto, da afirmação de um processo de desenvolvimento heterogêneo - para a qual seria necessário admitir a natureza contraditória do fenômeno -, mas apenas da admissão de um processo de *desenvolvimento parcial*, cujo caráter restrito das transformações que engendra,

preservando o *status quo* dominante, nos remete à noção de *modernização conservadora*.

O resultado invariável das investigações dualistas do desenvolvimento, segundo o qual os processos de mudança social convergem sempre para uma homogeneização da estrutura social, demarca o limite de compreensão das teorias que nelas se originam. Em oposição a essa explicação, podemos a princípio observar como o fenômeno da diferenciação, seja entre classes sociais, seja entre sociedades nacionais, resulta via de regra como produto mais constante dos processos de desenvolvimento experimentados pelas sociedades modernas. Antes que perante uma modernização parcial recorrente, julgamos encontrarmo-nos defronte a um fenômeno de outra ordem, cuja característica essencial consiste na heterogeneidade de seus resultados. Buscando sintetizar na forma de modelos e variáveis quantitativas as leis do desenvolvimento social (Rostow), ou atribuindo à onda inovadora (Perroux) e à mobilidade social prévia (Lerner) o papel de fator motivador do desenvolvimento, ou ainda localizando sua origem em fatores culturais condicionantes (Heintz), as teorias dualistas formularam incorretamente o problema do desenvolvimento social, que a nosso ver consiste em estabelecer o encadeamento histórico-causal pelo qual as sociedades logram experimentar sua transformação histórica, e a identidade dos sujeitos sociais que a realizam.

Contra os teóricos dualistas, Stavenhagen (1979) assinala a ineficácia das comparações que relacionam os processos de desenvolvimento das diferentes nações e seus resultados desuniformes. De fato, o estado de subdesenvolvimento nas sociedades capitalistas não encontra correta explicação na tese etapista de Rostow: o subdesenvolvimento não resulta de um incompleto processo de mudança social desses povos, mas de sua eficácia, que regula no desenrolar do capitalismo contemporâneo o surgimento de estruturas sociais desiguais; ademais, o subdesenvolvimento seguiu, e não precedeu o processo de desenvolvimento dessas sociedades. Igualmente, as teses difusionistas de Hoselitz e Perroux não se confirmam nos processos históricos reais: a afirmação de uma lei sistêmica de transição do tradicional para o moderno, por força do *efeito-demonstração* exercido pelas instituições desse último estágio, não resiste à constatação de que o desenvolvimento de nações, regiões ou zonas econômicas

correntemente resulta na estagnação de suas congêneres, em virtude dos interesses econômicos contraditórios e das ações políticas conflitantes pelos quais ele se realiza. Os estudos comparativos, não obstante apresentem-nos descrições das diferentes sociedades sobre as quais versam, nada podem nos dizer sobre a formulação de critérios analíticos seguros, que nos permitam explicar as causas do desenvolvimento social.

A partir dessa crítica inicial às teorias dualistas, Stavenhagen sugere a constituição da noção de desenvolvimento social num problema sociológico de nova ordem. Considera que as diferentes e contraditórias noções de desenvolvimento presentes nas teorias dualistas da modernização ocorrem por força do insuficiente aperfeiçoamento teórico do tema no interior da teoria social, e preocupa-se em formular um novo conceito que, a exemplo da noção de *desenvolvimento econômico*, logre explicar consistentemente o processo de formação social genérico pelo qual se realizam as transformações históricas nas sociedades (STAVENHAGEN, 1979).

Entretanto, a despeito da correta formulação crítica do problema, Stavenhagen não chega a propor uma solução teórica consistente para a superação das teorias dualistas. Ressaltando o papel da economia de trocas na desagregação das economias comunitárias tradicionais - cuja forma mercantil acarreta transformações na produção agrícola e na estrutura fundiária das sociedades tradicionais, e condiciona os processos migratórios e de urbanização que nelas tomam curso - o autor recorre a uma concepção que afirma o papel preponderante dos elementos exógenos às sociedades tradicionais para o processo de desenvolvimento social. Desse modo, as mudanças sociais típicas do processo de desenvolvimento (urbanização, industrialização, modernização tecnológica) surgem como provenientes de fatores externos às estruturas sociais que modernizam, numa explicação que ao final muito se assemelha às proposições dualistas inicialmente criticadas pelo autor.

Foi o trabalho de Gunder Frank (1975), originado de preocupações similares à de Stavenhagen, que nos apresentou a contestação mais consistente às teorias dualistas do desenvolvimento. O ponto de partida da análise deste autor é a crítica à noção de *variáveis-padrão*, que na concepção difusionista diferenciavam o processo de desenvolvimento do estado de estagnação das sociedades tradicionais. Assim, as

variáveis-padrão eram tomadas como explicativas do desenvolvimento por permitirem identificar o conjunto diverso de papéis sociais existentes, e o grau de difusão das maneiras de agir modernizadoras sobre o universo cultural das sociedades. Gunder Frank contesta os fundamentos da tese difusionista, em primeiro lugar porque a diversidade de papéis de uma sociedade não esclarece a função que cada um deles desempenha na modernização, não correspondendo as sociedades mais desenvolvidas àquelas que possuam maior diversidade de tipos sociais (no que seria um dinamismo superficial de suas estruturas sociais), mas àquelas que possuem os papéis sociais fundamentais à transformação política, social e econômica em curso. Ademais, a tese difusionista não esclarece o universo social das variáveis-padrão, e as toma inadvertidamente como equivalentes entre si, sem que tal equivalência se justifique concretamente: as características do *folk*, cuja transformação foi usualmente relacionada à dinâmica das transformações sociais do desenvolvimento, não se remetem à totalidade da estrutura social, mas apenas a alguns de seus elementos.

Essas deficiências na teoria difusionista não se constituem, contudo, por força do insuficiente amadurecimento teórico de seus autores. Ao contrário, nascem com a fonte teórica de que se valem, a saber, a teoria social parsoniana, cuja desenvolução resulta na formulação de um modelo abstrato de desenvolvimento, exposto sob a forma de dicotomias. Daí que suas conclusões resultem sempre numa perspectiva de mudança conservadora segundo a qual a transformação social resultante do processo de desenvolvimento ocorre apenas para determinadas variáveis, em oposição à modificação das estruturas sociais fundamentais (GUNDER FRANK, 1975).

Pelas mesmas razões teóricas a tese evolucionista de Rostow é rebatida pelo autor. Neste caso, a concepção sistêmica de sociedade originou uma teoria explicativa do desenvolvimento cujas proposições centrais não se realizam no nível concreto da vida social. Em primeiro lugar, a tese etapista implica a suposição de que a fase de subdesenvolvimento é o estágio inicial de todas as sociedades, e que o subdesenvolvimento é etapa de transição para o desenvolvimento, o que é empiricamente negado, já que as sociedades desenvolvidas não existiram previamente como subdesenvolvidas, mas antes *resultaram do mesmo processo histórico que gerou o*

subdesenvolvimento dessas últimas. Inúmeros exemplos, nos quais os processos de desenvolvimento não resultam difundidos por todas as áreas em transformação, mas geram o subdesenvolvimento como seu paralelo, demonstram-nos a veracidade dessa constatação. Em observância a eles - dos quais o caso mais notável é o das áreas colonizadas por países desenvolvidos - Gunder Frank rejeita as razões teóricas de Rostow e dos autores difusionistas que o acompanham:

“Rostow quisera nos fazer crer que em sua terceira etapa, a ‘decolagem’, ele havia sintetizado teoricamente a mudança qualitativa dinâmica entre a estrutura do subdesenvolvimento e a do desenvolvimento. Entretanto, sua teoria não é dinâmica e ele não isola as características estruturais ou a mudança. De forma alguma ele incorpora à sua teoria a verdadeira estrutura do subdesenvolvimento e do desenvolvimento. Pelo contrário, deixa completamente de considerá-la. Como a maioria das teorias de fases históricas, embora não todas, a de Rostow é um exercício de estática comparada. Enquanto identifica as etapas do desenvolvimento, não faz referência alguma à maneira como passar de uma para outra. Este é o caso não só do terceiro estágio como dos outros quatro. A irrealidade da dinâmica de Rostow não deveria surpreender-nos: pois, como vimos, mesmo suas estáticas são completamente irrealis; suas etapas não correspondem à realidade nos países subdesenvolvidos também.(...)” (pág. 140).

“(..) A razão fundamental pela qual toda esta abordagem deve ser rejeitada pelos que poderiam compreender e resolver significativamente os problemas do desenvolvimento econômico e da mudança cultural é que, em todas as suas variações, ignora a realidade histórica e estrutural dos países subdesenvolvidos. Esta realidade é o produto do mesmo processo histórico e da mesma estrutura do sistema de que o desenvolvimento dos atuais países desenvolvidos também é produto: o sistema mundial dentro do qual os atuais países subdesenvolvidos viveram sua história durante séculos; é a estrutura deste sistema que constitui a causa histórica e o determinante ainda contemporâneo do subdesenvolvimento. (...)” (pág. 144). (GUNDER FRANK, 1975).

Em sintonia com este último autor, Machado(1975) critica também os fundamentos teóricos dos autores dualistas. Para a autora, as teorias da modernização examinadas atribuem às características psicossociais o papel de causas *necessárias* e *suficientes* para o processo de desenvolvimento. Daí que sua reflexão sobre a modernização surja em termos bipolares: a idéia de atitude inerente substitui a reflexão

adequada sobre as causas do desenvolvimento. Porque supõem o subdesenvolvimento como estado original das sociedades e ignoram toda historicidade concreta das transformações históricas, esses autores não problematizam a questão essencial a ser explicada pela investigação científica acerca da modernização social, qual seja, não apenas demonstrar o contraste entre os diferentes estágios do desenvolvimento, mas explicar as *causas históricas* da passagem de um estado a outro.

A problematização crítica do processo de desenvolvimento econômico e social contemporâneo traria uma resposta concreta a esta última questão. Foram os teóricos cepalinos os autores que, encontrando-se em meio à discussão sobre as causas do processos de desenvolvimento e subdesenvolvimento experimentados pelos diferentes blocos de países do mundo, defrontaram-se mais diretamente com o problema.

O ponto de partida dos autores da CEPAL era a concepção ricardiana das leis do comércio internacional, segundo a qual a estruturação da divisão internacional do trabalho conforme os princípios da lei das vantagens comparativas proporcionaria maior incremento econômico e crescente equilíbrio no processo de desenvolvimento entre os países. Em termos teóricos, essa visão acerca das relações de troca internacionais ganhara sobrevida na economia política, uma vez que fora incorporada pelos neoclássicos a seus princípios macroeconômicos, e justificada por seu suposto de ampla mobilidade entre os fatores de produção. Em contraposição à tese ricardiana, Raul Prebisch foi o primeiro a apontar como o funcionamento das leis concorrenciais de troca internacionais não resultava, na fase contemporânea do capitalismo, em equilíbrio, mas em aprofundamento das desigualdades entre as nações, já que os países desenvolvidos eram os únicos a apropriarem-se do progresso técnico dele resultante, impedindo a transferência dos ganhos de produtividade social do trabalho às economias subdesenvolvidas, e provocando um declínio relativo dos preços dos produtos primários, com conseqüente deterioração dos termos de troca e redução da capacidade de acumulação nos países periféricos. Essa constatação exigiria a formulação de uma nova teoria crítica do desenvolvimento, ao mesmo tempo negando os pressupostos do pensamento neoclássico e superando os limites do pensamento marxista clássico, que interpretava as contradições do desenvolvimento em termos da *lei tendencial*

decrecente da taxa de lucro e dos diferenciais de composição orgânica de capitais, concluindo por uma perspectiva de colapso das economias desenvolvidas que, longe de confirmar-se, demonstrava-se afastada do horizonte do capitalismo contemporâneo¹ (CARDOSO, 1993).

Contestando a tese ricardiana da lei das vantagens comparativas nas trocas internacionais - a exemplo dos pensadores da CEPAL- os autores da teoria da dependência observavam que os ganhos de produtividade das economias desenvolvidas, por força da determinação política de suas taxas de juros e salários, não se transferiam aos países subdesenvolvidos. Desse modo, produtos e capitais transferidos dos países desenvolvidos para os subdesenvolvidos não chegavam a estes últimos mais baratos, nem proporcionam maior capacidade de consumo ou acumulação. Assim, além das relações de dependência externa das economias subdesenvolvidas - que os autores cepalinos já haviam ressaltado - surgia na interpretação dos processos de desenvolvimento um novo problema, a saber, a compreensão das relações estruturais e globais entre centro e periferia, que supunha explicar a articulação dos interesses entre classes sociais internas e externas a esses últimos países. O desenvolvimento social convertia-se de problema estritamente econômico em questão essencialmente política, cujo desenrolar vinculava-se à dinâmica das lutas de classes nos níveis externo e interno das nações (CARDOSO, 1993).

Foi dessa problematização crítica do processo de desenvolvimento que originou-se o conceito de *desenvolvimento heterogêneo*. Seu significado expressa uma espécie de modernização, cujo resultado não pode ser convenientemente descrito segundo os termos homogeneizadores das teorias dualistas, mas numa concentração desigual dos frutos do progresso, como efeito das assimétricas relações de poder e exploração que se desenrolam no interior do capitalismo. Aníbal Pinto, citado por Cardoso (1993) assim o definiu:

“(...) Ela resultaria de uma marginalização social e de um estilo de desenvolvimento baseado em pólos de modernização, que provoca ‘uma trílice

¹ Ver especialmente Betelheim (1976), Dobb (1981) e Baran (1977).

concentração dos frutos do progresso técnico, ao nível social, dos 'estratos' econômicos e ao nível regional' ". (pág. 64).

Outra autora contemporânea, tratando da modernização agrária, ressaltou a utilidade desse conceito para a compreensão das desigualdades regionais e do movimento de destruição e recriação das formas de produção tradicionais que a acompanham:

"É importante ressaltar, ainda, que o simples crescimento dos indicadores de modernização, isto é, o aumento do uso das 'técnicas modernas' não assegura proporcional participação nos benefícios que isso possa acarretar. Desde que se trata de uma 'competição' com regras capitalistas, o resultado está garantido na 'largada': vencem os que já estiverem previamente capacitados para melhor usufruir as próprias regras. Aquelas regiões que já possuem base adequada de acumulação saem à frente e são privilegiadas em seus ganhos de produtividade; das atrasadas exige-se esforço maior no sentido de acompanhar o ritmo geral de tecnificação, o qual é menos que proporcionalmente compensado no final do processo. Sua maior heterogeneidade estrutural - dada pela presença maciça de segmentos não tipicamente capitalistas na estrutura produtiva, pela estreita base de acumulação, pela força do capital mercantil tradicional - dificulta a extensão da modernização, concentrada em poucas atividades agrícolas e número ínfimo de produtores, limitando o crescimento da produtividade média da região como um todo" (KAGEYAMA, 1987 : 107).

Em oposição à visão homogeneizadora de desenvolvimento, esta última problematização parece-nos mais adequada à compreensão da modernização agrícola no capitalismo contemporâneo.

IV

A opção que realizamos, de problematizar o processo de desenvolvimento social a partir de sua heterogeneidade, requer de nossa parte a explicitação dos pressupostos

metodológicos de que nos valem. A presente seção desta introdução responderá a essa necessidade teórica.

A tese de Kageyama (1987) sobre a modernização agrícola remete-nos à reflexão sobre o papel do Estado e dos agentes sociais da modernização capitalista. Particularmente, no que tange à evolução agrária, requer apontarmos a importância das políticas públicas e das classes sociais que se incorporam à produção capitalista a partir do setor agrícola.

Os capítulos que seguem esta introdução tratarão dessa reflexão. Por ora, apresentaremos as principais referências metodológicas que utilizamos para desenvolvê-la.

Na seção anterior sintetizamos a forma como as teorias dualistas propuseram a interpretação dos processos de desenvolvimento social, e as principais teorias críticas que se constituíram como alternativa no interior do pensamento sociológico. Essencialmente, essas duas grandes linhas de pensamento diferenciavam-se em relação à forma pela qual elaboravam o conceito de desenvolvimento: a primeira, de inspiração funcionalista, tomando-o como processo estático, decorrido em uma sucessão linear e acumulativa, baseada numa visão empirista e descontínua dos processos sociais (CASANOVA, 1975); a segunda, de inspiração marxista, ressaltando seu caráter contraditório e dando ênfase à categoria da exploração como elemento chave de explicação do desenvolvimento capitalista.

Ao escolhermos a segunda dessas perspectivas, tínhamos em mente o caráter restrito da teoria social funcionalista. Interessava-nos problematizar a modernização capitalista da agricultura como *processo social total*, ao invés de descrevê-lo nos termos da teoria sistêmica. Desse modo, abdicamos de toda interpretação relativista, que pudesse atribuir a categorias de espécie invariantes as origens do desenvolvimento capitalista da agricultura, e interpretá-la com base numa escala a-histórica de classificação. Objetivamos, com isso, apreendê-la como produto das relações sociais entre as classes no capitalismo, antes que como um *dado* da realidade social.

No contexto de uma longa polêmica com o estruturalismo francês, Anderson (1984) criticou, analisando a obra de Lévi-Strauss e sua relação com a filologia de Saussure, a imprópria utilização de categorias metodológicas invariantes para a explicação dos fenômenos sociais. Reproduzimos aqui seu argumento, visto que as razões epistemológicas fundamentais que nos fazem rejeitar a interpretação dualista do desenvolvimento podem ser nele encontradas:

“Por ironia, foi o próprio Saussure quem preveniu exatamente contra as analogias e extrapolações abusivas de seu âmbito, que vieram a se tornar tão incontroláveis nas últimas décadas. A linguagem, escreveu ele, é ‘uma instituição humana de tal ordem que todas as outras instituições humanas, com exceção da escrita, só podem nos iludir em sua essência real, se confiarmos na analogia entre elas’. Na verdade, ele frisou a sua incomensurabilidade com o parentesco e a economia - precisamente os dois sistemas com que, assimilados à linguagem, Lévi-Strauss fundara o estruturalismo como teoria geral. Saussure observara que as instituições familiares como a monogamia ou a poligamia eram objetos impróprios para a análise semiológica, porque estavam longe de não serem imotivados como o signo. As relações econômicas eram igualmente inabordáveis por suas categorias, porque o valor econômico estava ‘enraizado em coisas e nas suas relações naturais’ - ‘o valor de um lote de terreno, por exemplo, está relacionado com sua produtividade’. Todo o esforço de Saussure, ignorado por seus devedores, foi enfatizar a *singularidade* da linguagem, e tudo o que a separava das outras práticas, ou formas sociais: ‘Estamos profundamente convencidos’, declarou, ‘de que todo aquele que pisa no terreno da linguagem está, pode-se dizer, privado de todas as analogias celestes e terrestres’. De fato, as analogias que seriam rapidamente descobertas por Lévi-Strauss ou Lacan, na sua ampliação das categorias lingüísticas para a antropologia ou a psicanálise, cedem ao menor exame crítico. O parentesco não pode ser comparado à linguagem como sistema de comunicação simbólica no qual mulheres e palavras são respectivamente ‘trocadas’, como sustentaria Lévi-Strauss, dado que nenhum locutor transfere o vocabulário para nenhum interlocutor, mas pode reutilizar livremente todas as palavras ‘dadas’, tantas vezes quanto desejar posteriormente, ao passo que os casamentos - ao contrário das conversas - são geralmente obrigatórios: as esposas não são recuperáveis por seus pais após a cerimônia. A terminologia de ‘troca’ autoriza menos ainda uma supressão da economia: se se pode supor que, na maioria das sociedades, há pelo menos uma grosseira equivalência de palavras e mulheres com locutores e famílias, isso é evidentemente falso em relação aos bens.

Em outras palavras, nenhuma economia pode, de forma alguma, ser primariamente definida em termos de troca: a produção e a propriedade são sempre prioritárias. A fórmula triádica de Lévi-Strauss opera, na verdade, para encobrir todas as relações de poder, exploração e desigualdade inerente, não só às economias mais primitivas, para não falar da nova civilização do capital, mas também a toda ordem familiar ou sexual conhecida por nós, onde a conjugalidade está presa à propriedade, e a feminilidade à subordinação. (...)” (pág. 48-50).

Contra a tese de Lévi-Strauss, Anderson ressalta que tal abordagem da realidade social ignora a natureza especial da mobilidade histórica das esferas econômica e política da sociedade, em oposição ao baixo coeficiente de mobilidade dos signos: de fato, a inventividade do sujeito pessoal sobre a estrutura dos signos pouco resultado produz - as palavras são “free” (isto é, livres e gratuitas), e limitadas somente pelas regras do sentido, não encontrando-se sujeitas a qualquer lei de escassez natural ou social ou à coerção das relações políticas e econômicas. Somente nas esferas em que o sujeito é um *ente coletivo* essa privação se faz presente. Para ignorar tais diferenças, o estruturalismo produz uma interpretação dos processos sociais que conduz à negação da noção de *causas determinantes* dos fenômenos. Se isso é possível para a lingüística, torna-se impróprio quando aplicado à interpretação dos processos históricos:

“(...) Quer dizer, um ato de fala individual, para ser comunicação só pode pôr em prática certas leis lingüísticas gerais. Mas ao mesmo tempo as *leis* jamais podem explicar o *ato*. Existe um abismo intransponível entre as regras gerais de sintaxe e a locução de sentenças particulares - cuja forma ou ocasião jamais pode ser deduzida da soma total da gramática do vocabulário ou da fonética. A língua como sistema fornece as *condições de possibilidade formal* da fala, mas não tem qualquer mecanismo de aplicação sobre suas *causas* reais. Para Saussure, o padrão das palavras enunciadas - a bobina da *parole* se desenrolando - situava-se necessariamente fora de todo o domínio da ciência lingüística: ele se relacionava com uma história mais geral, e requeria outros princípios de investigação. (...)” (ANDERSON, 1984 : 56).

Dessa forma, o estruturalismo, a exemplo de toda a teoria social funcionalista, se não recusa a história, indica-lhe um lugar meramente aleatório no desenvolvimento das sociedades e suprime as ações dos sujeitos sociais do rol de seus determinantes causais.

Tomando o objeto de investigação social como de estatuto idêntico ao das ciências da natureza, obscurece toda compreensão possível sobre seu real significado. limitando-se a formular uma imagem abstrata dos fenômenos cujos traços correspondem a sua aparência mais imediata. Mas, nas ciências da sociedade,

“(...) Em lugar da mera repetição mineral, de moléculas que vêm justapor-se para tramar a estrutura do cristal, temos a repetição da circularidade histórica onde, se com efeito o ponto de chegada reata com o ponto de partida, isto só é possível depois do trabalho vivo revivificar o trabalho morto inscrito nas coisas. (...) Nem tudo na sociedade possui o mesmo peso ontológico, de sorte que ela mesma não pode ser compreendida como um todo dependendo de variáveis equivalentes e justapostas. (...)” (GIANNOTTI, 1984: 108).

Em contraposição ao método funcionalista e suas formas variantes, a tradição dialética afirma o lugar central da historicidade dos fenômenos sociais em seu método de investigação. Para Marx, o objetivo de toda investigação científica da sociedade - superar a aparência ideológica dos fenômenos sociais e revelar-lhes as formas essenciais que possuem - só poderia mesmo ser alcançado mediante o resgate da historicidade dos objetos, quer dizer, de sua compreensão como *totalidade em movimento*, reconhecendo as contradição a ele inerentes, que conduzem à superação da ordem vigente. Daí que o método da economia política, enquanto exemplo de investigação social do capitalismo, mova-se por mediações que remetem o investigador das formas mais concretas e aparentes àquelas outras mais abstratas e essenciais, permitindo reconstituir a totalidade histórica dos fenômenos, em oposição às formas fragmentárias e parciais pelas quais aparecem as relações sociais na sociedade de classes. É nesse sentido que Lukács, ao abordar a categoria da *totalidade* no método marxista, refere-se a uma história concebida como *processo unitário*, possibilitando a compreensão da realidade presente enquanto *devir social*, e a elucidação dos papéis que os sujeitos sociais nela desempenham:

“(...) O conhecimento da verdadeira objetividade de um fenômeno. o conhecimento do seu caráter histórico e o conhecimento de sua função real na totalidade social constituem um ato indiviso de conhecimento. (...)” (pág. 75).

“Exclusivamente neste contexto o ponto de partida do materialismo dialético - ‘não é a consciência dos homens que determina a sua existência, mas, inversamente, é seu ser social que determina a consciência’ - pode ultrapassar o plano puramente

teórico e tornar-se problema prático. Porque é apenas quando o núcleo do ser social vê-se como devir social que o ser pode aparecer como um produto até então inconsciente da atividade humana, e esta atividade, por seu turno, como elemento decisivo da transformação do ser. (...)” (pág. 80). (LUKÁCS, 1981).

O conceito de totalidade, aqui enunciado por Lukács, expressa precisamente o fundamento inicial do método de investigação marxista da sociedade: trata-se aqui de proceder a reconstrução científica (isto é, abstrata) dos processos sociais, de modo que a explicação alcançada e as categorias analíticas utilizadas (o resultado que toma forma de *concreto-pensado*) permitam compreender o movimento da história, apreendendo as determinações essenciais do processo social em análise - processo que surge assim como produto da reprodução social, movimento histórico pelo qual os sujeitos sociais superam seus antagonismos, agora convertidos em contradição e em motor da transformação social. É a partir dele, e das outras categorias essenciais ao método marxista (contradição, etc.) que nos propomos analisar o fenômeno da modernização na agricultura capitalista.

A adoção dessa última perspectiva de análise exige de nossa parte uma nova problematização do nosso objeto de estudo, que o coloque sob perspectiva diversa daquela comum à maioria dos trabalhos que versaram sobre essa temática. A modernização não é explicada aqui como corolário do progresso, nem como efeito-demonstração engendrado por sistemas sociais exteriores ao contexto histórico que analisamos, mas como resultado do processo histórico vivenciado pelos sujeitos sociais do campo. As relações de produção entre as classes e o papel desempenhado pelo Estado no estabelecimento de uma nova ordem econômica - na qual a organização capitalista da produção possa alcançar superar os limites dos antigos sistemas de cultivo - constituem suas causas fundamentais. Para abordá-las, remetemo-nos à análise das estruturas sócio-econômicas que caracterizam o capitalismo no campo, e cuja compreensão nos permite elucidar o papel estratégico da agricultura no processo contemporâneo de acumulação capitalista e na constituição das recentes formas de trabalho e produção que de seu interior se desprenderam.

V

Todavia, o método que adotamos requer um esclarecimento adicional sobre o problema que enunciamos no princípio dessa Introdução. Uma última palavra sobre o objeto de nossa investigação elucidará alguns aspectos da análise que ora desenvolvemos.

Constantemente, os estudos sobre a modernização da agricultura tomam-na como fenômeno típico do desenvolvimento e crescimento econômico das sociedades. De fato, todos os autores da perspectiva dualista que anteriormente comentamos partiam dessa suposição, e identificavam sua ocorrência como resultado do desenvolvimento capitalista, ora gerado pelas leis da competição e equilíbrio perfeito de mercado, ora alcançado pelos valores e práticas de empresários inovadores em meio rural. É também verdade que outros autores, seguidores da tradição crítica de investigação social, esforçaram-se por demonstrar a inverdade dessas teses, ressaltando o caráter inconstante e contraditório pelo qual transcorre a modernização agrícola, a exemplo dos demais processos sociais no interior do modo de produção capitalista. Pretendemos demonstrar, nesse ponto de nossa Introdução, como essas variantes interpretações formam-se a partir de distintas constituições teóricas do objeto de investigação que examinamos.

Giannotti (1984), dissertando sobre a constituição do objeto de investigação social, e opondo-o à forma positiva de apresentação dos objetos naturais, aponta a necessidade de existência de uma forma típica de representação sua, imprescindível para seu discernimento no feixe de fenômenos da totalidade social:

“(...) Não se trata apenas da ausência de um esquema espaço-temporal, característica da coisa, ou da falta de uma determinação lógica semelhante àquela que configura um número; o fenômeno social se identifica graças à identidade pressuposta de seu representante, transformando a parte na encarnação da totalidade. É preciso ter o cuidado de não separar a alma do receptáculo, mas tomar como *objeto* o próprio *processo* de encarnação, que converte o representante num

desigual a si mesmo, algo a valer enquanto *exprimir* um outro que é ele mesmo, enquanto expressar o *seu* outro. (...)” (GIANNOTTI, 1984 : 18).

Desse modo, os objetos da investigação social - ao contrário da identidade pressuposta requerida pelos modelos formalistas das correntes de inspiração funcionalista - requerem que se explicita sua forma de representação, pois diferenciam-se dos objetos da natureza justamente porque seu modo de aparecer existe *em* seu modo de ser. A equivalência entre essas duas dimensões do objeto social distingue as ciências históricas e sociais das ciências da natureza e dos desenvolvimentos científicos da lógica, pois as primeiras, embora possam chegar ao ponto de relativizar os conceitos empregados na elaboração de seus axiomas, jamais relativizam a existência autônoma de seus objetos, e esses últimos, enquanto elementos formais de explicação, remetem-se a objetos que não aparecem. Nas ciências históricas, ao contrário, a apreensão dos significados dos fenômenos exige do investigador remeter-se ao processo de existência e transformação dos objetos. A identidade entre objeto e significado perde o caráter de mera representação simbólica, e adquire o status da equivalência, mútua referência abstrata pela qual o aparecer do objeto torna-se derradeira etapa de sua constituição:

“Não há como evitar o impasse. Se aceitarmos a concepção moderna de lei natural como representação, como proposição no interior de um sistema formal que capta a realidade num modelo reduzido, nunca poderemos chegar a uma dialética em que um corpo se exprime pelo outro. (...)

(...) Suponhamos que uma teoria sociológica se empenhe na descoberta de leis exclusivamente funcionais, sem se deixar enredar pela problemática da natureza social, da essência e do sentido. Desde logo, os esquemas operatórios, todo o jogo da constituição da representação, pelo qual o fenômeno social se instaura como a aparência de uma essência, devem ser postos à margem. Como, porém, pode ser individualizado e captado um fenômeno social desligado de seu modo de aparecer? (...) As ondas correspondentes ao violeta não aparecem como as ondas correspondentes ao amarelo. O fenômeno social, entretanto, é fenômeno no seu sentido mais estrito, aparece para o *socius*, instaurando-se por seu aparecer. (...)” (GIANNOTTI, 1984 : 78).

É nessa relação entre o modo de ser e o modo de aparecer dos objetos históricos que a teoria crítica constrói as bases de sua explicação dos fenômenos sociais. A

superação das formas ideológicas pelas quais tais fenômenos se apresentam na realidade social requer, conjuntamente à elaboração de uma teoria explicativa sobre suas causas, o desvendamento de sua forma aparente, e isso não a partir da manipulação formal dos objetos (como se poderia fazer pelo emprego de categorias explicativas invariantes), mas pela construção de categorias abstratas cujo conteúdo refira-se não mais àquelas formas gerais do modo de aparecer do fenômeno, mas precisamente aos desenvolvimentos particulares que constituem seu devir histórico. Cardoso, a esse respeito, assim expressou a utilização do método marxista na interpretação dos processos de desenvolvimento social no capitalismo contemporâneo:

“(...) se é certo que as análises sobre a dependência devem partir de processos sociais reais, este ponto de partida reaparecerá no pensamento como resultado, como síntese. Metodologicamente, trata-se de um esforço de elevação do particular para o geral no qual as relações parciais (particulares) vão sendo circunscritas em teias de relações e vão se especificando e determinando de tal modo que a síntese resultante (o todo, a totalidade) apareça, não como amálgama confuso, indeterminado, ‘geral’, mas como um conjunto hierarquizado e articulado de relações. Este conjunto articulado de relações só se alcança por intermédio da produção de *conceitos* que ponham a nu o modo de relação entre as partes que compõem o todo e as leis de seu movimento.

Desse modo, a regressão do particular ao geral não significa apenas que se atingem as condições inertes desse particular, mas também que se mostra como o próprio universal é mantido pelo processo de particularização. (...)

(...)

A síntese a que me refiro nas ‘análises concretas’ supõe a elaboração dos conceitos (elaboração esta que (...) é teórico-prática) que permite organizar a unidade do diverso. Ao mesmo tempo esta ‘unidade’ não apaga as diferenças, não dissolve as particularidades na ‘abstração’ representada por idéias gerais.” (CARDOSO, 1993 : 91-92).

Essa concepção teórica - da qual aqui nos apropriamos para o estudo da modernização capitalista na agricultura - requer na interpretação do desenvolvimento capitalista a elucidação dos processos políticos e econômicos que o condicionam, alcançando substituir uma explicação sustentada em conceitos unívocos - tais como etapas, fatores, evolução, etc. - por outra, que expresse as condições de desigualdade econômica e

assimetria política reinantes em seu decorrer. Convém ressaltar como, tomado sob essa ótica, o conteúdo do poder inerente às relações de classe que condicionam o devir histórico da modernização capitalista não provém de um ideal abstrato de coletivização do social, não desempenha nas relações sociais o papel de instrumento para um fim comum, mas articula-se como identidade social construída a partir das relações econômicas, políticas e sociais concretas, cujo caráter tenso e contraditório caracteriza a produção capitalista.

Desse modo, a análise que empreendemos da modernização capitalista na agricultura requeria, a par com o exame das leis históricas de funcionamento da produção capitalista no campo, também o estudo das relações de classe, das condições concretas de seu desenvolvimento no devir histórico e de seu papel no processo de acumulação capitalista. Foi o que almejamos realizar nos capítulos que se seguem.

VI

O percurso que transcorremos nesse estudo pode ser sucintamente descrito ao final desta Introdução.

Nosso ponto de partida foi o exame do desenvolvimento capitalista na agricultura sob os pressupostos das teorias da modernização, em torno das quais estruturaram-se as interpretações de natureza funcionalista e difusionista do desenvolvimento agrícola, tanto no campo da pesquisa científica, quanto no planejamento e execução das políticas públicas para a agricultura. A nossa hipótese, que procuramos demonstrar ainda nas seções anteriores desta Introdução, foi a de que tais interpretações mostram-se impróprias à apreensão da natureza do desenvolvimento capitalista na agricultura e dos efeitos que dele decorrem.

Em seguida, problematizamos a questão em novos termos: buscamos apreender o desenvolvimento das formas de produção na agricultura contemporânea como aspecto

particular do modo de produção capitalista. Recorrendo à crítica social marxista, enumeramos inicialmente as categorias fundamentais de análise que nos permitem explicar a produção capitalista no campo e as formas de sociabilidade que ela engendra. Examinamos, sucessivamente, as teorias do valor-trabalho e da renda fundiária, com o objetivo de plasmá-las numa explicação coerente acerca do processo de acumulação do capital na agricultura. Na sequência, ampliamos essa primeira abordagem com a análise sobre os efeitos das relações de classe e sobre o papel desempenhado pelo Estado no desenvolvimento da agricultura capitalista. Neste ponto pudemos concluir, em oposição às abordagens teóricas dualistas, como o caráter heterogêneo do desenvolvimento agrícola decorre não de alguma insuficiência do progresso nele experimentado, mas das contradições de classe que caracterizam as transformações que nele se sucedem, a forma final das mudanças realizadas variando em função do grau de hegemonia política e econômica alcançada pela classe formuladora do projeto de desenvolvimento em curso e da ação arbitral do Estado.

Na segunda parte do trabalho, detivemo-nos nos aspectos particulares da modernização capitalista da agricultura. Primeiramente, examinamos os efeitos do progresso técnico na produção capitalista em geral. Preocupamo-nos em situá-lo sob a perspectiva dialética, com o propósito de investigar suas determinantes particulares no ramo da agricultura capitalista. A seguir, demonstramos como a ele vinculava-se o problema dos movimentos de população no campo, ambos condicionando-se mutuamente na conformação dos aspectos essenciais da produção agrícola. Finalmente, recuando novamente ao nível geral da produção capitalista, analisamos as condições sob as quais sucede o processo de trabalho na atualidade, para finalmente debruçarmo-nos sobre as relações de trabalho no campo e sintetizarmos o processo de modernização da agricultura capitalista.

A tese central que defendemos encontra-se construída ao longo da dissertação: inicialmente afirmamos que o processo de modernização da agricultura capitalista tem de ser analisado como aspecto do desenvolvimento capitalista no campo, e da acumulação de capital na agricultura; que esta, por sua vez, deve ser explicada com fundamento nas categorias do valor e da renda fundiária; e que, em síntese, o ciclo ampliado de reprodução do capital no campo baseia-se no aumento permanente e cumulativo da produtividade social do trabalho agrícola. A partir desse ponto de vista, deduzimos que a forma heterogênea com que se

processa a modernização agrícola origina-se da ação contraditória das classes sociais em luta, cujo resultado opõe sistematicamente a pequena unidade de produção à grande unidade monocultora extensiva. A conclusão final a que chegamos foi a de que, em virtude dos condicionamentos especiais sob os quais tem de ocorrer a acumulação de capital na agricultura, as transformações na estrutura do mercado de trabalho rural constituem-se em variável-chave da produção capitalista, sua forma concreta correspondendo sempre ao grau de hegemonia alcançado pela classe dominante sobre a reprodução social das demais.

A natureza do trabalho que aqui apresentamos não nos permitiu elaborarmos as análises empíricas que tínhamos em mente ao formularmos suas idéias centrais. Como último registro, desejamos assinalar o vínculo desse primeiro estudo aos próximos trabalhos que tencionamos realizar.

VII

Além da limitação apontada na seção anterior, decorrente de uma opção necessária, tomada a fim de possibilitar o aprofundamento da reflexão que realizamos acerca das teses aqui discutidas, outra limitação, própria de um trabalho teórico, fez-se presente no texto que formulamos. Inevitavelmente, numa pesquisa estritamente bibliográfica como a que realizamos, deve-se preterir alguns temas e trabalhos pertinentes, a fim de se delimitar com maior nitidez o objeto de investigação com que nos deparamos. Certamente, essa definição de quais temas e obras serão preteridos, constitui-se numa decisão pessoal do investigador, determinada tanto pelos pressupostos com que este ingressa na pesquisa, quanto pela forma com que descobre os múltiplos aspectos de seu objeto.

Neste trabalho, o leitor experimentado sentirá uma dupla ausência, que tivemos de admitir para pormos fim a essa primeira etapa de estudos que realizamos. A primeira,

o trabalho de Francisco de Oliveira *A Economia Brasileira : crítica da razão dualista*, refere-se ainda a esta Introdução que estamos concluindo. A segunda, por seu turno, não consiste na omissão de uma obra ou autor, mas na inexistência, em nosso trabalho, de uma discussão mais profunda sobre a pequena produção na agricultura capitalista contemporânea. Em ambos os casos, a revisão das análises que suscitariam nos obrigaria a refazermos partes expressivas do material que redigimos e, talvez, a acrescentarmos ao menos mais um capítulo à dissertação. Não obstante, as teses que aqui defendemos coadunam-se, ainda que indiretamente, com as contribuições que tais trabalhos nos poderiam propiciar. Por esse motivo, consideramos que tais omissões não prejudicam os objetivos essenciais que nos propusemos alcançar.

PARTE I

**FUNDAMENTOS ECONÔMICO-SOCIAIS
DA AGRICULTURA CAPITALISTA**

Capítulo I - Trabalho Humano em Geral e Trabalho Produtor de Valor

A produção social de mercadorias constitui, para a época contemporânea, a natureza básica de toda atividade econômica capitalista. Como afirmara Marx, a produção capitalista aparece como “imensa coleção de mercadorias”, cada uma delas definida pelos valores de uso e de troca a seus conteúdos incorporados. Por decorrência desse fato, a forma social mercadoria encontra-se hegemonicamente presente no interior das relações de produção entre os homens da sociedade capitalista, e determina a natureza das relações sociais que estabelecem (MARX, 1985).

A possibilidade de incorporar em seu conteúdo a dupla forma concreta e abstrata do valor produzido pelo trabalho humano (isto é, valor de uso e valor de troca) encontra-se na origem dessa hegemonia da forma social mercadoria na produção capitalista. Assim, a forma mercadoria incorpora a dupla representação do trabalho humano, dando curso ao ciclo de reprodução do valor, mola-mestra de toda atividade produtiva no modo de produção capitalista. A esse respeito, Marx (1985) já observara que:

- a) o valor de uso incorporado às mercadorias é constituído por suas qualidades naturais, e nele se baseia a distinção singular da mercadoria na qual está contido no interior do universo das mercadorias;
- b) o valor de troca, ao contrário, aparece como simples relação quantitativa entre as mercadorias no processo geral de troca, o que supõe a igualação de seus conteúdos primeiramente distintos;
- c) o valor de troca, portanto, não pode ser algo originado das próprias mercadorias, como seu conteúdo natural, mas de algo anterior, que é a ela incorporado na sua produção; o valor de troca “só pode ser o modo de expressão, a ‘forma de manifestação’ de um conteúdo dele distinguível” (MARX, 1985 : 46);

d) o fato de serem produtos de trabalho humano é o objeto comum existente entre diferentes mercadorias, e o valor de troca é portanto a manifestação de trabalho humano abstrato incorporado às mercadorias cambiáveis no mercado.

Plenamente desenvolvida no modo capitalista de produção, a forma mercadoria expressa, no âmbito das relações sociais de produção, o substrato comum de todos os produtos gerados por relações capitalistas: trabalho humano, na dupla forma de valor de uso e de valor de troca. Trabalho humano, portanto, constitui o objeto comum de diferentes mercadorias, o real conteúdo combinado por produtores individuais nas relações de troca. Nisso se resolve o mistério das relações capitalistas de produção (MARX, 1985).

A consequência imediata da produção da forma social mercadoria é a transformação da natureza do trabalho realizado pelos homens em suas relações econômicas: trabalho produtivo é somente aquele produtor de valor, imediatamente inserido no ciclo de reprodução do capital, do qual mais-valia pode ser extraída para a acumulação capitalista. O valor de uso que pode produzir não funciona, portanto, como medida de sua utilidade, nem nos revela sua finalidade primordial. Essa metamorfose operada sobre a natureza do trabalho humano, que subordina suas múltiplas possibilidades de criação de valores de uso à finalidade fundamental de reprodução do valor de troca, converte-o em atividade social estranha aos homens, e a força de trabalho que emprega, de faculdade natural dos indivíduos, em mercadoria útil ao processo de produção capitalista. Dessa transformação originam-se as condições para o surgimento do “trabalhador duplamente livre”, elemento essencial para a constituição de um “mercado” de trabalho.

O processo de trabalho humano apresenta-se, originariamente, desde sua primeira forma social, como relação entre o Homem e a Natureza. Dessa condição primordial originam-se ainda hoje as determinações fundamentais da economia humana: não é facultado aos homens produzirem sem a disponibilidade dos recursos naturais de seu meio, o ambiente natural no qual se reproduzem constitui invariavelmente o patamar do qual têm de partir para a realização de sua atividade produtiva:

“Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. O estado em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho deixou para o fundo dos tempos primitivos o estado em que o trabalho humano não se desfez ainda de sua primeira forma instintiva. (...)” (MARX, 1985 : 149).

Nessa sua forma geral o processo de trabalho é ainda simplesmente atividade orientada para a produção de valores de uso, satisfação de necessidades humanas pela apropriação de recursos da Natureza. Mas, em sua forma capitalista, é processo estabelecido entre coisas que o capitalista comprou, e que lhe pertencem, e das quais procurará extrair o lucro visado quando se dispôs a investir seu capital na produção de mercadorias. Nesse processo, os meios de produção - isto é, os objetos e meios de trabalho, existam na forma de matéria-prima, matéria auxiliar ou como produto semi-elaborado - são alocados com o fim orientado de produção de valor de troca.

De atividade natural dos homens em sua relação com a Natureza, o trabalho tem de ser então transformado em atividade social produtora de valor. Essa transformação ocorrerá pela realização da troca de seus produtos, sob as leis da concorrência capitalista. Rubin (1987) destaca as modificações essenciais operadas sobre o produto do trabalho durante o processo de troca:

a) o bem, originariamente mercadoria singular detentora de propriedades específicas de uso, é tomado de imediato na troca como produto social, que pode portanto ser trocado diretamente por qualquer outro produto, observadas as proporções adequadas de valor reconhecidas pelos trocadores no mercado;

- b) convertido em produto social, o bem pode agora ser igualado na forma *abstrata* de um equivalente comum, passando a existir para a troca apenas como portador do valor nele quantificado, ausente dessa relação a natureza específica da utilidade que porta;
- c) sucede então a igualação no mercado das diferentes formas de trabalho incorporadas nos produtos de troca, cuja distinção inicial em torno da *qualificação* que possuíam é definitivamente abstraída no processo de troca;
- d) finalmente, a igualação concreta de produtos diretamente trocados entre si ocorre na materialização da troca, pela qual quantidades diferentes de produtos são trocadas por se lhes atribuir o porte de quantidades equivalente de valor - isto é, em última instância, de trabalho humano.

As transformações sobre o produto do trabalho mencionadas por Rubin explicam, pois, a origem do trabalho abstrato na produção capitalista, tal como Marx a apresentou em “O Capital”:

“(…) Ao desaparecer o carácter útil dos produtos do trabalho, desaparece o carácter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato.” (MARX, 1985 : 47).

Devemos, entretanto, notar que para Marx, a existência do trabalho produtivo “independentemente de toda forma social determinada” constitui apenas abstração lógica necessária ao estudo das categorias-chaves da produção capitalista, artifício utilizado para situar o processo de trabalho ainda ao nível do “concreto pensado”. A existência factual do trabalho humano realiza-se invariavelmente inscrita em certo modo de produção, e possui sempre determinada forma histórica (trabalho escravo, servil, assalariado, etc.), com todas as suas determinações correspondentes (GIANNOTTI, 1984). Sua *forma abstrata*, apreendida na análise crítica da economia política, constitui nas relações sociais de produção condição para a conversão do trabalho individual em trabalho social, isto é, trabalho particular realizado pelo indivíduo em trabalho geral portador de valor de troca identificável a todos os outros trabalhos disponíveis no mercado. Essa transformação, algo evidentemente estranho a seu conteúdo natural,

consiste no fenômeno histórico particular do modo capitalista de produção: o caráter histórico da produção do valor (isto é, do valor de troca) determina logicamente a construção histórica do conceito de trabalho abstrato (RUBIN, 1987).

O caráter abstrato do trabalho humano encontra-se, portanto, na origem do valor que sua realização cria. O trabalho abstrato cria valor, é seu conteúdo, e por isso converte trabalho individual em trabalho social. Essa transformação do caráter do trabalho realizado na produção capitalista compreende, inicialmente, a identificação do trabalho complexo (que nada mais é que trabalho qualificado) a proporções de trabalho simples e, sucessivamente, a transformação do trabalho individual em trabalho socialmente necessário, conferindo-lhe medida e quantificação ao valor que porta.

Mas a quantificação do valor do trabalho abstrato incorporado às mercadorias que produziu não pode ser fruto do arbítrio de produtores particulares. A quantidade de valor identificada a certo produto do trabalho tem de ser reconhecida como verdadeira pelos compradores que se disponham a comprá-la, sob pena de tornar-se a troca inviabilizada. Por isso, o surgimento do trabalho abstrato na produção capitalista supõe a igualação do trabalho social, e ainda mais, que esta igualação se realize numa forma material, o produto para troca, disponível no mercado para a compra e venda por quem se disponha a fazê-lo. O reconhecimento do valor incorporado às mercadorias não se resume mais, então, a simples identificação de trabalho abstrato incorporado em sua produção, mas é já nesse ponto identificação de quantidades de trabalho socialmente necessárias à sua produção.

O trabalho socialmente necessário constitui a medida final do valor incorporado às mercadorias. Trata-se, aqui, do valor concretamente reconhecido pelos trocadores no mercado, valor com o qual a mercadoria é identificada em função da quantidade média de trabalho necessário à sua produção, sob as condições sociais de progresso técnico e habilidade da força de trabalho. Sob o signo do trabalho socialmente necessário instaura-se no mercado a concorrência entre diferentes mercadorias, que é, no final das contas, a concorrência entre diferentes trabalhos particulares, para os quais foi agora fixado um preço de produção:

“(...) O trabalho socialmente necessário determina o valor de mercado das mercadorias apenas na medida que o mercado reúne todos os produtores de dado ramo de produção e os coloca em iguais condições de troca no mercado. Dependendo da amplitude do mercado e da subordinação dos produtores mercantis isolados às forças de mercado, o valor de mercado criado é uniforme para todas mercadorias de um dado tipo e qualidade. Da mesma maneira, adquire importância o trabalho socialmente necessário. O valor de mercado é estabelecido através da concorrência entre produtores do mesmo ramo de produção. Mas, na sociedade capitalista desenvolvida, existe também a concorrência de capitais investidos em diferentes ramos de produção. A transferência de capitais de um ramo a outro, isto é, ‘a concorrência de capitais em esferas de produção diferentes ... fixa o preço de produção que nivela a taxa de lucro entre diferentes esferas’(Ibid.). O valor de mercado adquire a forma de preço de produção.” (RUBIN, 1987 : 192).

A igualação social dos diferentes trabalhos individuais mediante a concorrência no mercado capitalista impõe à iniciativa empreendedora rígidas condições de produção. Em primeiro lugar, a concorrência entre produtos supõe a permanente busca, por parte dos compradores, da oferta de maiores vantagens qualitativas (isto é, melhores valores de uso) pelo menor preço possível, no espectro de mercadorias similares, ou que se destinem ao mesmo fim. A essa estratégia da demanda, abstraído o caso especial dos oligopólios, os vendedores devem naturalmente reagir com a oferta de melhores resultados de produtividade e qualidade de produto, adquirindo competitividade e domínio de mercado. Entretanto, seus esforços permaneceriam sem a eficácia desejada, caso suas possibilidades de intervenção no processo de produção estivessem limitadas. Disso resulta que, em segundo lugar, a igualação social dos trabalhos individuais determina, pelo desnível de produtividade exposto entre diferentes unidades de produção, a busca incessante de inovação tecnológica² e do aumento do grau de eficiência da força de trabalho:

² A permanente inovação tecnológica do Modo Capitalista de Produção possui já lugar permanente nas interpretações clássicas do Capitalismo. A esse respeito, Marx e Engels referiram-se ao descrever o contínuo revolucionamento da produção burguesa: “A burguesia não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção e, por conseguinte, as relações de produção, portanto todo o conjunto das relações sociais. (...) O contínuo revolucionamento da produção, o abalo constante de todas as condições sociais, a incerteza e a agitação eternas distinguem a época burguesa de todas as precedentes. (...)”. (MARX e ENGELS, 1988).

“(…) Esta diferença entre o valor de mercado e o valor individual que cria várias vantagens de produção para as empresas com diferentes níveis de produtividade do trabalho, é o motor primeiro do *progresso técnico* na sociedade capitalista. Toda empresa capitalista tenta introduzir as últimas melhorias para reduzir o valor de produção individual em comparação com o valor médio de mercado e obter a possibilidade de extrair sobrelucro. Empresas com tecnologia atrasada tentam reduzir o valor individual de seus produtos, se possível até o nível do valor de mercado; de outra maneira, elas são ameaçadas pela concorrência de empresa mais produtivas e se vêem frente ao colapso econômico. A vitória da produção em grande escala sobre a pequena, o aumento do progresso técnico e a concentração da produção em empresas maiores e tecnicamente mais perfeita, são as conseqüências da venda de mercadorias no mercado segundo seu valor médio de mercado, independentemente do valor individual.” (RUBIN, 1987 : 191).

Ao lado do progresso técnico, a necessidade de aumentos contínuos no grau de produtividade das empresas requer a intervenção do capitalista em outro elemento da produção: a qualificação do trabalho empregado, que aparece aqui como mecanismo essencial no progresso econômico capitalista. Nesse sentido, a evolução tecnológica experimentada nas unidades de produção coincide, via de regra, com maior utilização de trabalho complexo, que é trabalho simples potenciado, por intermédio do aumento do grau de habilidades do trabalhador (quando o nível de instrução formal ou de formação técnica especializada é implementado, por exemplo), ou da reorganização das tarefas de produção, através da substituição das linhas de produção utilizadas por outras mais eficientes.

No ato de medir a produtividade do trabalho humano são postos em confronto diversos aspectos da atividade essencial de criação de valores de uso e de troca por meio da produção de mercadorias. Marx (1985) enumera-os da seguinte forma:

- a) o “grau médio de habilidade dos trabalhadores”;
- b) “o nível de desenvolvimento da ciência;
- c) “sua aplicabilidade tecnológica;
- d) “a combinação social do processo de produção;
- e) “o volume e a eficiência dos meios de produção;
- f) “as condições naturais” (MARX, 1985 : 48)

Tal como existem em seu estado concreto, esses elementos constituem a força produtiva do trabalho de uma época. Assim, condições naturais de produção - tais como a existência de recursos minerais e extrativos -, desenvolvimento técnico alcançado pelo homem e qualificação da força de trabalho demandada no processo de produção coexistem como elementos essenciais da atividade direta do trabalho, e apontam precisamente o princípio fundamental de sua análise.

Pela concorrência entre seus produtos, a troca iguala entre si diferentes formas de trabalho, eliminando suas diferenças qualitativas e identidades singulares, para convertê-las em diferenças quantitativas, passíveis de correspondência e valoração. A partir de então permanece preservado na mercadoria o significado apenas do trabalho simples a ela incorporado, isto é, da medida de valor produzida por força de trabalho simples, de intensidade e habilidade comuns à média da força de trabalho existente na sociedade e época nas quais se produz. O trabalho qualificado, que requer prévio aprendizado especial do trabalhador, para formação de uma força de trabalho com maior grau de conhecimento e de educação geral que a média da força de trabalho disponível, e do qual a obtenção de um valor de uso singular foi totalmente dependente no momento anterior, desfaz-se, socialmente igualado, em porções de trabalho simples, as únicas portadoras de valor reconhecível e ofertado à troca.

Entretanto, o trabalho qualificado incorporado às mercadorias em seus processos de produção permanece indiretamente manifestado na forma como seus produtos aparecem no mercado: de um lado, o maior valor de que são portadores em confrontação com produtos do trabalho simples; de outro, a natureza da força de trabalho necessária à sua produção, que como força de trabalho qualificada é, ela própria, para o mercado capitalista, produto de maior valor. Na apreensão dessas suas formas de manifestação, o trabalho qualificado tem de ser considerado em função das condições existentes de equilíbrio entre diferentes formas de trabalho, que variam em sua qualificação. Apenas relacionado ao trabalho social médio realizado na época histórica em que se situa, portanto, é que o trabalho qualificado pode ser identificado como tal. Com efeito, trabalho qualificado nada mais é que *trabalho potencial socialmente*

condensado, e por essa característica multiplicado em sua capacidade de criação de valor.

Desse modo, a característica essencial do trabalho qualificado reside em sua função de motor de arranque da produtividade social. A intensidade e habilidade distintivas existentes no trabalho qualificado, em oposição ao trabalho simples, resume-se então ao conceito de medida relativa que expressam, e nada tem de relação com as características naturais ou fisiológicas do trabalho concreto realizado. Da mesma forma, o conceito de “força de trabalho qualificada” não expressa qualquer propriedade natural ou absoluta que esta possa possuir, e nem sequer as propriedades singulares da força de trabalho de um indivíduo (neste último caso, sua qualificação individual), mas a valoração social de sua habilidade e intensidade, dado o nível geral de reprodução da força de trabalho existente. À maior facilidade na reprodução dos conhecimentos e habilidades que a distinguem da força de trabalho comum, corresponde para a força de trabalho qualificada de uma época sua desqualificação na época seguinte, uma vez que seus níveis de habilidade e intensidade tenham tornado-se gerais. Como demonstração dessa tese, é suficiente a verificação das modificações de seu preço que, a despeito de poder variar em função da relação entre oferta e demanda existente para si em momentos descontínuos do ciclo econômico de produção, só varia coerentemente no tempo em função do maior ou menor valor que a força de trabalho passa a possuir.³

A fim de esclarecer ainda mais o conceito de “trabalho qualificado”, cabe mencionar, neste ponto, a distinção existente entre *trabalho qualificado* e *trabalho intensificado*. Se ambos os conceitos referem-se a certa medida de valor produzido pela atividade do trabalho, apenas o “trabalho qualificado” pode ser identificado ao caráter abstrato do trabalho, portanto ao valor socialmente igualado que produz, enquanto que o “trabalho intensificado” relaciona-se diretamente a seu aspecto concreto, de trabalho realizado na produção:

³ A esse respeito, convém notar como as variações de salários em função da “lei de oferta e procura” da força de trabalho consistem geralmente em episódios de duração momentânea, logo restabelecendo-se, para o ramo empregador em questão, o equilíbrio ora desfeito. Ao contrário, consistentes modificações no valor global da força de trabalho no decorrer do tempo podem ser encontradas em quase todos os

“Outros analistas têm tentado reduzir o trabalho qualificado a trabalho mais *intenso*. A intensidade, ou tensão do trabalho, é determinada pela quantidade de trabalho despendida por unidade de tempo. Assim como podemos observar diferenças individuais na intensidade de trabalho entre dois produtores da mesma profissão, podemos observar também as diferentes intensidades médias de trabalho em duas profissões diferentes (C., I, pp. 336, 438, 471). Bens produzidos por trabalho de mesma duração mas de diferente intensidade possuem valor diferente, na medida que a quantidade de trabalho abstrato depende não apenas da duração do tempo de trabalho despendido, mas também da intensidade do trabalho (...).” (RUBIN, 1987 : 178).

Finalmente, o trabalho qualificado aparece-nos em seu conteúdo real: trabalho de maior potencial (e não apenas de maior tensão), propriedade distintiva entre os aspectos técnico-material e fisiológico do trabalho humano, este último como característica preservada do trabalho humano em geral, e das condições naturais de sua realização, o primeiro como desenvolvimento criativo dos homens. A seu lado, duração, intensidade e produtividade do trabalho constituem o conjunto de propriedades que lhe dão forma concreta, e sob as quais sua realização tem de ser analisada no interior da produção capitalista.

Capítulo II - Produção Capitalista e Renda da Terra

I

O estudo da renda da terra apresenta-nos os elementos fundamentais da gênese e organização da agricultura capitalista: trata-se aqui de esclarecer através de quais mecanismos econômicos e sociais a transferência de excedente produtivo rural poderá ser levada a cabo pelas classes dominantes do meio urbano; e também de verificar os fundamentos que ligam a geração da renda fundiária aos contextos de introdução de novos processos produtivos na agricultura capitalista.

No princípio da economia política moderna, a escola dos fisiocratas atribuiu a geração da renda fundiária à característica de abundância natural das quais a terra seria portadora, tese que prevaleceu até mesmo na concepção de um economista como Malthus, contemporâneo do momento em que a teoria do valor-trabalho havia fincado firmes estacas no universo da ciência econômica moderna.

Malthus partia de uma definição inicial de composição dos preços de alimentos. Para ele, os preços dos alimentos consistiam no custo de sua produção na terra menos produtiva, acrescido da remuneração do capital empregado no cultivo, de acordo com as taxas usuais de lucro de uma economia nacional. Alternativamente, o mesmo resultado seria alcançado para o autor ao mensurar-se o custo de produção do cultivo de produtos adicionais em terras já utilizadas para a produção de alimentos - de modo que o fator a definir a opção entre a busca de novas terras ou a intensificação do cultivo de terras já ocupadas pelos agricultores seria o menor custo de oportunidade dos capitais nelas investidos, alcançado sempre que para uma determinada área a produtividade econômica de seu cultivo fosse superior àquela possível de ser obtida nas demais. Dessa condição

Malthus conclui ainda que a variação dos preços dos alimentos acarreta sobre a agricultura efeitos distintos daqueles que a variação dos preços de produtos manufaturados acarreta sobre o ramo industrial: enquanto que para este último queda e aumento dos preços conduz a respectivos momentos de redução ou incremento do parque produtivo, para a primeira o único efeito gerado consiste na redução ou aumento *das quantidades de alimentos produzidas*, uma vez que a proporção de terras cultiváveis possui origem em fatores naturais, e não econômicos (MALTHUS, 1982).

Para ilustrar essas afirmações, Malthus recorre à imagem da terra cultivável como porção de máquinas cuja diversidade primitiva de qualidades dá origem à renda fundiária diferencial:

“(...) As terras mais férteis e melhor situadas de um país, aquelas que, da mesma forma que a maquinaria na indústria, proporcionam os maiores rendimentos com o menor gasto possível nunca são consideradas suficientes para suprir a demanda efetiva de uma crescente população (...) O preço do produto primário, portanto, aumenta naturalmente até que valha a pena produzi-lo com máquinas inferiores, e através de um processo mais caro; e, como não pode haver dois preços para trigo da mesma qualidade, todas as demais máquinas, cujo funcionamento requer menos gasto em relação ao produto, devem produzir rendas proporcionais à sua qualidade.” (MALTHUS, 1982 : 118).

Contudo, apesar de relacionar a origem e proporção da renda fundiária às *diferenças* entre características naturais de porções de terra cultiváveis, Malthus encontra-se demasiadamente preso à noção de origem natural da renda, e por isso refuta a tese dos economistas liberais segundo a qual o grau de produtividade da porção de terra de menor fertilidade natural regularia a renda gerada nas demais terras. Contesta, também por isso, a caracterização da renda fundiária como “renda de monopólio”.

Essas conclusões de Malthus receberão de Ricardo uma contundente crítica. Segundo este autor, o equívoco essencial de Malthus consistiu em supor que a renda fundiária é, ao mesmo tempo, ganho líquido da produção de uma nação e nova criação de riqueza. Ao contrário, a renda fundiária, se consiste na criação de novos valores na produção, em nenhum momento confunde-se com o surgimento de novas riquezas, como

se pode facilmente deduzir da análise dos efeitos de uma variação positiva dos preços dos alimentos relativamente aos preços dos produtos industriais (RICARDO, 1985).

A renda da terra consiste para Ricardo (1985) no pagamento auferido pelos proprietários fundiários da possibilidade de emprego capitalista produtivo das “forças originais e indestrutíveis do solo” necessárias à prática da agricultura. Com isso, o autor diferencia a renda fundiária das parcelas de juro e lucro de capital pagas ao final do ciclo produtivo, ao mesmo tempo em que afirma sua origem na raridade natural das terras e seu caráter de renda de monopólio:

“(...) somente porque a terra não é ilimitada em quantidade nem uniforme na qualidade, e porque, com o crescimento da população, terras de qualidade inferior ou desvantajosamente situadas são postas em cultivo, a renda é paga por seu uso. Quando, com o desenvolvimento da sociedade, as terras de fertilidade secundária são utilizadas para cultivo, surge imediatamente renda sobre as de primeira qualidade: a magnitude de tal renda dependerá da diferença de qualidade daquelas duas faixas de terra.” (RICARDO, 1985 : 66).

E, mais adiante, ressaltando a origem da renda fundiária no fenômeno da escassez natural de terras:

“Nada é mais comum que ouvir falar das vantagens que a terra possui sobre qualquer outra fonte de produção, devido ao excedente que proporciona sob a forma de renda. No entanto, quando a terra é muito abundante, muito produtiva e fértil, não produz renda alguma. Somente quando suas forças diminuem, e quando se obtém menor retorno com o trabalho, uma parcela da produção original das faixas mais férteis é destinada ao pagamento da renda. (...)” (RICARDO, 1985 : 69).

O mecanismo concebido por Ricardo na sua interpretação da renda fundiária, ao identificá-la como renda originária de condição de monopólio, pressupunha uma relação direta com a evolução demográfica dos povos. Ao refletir-se como aumento da demanda por alimentos, o crescimento das populações impulsionaria no setor agrícola movimentos de expansão da área de terras cultivadas, resultando na introdução de novas terras, por hipótese dotadas de menor fertilidade e pior localização, no sistema de rendas da agricultura. Essa nova condição do conjunto de terras cultiváveis proporcionaria aos proprietários daquelas que anteriormente eram as piores terras obter renda, na proporção

de quanto fossem melhor localizadas e mais férteis do que as novas terras cultivadas. Mas, para coerência da explicação, Ricardo teria de supor, como de fato fez, a permanente existência no setor agrícola de terras cultivadas que não pagam renda⁴, daí se originado as inúmeras e reiteradas referências que faz nos capítulos em que discute as concepções da renda fundiária em Adam Smith e Malthus (RICARDO, 1985).

Coerentemente com o conjunto da teoria do valor-trabalho, Ricardo sublinha em seu sistema de interpretação da renda fundiária a noção de produtividade decrescente do trabalho nas aplicações sucessivas de capital sobre uma mesma porção de terra, que possibilitam a intensificação do cultivo agrícola. Contudo, porque tal como Malthus permanecia vinculado à noção de renda natural da terra (o monopólio do solo sendo circunstância da escassez natural de terras cultiváveis sobre o globo), não estabelece relação entre a renda fundiária e os processos de variação dos preços (isto é, do valor) dos alimentos, ocultando-se deste modo a existência da renda fundiária absoluta em sua investigação⁵. Por outro lado, reconhece diretamente o papel das inovações técnicas no barateamento do valor dos alimentos (RICARDO, 1985), alcançando coerência apenas parcial com os fundamentos de sua teoria econômica.

É a partir deste ponto que o problema da renda fundiária será retomado por Marx. Em sua análise, esse autor procurará reconstruir as respostas enunciadas por Ricardo em sua obra, a fim de torná-las mais coerentes com o conjunto da teoria do valor que havia examinado no primeiro volume d'O Capital.

Reconhecendo as diferentes formas de renda geradas pelo consumo produtivo da terra, Marx apenas menciona a renda em trabalho e a renda em produtos, considerando-as como rendas pagas ao proprietário do solo nas formas naturais em que se corporifica a riqueza na agricultura capitalista. Interessa-lhe examinar a renda em dinheiro, porque

⁴ Isto é, terras “(...) de tal qualidade que não rendem mais do que o suficiente para repor o capital nelas empregado, acrescido dos lucros normais pagos nesse país. (...)” (RICARDO, 1985 : 222).

⁵ Vergopoulos observa como a insuficiência da análise dos efeitos da renda fundiária sobre o preço dos alimentos levou Ricardo ao raciocínio da renda diferencial como forma exclusiva de toda a renda da terra: “(...) ou os preços exprimem o trabalho despendido para a produção e, neste caso, não haveria nenhuma fração do preço dos gêneros que pudessem ser atribuída à propriedade fundiária, ou os proprietários podem encarecer o produto e, neste caso, a teoria do valor-trabalho tornar-se-ia problemática. Ricardo, ignorando a segunda hipótese para salvar o valor-trabalho, ignora de forma corolária toda eventualidade de *renda absoluta*. (...)” (VERGOPOULOS, 1977 : 50).

nela encontra-se a gênese da renda fundiária capitalista, e a explicação dos mecanismos de funcionamento do modo de produção capitalista na agricultura:

“(...) A renda então [paga na forma monetária] deixa de ser a forma normal da mais-valia e do trabalho excedente para converter-se em remanescente que é peculiar ao ramo agrícola de produção e fica após deduzir-se a parte do trabalho excedente, de antemão exigida pelo capital como coisa que normalmente lhe cabe. O lucro, e não mais a renda, é a forma normal da mais-valia. E a renda agora só é forma autônoma em certas circunstâncias especiais, mas não da mais-valia em geral e sim de determinada ramificação dela, o lucro suplementar.” (MARX, 1980 : 917).

Se, portanto, a renda fundiária é limitada na produção capitalista pelo lucro suplementar obtido na agricultura, porque faz parte dele, não é mais a terra, mas o capital o fator que submete a produção da agricultura capitalista a seus níveis de produtividade e, do mesmo modo, não são as condições naturais da produção agrícola que determinam o lucro do agricultor capitalista, mas a concorrência econômica estabelecida entre a agricultura e os demais ramos da produção. Desta forma, o caráter social do monopólio da terra surge na interpretação de Marx como dedução elementar da análise da renda fundiária, e evidencia-se seu papel de pressuposto histórico da introdução das formas de produzir capitalistas na agricultura. Mas, ainda que pressuposto da agricultura capitalista, o monopólio da terra não se constitui em condição natural da produção rural, uma vez que a forma de propriedade sobre o solo de determinado período corresponde sempre ao conjunto de relações sociais de produção vigentes, o próprio modo de produção capitalista criando a forma de propriedade fundiária que lhe corresponde, pela transformação do solo e de suas forças produtivas em mercadoria:

“(...) O modo capitalista de produção gera, entre outros, os seguintes resultados importantes: transforma a agricultura, que deixa os processos da fração menos evoluída da sociedade, puramente empíricos e prisioneiros da tradição e passa a aplicar, de maneira consciente e científica, a agronomia, desde que essa transformação seja possível nas condições da propriedade privada; dissocia por completo a propriedade fundiária das relações senhoriais e de sujeição, e ainda separa de todo a terra, como condição de trabalho, da propriedade fundiária e do proprietário, para quem a terra nada mais representa que um tributo em dinheiro

que o monopólio lhe permite arrecadar do capitalista industrial, o arrendatário. E os vínculos se desfazem tanto que donos de terras na Escócia podem passar toda a vida em Constantinopla. A propriedade fundiária adquire assim sua forma puramente econômica, despiendo-se de todos os anteriores ornamentos e vínculos políticos e sociais, em suma, de todos aqueles tradicionais ingredientes, denunciados pelos próprios capitalistas industriais e por seus porta-vozes teóricos, na ardorosa luta que travaram contra a propriedade fundiária, como excrescência inútil e absurda. (...)” (MARX, 1980 : 708-09).

A análise de Marx conduz, desta forma, ao estudo da renda fundiária a partir da totalidade da produção capitalista. Desse ponto de vista, evidencia-se a validade das leis de funcionamento do capitalismo para todas as esferas da produção social, e a interpretação da renda da terra deve guardar coerência com os demais mecanismos reguladores da produção capitalista. Emerge, assim, o conceito de renda fundiária como forma de realização econômica da propriedade sobre o solo, consubstanciação do fenômeno da valorização do capital em geral na forma particular de capital imobiliário. Se essa imediata dedução não foi realizada por seus antecessores, isto se deve ao fato de que, tal como na distinção entre valor de uso e valor de troca e na descoberta do fenômeno do fetichismo da mercadoria, Marx encontrava-se uma posição adiante na investigação crítica da produção capitalista, tendo conseguido distinguir na análise da fórmula trinitária a origem real de toda riqueza convertida pelo capitalismo em valor de acumulação (MARX, 1988). No entanto é verdade, conforme menciona Amin (1977), que o processo econômico de formação da renda capitalista da terra tem seus limites demarcados pelo surgimento de um mercado de produtos agrícolas - o que permite supor a renda fundiária como constituinte do preço dos alimentos -, e que este é também o momento inicial do processo de generalização da concorrência na produção agrícola, constituindo-se em causa direta do aperfeiçoamento técnico da agricultura - o que nos permite deduzir a formação do mercado agrícola como processo suposto para a introdução de aperfeiçoamentos produtivos no setor agrícola. Mas convém notar que neste caso, de modo idêntico ao mercado de produtos urbanos, o mercado agrícola constitui-se apenas em *locus* de realização da concorrência capitalista, sendo antes seu efeito que sua causa.

De acordo, portanto, com a totalidade da produção capitalista, a análise da renda fundiária conduziria Marx a um novo questionamento sobre sua essência. Se, afinal de contas, é a produtividade do capital que determina a extensão da renda fundiária total produzida no cultivo agrícola, por qual circunstância toda a renda fundiária *aparece* na produção capitalista como renda diferencial, levando os economistas clássicos a imaginarem sua origem na fertilidade natural do solo? De fato, a maior produtividade de determinados terrenos sobre outros, baseada na existência de recursos naturais não-reprodutíveis, sujeitos à monopolização por parte de seus proprietários, possibilita a produção de lucro extraordinário (isto é, lucro superior ao suplementar), parcial ou completamente transferido ao proprietário de terras na forma de renda fundiária, a concorrência capitalista no campo permitindo a aferição de renda mediante a posse de recursos naturais que propiciam a elevação da produtividade do trabalho agrícola, resultando seja na produção de maior quantidade de valor com idêntico dispêndio de trabalho e capital, seja, inversamente, na produção de igual quantidade de valor com menor dispêndio desses fatores de produção. O exemplo da queda d'água abordado por Marx esclarece precisamente o mecanismo de geração da forma de renda fundiária diferencial:

“(...) O valor da mercadoria produzida com a queda d'água é menor porque para produzi-la é mister quantidade global menor de trabalho; emprega-se menos trabalho na forma materializada, como parte do capital constante. O trabalho aí empregado é mais produtivo, a produtividade individual é maior que a do trabalho aplicado na maior parte das fábricas do mesmo ramo. A maior produtividade evidencia-se na circunstância de precisar de menor quantidade de capital constante, de menor quantidade de trabalho materializado, para produzir a mesma quantidade de mercadorias; além disso, necessita de menor quantidade de trabalho vivo, pois a roda hidráulica prescinde de aquecimento. (...)” (MARX, 1980 : 736).

E, adiante:

“(..) A produtividade acrescida do trabalho que emprega não deriva do capital nem do trabalho, nem da simples aplicação de uma força natural, diversa do capital e do trabalho, mas incorporada ao capital. O trabalho aí é naturalmente mais produtivo por esta ligado ao emprego de uma força natural, mas não de uma força natural que esteja à disposição de todo capital no mesmo ramo de produção, como por exemplo

a elasticidade do vapor, e que tenha sua aplicação subentendida, sempre que se empregue capital no ramo. Trata-se, ao contrário, de força natural monopolizável, que, como a queda d'água, só pode ser utilizada por aqueles que dispõem de parcelas especiais do globo terrestre com seus acessórios. Não depende absolutamente do capital criar essa condição natural de maior produtividade do trabalho, como se houvesse aí analogia com a capacidade que tem todo capital de transformar água em vapor. Essa condição só existe em certos locais da natureza, e onde não existe não a pode produzir determinado emprego de capital. Não está ligada a produtos que o trabalho possa produzir como máquinas, carvão, etc., mas a recursos naturais definidos de porções determinadas do solo. Os fabricantes que possuem quedas d'água excluem da aplicação dessa força natural os fabricantes que não as possuem, pois o solo, e ainda mais o que a natureza dotou de queda d'água, é limitado. (...)” (MARX, 1980 : 739-40).

Mas, se toda renda fundiária se constituísse *essencialmente* em renda diferencial, não seria a ação produtiva do capital, que paga ao proprietário de terras o tributo do lucro suplementar que o emprego dos recursos naturais possuídos por este último propicia produzir, a origem da renda agrícola. *Toda* a renda agrícola seria, assim, renda pré-capitalista, e as causas de sua produção residiriam completamente na escassez natural do solo. Para Marx, entretanto, apenas a parcela do lucro suplementar convertida em renda fundiária é gerada por uma circunstância pré-capitalista, qual seja, o monopólio da propriedade do solo, em oposição à concorrência de capitais. E, se a outra parcela da renda agrícola, o lucro do produtor capitalista, tem gênese e natureza capitalistas, então nem a forma essencial da renda agrícola, nem tampouco a essência da renda fundiária podem ser a renda diferencial, mas alguma outra, que possibilite a apreensão do modo real de apropriação capitalista do trabalho agrícola e de seu produto.

Marx recoloca então a investigação da renda fundiária a partir de suas relações com a produção do valor capitalista. A questão essencial que tem de ser respondida é porque, ao contrário do que afirmara Ricardo, toda a terra objeto de consumo produtivo capitalista paga uma renda (SILVA, 1981), ou dá origem a ela⁶, mesmo as menos férteis

⁶ Conforme a observação de Marx, a renda fundiária permanece como parte componente do lucro suplementar capitalista na agricultura, mesmo quando capitalista e proprietário fundiário fundem-se num único sujeito, para quem a terra aparece como instrumento natural de valorização do capital. Isso acontece porque: a) a geração da renda fundiária decorre da diferença entre preço particular, individual

e de pior localização. Ainda que sob a forma mais elementar de geração da renda agrícola, como é o caso de exploração da madeira nativa de determinado solo, a renda paga ao proprietário fundiário deriva do lucro produzido pela ação do capital variável nele empregado, sob a forma de força de trabalho dos lenhadores, e não de eventual juro pago ao capital anteriormente investido pelo proprietário fundiário. Colocado desta forma, o problema da investigação sobre a renda da terra passa a consistir em saber como uma parcela desse lucro é sempre convertida em pagamento pelo direito de uso do solo aos proprietários fundiários, resultando disso que todo solo incorporado à agricultura capitalista deve produzir uma renda absoluta idêntica.

Os mecanismos de geração da renda da terra na moderna produção rural poderão ser encontrados nos meandros da contradição capitalista. Resultado do processo histórico de constituição do modo de produção capitalista, a renda fundiária sobreviveria em seu interior sobre o sustentáculo de dois bastiões, um político e outro econômico, ambos fundamentais a seu surgimento e realização: de um lado, a existência de uma classe de proprietários fundiários que opõem sua propriedade à realização do capital no campo, permanecendo como obstáculo à apropriação direta dos recursos naturais do solo pelo produtor capitalista, obrigando-o a pagar renda pelo direito da exploração agrícola, e antes que possa auferir a valorização econômica de seu capital; de outro, o monopólio social da propriedade fundiária impede que, tal como na indústria, nivelem-se as taxas de lucro dos capitais investidos na produção rural, proporcionando sobrelucros extraordinários àqueles que possuem, por força dessa instituição social, o monopólio dos recursos naturais do campo. É nesse sentido que Marx equacionará a investigação da renda fundiária ao conjunto da teoria do valor-trabalho, levando ao extremo as conclusões que isso permite, e chegando à mais importante delas, de que a renda da terra provém, em sua forma essencial, das variações no valor da produção agrícola

dos produtos agrícolas, e seu preço de produção, apenas supondo este último, e não o determinando; b) esta diferença provém do emprego de capitais isolados sob condições excepcionais em certo ramo de produção - a agricultura -, não dependendo de qualquer acréscimo absoluto da produtividade natural da agricultura, mas apenas da impossibilidade de confrontação de todas as parcelas de capital no campo sob idênticas condições de concorrência; e c) a terra é apenas base natural de obtenção do lucro extraordinário que se converte em renda fundiária, mas não sua fonte real, que é a produtividade acrescida do trabalho agrícola (MARX, s.d.).

decorrentes da apropriação produtiva das forças naturais do solo, por conseguinte do lucro presente em cada processo de produção capitalista levado a termo no campo:

“(...) Quando se fala em reposição do capital consumido na produção, deve-se entender apenas a reposição de valores que se configuraram em determinados meios de produção. Elementos da natureza que atuam de graça na produção, qualquer que seja a função que nela desempenhem, não operam como componentes do capital, mas como força natural gratuita do capital, isto é, como produtividade natural gratuita do trabalho que, no sistema capitalista, como toda força produtiva assume o aspecto de produtividade do capital. Força natural dessa espécie, de origem gratuita, se entra na produção, não é levada em conta ao determinar-se o preço, desde que baste à procura do produto que ajuda a produzir. Mas, se no curso do desenvolvimento for necessário produto maior que o possível de obter-se com a cooperação dessa força natural, se portanto esse produto suplementar tiver de ser gerado não com ajuda dessa força natural, mas com a da ação humana, a do trabalho, incorporar-se-á ao capital novo elemento complementar. Haverá portanto emprego de capital relativamente maior para obter-se o mesmo produto, e, não se alterando as demais circunstâncias, a produção encarecerá.” (MARX, 1980 : 857).

Compreendida a forma essencial da renda fundiária, a forma absoluta, podemos então voltar ao caso de sua forma diferencial, para melhor esclarecê-la. Em primeiro lugar, faz-se necessário notar que a origem da forma diferencial da renda fundiária consistirá na variação de preços individuais de produção dos diversos terrenos cultiváveis, que têm de ser postos em concorrência no momento de realização das mercadorias agrícolas:

“(...) a renda diferencial é determinada pela diferença entre os preços (individuais) de produção em dois terrenos de diferentes qualidades. O preço de produção é constituído pelo custo de produção (capital constante consumido e capital variável) acrescido de uma porção de mais-valia determinada pela taxa geral de lucro.” (SILVA, 1981 : 21).

Podemos então concluir que fertilidade e localização diferenciadas dos terrenos cultiváveis são fontes de renda da terra enquanto constituem-se em causas gerais, independentes do capital, da *diferenciação dos níveis de produtividade do trabalho agrícola*. Esse é também o motivo pelo qual tornam-se menos relevantes à medida que

avança o domínio do capital no campo, chegando a ocasionar a eliminação do fator de localização como fonte de renda, pela criação de mercados locais (fenômeno também ligado a estratégias de desenvolvimento demográfico) e pela evolução dos meios de transportes e de comunicação, e a relativa perda de importância das características originais do solo, tornado que foi o acesso à sua fertilidade natural função do desenvolvimento químico e mecânico da produção agrícola (MARX, 1980).

A configuração da forma II da renda diferencial, obtida pela aplicação de quantidades sucessivas de capital num mesmo terreno cultivado, que alcança uma produção total crescente a despeito da invariabilidade da fertilidade natural do solo, permite-nos pôr em maior evidência a *origem econômica* da renda fundiária diferencial. Aqui demonstra-se como, mais que obstáculo à apropriação capitalista do campo, a renda da terra consiste na agricultura capitalista em elemento de mediação das formas dominantes de produção no campo. A possibilidade de obter produtividade física crescente faz com que os capitalistas invistam até certo montante de capital nos terrenos produtivos, convertendo-o em nível médio de capital das empresas agrícolas de um período ou de alguma região. A lei geral da concorrência capitalista chega por esta via à agricultura moderna: empresas possuidoras de investimentos de capital acima da média produzem lucro extraordinário, porque a produtividade do trabalho que se desenvolve nelas é aumentada, e comprometem uma fração proporcionalmente inferior de seu produto com a renda da terra; empresas possuidoras de níveis de investimento de capital abaixo da média, por outro lado, não chegam a obter o lucro médio existente, mas têm mesmo assim de pagar a renda da terra equivalente à produtividade média do capital na época ou região à qual pertencem, comprometendo uma parcela proporcionalmente maior de seu produto com a renda fundiária. As relações de produção geradas pela coexistência de empresas agrícolas dotadas de níveis fortemente diferenciados de investimento (por exemplo, o latifúndio extensivo e o minifúndio familiar) encontram-se sob a égide de tal conjunto de desigualdades. Por sua vez, o fluxo de capitais, como convém recordar, estará condicionado pelo menor custo de oportunidade possível de ser alcançado, deixando o capitalista de realizar outra aplicação sucessiva de capital em terreno antigo quando a fertilidade decrescente dela decorrente proporcionar-lhe apenas

um retorno menor do que aquele alcançado mediante a aplicação deste capital em uma nova área.

II

A utilidade da teoria sobre a renda fundiária na obra de Marx é a de nos proporcionar a compreensão daqueles fenômenos caracterizadores da agricultura capitalista. O caminho que percorremos até aqui orientou-se por esse sentido, de obtermos da teoria sobre a renda os elementos essenciais de análise aos processos mais importantes de desenvolvimento da agricultura moderna.

Dois desses aspectos, particularmente, merecem neste ponto uma observação particular. O primeiro, a relação entre renda e preço das terras, tal como ela se estabelece no mercado capitalista; o segundo, os fundamentos econômicos que produzem os processos de modernização das unidades de produção rurais.

A conversão da terra em mercadoria guarda, tal como demonstrado no capítulo anterior para a força de trabalho, uma especificidade no conjunto das mercadorias capitalistas: diferentemente das mercadorias originadas da manufatura ou da produção industrial, a terra não pode ser produzida como nova riqueza social. Com efeito, o processo de apropriação de novas terras pela agricultura capitalista pode ser melhor descrito sob a rubrica da incorporação imobiliária, que consiste apenas no estabelecimento econômico de uma condição de monopólio sobre sua posse, originada do regime de propriedade privada. A ampliação de terras cultiváveis, portanto, significa concretamente apenas a extensão da área sobre a qual o capital é aplicado no campo, nada alterando *no conjunto de condições naturais* que origina a extensão total de terras disponíveis em determinada economia para o consumo produtivo.

Sob esta circunstância, surge o problema de como determinar o valor da mercadoria terra, já que sua produção econômica não resulta, senão em limites por demais estreitos, da produção do trabalho humano. Os capitalistas, e todos os que se

dispuserem a adquirir determinado lote de terras, podem assim mesmo realizar a avaliação de seu preço de acordo com parâmetros regularmente objetivos existentes no mercado. Nosso problema, entretanto, consiste em encontrar uma resposta econômica para essa aferição do preço da terra, que guarde coerência com a teoria do valor que aceitamos no princípio da investigação em curso.

A primeira solução possível poderia referir-se ao grau de dificuldade naturalmente existente para aplicação produtiva do capital no campo. De acordo com ela, o preço da terra varia positivamente conforme a facilidade de aplicação produtiva do capital na unidade agrícola de produção, e deste modo, tal como faria supor a generalização da forma diferencial da renda fundiária, seriam mais caras as porções do solo que, em função de suas fertilidade natural ou localização privilegiada, contivessem em si condições propiciadoras de maiores taxas de retorno ao capital. Esta solução, contudo, não leva em conta a renda da terra, e por isso não apresenta o real fundamento econômico da instauração do valor das terras pela concorrência capitalista; além do mais, possibilita a falsa inferência de que a relação entre oferta e demanda do mercado de terras estabelece o valor da mercadoria terra, o que não pode acontecer realmente, já que não sendo a terra mercadoria produzida pelo trabalho humano, também não há que se falar em regulação do tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção⁷.

Quando o capitalista investe seu capital na aquisição de uma propriedade fundiária, não é uma compra do trabalho passado nela incorporado que ele realiza. Longe disso, o que faz é a aquisição da renda futura que esta propriedade pode proporcionar, e seu preço resulta portanto do cálculo dessa renda futura capitalizada a certa taxa média de lucro vigente na economia. Se as condições naturais do solo influem sobre o preço das terras, portanto, é apenas na medida em que, como no exemplo de um solo que devido a sua maior fertilidade permite a obtenção de maior produtividade física da agricultura, possibilitam ao capitalista a expectativa da aferição de renda de maior

⁷ Silva (1981) esclarece-nos como a teoria do consumidor da economia neoclássica, segundo a qual o preço das mercadorias varia em função das diferentes situações de equilíbrio entre demanda e oferta dos produtos não é estranha ao ponto de vista marxista. Com efeito, a noção central da teoria do valor trabalho explicitada em Marx, segundo a qual a composição do valor das mercadorias varia em função do tempo socialmente necessário de trabalho para sua produção, supõe logicamente considerar a

valor com menor investimento de capital, que de outro modo teria de ser feito na forma de aplicação de fertilizantes. Esta condição *sui generis* da mercadoria terra no estabelecimento de seu preço parece confirmar-nos, de outro modo, a origem da renda fundiária na condição de monopólio da propriedade do solo: para que tal aquisição possa se realizar, e pareça ao proprietário capitalista que a obtenção da renda fundiária foi motivada pela possibilidade puramente econômica da compra fundiária que realizou, o regime de propriedade da terra tem antes de estar, como já vimos, condicionado por certo sistema de monopólio, capaz de impor ao investimento produtivo do capital o pagamento de parte de seu lucro suplementar como renda fundiária:

“(...) Apenas os direitos de propriedade sobre o globo terrestre, detidos por certo número de pessoas, capacitam-nas a se apropriarem, tributando, de parte do trabalho social excedente, a qual se torna cada vez maior com o desenvolvimento da produção. Essa realidade é dissimulada pela circunstância de a renda capitalizada, isto é, esse tributo capitalizado, aparecer na forma de preço da terra e esta poder ser vendida como qualquer outro artigo de comércio. Assim, ao comprador não parece que a renda lhe chegue às mãos gratuitamente, sem o trabalho, o risco e o espírito de empreendimento do capital, e sim que tenha sido paga por um equivalente. Conforme vimos antes, a renda parece-lhe ser juro do capital com que compra a terra e por conseguinte o direito à renda. O mesmo acontece com o senhor de escravos que comprou um negro; a propriedade sobre o negro não lhe parece obtida por meio da instituição da escravatura como tal, e sim pelo ato comercial de compra e venda. Mas, não é a venda que cria esse direito, apenas o transfere. É necessário que o direito exista antes de poder tornar-se objeto de venda: uma venda não pode produzi-lo, nem uma série dessas venda, continuamente repetidas. Geraram esse direito as relações de produção.(...)” (MARX, 1980 : 890).

E, deste modo, o preço da terra constitui na realidade aplicação improdutiva de capital, estéril na geração de novas riquezas sociais, e realizada pelo exclusivo motivo de constituir-se em requisito para a aquisição, por parte de seu proprietário, de novos direitos na repartição daquelas riquezas:

“O desembolso de capital-dinheiro para comprar terra não é portanto investimento de capital agrícola. Reduz, de montante correspondente, o capital de que dispõem

excessiva oferta de qualquer mercadoria em relação a sua demanda como desperdício de trabalho social,

os pequenos camponeses na respectiva esfera de produção. Esse desembolso diminui, em correspondência, o montante dos meios de produção, reduzindo por isso a base econômica a reprodução. Submete o pequeno camponês à usura, pois nessa economia é escasso o crédito propriamente dito. Constitui entrave para a agricultura, mesmo quando se destina a comprar latifúndios. Na realidade contradiz à produção capitalista, à qual não importa o endividamento do dono da terra, que ele tenha herdado ou comprado a propriedade. Embolse ele a renda ou tenha de transferi-la ao credor hipotecário nada modifica na exploração em si mesma do domínio arrendado.” (MARX, 1980 : 928).

Resta, nesse caso, como investimento produtivo de capital na aquisição fundiária, a eventual valorização proporcionada ao lote pela edificação de benfeitorias ao solo, no interior do conjunto de instrumentos da unidade produtiva rural. Mas, mesmo essa forma de aplicação produtiva do capital encontra na forma privada monopolista da propriedade fundiária razoáveis limitações em sua existência. De fato, o comprador de terras não pode distinguir em sua avaliação econômica o investimento em terras cultivadas daquele ouro em terras não-cultivadas, já que a aquisição que realiza não é de trabalho passado, mas de rendas futuras. Deste modo, benfeitorias presentes na propriedade importam como forças produtivas incorporadas à terra *apenas se* puderem propiciar a obtenção futura de renda fundiária adicional.

Neste ponto já podemos antever os laços de determinação que regulam o processo de modernização da produção rural - e da agricultura em particular - em função das leis econômicas originadas da renda fundiária capitalista. É o processo de geração da renda diferencial na produção rural que move a ação incorporadora do capital de novas terras ao cultivo. Apenas quando a produtividade decrescente do trabalho agrícola impõe à renda diferencial obtida em terras antigas limites mais estreitos do que aqueles próprios da renda diferencial passível de ser obtida em novas porções de terra os capitalistas incorporarão ao consumo produtivo estas novas terras, estendendo a fronteira agrícola para além dos seus limites primitivos. Entretanto, como a incorporação capitalista de terras ao consumo produtivo é sempre seguida, no decorrer do tempo, da introdução de melhoramentos técnicos na produção, e como o desenvolvimento técnico, ao alcançar

que tem de refletir-se no valor desta mercadoria, e em sua expressão monetária, o preço.

melhores efeitos sobre solos menos produtivos, faz cair a produção da renda diferencial dos solos naturalmente mais produtivos, o movimento do capital no campo transcorre na forma de zigue-zague, ora pela expansão da fronteira agrícola, ora pela revitalização de áreas antigas, sempre que a mensuração da renda fundiária obtida resultar quantitativamente maior nos terrenos novos ou nos terrenos antigos, respectivamente.

III

A teoria da renda da terra que encontramos em Marx permite-nos esclarecer, deste modo, muitos dos fundamentos sobre os quais sustenta-se a organização e o desenvolvimento da agricultura capitalista. Alguns pontos, entretanto, permanecerão ainda obscuros se nos detivermos na interpretação geral apresentada por Marx do fenômeno das relações determinantes entre a renda fundiária e a regulação do empreendimento capitalista no campo.

Em virtude de sua concepção acerca da origem da renda fundiária, e a despeito das observações pertinentes que fez acerca da especificidade da renda da terra no capitalismo, Marx correntemente considerou-a, na sua interpretação sobre o processo de valorização do capital no campo, como forma de renda pré-capitalista. Por este motivo pouco avançou na investigação sobre as implicações da renda fundiária no contexto do desenvolvimento heterogêneo da agricultura, em que a típica propriedade capitalista compartilha com unidades de produção camponesas a exploração de um mesmo conjunto de áreas rurais. Nas palavras de Vergopoulos,

“Marx confundiu a pequena com a grande propriedade e, em seu esforço, raciocinou com base na última. Confundiu, assim, a raridade do solo com a rarefação da terra, produto da extensão da propriedade fundiária. Ora, a rarefação não engendrou a raridade, mas simplesmente a acentuou. Se o solo não é um bem reproduzível, seja monopolizado ou não, isto não muda em nada a sua substância. É justamente sobre esta substância de monopólio que a propriedade fundiária introduz-se para estabelecer seu próprio monopólio, que consiste no aproveitamento exclusivo do monopólio da terra. Este último não deve ser concebido num sentido

naturalista, mas em suas relações com o universo social do MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA, que fazem deste monopólio um ‘bem econômico’, um produto social.” (VERGOPOULOS, 1977 : 57-8).

A análise de Marx, centrada na característica de monopólio da propriedade fundiária, turvou desta forma a compreensão que anteriormente empreendera sobre o processo de valorização do capital. De fato, para sustentarmos a integridade da teoria do valor-trabalho na análise da produção capitalista no campo devemos procurar para o fenômeno da renda da terra uma determinação econômica geral, correspondente àquela particular encarnada pela instituição do monopólio da propriedade fundiária. Procuraremos demonstrar como a geração de taxas crescentes de produtividade social da agricultura pelo consumo produtivo capitalista do campo configura-se nesta causa geral. Daí que toda produção rural, na economia capitalista, gere renda fundiária, seja ela obtida mediante a exploração da típica propriedade capitalista ou de pequenas propriedades camponesas, em um quadro institucional de concentração fundiária, ou noutro, de parcelamento do solo, como é o caso dos momentos de reestruturação agrária da história.

É nesse sentido que um exame atento dos pressupostos teóricos de Marx na apresentação da teoria da renda fundiária pode nos demonstrar o caminho a seguir para a superação das limitações teóricas nela existentes. Inicialmente, a suposição feita por Marx, no estudo da renda absoluta, de que toda terra produz uma quantidade inicial de renda idêntica para destinação ao direito de monopólio dos proprietários fundiários, conduz a um equívoco formal de notação econômica do valor, que Marx realizou quando tomou a renda fundiária enquanto valor adicional na determinação dos preços dos produtos agrícolas. Conforme Silva,

“Tal situação carece totalmente de significação na medida em que supõe (1º) preços de venda diferentes para quantidades iguais de um mesmo produto, (2º) preços de venda diferentes em função do tipo de terra e (3º) preços de venda que variam na razão inversa da qualidade da terra.” (SILVA, 1981 : 25).

Ocorre que os produtos agrícolas, a exemplo das demais mercadorias no capitalismo, são vendidos a preços de mercado, que não correspondem necessariamente

a seu preço (isto é, custo) de produção. Se atentarmos para a natureza desses preços de mercado dos produtos agrícolas, verificaremos que consistem na expressão de seus valores relativamente aos preços de produção das mercadorias dos ramos não-agrícolas, uma vez que não é a apropriação natural das forças produtivas do campo a fonte de valor de seus produtos, mas o trabalho que sobre ela se desenvolve para obtê-los. Mais uma vez chegamos ao ponto no qual apenas a análise da totalidade dos determinantes da reprodução de capital no campo, relacionando-os às condições gerais vigentes da produção, podem nos proporcionar a compreensão dos mecanismos da agricultura capitalista:

“Os esquemas formais de determinação da renda, pelas suas próprias características de esquemas formais, tendem a ocultar esse problema [da natureza dos preços agrícolas]. Nos esquemas formais os efeitos das variações de capital aparecem como dados, já concretizados em um determinado montante de renda. O formalismo dos esquemas, apesar de necessário à demonstração de certos momentos e aspectos do movimento do capital, pode levar à absurda ilusão segundo a qual os diferentes montantes de renda obtido não estão diretamente relacionados com o capital aplicado e sua distribuição por tipo de terra; e isso porque as variações (para mais ou para menos) da renda afetam unicamente os proprietários de terra e não têm efeitos sobre os proprietários de capital.

A forma como Marx inclui - através de uma simples operação de adição - a renda absoluta ao preço de produção constitui um exemplo desse erro; (...)” (SILVA, 1981 : 28).

Resulta desse erro formal na análise de Marx uma sucessão de contradições que põem sua teoria da renda fundiária em desarranjo com o processo de produção do capital que anteriormente descrevera no Livro I d'O Capital. Em primeiro lugar, a atribuição da renda absoluta à condição permanente de menor composição orgânica de capital na agricultura, relativamente aos demais ramos da produção, leva à inevitável conclusão de que a intensificação da produção agrícola, obtida mediante o emprego de sofisticadas técnicas portadoras de maiores níveis de trabalho morto, conduziria a agricultura capitalista ao fim da renda fundiária em sua forma absoluta, naquilo que seria um exemplo único de supressão da reprodução do valor por força da aplicação de capital no processo de produção; isso, obviamente, não é possível, seja porque a origem da renda

fundiária absoluta reside na propriedade privada do solo, seja porque sua eventual eliminação consistiria realmente na eliminação de toda a forma de renda fundiária. Em segundo lugar, o problema da geração de taxas de lucro diferenciadas em sucessivas porções de terra, resultando numa perequação imperfeita das taxas de lucro na agricultura, não é analisado aqui por Marx em função da produtividade do trabalho social, tal como fizera no estudo da unidade de produção industrial, onde a concentração de trabalhadores assalariados surge como mecanismo capitalista de captação de trabalho social médio. Finalmente, em terceiro lugar, a suposição de uma mesma taxa inicial de rendimentos da exploração agrícola como constituinte do valor dos produtos nela gerados entra em contradição com a noção de precedência histórica do valor sobre os preços de produção, desconsiderando o caráter de diretriz geral que a lei do valor possui sobre o processo de produção capitalista, que neste caso assume a forma de controle imediato do tempo de trabalho social da produção capitalista no campo, isto é, da produtividade social média do trabalho rural. (SILVA, 1981).

As contradições teóricas entre a teoria da renda fundiária e a teoria geral de reprodução do capital, apresentadas por Marx em sua obra, motivaram na recente tradição marxista empreendimentos teóricos em busca da consolidação da teoria da renda fundiária, para a interpretação do desenvolvimento do capitalismo no campo. Neste nosso estudo, para finalizarmos a exposição acerca da renda fundiária, abordaremos duas daquelas que nos parecem as mais significativas, ressaltando os aspectos de análise que nos possibilitam concluir a fundamentação teórica necessária ao estudo da agricultura capitalista.

Vergopoulos (1977) repõe a questão de saber porque a composição orgânica do capital na agricultura permanece, via de regra, inferior à sua composição orgânica no ramo industrial, relacionando-a à instituição da propriedade fundiária sob forma monopolista. Conclui, em resposta a ela, que esse estado de coisas origina-se também da instituição do monopólio da terra, que impede a perfeita eficiência das leis concorrenciais do capitalismo sobre a agricultura, e conseqüentemente a generalização da composição técnica e econômica do capital vigente em outros ramos da economia capitalista no ramo particular da agricultura. Devido a isso, a produção da agricultura capitalista se processa

com emprego permanente de maior proporção de trabalho vivo, gerando um produto cujo valor ultrapassa seu preço de produção, donde deriva o lucro extraordinário que origina a renda fundiária. Convém notar que, de acordo com esse raciocínio de Vergopoulos, os processos de tecnificação da agricultura, ao proporcionarem a intensificação da produção pela diminuição do grau de dependência da atividade agrícola em relação ao solo, supõem a desvalorização dos produtos agrícolas, até o limite de seus novos preços de produção. Enquanto isso não ocorre, a renda fundiária permanece *supostamente* como barreira para a extensão das relações de produção capitalistas no campo, estendendo seus efeitos até sobre a própria produção industrial:

“A perversidade social do solo apresenta-se, no plano aparente, como uma raridade social, tanto do solo cultivável quanto dos produtos primários, em relação aos outros recursos sociais para os quais não há qualquer limite, exceto a força produtividade da sociedade. A valorização econômica dessa raridade do solo e dos produtos primários deveria, normalmente, dar lugar a importantes volumes de renda em favor da agricultura. A renda fundiária, esta “recompensa pelo atraso”, seria então, simplesmente, o sobrelucro ou o sobrepreço regularmente formado sobre o mercado de produtos primários em geral, isto é, a constituição particular da agricultura, proveniente da dupla limitação - a dos rendimentos decrescentes do capital e a da rigidez da oferta de terras e de produtos agrícolas - deveria suscitar transferência em seu favor, extraídas de setores não-agrícolas; assim, ameaçaria seriamente, a longo termo, a taxa de lucro industrial e o crescimento capitalista em geral.” (VERGOPOULOS, 1977 : 158).

Em função desses pressupostos é que Vergopoulos concebe a pequena unidade de produção agrícola como empresa subordinada da unidade capitalista de produção no campo, sua permanência no sistema produtivo definindo-se em função das necessidades do capital de recorrer a processos extraordinários de acumulação originados na sub-remuneração de fatores da unidade camponesa de produção⁸. Com efeito, é realmente verdadeira a dedução de que o aumento da intensidade média do trabalho agrícola obtido

⁸ “A finalidade da pequena produção mercante (...) não é a valorização do capital e a obtenção do lucro, mas a subsistência do trabalhador e sua família. Marx destaca o mesmo fenômeno, mostrando que o caráter marcante da produção não modifica, em nada, a meta do pequeno produtor, que é sempre a sua subsistência.

Eis, portanto, um investidor cômodo, que não se preocupa com a renda ou o lucro, mas apenas com o seu salário” (VERGOPOULOS, 1977 : 113).

pelo emprego de mão-de-obra familiar na agricultura permite ao camponês a subsistência de sua unidade de produção no mercado obtendo para seu investimento um nível de remuneração abaixo das taxas de lucro correntes, e que subsequente tal subsistência implica em aumento da produtividade social média do trabalho agrícola, e acarreta um maior distanciamento entre os preços de produção dos bens agrícolas e o valor de que são portadores no mercado capitalista (VERGOPOULOS, 1977).

O problema central da análise de Vergopoulos pode ser, enfim, equacionado com as observações sobre a teoria da renda acima enumeradas. Trata-se, aqui, das mútuas relações estabelecidas entre os ramos agrícola e industrial no desenvolvimento do capitalismo. Vergopoulos inverte neste ponto o raciocínio marxiano, chegando a conclusão oposta à daquele primeiro autor. A agricultura capitalista, baseada no sistema monopolista de rendas, não consiste realmente em barreira ao desenvolvimento do processo de acumulação do capital, mas em seu complemento, comparecendo como fonte suplementar de rendimentos da economia industrial capitalista, por meio de mecanismos de transferência de rendas para este último setor⁹. O desenvolvimento do capitalismo no campo, portanto, não supõe necessariamente a extensão das relações capitalistas de produção nas empresas agrícolas (unidades rurais de produção), mas apenas a intercepção do lucro agrícola para a valorização do capital em geral. Ou, dito de outro modo, não implica no crescimento do capitalismo agrário, consubstanciado pela modernização das unidades de produção no campo, uma vez que provém justamente do atraso técnico e econômico das unidades de produção tradicionais a fonte do lucro suplementar que busca captar. E mais ainda: a própria subsistência da unidade de produção camponesa em condição inferior de concorrência constitui-se em ação do capital para impedir a transformação da agricultura em completo capitalismo agrário. O motivo dessa operação consiste na preservação da renda fundiária, uma vez que a generalização do capitalismo agrário e de seu sistema concorrencial colocaria fim à

⁹ O mecanismo da troca desigual forjado na concorrência entre os ramos agrícola e industrial da economia capitalista aparece aqui não apenas como gerador da renda fundiária, mas estimulador do perpétuo processo de valorização do capital: “A rápida capitalização de um ramo pode, com efeito, provocar crescente distância entre a mais-valia extorquida neste setor e o lucro obtido. Esta distância será preenchida pela mais-valia de transferência, criada por ramos menos capitalistas que os da média social” (VERGOPOULOS, 1977 : 79).

possibilidade de geração de renda da terra, e acarretaria a desvalorização geral da propriedade fundiária capitalista (VERGOPOULOS, 1977).

Uma última observação complementar finalmente o quadro teórico que Vergopoulos constrói na sua interpretação da renda fundiária capitalista. Indagando acerca do sobrelucro desigual que, conforme afirmara, origina a renda a terra, o autor conclui que o instituto da propriedade monopolista fundiária apenas em parte o justifica. Na verdade, é na concorrência dos ramos de produção estabelecida entre agricultura e indústria no capitalismo que se situam a origem e a magnitude da renda fundiária. É do papel que desempenha na limitação da concorrência entre os ramos capitalistas da produção - concorrência que se generalizaria sob o domínio da propriedade fundiária concorrencial -, e não de sua natureza autônoma, que emerge a função do monopólio da terra na geração da renda fundiária capitalista:

“Realmente, a terra - diferentemente dos outros fatores de produção - não é *nem livremente extensível ou reprodutível, nem acumulável ou inesgotável*. Todas essas qualidades próprias à terra, freqüentemente de caráter naturalista, não seriam, por nada desse mundo, interessantes por si sós se não fossem *valorizadas pelo mercado*. Quanto mais o capital se desenvolve e acumula, mais o caráter monopolista da terra torna-se marcante. Quanto mais a indústria desenvolve sua força produtiva, mais o capital é *depreciado* e a terra, *revalorizada*. O desenvolvimento do capital engendra um fluxo crescente de renda, sancionando o *atraso relativo* da agricultura. O que é sancionado não é a produtividade inferior da agricultura ou sua constituição física particular, mas seu produto, em quantidade relativamente menor.

O ponto de partida do processo social de formação do sobrepreço agrícola é o *excesso durável* da procura sobre a oferta dos produtos agrícolas. Ora, a procura dos produtos agrícolas não é senão a oferta dos produtos industriais. O sobrepreço agrícola provém, pois, de uma oferta excedente de produtos industriais relativa à de produtos agrícolas; para simplificar o raciocínio, entendemos os produtos oferecidos exclusivamente como *quantidades de valores uns em face dos outros*.” (VERGOPOULOS, 1977 : 88).

Finalmente, as contribuições de Silva (1981) acrescentam à interpretação da teoria da renda em Marx uma particular análise metodológica, apresentando à nossa reflexão novas perspectivas de análise sobre essa categoria econômica.

O ponto de partida do autor, tal qual para Vergopoulos, é ainda o problema da forma monopolista concernente à propriedade fundiária capitalista. Mas, aqui, o monopólio da terra não possui para a explicação da renda a chave de todo o fenômeno. Ao contrário, Silva evidencia desde o princípio como a suposição marxiana de que a forma monopolista da propriedade fundiária consistia na origem da renda da terra constitui-se em contradição insuperável com a teoria do valor-trabalho, que Marx aceita plenamente e desenvolve no estudo do processo de produção do capital. Estando correto na percepção de que a renda não poderia advir de juros do capital empregado na aquisição imobiliária, mas do lucro capitalista da agricultura, Marx no entanto não conclui que toda a renda fundiária - conforme havia enunciado Ricardo no estudo da renda diferencial -, mesmo em sua forma absoluta, tem de provir das relações de produção capitalistas no campo. Esta imprecisão inicial demarca toda a compreensão da renda da terra em Marx, e o faz considerá-la, para efeitos de desenvolvimento de sua análise, como renda de natureza pré-capitalista. Que o monopólio da terra por uma classe de proprietários rurais seja característica fundamental da renda fundiária capitalista, isso é algo passível de demonstração; mas, pode conduzir a uma falsa interpretação da renda se não se atenta para o fato de que toda forma de renda no capitalismo - incluindo aqui a renda fundiária - resulta da valorização do capital, e que portanto a importância da propriedade fundiária monopolista na geração da renda da terra só pode ser corretamente formulada se a compreendermos em relação às demais condições sociais da agricultura capitalista:

“A renda diferencial como a renda absoluta, enquanto formas da renda fundiária capitalista, supõem a exploração capitalista da terra ou, para sermos mais precisos, o consumo da terra no processo de produção capitalista. Não somente a renda diferencial mas também a renda absoluta supõe, como condição para a sua existência e realização, a apropriação capitalista da terra. Por sua vez, a apropriação capitalista da terra (a outra face do consumo da terra na produção capitalista) assume necessariamente - mesmo que sob formas jurídicas

diversificadas - a forma geral de propriedade privada da terra; e essa necessidade aparece como monopólio da terra, tanto se examinarmos a questão do ponto de vista da renda absoluta quanto do ponto de vista da renda diferencial.” (SILVA, 1981 : 44).

Daí que a ruptura pretendida por Marx com a teoria da renda em Ricardo, a fim de livrá-la de toda influência fetichista e colocá-la de acordo com a produção do capital em geral, tenha de ser, a despeito da formulação marxiana, levada ao extremo:

“A questão ‘toda terra paga uma renda’ deve ser examinada em função das condições sociais que presidem o processo de produção capitalista. Esse processo pressupõe como condição básica, continuamente reproduzida, a separação entre os trabalhadores e os meios de produção assim como a apropriação privada desses meios de produção por uma classe particular que, enquanto detentora desses meios de produção, se configura como uma classe de não-trabalhadores, capaz de se apropriar da mais-valia gerada pelos trabalhadores no conjunto do processo de produção.” (SILVA, 1981 : 48).

A crítica central de Silva à tradição marxista na interpretação da renda fundiária aponta para a limitação da questão levantada por Marx na ruptura com a teoria da renda em Ricardo: “Por que toda terra paga uma renda?” Se o teorema da renda fundiária faz parte do estudo do processo global de produção capitalista, então o questionamento que o qualifica deve dizer respeito ao processo de valorização do capital no campo, e nesse sentido Ricardo já havia enunciado o problema chave, qual seja, *saber por que o capital se valoriza sob taxas múltiplas nas diferentes terras onde é aplicado, e não a partir sempre de uma taxa média de lucro do ramo agrícola de produção*. Acontece que Ricardo só podia responder a essa questão nos limites de sua teoria do valor, e por não ter desvendado o fetiche exercido pela mercadoria nas relações de produção que os homens estabelecem no capitalismo, raciocinava em termos conservadores: a renda fundiária só poderia provir do investimento capitalista, como o lucro normal do proprietário fundiário.

A suposição de toda tradição marxista segundo a qual a renda fundiária corresponde à diferença entre o preço de produção e o valor do qual são portadores os produtos agrícolas faz malograr a superação pretendida da teoria ricardiana da renda.

Mesmo que o problema central do estudo sobre a renda fundiária consistisse em responder por que toda aplicação de capital no campo sempre gera lucro suplementar (isto é, renda da terra), ainda assim não se poderia atribuir o fenômeno à diferença entre preços de produção e preços de mercado dos bens agrícolas: faz-se mister notar que, particularmente para o caso da produção agrícola, o preço de mercado consiste sempre na adição dos fatores capital-constante, capital-variável, mais-valia e renda-fundiária, adição que portanto corresponde sempre a seu preço de produção (SILVA, 1981).

Na dupla natureza do lucro suplementar gerador da renda fundiária é que se encontrará a solução do problema ricardiano. De fato, ambas as formas pelas quais se apresenta a renda fundiária constituem-se em fenômenos derivados da dupla natureza do lucro suplementar que a origina. Deste modo, constituindo-se, em lugar do lucro médio, como fenômeno geral da produção capitalista no campo, o lucro suplementar origina a renda da terra em geral, isto é, a renda fundiária em sua forma absoluta; ao mesmo tempo, e em virtude do mesmo processo, originando-se ele próprio da maior produtividade do capital que, aplicado sob condições relativamente vantajosas proporciona maior sobrelucro extraordinário ao capitalista agrário, o lucro suplementar deriva a renda fundiária em sua forma particular - isto é, renda diferencial -, porque obtida à base das diferenças existentes nas condições de aplicação das diversas frações de capital no campo. Ocorre que na agricultura capitalista o preço geral de produção, socialmente validado pelas trocas, resulta superior à média dos preços individuais de produção, já que contém sempre, além do lucro médio do sistema, o lucro suplementar em sua dupla forma. No movimento geral do processo de valorização do capital no campo encontramos, finalmente, a origem real da renda fundiária capitalista (SILVA, 1981).

Assim, a renda fundiária tem de ser reconceituada para prosseguirmos a investigação sobre sua natureza. Podemos retomar o ponto de partida de Marx, a subordinação da terra ao capital forjada pela forma monopolista da propriedade fundiária. Importa aqui averiguarmos como a terra se constitui em fator típico da produção capitalista, isto é, de valorização do capital no campo. De início, como podemos recordar, a terra consiste em meio de produção que se caracteriza por não

possuir valor de troca, mas apenas valor de uso, como fator de produção que potencializa o trabalho agrícola. Disso decorre a lei particular de funcionamento da valorização do capital na agricultura, segundo a qual a aplicação de trabalho à terra *constitui-se socialmente em aplicação de capital*, resultando no fenômeno singular da formação dos preços na agricultura, que origina um preço geral de produção - correspondente aqui ao preço industrial de produção dos bens agrícolas, isto é, ao valor relativo da produção agrícola frente à produção industrial - superior aos preços individuais médios de produção, do que resulta o lucro suplementar formador da renda fundiária. Na investigação sobre as condições gerais médias de aplicação do capital, freqüentemente tomadas por condições de fertilidade natural do solo, é que alcançamos a reconceitualização da renda fundiária:

“A chave dessa solução consiste justamente em passar da determinação da renda pelos diferenciais de fertilidade para a determinação da renda pelo capital, de tal maneira que podemos inclusive fazer abstração da existência de terras de qualidade diferentes. Essa abstração torna-se teoricamente decisiva para destacar que, *ao compararmos os diferenciais de rendimento de aplicações sucessivas de capital não estamos comparando unicamente diferenciais de qualidade da terra, mas diferenciais que constituem as expressões de diferentes condições médias de aplicação do capital.*” (SILVA, 1981 : 112).

Evidentemente, tal diversidade de condições na aplicação do capital no campo regulam sob padrão particular da agricultura a sua distribuição do capital entre diferentes setores da produção agrícola. Ao contrário da produção industrial, onde os setores com menor composição orgânica do capital é que oferecem maior taxa de lucro para o investimento capitalista, funcionando como pólos atrativos de recursos, até que em virtude da acentuada migração de investimentos que recebem tenham equalizadas aos demais setores suas taxas de retorno, na agricultura capitalista o lucro suplementar, ao apresentar-se como fenômeno geral da produção, converte os setores de maior composição orgânica do capital em pólos atrativos do investimento, já que o capitalista individual não se orienta pela busca do lucro médio, mas do lucro máximo no

empreendimento que realiza¹⁰. Assim, o preço de produção dos bens agrícolas não é determinado na pior terra, como, além de Ricardo, supôs Marx, mas no movimento geral de produção no campo, sua variação encontrando-se diretamente relacionada com a variação da produtividade do trabalho rural, e a renda fundiária absoluta não pode ser definida como renda produzida pelas terras de pior qualidade, visto que para sua determinação abstrai-se as diferenças de qualidades das terras, apreendendo-se o movimento concreto de ponderação da participação de terras de diferentes qualidades na produção agrícola:

“O custo que determina o preço de produção reflete as condições gerais do desenvolvimento do capital no campo como condições ‘médias’, resultante das condições nos diversos tipos de terra. Se considerarmos como constantes a qualidade e a quantidade de terras, o preço de produção será simplesmente função das variações dessas condições que, em última análise, nada mais refletem do que a produtividade do trabalho na agricultura.

Se acrescentarmos agora as variações da demanda, basta-nos dizer que as variações do preço dependem (sempre na hipótese de qualidade e quantidade de terras constantes) da relação entre o crescimento da demanda e o crescimento da produtividade do trabalho, tal como essa produtividade se reflete nos diferentes tipos de terra, como condições gerais de aplicação do capital.” (SILVA, 1981 : 85).

Por isso, levando ao limite a busca da coerência entre a teoria da renda fundiária e a do valor-trabalho, Silva conceitua a renda diferencial como forma fundamental da renda fundiária - a renda diferencial de tipo II, obtida mediante aplicação sucessiva de nova parcela de capital em terra cultivada, sendo sua forma principal -, tal como a mais-valia relativa constitui-se em forma fundamental da mais-valia, conforme enunciara Marx no livro I d'O Capital.

Com essa conclusão, o autor opõe-se à tradição marxista que, baseada na suposição de que a renda absoluta constituía a forma fundamental da renda fundiária,

¹⁰ Apenas em condições especiais, relativas a momentos de expansão da exploração capitalista no campo, como estratégia de superação das limitações técnicas ao acréscimo da produtividade do trabalho agrícola, a generalização das condições vantajosas de produção de certos ramos do capital agrário equaliza em novo patamar a distribuição dos capitais investidos. O que, de resto, nos possibilita deduzir como, também no que diz respeito aos processos de inovação técnica da produção, a agricultura

apregoava, a exemplo de Vergopoulos, o desaparecimento da renda fundiária na hipótese do desenvolvimento pleno das relações de produção capitalistas no campo. Ocorre que o desenvolvimento do capitalismo no campo não pode realmente ser confundido com o desenvolvimento do capitalismo em geral, já que se opera sob condições típicas da agricultura: convém notar como, por força das limitações naturais do meio agrícola, a incorporação de terras ao consumo produtivo capitalista não se constitui em monopólio concreto da terra em geral, mas, na verdade, em monopólio de certas *parcelas* da terra em geral. Nessa condição, seu consumo produtivo pela produção capitalista, concretamente consubstanciado na disseminação de novos processos de produção na agricultura, não conduz a uma lei tendencial da taxa de lucro desse ramo da produção, mas ao crescimento do sobrelucro extraordinário que a exploração seletiva do solo pode gerar. O que permite concluirmos que a renda da terra não tende a desaparecer sob o desenvolvimento do capitalismo agrário, mas a *aparecer em função dele*, como fruto do crescimento da produtividade social do trabalho agrícola (SILVA, 1981).

comporta-se de acordo com uma regra fundamental da sociedade industrial, segundo a qual esta primeira encontra-se precedida e sujeita ao cálculo econômico racional (ARON, 1981).

Capítulo III: Valor, Renda da Terra e Acumulação Capitalista

A superação histórica do estágio concorrencial do capitalismo remete a atenção dos estudiosos das formas contemporâneas de produção ao questionamento do grau de atualidade da teoria marxiana do valor. Sem pretendemos ingressar extensamente nesse debate, mas com o intuito de esclarecermos nossas posições acerca das leis fundamentais de evolução econômica do capitalismo contemporâneo, sintetizaremos nesse capítulo aquelas proposições que nos parecem fundamentais à adequada aplicação das teses marxistas na análise da etapa atual do capitalismo.

N'O Capital Marx parte da análise da forma social mercadoria e de seu fenômeno do fetichismo para compreender a essência dos mecanismos de exploração econômica pelos quais a classe detentora dos meios de produção logra extrair sobretrabalho do proletariado e acumular valor na forma de riquezas materiais. A indistinção do duplo caráter do valor na produção capitalista, pela qual o preço das mercadorias parece expressar não apenas a quantidade de trabalho incorporado na sua produção, mas seu conteúdo natural nas relações de troca, esconde atrás de si a origem do lucro, e anula a percepção de exploração econômica que a análise da força de trabalho enquanto mercadoria típica e o desenvolvimento do conceito de "mais-valia" permitem revelar. Por esse caminho, Marx edificará sua crítica à Economia Política, ressaltando o limite ideológico dos economistas clássicos, e reinterpretando os fundamentos da produção capitalista.

Tudo parece diverso no estágio da *acumulação flexível de capital* (HARVEY, 1993). O progressivo incremento da composição orgânica nos diferentes ramos da produção, a manutenção e crescimento das taxas de lucro sob os quais transcorre a acumulação de capitais e as transformações das leis de regulação do mercado de trabalho desafiam o analista social a questionar a validade das interpretações clássicas, elaboradas

no momento do capitalismo concorrencial, e que por esse motivo não podiam considerar as diversas possibilidades de desenvolvimento do capitalismo que hoje mostram-se maduras. De fato, a des-mercantilização da força de trabalho, por um lado, modifica a função essencial do fetiche da mercadoria, porque agora a remuneração da força de trabalho, em função das estratégias empregadas pelas classes do lado da demanda e da oferta, é fundamentalmente determinada por mecanismos de regulação política, guardando relação tendencialmente menor com o conteúdo de valor gerado por seu emprego produtivo; por outro, a aparição do lucro como forma de juro do capital perdeu sua força com a crescente disparidade das taxas de lucro nos diferentes ramos da produção, que põe por terra a noção de taxa de lucro concorrencial, e contradiz a idéia corrente de oferta de capitais: a investigação sobre o lucro remete-nos, cada vez mais diretamente, e para um conjunto sucessivamente maior de ramos produtivos, ao desvendamento do caráter social do capital, que emerge renovado pela mudança nas suas condições de circulação, tornando a realização da mais-valia dependente do concurso do fundo público em grau crescentemente estrito. Daí que o fetiche da produção contemporânea encubra a essência do próprio capital - agora completamente social, posto que seu processo de reprodução só pode realizar-se na esfera pública - e o faça reaparecer continuamente como capital particular, imagem oposta à sua essência no decorrer do processo de acumulação (OLIVEIRA, 1988).

As categorias da dialética são postas à prova perante essas novas formas da produção capitalista. Sua utilidade, tem de ser agora relacionada ao modo concreto pelo qual atualmente a produção capitalista está organizada. Desde já, desejamos esclarecer nosso ponto de vista sobre essa questão: as categorias da dialética servem-nos como instrumentos que nos possibilitam tomar os elementos da produção como ponto de partida, em busca da apreensão do significado concreto que emerge da sociabilidade capitalista, no seu movimento reflexionante pelo qual forma e conteúdo se auto-determinam. O objeto social reporta-se, aqui, às suas formas particulares de socialização.

A geração do valor capitalista subsiste como fenômeno *sui generis* da produção. Apenas o trabalho produtor de mercadorias, cujo produto e sentido encontram-se desde o momento inicial relacionados à troca, “instaura formas de sociabilidade capazes de

medir a si mesmas” (GIANNOTTI, 1984 : 60), forjando uma relação de objetividade própria entre sua forma e conteúdo. Valor de uso e valor de troca, dupla face da constituição da mercadoria, não surgem como elementos paralelos, unidos no processo de trabalho por mera combinação de fatores. Um e outro constituem-se coetaneamente, originados que são de um processo unívoco de criação. Essa auto-representação da medida requer um esquema operatório próprio. Para tanto, encontramos na noção de *consumo produtivo* a expressão conceitual adequada, que indica o processo reiterativo pelo qual o capital assimila todo trabalho passado e presente a seu ciclo atual de acumulação, conservando o valor que se desfaria no tempo de consumo individual do último ciclo produtivo, e instaurando as bases da sociabilidade capitalista.

Contudo, o momento inicial que essa categoria nos permite apreender ainda não evidencia a essência da acumulação capitalista. Conservar valor não equivale a repô-lo, e somente este último movimento pode prover o ciclo de acumulação típico da produção capitalista. Convém lembrar como Marx, na crítica à economia política clássica, diferenciava sua análise sobre o lucro por relacioná-lo apenas ao capital variável, propondo o fim da identidade entre taxa de lucro e taxa de mais-valia: somente essa última indica-nos o grau de exploração do sistema, e o padrão de acumulação nele vigente.

Temos então de retornar às interpretações clássicas da troca capitalista, examinando a apropriação que Marx realiza da teoria econômica, a fim de reencontrarmos os meandros que nos permitem reconstituir as categorias dialéticas referentes aos processos contemporâneos de reprodução do capital.

A economia política clássica firmara, ao tempo de Marx, duas proposições essenciais à interpretação da acumulação capitalista: a primeira, de que toda sociedade baseia suas relações econômicas nas relações de troca; a segunda, de que os valores que medeiam a troca referem-se a determinadas quantidades de trabalho de que as mercadorias são portadoras. Entretanto, a partir deste ponto todo consenso se desfaz na interpretação dos clássicos. Para Adam Smith, o valor constituinte das mercadorias podia ser expresso pelo conceito de *trabalho comandado*, que englobava tanto o valor dos salários empregados na sua produção, quanto o lucro capitalista que sua comercialização

proporcionava. Desta forma, evidenciava-se na interpretação de Smith o caráter de troca desigual no momento da comercialização das mercadorias, pela qual o produtor capitalista lograva gerar lucro e acumulação de capital: se lhe sobrava algo, isso só poderia provir de um sobrevalor incorporado ao preço das mercadorias. Para Ricardo, ao contrário, a relação de troca entre as mercadorias correspondia sempre à troca justa entre valores equivalentes: suas quantidades respectivas tinham sempre de ser determinadas pelas quantidades de trabalho *nelas contidas*, de modo que as quantidades particulares de trabalho existentes em cada lado da troca coincidissem entre si. Deste modo, Ricardo alcançava propor uma teoria do valor trabalho mais consistente que Smith, mas abdicava de toda explicação sobre a acumulação capitalista, restando-lhe - como de fato o fez - interpretar o lucro como juro do capital.

A inovação realizada por Marx consistiu na união do conceito de troca desigual de Smith ao conceito ricardiano de correspondência do valor das mercadorias às quantidades de trabalho nelas contidas. Para isso, Marx procedeu a distinção entre valor de uso e valor de troca, associando o duplo caráter do valor ao duplo aspecto do trabalho na produção capitalista. E, se o trabalho aparece agora como portador de um duplo caráter, concreto e abstrato, sua existência enquanto potência e ato pode também ser esclarecida: a diferenciação inicial do duplo aspecto do valor conduziu Marx à distinção final - ignorada pelos clássicos - entre trabalho e força de trabalho. O conceito de *capital* surge, finalmente, como construção dialética em Marx, expressando a relação na qual o trabalho vivo serve de meio para a manutenção e aumento do valor do trabalho morto, acumulado na forma de capital constante destinado ao consumo produtivo capitalista. Seu enunciado supõe os bastiões da produção na moderna sociedade de classes - bastiões que esclarecem o papel histórico desempenhado pelo capital na reestruturação das antigas relações de produção em sua forma capitalista, consistente na abolição das relações de dependência pessoal, libertando as forças produtivas dos entraves que as condicionavam, e no desenvolvimento do domínio das coisas na produção, instaurando a universalidade das relações de carecimento no âmbito da produção capitalista: a separação entre a condição subjetiva e as condições objetivas da produção, isto é, trabalho vivo de um lado e trabalho acumulado - capital, nele incluído a terra - de outro; o monopólio social dos meios de produção por uma classe

dominante, que a antagoniza com a classe dominada correspondente; e, coetaneamente a esses dois primeiros momentos, o surgimento do trabalho abstrato como expressão dominante do valor, modificando o antigo sentido do processo de produção imediata, que vinculava-o à ação particular de diferentes sujeitos, para aludi-lo à expressão da ação comum e mediana desempenhada pelo conjunto dos produtores particulares, o *trabalhador coletivo* (NAPOLEONI, 1981).

Da formulação dialética do conceito de capital resulta a identidade proposta por Marx entre processo de trabalho e processo de valorização, o primeiro como aspecto genérico, o segundo como aspecto particular, histórico, da produção capitalista. Vale notar como, do ponto de vista do processo de trabalho, a determinação natural da produção emerge na utilização, pelo operário, dos meios de produção; já do ponto de vista do processo de valorização, é o contrário que sucede: o trabalho vivo do operário é que se converte em meio de reprodução do valor do trabalho objetivado nos meios de produção, e propriedade prévia do capitalista (NAPOLEONI, 1981). Daí o caráter contraditório das leis econômicas que regem a acumulação do capital.

A transformação do valor em preço - movimento pelo qual também a taxa de mais-valia é convertida em taxa de lucro dos capitais - representa o momento máximo dessa contradição. Se os preços das mercadorias giram em torno de seu valor, do qual constituem a expressão monetária, indicam na relação de troca o trabalho abstrato incorporado em cada quantidade de bens intercambiada. E a noção de trabalho abstrato supõe outra, a de equivalência entre os tempos socialmente necessários à produção de cada quantidade de mercadorias, quer dizer, a demonstração entre a equivalência das ações produtivas pelas quais produtores particulares, no desempenho do papel de trabalhador coletivo, logram repor (e não apenas substituir) os objetos da troca. Daí que o processo de troca seja sempre a materialização do processo de acumulação, momento *sui generis* no qual o carecimento universal dos trocadores resulta em realização do valor. Por isso o intercâmbio supõe a troca de mercadorias por seu valor real, não podendo as mercadorias, para concretizar o processo de acumulação engendrado pelo capitalista, serem portadoras de dois preços no mercado, correspondentes aos momentos distintos de sua compra e venda. Se isso ocorresse, de um lado os preços deixariam de

ser a forma transfigurada do valor, de outro os ganhos e perdas se compensariam ao nível do sistema global, não havendo incremento do valor do capital total, mas simples transferência de valores entre trocadores. Tratar-se-ia então do movimento de substituição simples entre bens, ao invés da reposição continuada do valor que caracteriza a reiteração da acumulação capitalista.

A contradição no axioma da transformação do valor em preço surge quando o processo que descrevemos acima tem de ser explicado mediante a consideração das leis que regem a concorrência capitalista, que por suposto ocasiona tendência à igualação das taxas de mais-valia e das taxas de lucro dos diferentes ramos particulares do capital, conjuntamente com desigualdade de suas composições orgânicas. O problema é que o nivelamento das taxas de lucro ocasionado pelo mecanismo da concorrência somente pode ser logicamente compreendido se as relações de troca ocorressem baseadas em preços divergentes da proporção entre os valores incorporados às mercadorias: se tomarmos dois ramos de produção, possuidores de diferentes composições orgânicas do capital, de que outra forma poderiam gerar, *ao mesmo tempo*, idênticas taxas de mais-valia e de lucro? A solução segundo a qual a taxa de lucro média resulta da ponderação das taxas de lucro particulares em função da magnitude de capitais em cada ramo de produção ainda não responde à questão de que, para compreendermos o mecanismo da acumulação capitalista, devemos aplicar o procedimento da transformação dos valores em preços tanto aos produtos quanto às matérias-primas do capital, portanto a todos os bens postos em circulação, tanto faz que resultem da produção imediata, ou nela ingressem como elementos do capital:

“(...) No procedimento de transformação (...) uma mesma mercadoria é calculada de duas maneiras diferentes: é calculada como preço se sai do processo produtivo, mas é calculada como valor se nele ingressa. Quando, por exemplo, o fertilizante sai da fábrica química, é calculado em termos de preço; mas, quando entra na agricultura, é calculado em termos de valor. Portanto, chega-se ao absurdo de que uma mesma mercadoria tem duas relações de troca, uma das quais coincide com o preço, quando a mercadoria é produto, enquanto outra coincide com o valor, quando a mercadoria é meio de produção. O que, evidentemente, não tem sentido. Por isso, não podemos dizer que esse procedimento nos dê a condição de equilíbrio,

tampouco pode ser concebida como tal uma situação na qual uma mesma mercadoria tem duas diferentes relações de troca” (NAPOLEONI, 1981 : 152).

Daí que para a análise do processo de acumulação capitalista exista a necessidade de calcularmos a taxa de lucro sem considerar o valor do produto excedente e o valor do capital como seus determinantes. Isto é, temos de determinar *simultaneamente* o valor e o preço das mercadorias.

A solução de Marx para este problema consistiu num retorno à noção clássica de funcionamento do capitalismo: o desvio dos preços em relação ao valor das mercadorias constitui-se para o autor no efeito de redistribuição do lucro entre os diferentes ramos produtivos, resultando que o equilíbrio se restabelece ao nível do sistema, em função da correspondência entre *taxa geral de mais-valia* e *taxa média de lucro* (NAPOLEONI, 1981). Contudo, essa solução, se pode ser admitida como resolução do problema ao nível do ciclo ampliado de reprodução do capital, evidentemente não se aplica ao caso do ciclo de reprodução simples. É com preocupação voltada para este último que Sraffa ensaia uma nova resposta ao problema da dupla determinação simultânea do preço e do valor.

Sraffa (1985), retomando a tradição ricardiana do valor-trabalho, apropria-se do conceito de mercadoria interpretando-o à luz de suas características típicas com as quais existe no modo de produção capitalista. Com efeito, a mercadoria consiste em produto portador de valor produzido segundo uma lógica econômica na qual o valor é capaz de auto-valorizar-se. Por isso, o problema da transformação do valor em preço consistirá, para Sraffa, na reflexão sobre os diferentes efeitos que máquinas de consumo lento ou rápido ocasionam sobre a produção das mercadorias, modificando a existência do processo de reprodução do valor no qual sua medida e representação são forjadas. Supondo um dado grau de acumulação tecnológica primitiva, e a existência de certa taxa de juros, Sraffa elabora o conceito de *mercadoria-padrão*, pelo qual expressa o processo abstrato de determinação dos preços no sistema econômico e relaciona a configuração produtiva da economia como fator determinante do processo de transformação. Napoleoni (1981), analisando a solução de Sraffa, observa como em seu modelo os preços são determinados por quantidades físicas de produtos (através das quais

encontram-se mencionadas as relações de troca), não estando mais relacionados aos valores, o que nega o problema da transformação, e o coloca num outro plano: o do fetiche da mercadoria na produção capitalista; coerentemente, Sraffa também calcula a produtividade do trabalho em termos de quantidade física excedente ao final do ciclo produtivo, perdendo-se deste modo toda referência com o processo de valorização do capital.

Tavares (1978) repõe o problema da acumulação capitalista sob uma nova perspectiva de análise. De início, contesta a associação do conceito de lucro com as noções de dedução (“excedente”) ou resíduo (“apropriação prévia de sobretrabalho”) do valor produzido, demonstrando que ambas possuem sentido contrário à idéia de processo de valorização¹¹. Objetivando recuperar a construção dialética do conceito de capital, a autora nos esclarece como o conceito de mais-valia indica-nos sobretudo o *movimento* pelo qual o capital comanda o processo de produção, realizando a exploração de sobretrabalho por meios puramente econômicos: trata-se aqui da reflexão sobre como, no capitalismo, ocorre a *conversão* de sobretrabalho em mais-valia:

“(…) O lucro é inerente ao processo de produção capitalista completo, e como tal não pode ser *deduzido* da ‘mais-valia’ ou do ‘excedente’, nem *contabilizado* pelo número de horas do ‘sobretrabalho’. Tanto o excedente (em mercadorias), como o sobretrabalho, isto é, o número de horas trabalhadas em excesso sobre aquelas que são requeridas para o consumo necessário dos trabalhadores, existem em qualquer sociedade que não seja ‘primitiva’. A ‘conversão’ do ‘sobretrabalho’ em mais-valia decorre, porém, de uma relação social de produção, o ‘capital’, que converte o trabalho em trabalho assalariado, o que lhe permite *apropriar* privadamente os frutos da produtividade social do trabalho. Essa apropriação da mais-valia sob a *forma de lucro* não se dá, porém, num esquema ‘abstrato de produção’ separado da acumulação de capital, da concorrência capitalista e da valorização em dinheiro dos ‘elementos constitutivos do capital’ ” (TAVARES, 1978 : 12) (grifos da autora).

Partindo desse conceito de lucro, a autora demonstra como no processo de valorização do capital subsistem duas possibilidades gerais de não-equivalência entre lucro e mais-

¹¹ Ocorre-nos realizar a mesma censura ao raciocínio sobre a renda fundiária que se fundamenta num modelo estático de distribuição do valor entre as diferentes classes; desde logo, notamos como o conceito

valia (às quais, como vimos, corresponde analogamente a não-equivalência entre preço e valor). A primeira, em virtude da diferenciação dos níveis de composição técnica e orgânica dos capitais particulares; a segunda, como fruto da oposição entre fundo de imobilização e capital produtor de valor, já que sobre o primeiro incorre depreciação, isto é, valorização geral, em dinheiro, de capital imobilizado. A autora finalmente critica a solução de Sraffa, e todo o pensamento neoclássico sobre o problema, indicando como, ao contrário do raciocínio de Marx, no qual o processo de acumulação do capital encontrava-se explicado pela criação reiterativa do valor no ciclo de reprodução ampliada, estes últimos explicam-no com base na mera conservação do valor. Ademais, se Marx trabalha em seu primeiro livro com o exemplo do ciclo de reprodução simples do capital, nada nos autoriza a generalizarmos suas propriedades, tomando-as como encarnação das relações de produção vigentes: de fato, o capital não se reproduz concretamente por intermédio da existência de ciclos de reprodução simples, mas à medida que ingressa em seu ciclo de reprodução ampliada.

Insistindo na efetividade do conceito para a apreensão do movimento concreto do capital, a autora indica como o estudo do processo de acumulação capitalista deve voltar-se para a valorização do capital em torno dos três momentos de sua totalidade: a apropriação do trabalho abstrato pelo capital, a transformação do valor em preços de produção (isto é, do trabalho abstrato em sua expressão concreta na troca) e a metamorfose do capital em sua forma específica de capital monetário, pela qual ocorre a determinação da taxa efetiva de lucro corrente. Daí que, diferentemente do que afirmara a tradição ricardiana, seja central a distinção entre os conceitos de trabalho morto e trabalho incorporado, outrora identificados: o capital não tem de pagar valor pela incorporação inicial do processo técnico, mas somente por sua utilização atual, representada pelos atuais preços de produção do capital fixo incorporado à produção (TAVARES, 1978).

Concordando com a tese de Tavares, apropriamo-nos de sua apreensão do processo de acumulação capitalista para esclarecermos sua relação com o fenômeno da

de renda fundiária, ao expressar o movimento através do qual se reparte o lucro, remete-se *de imediato* ao processo de valorização capitalista.

renda fundiária. No capítulo anterior, enumeramos as razões teóricas pelas quais Silva (1981) reformula o conceito de renda da terra, tornando-o compatível com a teoria do valor-trabalho descrita no livro I d'O Capital. Acrescentamos aqui um novo fundamento, que confirma aquela interpretação. A exemplo das categorias dialéticas que os antecederam - mercadoria, valor, capital, etc. - os conceitos de propriedade e renda fundiária remetem-se ao movimento pelo qual a produção rural emerge na sociedade contemporânea como ramo do capital em geral:

“(...) Ora, que é a propriedade da terra? Ela não é uma relação de distribuição, no sentido de categoria que dá direito a uma parte do produto-valor, relação de distribuição nesse sentido é a renda da terra, comparável por isso ao salário e ao lucro. A propriedade da terra seria uma relação de produção? Não pura e simplesmente, mas se pode dizer que ela se situa no nível das relações de produção. Para que possa haver produção capitalista, movimento do capital, é necessário, como vimos, que haja apropriação de meios de produção e de dinheiro por um lado, e posse da força de trabalho por outro. Para que haja capital em movimento é necessário (especificamente para certos capitais, mas de um modo geral para todos) que o capital possa dispor de porções do planeta, sobre as quais ele colocará esses elementos materiais que tornam possível o processo produtivo e de valorização. A terra (a cultivada, mas também o terreno sobre o qual se instala uma indústria) é um meio de produção que não é entretanto capital. A propriedade da terra é assim uma espécie de contra-relação de produção. *Contra-relação de produção* porque ela inclui um meio de produção essencial, *contra-relação de produção* porque ela não é capital, mas o *outro* do capital. Ela não é um processo como o capital. Mas ela não é uma sobrevivência de formas anteriores. (...)” (FAUSTO, 1987 : 214-215) (grifos do autor).

Daí que a propriedade fundiária e a renda da terra não possam significar algum resquício pré-capitalista preservado na fórmula trinitária: o processo que a fórmula indica elevam-nas à condição de *tertius* da produção capitalista, porque supõe sempre a mediação do capital entre propriedade fundiária e trabalho assalariado, a terra tendo sido constituída em propriedade privada de um produtor não-trabalhador; antes, servem-nos, tomadas com o sentido que aqui apresentamos, como categorias explicativas do processo de reprodução do capital na agricultura.

Capítulo IV - Identidade de Classe na Sociedade Capitalista

I

Nos capítulos anteriores deste trabalho sistematizamos aquelas categorias da dialética marxiana mais diretamente referidas aos fundamentos econômicos da produção capitalista, das quais nos apropriamos para investigar as leis gerais de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. Não obstante, essas categorias, por si só, não bastam para esclarecer plenamente a miríade de formas que toma o avanço do capitalismo no campo. No capítulo presente, e no que segue, delinearemos, em torno dos conceitos de *classe social* e *Estado*, as demais categorias explicativas que nos permitem apreender esse processo, contextualizando-o no momento contemporâneo e examinando os fundamentos da sociabilidade capitalista no campo.

Em torno do conceito de classe social a tradição marxista protagonizou extensa polêmica teórica, que gerou constantemente proposições divergentes e contraditórias sobre o tema. Em parte, ela se deve à inexistência, nos textos de Marx, de uma longa sistematização sobre o tema, sendo necessário aos estudiosos contemporâneos o recurso àquelas passagens onde, indireta e por vezes marginalmente, Marx a ele se referiu; mas também podemos atribuí-la à dinâmica das transformações ocorridas no modo de produção capitalista, que demandaram reiteradamente a atualização dos sentidos atribuídos ao conceito.

Apenas no epílogo d'O Capital encontramos uma passagem onde Marx nos apresenta sua definição conceitual do termo. A despeito da interrupção do manuscrito e do caráter incompleto que dela decorreu, o trecho pelo qual o autor inicia o assunto é

bastante ilustrativo dos elementos a partir dos quais sua análise do modo de produção capitalista articula-se com o estudo das classes sociais:

“Os proprietários de simples força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários de terras, cujas respectivas fontes de receitas são o salário, o lucro e a renda do solo, ou seja, os operários assalariados, os capitalistas e os latifundiários, formam as três grandes classes da sociedade moderna, baseada no regime capitalista de produção” (MARX, 1984 : 99).

Desse modo, o conceito de classe social em Marx surge com um duplo significado. De um lado, enquanto categoria analítica, indica um movimento, uma relação social, expressando o *conteúdo genérico-abstrato* das determinações comuns e gerais sob as quais, nas sucessivas épocas históricas, o trabalho produtor de valor foi realizado sob a égide da dominação política e exploração econômica. De outro, enquanto categoria histórica particular, indica uma estrutura social e sujeitos localizados no interior da produção capitalista, expressando o *sentido específico-particular* pelo qual a dominação e exploração dessa época histórica opõe-se e distingue-se daquela própria de sociedades estamentais e de castas. Com esse último sentido, Marx utiliza o termo em diferentes passagens d'O Capital, referindo-se às forças motrizes da sociedade. Posteriormente, Lênin insistirá nesse sentido do conceito, esclarecendo como, para o marxismo, a constituição de uma classe é definida a partir de suas relações com os meios de produção:

“Chamam-se classes grandes grupos de homens que se distinguem pelo lugar que ocupam num sistema historicamente definido de produção social; por sua relação, na maioria das vezes fixada e consagrada pela lei, com os meios de produção; por seu papel na organização social do trabalho; e, conseqüentemente, pelos meios que têm para obter parte da riqueza social de que dispõem e o tamanho desta. As classes são grupos de homens, dos quais um pode apropriar-se do trabalho de outro em virtude da posição diferente que ocupam num regime determinado da economia social” (citado em STAVENHAGEN, 1979 : 30).

No capítulo sobre a fórmula trinitária, esse sentido enunciado por Lênin já fora utilizado por Marx. Vale indagar as implicações de sua aceitação: nele, Marx define as classes fundamentais da sociedade a partir da propriedade dos elementos fundamentais

da produção - elementos que são descrito, aqui, como fontes independentes da produção do valor, o que evidentemente constituiria um paradoxo da interpretação marxista da produção capitalista, se tomado o sentido estrito dessa afirmação. Mas a compreensão das questões com as quais Marx manejava na análise da fórmula trinitária pode relativizar o significado dessa distinção: se é um paradoxo identificar terra, capital e força de trabalho como fontes independentes do valor, no entanto é correto afirmar que a propriedade desses elementos da produção possibilita formas heterogêneas de apropriação de diferentes parcelas do valor na produção. A fórmula, assim, indica um processo social, não um dado - salário, lucro e renda da terra, por um lado, referindo-se às condições de distribuição do produto do valor, força de trabalho, capital e propriedade fundiária indicando as condições de distribuição dos meios de produção, por outro (FAUSTO, 1987).

Duas conseqüências metodológicas resultam disso. Em primeiro lugar, o estudo das classes converte-se em síntese explicativa da sociabilidade capitalista, só podendo ser compreendido após a exposição da essência (livro I) e do conjunto da aparência (livro II) da produção. Em segundo lugar, na sua exposição o problema da identidade social é posto de imediato. Se Marx afirma a identificação das três grandes classes na sociedade capitalista em torno das posições que estas ocupam na produção, isso significa que capitalistas, assalariados e proprietários fundiários constituem-se em classes fundamentais do modo de produção capitalista, em oposição ao caráter intermediário que outras características, originárias de variações nas formações sociais capitalistas - tais como qualificação, posição hierárquica e grandeza de salário - ocasionam na identidade social dos produtores. De todo modo, importa apreender como o conteúdo do conceito, em ambos os casos, remete-se à identidade histórica concreta dos sujeitos e da estrutura social na qual interagem.

Convém relativizarmos a abordagem que realizamos. Entre os autores marxistas contemporâneos muitas outras interpretações prosperaram, relacionando o problema às transformações históricas do capitalismo e às filosofias sociais correntes. As obras de Althusser e Thompson são dois exemplos do que afirmamos. O primeiro, referindo-se aos aparelhos ideológicos de Estado, abriu campo à crítica do conceito, influenciando a

afirmação de Poulantzas segundo a qual as lutas de classe não transcorrem no campo das estruturas, mas das práticas sociais; o segundo, situando seu questionamento à noção leninista de classes sociais, recolocou o problema de se relacionar o papel das estruturas e da ação dos indivíduos na determinação do contexto das situações históricas concretas. Ambos, entretanto, atualizaram o conceito de classes sociais que empregavam privilegiando os problemas particulares com que lidavam. Ridenti (1994), citando Anderson e comentando sua análise, aponta precisamente os limites das obras desses dois pensadores, demonstrando como Althusser incorria numa abordagem estática da história - não chegando a explicar como as lutas de classes, que interpreta como efeito das estruturas, poderiam transformá-las - enquanto Thompson, em sua solução simplificada da história, reduzia o resultado das relações contraditórias entre as classes a mera soma de vontades individuais:

“[Para Anderson] (...) Althusser e Thompson cairiam em erros opostos: o primeiro por identificar experiência à mera ilusão, desconhecendo-a como parte integrante do real; o segundo por identificar experiência a discernimento e aprendizado, deixando de lado a mistificação em que muitas vezes se envolve essa experiência (...) A forma como cada um desses autores enquadrava a História - ‘processo sem um sujeito’ (Althusser), ‘prática humana autônoma’ (Thompson) - seria latentemente a-histórica (...)” (pág. 52)

“(...) importa recuperar aqui a proposta de Anderson de não superar os fatores objetivos dos subjetivos, as imposições do MP [modo de produção] das ações voluntárias humanas (de classe) para a (re) produção, reforma ou eventual superação do capitalismo. O MP capitalista (implicando uma contradição entre FP [forças produtivas] e RP [relações de produção]), e as classes sociais que o constituem, estão totalmente imbricados, não como dados estanques e preestabelecidos, mas como um dar-se em movimento (des) contínuo. (...)” (pág. 54).

A crítica de Anderson, e a afirmação final de Ridenti, remetem o debate conceitual ao estudo da trajetória social das classes. Se é verdade que, segundo as leis estruturais do desenvolvimento capitalista, as classes fundamentais da sociedade tendem a polarizar-se em duas, a propriedade fundiária sendo subordinada ao capital, no decorrer do processo histórico não é essa a forma que possuem. Ao contrário, transfiguram-se em forma de miríade, expressando por suas inúmeras polarizações as

contradições originadas da concorrência capitalista, que a par com a oposição fundamental entre capitalistas e proletários, gera conflitos entre grupos internos a essas grandes classes. Giannotti (1984), ressalta a esse respeito o caráter secundário dessa polarização: os grupos no interior das grandes classes não se confundem com as classes, posto que estando em conflito por força da concorrência capitalista, todos entretanto vinculam-se à produção na forma geral de capitalistas ou trabalhadores assalariados, disso resultando que se negue a validade da noção de frações postulada por Poulantzas, já que as classes não se constituem como dado, mas como identidade dos processo sociais. É na dinâmica da lutas sociais que podemos localizar concretamente a posição dos grandes grupos na produção e a constituição de uma consciência social que os identifiquem como classes. O duplo sentido do termo em Marx readquire aqui sua unidade, como desenvolvimento dialético que permite apreender a totalidade da vida social.

A distinção baseada na obra de Luckács entre as noções de classe em si e classe para si tornou corrente nas fileiras do marxismo a elaboração de uma concepção do conceito de classes sociais que, ao contrário dos postulados luckasianos, resultava numa abordagem não-dialética da história. Entretanto, almejamos utilizá-la no sentido original de que era provida, expressando a totalidade do processo social. Se classe em si e classe para si expressam diferentes aspectos, de existência econômica e de organização política dos produtores em torno das posições fundamentais na sociedade capitalista, seus significados podem ser melhor apreendidos em termos de *correspondência* que de *complementação*: as lutas de classe não decorrem de uma polarização *abstrata* na produção, nem as classes existem *nas* lutas sociais, mas o conceito de classe social expressa já a relação social que as constitui, a violência originária que resulta na separação fundamental entre força de trabalho e meios de produção. Identidade e representação fundem-se no conceito como expressão do fenômeno social total a que ele se refere:

“(..) É esta a questão da relação das classes, no seio do movimento dialético de sua constituição enquanto divisão social, que é o fundamento desta *démarche*. As classes não se constituem *em si*, nem mesmo *para si*, mas para as outras. (...)”
(Oliveira, 1987 : 11).

Enquanto expressão genérico-abstrata, o conceito indica que a existência das classes supõe alguma forma de exploração econômica e dominação política, segundo as quais as relações de sociabilidade encontram-se mediadas por um equivalente geral, que encarna o pressuposto da violência e da expropriação, na forma do duplo monopólio da força e dos meios de produção. Refere-se, assim, antes a uma condição de existência, que a alguma classificação formalmente pressuposta na investigação.

II

Tomado com o significado que ora precisamos, o conceito de classe social requer sua confrontação com a teoria do valor trabalho, que inaugurara em Marx os fundamentos de sua teoria social. De tal confronto, emergem os problemas centrais para os quais a teoria marxista contemporânea procurou elencar respostas por meio da atualização do conceito marxiano: de um lado, a forma de miríade que representa as relações de oposição motivadas pela concorrência entre diferentes setores de uma mesma classe indica-nos como os vínculos em torno dos mecanismos de distribuição da riqueza social engendram uma condição particular de alienação na constituição histórica das classes capitalistas, que aparece como movimento reflexionante portador de possibilidades simultâneas de aliança e conflito; de outro, a inexistência de uma identificação unívoca entre o processo de trabalho produtivo e a constituição da classe operária alerta-nos quão sutil é a diferença entre os elementos de determinação fundamental e secundária no processo real de constituição das classes, e nos conduz à análise da formação das classes intermediárias na estrutura da sociedade capitalista. Ao contrário de Bob Carter, para quem o caráter produtivo do trabalho das classes médias resultava da separação entre propriedade e função capitalista, transfigurada na personalidade da gerência (RIDENTI, 1994), temos em mente como para Marx a identificação do capitalista enquanto membro de uma classe fundamental da sociedade

resultava *de sua condição de sujeito improdutivo na produção*. Nesse sentido, a formulação de uma teoria das classes sociais para o capitalismo contemporâneo exige o enfrentamento da questão dos lugares na produção capitalista e, ao mesmo tempo, a compreensão do processo global de produção ao qual se aplica, cujo fundamento consiste na teoria do valor.

Fausto (1987) apresenta-nos a constituição da classe dos trabalhadores assalariados sob a perspectiva que acima enunciamos. De início, o autor salienta como esta classe fundamental da produção capitalista, sendo composta por trabalhadores produtivos e improdutivos simultaneamente, não o é por todos os trabalhadores dessas categorias. Devemos notar como a identidade de classe, na passagem que citamos de Marx, encontra-se definida negativamente em função da propriedade dos meios de produção - força de trabalho e salário, em oposição a posse de capital e rendimento do lucro. Fausto conclui, desenvolvendo a lógica marxiana de investigação, que os trabalhadores autônomos, aqueles que não se confrontam diretamente com o capital no mercado de trabalho, não pertencem à classe dos trabalhadores assalariados, a despeito de que outras categorias de trabalhadores improdutivos, tais como funcionários de bancos e do comércio, nela estejam inseridos, vez que são portadores apenas da mera força de trabalho, em oposição àqueles primeiros que com ela portam também certo conjunto mínimo de meios de produção. Ademais, no que diz respeito à constituição da consciência de classe, os diferentes níveis de qualificação, de salário e de poder decisório no processo produtivo, a partir de certo limite também tendem a acarretar a perda das determinações de classe do trabalhador assalariado, mesmo quando se trata de um trabalhador produtivo¹². Desse modo se esclarece como a constituição da identidade das classes no capitalismo resulta da seqüência dos diferentes momentos de *identidade* - a determinação econômica fundamental da condição de classe em si -, *diferença* - os efeitos das determinações secundárias relativas à posição hierárquica e salarial no mundo do trabalho - e *contradição* - oriunda dos efeitos de venda da força de trabalho e das

¹² Amparados nesse fundamento do conceito de classe social que aqui analisamos, rejeitamos as interpretações sobre a estrutura agrária capitalista que generalizam as diversas posições de classe elencando-as como formas de assalariamento disfarçado na produção, e que não levam em consideração o significado do movimento modificador das relações de trabalho no campo sobre a identidade de classe dos sujeitos sociais. A exemplo, ver Prado Júnior (1979).

relações sociais dela originadas - através dos quais realizam-se as formas da sociabilidade capitalista.

O caso especial das classes intermediárias ilustra precisamente esse processo. De fato, a formação das classes intermediárias na estrutura social capitalista supõe uma forma de rearranjo particular dos momentos referidos, do qual resulta uma identidade social desprovida da contradição essencial que opõe entre si as classes fundamentais da produção. A esse respeito, Fausto compara os exemplos das classes de produtores mercantis simples e da classe média de funcionários burocratas, demonstrando como no primeiro caso não chega a se constituir a polarização fundamental pela qual a identidade social daqueles produtores resultaria determinada pelas contradições capitalistas, e como no segundo essa polarização tornou-se resolvida em termos de uma *universalidade real-ilusória*. Quanto aos burocratas, isso se deve à característica peculiar de que sua renda provém de uma distribuição de segundo grau, cuja repartição não se encontra definida pela concorrência, mas pela mediação do Estado, simultânea à ausência de uma determinação que os faria identificar-se às classes dominantes no capitalismo, a de possuidores dos agentes de produção. Em relação aos produtores mercantis simples, por outro lado, o caráter intermediário de que são providos relaciona-se à não correspondência da sociabilidade de que são portadoras ao núcleo da produção capitalista:

“(...) Os pequenos produtores ‘independentes’ representam uma ‘classe’ que é suporte de relações do nível da circulação simples. A relação entre o estatuto desse grupo em relação às classes em sentido pleno deve ser buscada na relação entre a circulação simples e a circulação do capital, no interior do modo de produção capitalista. Como vimos, a circulação simples existe como camada de sentido ‘negada’ no interior do sistema - a sua verdade é a da *aparência* (negada) do sistema - e as representações que se constroem a partir dela são representações ilusórias, verdadeiras só na medida em que representam a aparência enquanto aparência. É a partir daí que se deve pensar a significação dos grupos que suportam relações de produção simples, no interior de uma sociedade dominada pelo modo de produção capitalista. Sem dúvida, as relações (simples) que eles suportam não são as relações aparentes do sistema enquanto tais, a verdade das relações que os suportam é a de serem relações de produção simples - embora negadas pelo sistema

- e as representações que se constroem a partir destas relações *enquanto representações dessas relações* não são ilusórias. Entretanto, essas classes são negadas pelo capital no sentido de que as relações que as constituem são relações mais 'fracas' do que as do 'núcleo' do modo de produção - já simplesmente no plano da inércia das classes, o único que tratamos aqui - e o seu destino depende das relações dominantes, as desses núcleo. (...)" (FAUSTO, 1987 : 238-39).

Buscando relacionar os diversos tipos de classes intermediárias presentes no capitalismo contemporâneo, o autor enumera quatro espécies, resultantes das formas de constituição de seu caráter intermediário:

- a) as classes originadas da produção mercantil simples, já referidas, cujos membros se caracterizam por serem produtores de mercadorias improdutivos, porque não-subsumidos ao modo de produção capitalista;
- b) as classes de trabalhadores improdutivos interiores ao modo de produção capitalista, mas que não se defrontam com o capital, como é o caso dos funcionários do Estado e dos empregados domésticos;
- c) as classes constituídas por trabalhadores produtivos cujas determinações que os vinculavam ao proletariado foram perdidas, tais como no caso dos funcionários de gerência que desempenham parte da função capitalista na produção;
- d) as classes formadas por profissionais liberais, que se caracterizam por não produzirem mercadorias nem venderem sua força de trabalho, mas sim o serviço, produto imaterial de seu trabalho¹³ (FAUSTO, 1987).

Oliveira (1988) reitera parcialmente as posições de Fausto acerca das classes intermediárias no capitalismo e acrescenta a elas uma análise sobre as transformações das

¹³ É conveniente distinguirmos precisamente essa última classe intermediária dos produtores de mercadorias improdutivos. Enquanto os primeiros vendem o produto de seu trabalho sem no entanto incorporarem-se completamente ao núcleo da produção capitalista nem sofrerem determinação essencial de sua dinâmica, estes últimos possuem determinada pela dinâmica do núcleo capitalista a extensão de suas atividades, e comercializam o valor de uso de sua força de trabalho, convertida em objeto de consumo imediato, na forma do caráter concreto de seu trabalho (o serviço). A relação não-salarial que caracteriza o trabalho do prestador de serviço autônomo realiza-se mediante a propriedade dos meios de produção, e lhe atribui uma identidade particular no interior da produção capitalista, a de produtor independente de um produto imaterial. Convém notar como, em comparação com os produtores assalariados de serviços - caso no qual a imaterialidade do trabalho reside estritamente em sua determinação formal, que impede o serviço, a despeito da mediação do capitalista empreendedor, de circular como mercadoria, fazendo-o aparecer sem qualquer descontinuidade em relação a processo de

estruturas de classes das sociedades contemporâneas, resultantes das modificações no processo de acumulação capitalista. Para o autor, a compreensão da dinâmica dos lugares na produção capitalista supõe outra, referente aos processos em curso de desconstrução da forma mercadoria, a fim de se apreender a natureza das classes como produto do devir social, resultados de transformações concretas anteriores pelas quais firmaram-se as alternativas da história. Referindo-se às classes médias, o autor salienta como resultam do processo de separação radical entre os produtores diretos e os instrumentos de trabalho, no estágio de desenvolvimento da produção em que a qualificação e a desespecialização dos trabalhadores convertem-se em condições *sine qua non* do trabalho abstrato, por um lado, e em que, por outro, a consolidação das formas reais de subsunção do trabalho ao capital, pela disseminação da maquinaria na produção, já não supõem total coordenação imediata do processo de trabalho, a gerência tomando o lugar do capitalista na função coordenadora do processo produtivo. Resultam assim como oposto dos produtores mercantis simples, definidas como produtoras de trabalhos abstratos cuja aparência é a de trabalhos concretos não-substituíveis. Se o valor é o elemento estruturador da sociedade capitalista e de suas classes fundamentais, as classes médias, em oposição a essa determinação fundamental, estão relacionadas ao surgimento do anti-valor, mecanismo através do qual a reprodução do capital ocorre pelo emprego do fundo público como pressuposto da acumulação privada, e sob condições isentas da concorrência capitalista, inexistindo a formação de uma taxa média de lucro. Por isso, sua emergência política ocorre mediante uma condição de não-representação aparente dos interesses das demais classes, tanto no aparelho de Estado, no exercício das funções próprias da burocracia, quanto nos postos de direção dos empreendimentos capitalistas, no papel de dirigentes do processo técnico e social da produção¹⁴.

trabalho, como trabalho imaterial - no caso dos produtores autônomos a determinação imaterial do serviço é real, pois inexistente qualquer ocorrência de compra de força de trabalho (FAUSTO, 1987).

¹⁴ Isso imputa às classes médias o caráter conservador - e por vezes reacionário - de sua ação política, identificado nos movimentos políticos corporativos que protagonizam. Esses momentos, nos quais as classes médias abandonam sua posição desvinculada (ainda que aparentemente) das contradições capitalistas que permeiam as relações de sociabilidade das classes fundamentais, configuram-se muito mais como insuficiência de seu papel de articuladora dos interesses privados no espaço público, que como constituição de um projeto de ascensão política próprio.

Uma última questão nos permitirá, finalmente, concluirmos a síntese que empreendemos acerca do conceito de classes sociais na tradição marxista. Referimo-nos aqui aos efeitos que o crescimento do número de trabalhadores improdutivos na sociedade moderna ocasiona para a constituição das classes sociais e de seus lugares na produção capitalista. A esse respeito, André Villalobos salienta o caráter datado da obra de Marx, que confrontando-se com o desenvolvimento capitalista do século XIX não identificava o fenômeno do trabalho improdutivo como relevante para a constituição das classes sociais modernas, menosprezando deste modo a magnitude de sua importância (citado em RIDENTI, 1994). Trilhando esse mesmo caminho, Braverman (1981) conclui pela inexistência de razões para a distinção dos trabalhos de tipo produtivo e improdutivo, afirmando, de maneira demasiado generalizada, que a lógica do capital submete todo o tipo de trabalhadores. Resta explicar o significado dessa afirmação para os diferentes momentos históricos do desenvolvimento capitalista, e como não o faz, Braverman separa os problemas da constituição das classes e da produção do valor na sociedade capitalista, encontrando uma solução teórica para o primeiro que, em última instância, abdica dos fundamentos da teoria marxista da sociedade.

Por outro lado, as contribuições de Fausto e Oliveira que sintetizamos permitem-nos lançar nova luz sobre a solução de Marx para essa questão, atualizando o conteúdo do conceito de classes sociais para a interpretação dos processos históricos do mundo contemporâneo. De fato, Fausto (1987) salienta como para Marx a forma mercadoria exerce uma dupla e simultânea determinação na produção capitalista, corporificada na realização do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo, e geradora dos seguintes efeitos fundamentais sobre as classes sociais:

- 1) uma crescente polarização na estrutura da sociedade capitalista contemporânea, em virtude da centralização dos meios de produção e do capital em geral, consubstanciada na absorção dos pequenos produtores independentes pelas classes fundamentais da sociedade;
- 2) um aumento proporcional do trabalhadores improdutivos, à medida em que desenvolvem-se as formas modernas de trabalho, baseadas em tecnologia poupadora de mão-de-obra e no crescimento do setor de serviços;

3) o condicionamento do desenvolvimento das classes fundamentais da sociedade pelos dois primeiros efeitos enunciados, a identidade da classe dos capitalistas sendo estabelecida em função da total e definitiva separação entre propriedade e função capitalista, a identidade dos trabalhadores assalariados sendo modificada pelo aumento do número de trabalhadores improdutivos e por seu complemento, a massificação do trabalho comercial com crescente desqualificação da mão-de-obra ofertada no mercado de trabalho.¹⁵

Oliveira (1987), por sua vez, salienta como, na sociedade de massas, a proliferação da base técnica de desespecialização do trabalho e as formas de repressão política sobre a organização sindical dos trabalhadores atuam como fatores negadores da representação das classes subalternas no contexto dos conflitos sociais contemporâneos, a subsunção real do trabalho ao capital no estágio da acumulação flexível resultando no fenômeno da produção de classes destituídas de identidade social.

Essas condições gerais de constituição e luta social das classes no capitalismo contemporâneo, que acima analisamos, produzem seus efeitos sobre a vida social em todos os pólos da produção. A seção seguinte, que conclui este capítulo, tratará de sua localização no contexto da agricultura capitalista.

III

A tradição sociológica contemporânea possui nas disciplinas particulares da sociologia rural e urbana dois de seus mais fecundos ramos de interpretação da

¹⁵ A respeito da massificação do trabalho comercial na produção contemporânea, e de seus efeitos sobre a identidade de classe dos trabalhadores assalariados, Ridenti salienta como o caso dos trabalhadores do comércio constitui-se num exemplo especial de análise, uma vez que podem ser identificados como trabalhadores improdutivos, mas que muito se aproximam da condição de classe operária, seja porque em seu trabalho prevalece a total separação entre trabalhadores e meios de produção, seja porque a mais-valia resultante da exploração de seu sobretrabalho não se realiza no momento de produção imediata,

sociedade atual. Todavia, a constituição do urbano e do rural em objetos particulares de investigação tem variado em sua substância conforme a influência das matizes teóricas adotadas pelos autores que os estudam, disso se originando diferentes e contraditórias abordagens dessas esferas particulares da sociedade global.

O estudo da estrutura de classes no meio rural tem sido concebido sob influência direta dessas abordagens a que nos referimos. De um lado, os teóricos de inspiração funcionalista, ao descreverem a oposição cidade/campo em termos dualistas, conferem à comunidade rural um estatuto particular, atribuindo-lhe uma estrutura social indiferenciada, cuja investigação prescinde da análise das relações de classe, fixando-se essencialmente no estudo dos elementos culturais que a caracterizam. De outro, os autores de tradição dialética insistem na abordagem do problema das classes sociais no campo, compreendendo o desenvolvimento das comunidades rurais como aspecto das transformações em curso na sociedade global capitalista.

Stavenhagen (1979), em sua obra *As Classes Sociais nas Sociedades Agrárias*, investiga o processo de constituição das classes rurais em sociedades que experimentaram um desenvolvimento capitalista tardio, como resultado de sua colonização por sociedades urbano-industriais. O ponto de partida de seu estudo é a refutação da noção de massas rurais indiferenciadas, que dá lugar em sua análise à questão de saber como desenvolvem-se as identidades de classes em sociedades cujo desenvolvimento capitalista ocorre inicialmente no meio rural. A conclusão a que chega é de que o estudo das classes sociais rurais requer esclarecer as características de geração e consumo produtivo da propriedade rural nessas sociedades, relacionando-as às formas de integração social e de conflitos que nelas se sucedem. Nesse sentido é que sua definição de campesinato refere-se a uma classe social particular nessas sociedades, que designa uma forma de inserção na produção diversa das classes fundamentais do modo de produção capitalista clássico:

“A estrutura de classes e as estratificações do meio rural dependem dos sistemas econômicos e, em particular, das estruturas agrícolas e dos tipos de empresa

isto é, na unidade de produção, mas na esfera da circulação, no processo de produção global capitalista (RIDENTI, 1994).

agrícola, enquanto unidades econômicas de base. As estruturas agrícolas são complexos sócio-econômicos resultantes, entre outros fatores, das formas dominantes de propriedade e posse da terra e das relações de produção no campo. (...)” (STAVENHAGEN, 1979 : 68).

A partir dessa primeira definição genérica, o autor enumera cinco tipos gerais de sistemas de produção agrícolas, que variam em função da forma de propriedade e posse da terra e das relações de produção típicas a cada um deles:

- 1) o sistema de fazenda, caracterizado pela associação de cultivos comerciais a cultivos de subsistência, que dota a unidade de produção de características autárquicas e confere a seus membros formas de sociabilidade atributivas, resultando numa comunidade de baixa mobilidade social;
- 2) o arrendamento familiar, caracterizado pelo uso intensivo de mão-de-obra familiar na exploração dos cultivos, pela elevação do valor de troca das terras objeto de arrendamento, pelo emprego de trabalho intensivo com baixa mecanização como método predominante de cultivo e pelo ciclo agrícola curto, preferindo os arrendatários dedicar-se ao cultivo de culturas cujo retorno possa se dar no mais breve período de tempo;
- 3) a pequena propriedade familiar, cuja produção destina-se a garantir a reprodução social de seus membros, nela combinando-se grande esforço de produção de gêneros de subsistência com limitadas quantidades de produtos destinados à comercialização;
- 4) a agricultura de plantação (ou *plantation*), caracterizada pela utilização de trabalho intensivo e de mão-de-obra barata - assalariada ou escrava - para a exploração de cultivos comerciais, e que nos países possuidores de fronteiras agrícolas de colonização formou-se em confronto direto com a pequena propriedade familiar e com os regimes flexíveis de posse de terra, ocupando sob a forma de propriedade privada individual as regiões onde predominavam essas formas anteriores de propriedade da terra;
- 5) a agricultura capitalista extensiva, que utiliza o emprego exclusivo de força de trabalho assalariada, geralmente praticada sob condições de baixo preço das terras e alto preço da mão-de-obra, o que a faz optar pelo emprego flutuante e sazonal da força de trabalho recrutada.

Em torno dessas cinco modalidades de organização do empreendimento agrícola capitalista nas sociedades investigadas é que o autor pretende elaborar o conceito de campesinato de que se vale para referir-se às classes rurais nelas encontradas. Desse modo, o conceito de campesinato que enuncia requer, para converter-se de categoria genérico-abstrata em categoria histórica, o estudo das formas particulares através das quais desenvolve-se a produção capitalista na agricultura, nele encontrando-se expressas as formas de vinculação com a terra, os tipos de racionalidade econômica e as relações sociais predominantes em cada uma dessas formas. A diferenciação camponesa resulta, então, como aspecto do desenvolvimento desigual da agricultura nas diversas sociedades, ou regiões de uma mesma sociedade capitalista, e expressa as alternativas histórico-concretas que essas sociedades e regiões experimentaram no decorrer de sua evolução (STAVENHAGEN, 1979).

Sandroni (1980), embora partindo de diferentes problemas de Stavenhagen, conclui de modo similar acerca da estrutura de classes sociais rurais na sociedade capitalista. Para esse autor, entretanto, o campesinato constitui-se em classe intermediária do modo de produção capitalista, e suas alternativas históricas de desenvolvimento giram em torno das possibilidades de diferenciação que torna parte dos seus membros produtores capitalistas, e converte o restante em proletários rurais. Desse modo, o campesinato apenas subsiste naquelas regiões onde a produção capitalista ainda não chegou a instalar-se completamente - zonas de fronteira agrícola, em que a exploração comercial do solo coexiste com o regime da produção familiar, ou regiões agrícolas pouco desenvolvidas, nas quais o aporte de capitais e a exploração econômica do solo baseiam-se ainda em formas tradicionais de cultivo -, tendendo à dissolução quando do advento de um processo de modernização capitalista, que resulte em reestruturação das formas de exploração do solo e em constituição de um mercado de trabalho rural.

Confrontando as duas perspectivas de análise acima sintetizadas, parece-nos ser a de Stavenhagen a mais adequada à compreensão do desenvolvimento capitalista na agricultura. Nela as relações de classe no meio rural das sociedades capitalistas não aparecem apenas como reflexo das determinações existentes na sociedade global, mas

dotadas de uma dinâmica particular. Como exemplo, Stolcke (1986) interpreta o colonato na agricultura brasileira como produto das lutas de classe empreendidas entre os trabalhadores e proprietários rurais no período inicial de constituição do mercado de trabalho livre no país, que tornaram inadequadas as modalidades de contrato de locação de serviços e da parceria, ocasionando o surgimento de uma nova relação de trabalho, que combinava, por um lado, o cultivo de gêneros de subsistência e de comercialização com modalidades de remuneração fixa e variável da força de trabalho, por outro, formas de controle internas e exógenas ao núcleo familiar de produção; Bertero (1983) insiste na análise da configuração de classe do parceiro, considerando-o, em oposição ao proletário rural, prestamista de força de trabalho e de capital, portador de uma dupla personificação social que, auferindo-lhe a condição de “sócio da produção”, produz a ideologia da comunhão de seus interesses com a classe dos proprietários rurais, em torno da qual sustenta-se sua perspectiva de realização de uma acumulação particular, com a conseqüente transformação de sua condição de classe; igualmente, para este último autor, o *produtor integrado* tem sua situação de classe determinada pelo capital industrial, diferenciando-se tanto do proletário quanto do parceiro, e possuindo, a despeito da convergência de interesses agrários que caracteriza sua relação com os demais setores do campesinato, uma determinação específica em sua identidade social, em função de sua condição de subsunção ao capital industrial; e Sorj refere-se às relações de interação política entre as classes sociais no campo destacando a heterogeneidade de suas identidades sociais, e os efeitos adversos resultantes da homogeneização e diferenciação artificiais, comumente presentes nas políticas governamentais de desenvolvimento rural:

“(...) Uma questão central que afeta o sindicalismo rural é a própria estrutura da classe operária no campo, altamente heterogênea, na qual o assalariado se confunde com o minifundista, já que o assalariado temporário ainda é uma figura central no campo. Dentro desse contexto, uma estrutura sindical que represente especificamente o setor dos assalariados se confronta com as manipulações do Governo, que ora procura unificar diferentes camadas, anulando as suas diferenças, ora as diferencia totalmente de forma artificial.” (SORJ, 1984 : 76).

Em todos os exemplos elencados, tornamos patente a perspectiva teórica da qual partimos para a investigação das classes sociais no processo de modernização capitalista da agricultura. Tomamos o desenvolvimento capitalista no campo como processo histórico contraditório, resultante das relações de antagonismos protagonizadas pelas classes sociais em luta. A forma final dos processos de modernização capitalista da agricultura que nesse estudo investigamos pode ser descrita em relação ao grau de hegemonia alcançado pelas classes dominantes, que logram implementar, ora mediante a imposição, ora mediante a negociação política, os projetos de transformação política e social de que são portadoras - mas não sem antes incorporar a eles respostas para as demandas políticas das classes com que se defrontam.

Capítulo V - Estado e Representação Social

I

Nos processos de modernização da agricultura o papel dos organismos governamentais caracteriza-se, permanentemente, como essencial ao empreendimento das transformações econômicas e sociais que os constituem. Da organização e administração de processos de colonização em áreas demandantes de força de trabalho à instituição de redes de estocagem e comércio, da geração de novas tecnologias agrícolas à sua difusão por ações extensionistas e à disponibilidade do crédito necessário para adquiri-las, por toda parte a gestão estatal imprime as características das políticas públicas que executa ao desenvolvimento histórico da agricultura capitalista. O Estado, pelo desempenho de suas agências de governo e de fomento financeiro e tecnológico, configura-se como agente regulador da produção agrícola e de seu desenvolvimento.

A análise que aqui empreenderemos sobre o Estado no modo de produção capitalista objetiva expor as formas através das quais seu papel de gestor do desenvolvimento agrícola é realizado. Entretanto, antes de investigarmos essa sua função em particular, trataremos no presente capítulo de esclarecer a interpretação que adotamos do Estado contemporâneo, e de relacioná-la com as posições teóricas que anteriormente expusemos sobre as classes sociais e as relações que engendram.

Nosso ponto de partida é o conceito marxiano de Estado. De fato, aí se apresenta uma dificuldade inicial de nossa investigação: o conceito de Estado em Marx, tal como o caso anterior do conceito de classes sociais, não se constitui em objeto de estudo privilegiado d'O Capital, embora um plano de estudos inédito de Marx previsse sua realização. Não obstante, podemos encontrar em diversos dos textos anteriores de Marx

passagens nas quais sua noção de Estado aparece claramente formulada. O exame inicial dessas passagens e sua conexão com a investigação d'O Capital nos permitirá elaborar uma abordagem sobre o tema que corresponda aos pressupostos que adotamos da interpretação dialética do capitalismo.

As referências iniciais que encontramos em Marx acerca do tema situam-se na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* e em *A Questão Judaica*, e constituem-se numa censura contumaz à interpretação idealista desse último autor. Em sua *Filosofia do Direito*, Hegel havia enunciado o Estado como produto *par excellence* da razão humana, instituição liberta e independente dos interesses particulares dos indivíduos, na qual os conflitos individuais e coletivos da sociedade encontravam solução através do emprego de modos racionais de mediação e controle, que possibilitavam o alcance do interesse comum da coletividade (HEGEL, 1979). Em contestação à tese hegeliana, Marx evidenciará o caráter classista do Estado Moderno, afirmando a existência de interesses corporativos e de classe no aparelho de Estado, cuja superação em nome do bem comum somente poderia ser alcançada mediante a plena democratização das instituições políticas da sociedade (MARX, s.d. *). Embora em suas análises posteriores Marx tenha abandonado essa solução preliminar, negando a própria noção de bem comum que a justificava, nessa sua primeira abordagem do tema já se evidencia a questão chave que guiará a formulação de um conceito crítico de Estado: a associação factual e a correspondência necessária entre os mecanismos de dominação política e de exploração econômica, no capitalismo contemporâneo e nos modos de produção que o antecederam na história da civilização. Da identificação dos antagonismos de classe que demarcam a ação dos organismos de Estado na mediação e controle dos conflitos políticos emerge o problema da representação social.

No *Manifesto do Partido Comunista* o conceito marxiano de Estado apareceria formulado com vistas a responder a esse último problema. Caracterizado como comitê de administração dos assuntos da burguesia (MARX, 1988), o Estado Moderno consistiria em aparelho de dominação de classe sobre classe, cuja destruição teria de ocorrer para a completa transformação da sociedade, e permanente abolição das classes, que a revolução proletária viria a realizar como resposta às contradições do modo de

produção capitalista. Em torno dessa abordagem giram as principais passagens dos escritos marxianos sobre o tema, anteriores e posteriores ao Manifesto, e o debate da tradição marxista no século XX.¹⁶

A simplificação do conceito contido no Manifesto Comunista, o economicismo reinante na tradição marxista da primeira metade do século e a influência dos bolcheviques sobre os autores da teoria crítica concorreram para o surgimento de uma visão cristalizada e deformadora do Estado Moderno, que o tomava como superestrutura *estritamente* condicionada pela infra-estrutura econômica do capitalismo, impedindo o desenvolvimento de uma visão teórica que privilegiasse analisá-lo em função da autonomia relativa que caracterizam a relação entre as esferas da infra e da superestrutura social. Para realizá-la seria preciso questionar a noção de desenvolvimento histórico que permanecia como seu fundamento, e que concebia a sucessão dos modos de produção - isto é, das formas de exploração econômica e de dominação política - a partir de uma concepção evolucionista da história. Os trabalhos de Gramsci (1984; 1991) e de Sartre (1987) cumpriram essa tarefa. Esse último autor, comentando a partir de uma carta de Engels a tese de Marx acerca da história humana no XVIII Brumário, assim se expressaria na Introdução à *Crítica da Razão Dialética*:

“Se se quiser dar toda a sua complexidade ao pensamento marxista seria preciso dizer que o homem, em período de exploração, é *ao mesmo tempo* o produto de seu próprio produto e um agente histórico que não pode, em caso algum, passar por um produto. Tal contradição não é cristalizada, é preciso apreendê-la no movimento mesmo da *praxis*; então, ela esclarecerá a frase de Engels: os homens fazem a sua história sobre a base de condições reais anteriores (entre as quais devem-se contar os caracteres adquiridos, as deformações impostas pelo modo de trabalho e de vida, a alienação, etc.), mas são eles que a fazem e não as condições anteriores: caso contrário, eles seriam os simples veículos de forças inumanas que regeriam, através deles, o mundo social. Certamente, estas condições existem e são elas, apenas elas,

¹⁶ Nos escritos políticos *As Lutas de Classe em França* e *O XVIII Brumário de Luís Bonaparte* encontramos o desenvolvimento dessa idéia de Estado em Marx. Posteriormente, n' *O Capital*, Marx a reafirmaria ao tratar do papel desempenhado pelo Estado burguês no período da acumulação primitiva do capital (Marx, 1986; 1971; 1984). Quanto à tradição marxista, o exemplo mais contundente de desenvolvimento dessa idéia pode ser encontrado em Lênin (s.d.) que, em *O Estado e a Revolução* chegou a afirmar a natureza do Estado como forte da burguesia, e a necessidade - frente à revolução do

que podem fornecer uma direção e uma realidade material às mudanças que se preparam; mas o movimento da *praxis* humana supera-as conservando-as.

E certamente os homens não medem o alcance real do que fazem - ou, pelo menos, este alcance deve escapar-lhes enquanto o proletariado, sujeito da História, não tiver, num mesmo movimento, realizado sua unidade e tomado consciência de seu papel histórico. Mas, se a História me escapa, isto não decorre do fato de que não a faço: decorre do fato de que o outro também a faz. (...)” (SARTRE, 1987 : 150).

Embora os limites desse trabalho não comportem uma análise mais acurada da extensa polêmica empreendida por Sartre com a tradição marxista, e especialmente com as teses de Lukács, tomamos a observação acima como diretriz, a fim de reconstituirmos o problema da representação social no conceito marxiano de Estado.

Nesse sentido, o estudo de Fausto (1987) nos apresenta uma análise do conceito de Estado em Marx, depreendendo-a da ordem de exposição d’O Capital. Embora o próprio autor assinala que não se trata de uma análise das idéias imediatamente expostas por Marx naquele trabalho, visto que estas permaneceram destinadas à parte inconclusa do texto, consideramos tratar-se de um caminho autêntico para darmos cabo da tarefa que nos propusemos logo no início deste capítulo: relacionar o conceito marxiano de Estado ao estudo da acumulação capitalista tal qual foi formulado n’O Capital, a fim de empregá-lo na interpretação da modernização da agricultura.

Fausto (1987) assinala como n’O Capital o conceito marxiano de Estado emerge desde a análise da circulação simples, nesta primeira mediação ainda sob o pressuposto do princípio da equivalência e da sociedade de iguais. Desse modo, Marx assinala a condição inicial de aparelho mediador dos conflitos sociais, e que se expressa na construção do direito positivo e do aparelho repressivo governamental. A segunda mediação da análise, todavia, engendra a negativa dessa condição inicial, e à medida em que a posição do capital na relação de troca ocasiona o surgimento de uma desigualdade *de classe* nas relações entre capitalistas e trabalhadores, o Estado desaparece na análise enquanto aparelho mediador de conflitos entre iguais, para converter-se primeiro em mediador entre desiguais e finalmente em aparelho de dominação de classe sobre classe.

proletariado - de seu desaparecimento, em virtude da ocupação de seus postos pelos membros da maioria, e da conseqüente abolição das classes no novo regime revolucionário.

Sua existência significa a instituição da dominação política *correspondente e necessária* à manutenção da exploração econômica que possibilita a realização da acumulação de capital baseada numa relação de troca desigual, pela qual a classe dos capitalistas logra explorar sobretrabalho do proletariado.

A contradição existente entre aparência e essência no processo de troca capitalista - contradição que, conforme Marx, é a base de sustentação da acumulação de capital - é da mesma natureza que aquela presente na ordem política derivada da instituição do Estado burguês. Na verdade, a contradição fundamental da troca é que torna implícita a necessidade do Estado burguês, já que o modo de dominação política que a ela corresponde não pode basear-se no julgo aberto de classe sobre classe (como nos casos do Estado escravista e do Estado feudal), mas aparentar a instituição de uma ordem acima das classes, na qual a submissão imposta pelo aparelho político refira-se diretamente aos indivíduos. Se o Estado capitalista tem de ser portador de uma aparente relação de igualdade entre os seus súditos, que despreza toda desigualdade de classe existente em sua origem, é porque essa aparência constitui parte de sua identidade, imprescindível à representação social que nele se pode expressar. Nesse sentido, o Estado é palco e instrumento da contradição de classes, porque *nele e através dele* é que se realiza a oposição política própria da sociedade capitalista, cada classe conquistando seu campo de direitos pela imposição ao outro de sua forma de sociabilidade. Contra esta interpretação d'O Capital se poderia objetar que, para Marx, os indivíduos são sujeitos de direitos ainda na sociedade civil, independentemente portanto da constituição do Estado, vez que o funcionamento da sociedade de trocadores simples supõe a existência de um direito natural próprio da sociabilidade entre os iguais. Mas somente pela constituição do Estado o direito natural é convertido em direito positivo, daí surgindo o momento de identidade no qual esboroa-se, no âmbito da aparência, o caráter classista das relações econômicas e jurídicas que transcorrem na sociedade capitalista. A violência primária da sociedade, violência expressa na alienação material entre produtores e meios de produção, encontra no Estado sua forma de expressão final, e, convertida que foi em violência jurídica, não aparece como tal, mas como contraviolência, numa intersetividade a partir da qual o Estado existe como aparição ocultada da sociedade civil - essência que transparece mediante a forma geral da

aparência - e a igualdade formal dos contratantes como negação da desigualdade real das classes. A particularidade concreta da luta de classes esvai-se na universalidade abstrata da forma do Estado, e dá lugar a esta última como expressão da dominação burguesa:

“(...) a relação entre o primeiro momento do Estado (a sociedade dos iguais) e a violência do Estado deverá ser explicada a partir da relação entre os dois momentos da sociedade civil, concebidos respectivamente *enquanto momento da não-violência e momento da violência*. (...) Para pensar o desdobramento da universalidade abstrata em universalidade concreta não é a interversão concebida como inversão da não-violência em violência que importa, mas um outro aspecto - precisamente o fato de que essa interversão é ela mesma, de um modo a precisar, passagem do abstrato ao concreto. (...) No que se refere ao Estado enquanto força repressiva, a ilusão, como vimos, residia na aparição da violência sob a forma da contraviolência. Aqui não é a violência, mas o ‘concreto’ que aparece, e a ilusão consiste precisamente no fato de que esse concreto aparece como universal, enquanto na sociedade civil o concreto é o concreto da particularidade - o da particularidade das classes. (...)” (FAUSTO, 1987 : 307).

Sobre o mesmo tema, Giannotti (1984) já ressaltara o caráter de identidade através do qual transcorre no Estado burguês a representação coletiva dos processos políticos e sociais em curso na sociedade de classes. Essa forma de representação, que como vimos subordina ao aspecto generalista da forma universal do Estado a particularidade dos conflitos de classe, se por um lado encontra sua origem na divisão entre trabalho manual e intelectual - o que reitera seu caráter universal -, por outro somente pode prosperar no contexto em que essa particularidade instaurou-se, isto é, naquelas sociedades em que uma classe dominante logrou instituir seu monopólio social sobre os meios de produção. O exemplo das sociedades tribais, que aqui nos serve de contraponto à análise da sociabilidade capitalista, permite vislumbrar com precisão essa necessidade: inexistindo a cisão da sociedade em classes o indivíduo ainda conserva em torno de seu poder individual a tomada das decisões, a despeito da instauração formal de uma representação coletiva. Somente ao romper-se esse laço igualitário que une os indivíduos como iguais, estabelecendo-se alguma estratificação social como fundamento da vida coletiva, é que a legitimidade da decisão política passa a ser atribuída a um soberano.

Em síntese, o estudo d'O Capital nos possibilita compreender que a condição de desigualdade das classes no interior da produção capitalista expressa-se no âmbito das instituições do Estado, regulada pelos mecanismos de mediação política que nele produzem o arbítrio em favor da classe dominante. Todavia, o texto de Marx nada mais esclarece sobre o papel das instituições estatais na acumulação do capital. Embora encontremos uma referência ao papel do Estado na instituição dos mecanismos de crédito capitalista, não há qualquer menção ao Estado no capítulo da Lei Tendencial Decrescente da Taxa de Lucro, nem no capítulo seguinte, que trata das causas em contrário. Essa ausência implica em que, ao menos até o ponto em que chegou a redação d'O Capital, Marx não supunha a possibilidade de mutação das leis de acumulação do capital em decorrência do papel desempenhado pelo Estado na produção, a regulação de suas formas econômicas ocorrendo como função da concorrência capitalista. De fato, não apenas no livro I, que trata do processo de produção imediata do capital, mas também no livro III, no qual se estuda o processo global da produção, a suposição da concorrência entre agentes econômicos permanece como pressuposto das leis de desenvolvimento do capitalismo.

II

Não obstante a importância teórica que a obra de Marx conserva ainda em nossos dias para a análise do modo de produção capitalista, ficam evidentes na constatação que apontamos ao final da seção anterior as limitações de uma análise que não lhe acrescentasse novos problemas, mais diretamente vinculados ao estágio atual de desenvolvimento do capitalismo. Sobretudo, cabe ao analista contemporâneo, a fim de situar o papel desempenhado pelo Estado na modernização das formas vigentes de produção, perguntar sobre sua conexão com os processos de acumulação em curso,

tanto no processo global de produção como nos diferentes ramos particulares das economias capitalistas.

Oliveira (1988) assinala as novas características do Estado contemporâneo e sua relação com os modernos processos de acumulação do capital. Nesse estudo o autor investiga a mutação das formas concorrenciais de produção capitalistas, e analisa a função desempenhada pelos organismos estatais na realização do ciclo ampliado de reprodução do capital. Aspecto essencial dessa mutação é o fato de que no capitalismo contemporâneo - diga-se de passagem, ao contrário das funções apontadas por Marx no momento da acumulação primitiva do capital - o Estado provedor do fundo público atua como instrumento de dominação de classe somente enquanto *locus* de hierarquização dos interesses múltiplos e contraditórios existentes na sociedade, inexistindo uma situação de *dominação exclusiva*, que dá lugar a outra, de *incertezas previsíveis*, na relação de dominação política e exploração econômica entre as classes sociais. Os agentes políticos e econômicos já não podem situar seus interesses de modo exclusivamente interno ou externo ao Estado, e constituem-se desde o princípio em sujeitos de direitos nas relações de conflito e concorrência que instituem entre si. Em busca da hegemonia necessária à realização de seus interesses particulares, criam na esfera pública medidas, *politicamente determinadas*, que funcionam como parâmetros das necessidades de reprodução social das classes, e que logram mediar conjuntamente a reprodução do capital e da força de trabalho, regulando o processo de acumulação em curso *independentemente* de qualquer ramo da produção em particular:

“(...) O ponto essencial é que as relações entre as classes sociais não são mais relações que buscam a anulação da alteridade, mas somente se perfazem numa peregrinação - mediada pelo fundo público - em que a possibilidade da defesa de interesses privados requer desde o início o re-conhecimento de que os outros interesses não apenas são legítimos, mas necessários para a reprodução social em escala ampla” (OLIVEIRA, 1988 : 23).

O ponto fundamental da análise de Oliveira consiste em que, dada a condição de legitimação dos interesses particulares das classes na disputa pelas estratégias econômicas e políticas de desenvolvimento, o Estado assume, enquanto provedor do fundo público, a condição de elemento essencial e indispensável à reprodução capitalista,

deslocando o valor de sua posição de pressuposto para a reprodução ampliada do capital e destituindo-o de sua função de *medida* da atividade econômica e da sociabilidade capitalista. Subsidiariamente, emerge uma nova forma de competição entre as unidades econômicas capitalistas, de tipo segmentário, que substitui a competição anárquica da era concorrencial, fazendo desaparecer da produção a taxa média de lucro, para dar lugar, em sua função reguladora da acumulação, a *ao menos* duas outras, a taxa de lucro dos setores oligopólicos e a taxa de lucro dos setores concorrenciais, que já não são mais determinadas pela competição das unidades produtivas entre si, mas pela relação destas com o fundo público. Em lugar dos fatores objetivos apontados por Marx em sua análise do desenvolvimento capitalista - a composição orgânica do capital nos diferentes ramos produtivos, a relação entre taxa e massa de mais-valia global da produção e a tendência declinante da taxa de lucro do sistema - é a relação de cada um desses novos setores de capitais com o fundo público que estabelece - nunca é demais insistir, a partir de determinações políticas oriundas das relações entre as classes - a taxa de lucro vigente na acumulação capitalista. Disso decorre uma consequência paradoxal para o desenvolvimento capitalista: simultaneamente à diminuição da taxa de excedente global da economia aumentam as taxas de lucro dos capitais em particular, num efeito contrário ao enunciado por Marx em sua lei tendencial decrescente da taxa de lucro. Inverte-se por completo a lógica econômica da acumulação capitalista, o fundo público surgindo como anti-valor a gerir enquanto unidade de medida a reprodução do capital:

“A rigor, trata-se de uma relação *ad hoc* entre o fundo público e cada capital em particular. Essa relação *ad hoc* leva o fundo público a comportar-se como um anticapital num sentido muito importante: essa contradição entre um fundo público que *não é valor* e sua função de sustentação do capital destrói o caráter auto-reflexivo do valor, central na constituição do sistema capitalista enquanto sistema de valorização do valor. O valor, não somente enquanto categoria central, mas práxis do sistema, não pode, agora, reportar-se apenas a si mesmo: ele tem que necessariamente reportar-se a outros componentes; no caso, o fundo público, sem o que ele perde a capacidade de proceder à sua própria valorização (...)” (OLIVEIRA, 1988 : 15).

Convergindo com a análise de Oliveira¹⁷, Giannotti (1984) já observara previamente como, além de cumprir as necessidades formais de mediação do Estado na produção, o fundo público capitalista desempenha nas sociedades contemporâneas uma função particular, ausente de todos os períodos históricos anteriores. Ele remodela as ações produtivas em curso, não mais apenas como conteúdo formal da produção (ritual, simbólico ou concreto, como no caso dos tesouros pré-capitalistas), mas enquanto elemento originário do processo concreto de reprodução do capital. Atua, desse modo, não apenas como instrumento de exploração direta dos produtores por via do estabelecimento do imposto, mas como gerador de riquezas, por via da instalação das condições gerais da reprodução capitalista.¹⁸

Também Fausto (1987) apontara em seu estudo sobre a dialética de Marx as especificidades do Estado burguês e seu papel no capitalismo contemporâneo. Segundo esse autor, o Estado realiza três formas essenciais de intervenção na produção capitalista, de acordo com o curso do desenvolvimento econômico experimentado pelas sociedades.

Em primeiro lugar, encontra-se a cargo do Estado a regulamentação das formas de concorrência capitalista. Dele emanam as legislações civil e comercial, os fundamentos da sociedade de contratantes, sem os quais o desenvolvimento da troca teria de limitar-se às relações próximas e de alcance pessoal dos agentes econômicos. No contrato de venda e na legislação que o protege encontra-se a expressão jurídica da

¹⁷ Como podemos deduzir do estudo das formas de subsumção do trabalho ao capital, o papel de medida da reprodução capitalista, representado outrora pelo valor, agora pelo fundo público, não se resume à determinação das taxas de lucro vigentes na economia, nem se refere exclusivamente ao capital em sua forma constante. Também o capital variável - que não é outra coisa senão a força de trabalho disposta para o consumo produtivo capitalista - tem de ser referido a essa medida, e assim se esclarece como os bens e serviços públicos destinados à reprodução da força de trabalho de uma sociedade assumem neste estágio do desenvolvimento capitalista o caráter de anti-mercadorias sociais. De fato, a indexação dos benefícios sociais existentes aos salários aponta como estes últimos, e não mais o valor das mercadorias necessárias à reprodução da força de trabalho, constituem-se na medida dos bens e serviços públicos produzidos (OLIVEIRA, 1988).

¹⁸ Cignolli (1985) salienta como, no caso das economias periféricas, o desempenho do Estado na criação e ampliação das condições gerais de produção - a infra-estrutura de transportes, comunicações, finanças, etc., cuja função encontra-se vinculada à reprodução ampliada do capital - se dá em detrimento direto de sua atuação na produção de bens de consumo coletivo, destinados à reprodução da força de trabalho. Essa distinção é essencial para compreendermos porque, no caso desses países, o desenvolvimento capitalista acontece com reprodução apenas parcial da força de trabalho, ocasionando agravamento dos níveis de exclusão social.

condição formal de equivalência que o fetichismo da mercadoria origina como aparência da sociabilidade capitalista. Ela é necessária à organização das relações de produção vigentes, e que se baseiam no pressuposto da liberalidade e da competição - a *sociedade de trocadores livres*, mencionada por Marx na primeira mediação do *Método da Economia Política* (MARX, 1977; FAUSTO, 1987).

Mas a suposição da concorrência perfeita pertence à aparência das formas de produção capitalistas. A natureza da exploração de sobretrabalho e da concorrência entre produtores no capitalismo exige e forja um permanente estado de desigualdade entre os trocadores, que aqui identificamos na forma assimétrica das relações entre capital e trabalho, e entre os diferentes ramos do capital na repartição do produto da acumulação. Para assegurar a realização do ciclo ampliado de reprodução capitalista, o Estado desempenha a função de mediador da reprodução do capital, intervindo tanto sobre a competição dos diferentes ramos do capital entre si como sobre as relações entre capital e trabalho. E, na realização dessa sua segunda forma de intervenção na produção, atua sobre as desigualdades existentes nas relações estabelecidas entre os agentes econômicos individuais e entre as classes sociais, instaurando, por via da determinação política, um padrão não-concorrencial de reprodução do capital e da força de trabalho. A esse respeito, convém notar como a moderna legislação antitrustes, o direito do trabalho e a legislação social das sociedades contemporâneas constituem-se, em oposição ao direito civil em geral, em questionamento da igualdade das partes pelo próprio direito positivo. Isto é, negada a representação da sociedade civil como sociedade homogênea, em virtude das desigualdades de que são portadores no primeiro caso os agentes econômicos particulares, nos dois últimos as classes, ao Estado compete o papel de *capitalista coletivo ideal*, corrigindo a assimetria das relações econômicas e sociais vigentes e alcançando instituir as condições necessárias à realização do ciclo ampliado de reprodução do capital:

“(...) Quando o Estado corrige diferenças, se pode dizer que ele põe no interior do sistema certas possibilidades inscritas na comunidade que ele pressupõe, comunidade que não significa mais aqui somente a exigência da realização e tarefas de interesse coletivo, mas também a garantia para cada membro da satisfação de certas necessidades. Mas assim como as tarefas de interesse geral são *postas* no

interior do sistema (o que significa que há ruptura entre elas mesmas fora e dentro do sistema), também as tarefas de proteção e de correção das diferenças são a *posição* no interior do sistema de que elas são, como possibilidades pelo menos, fora ou 'no final' dele" (FAUSTO, 1987 : 321).

Finalmente, o Estado desempenha, como terceira forma de intervenção na produção capitalista, a função de *agente econômico da produção*. Ao contrário da tarefa anterior que realizara, de capitalista coletivo ideal, não se trata aqui de intervir na comunidade econômica sobre as contradições do sistema, mas para realizar as funções que o próprio sistema, em decorrência de seu grau de desenvolvimento particular, não logra desempenhar com eficácia. O Estado, a par de conservar sua função de árbitro dos contratos, torna-se também parte deles, e abandona seu caráter de capitalista ideal para converter-se num capitalista particular, ainda que de natureza especial, mas que, tal como os demais agentes econômicos da produção, já incorpora em sua ação a determinação fundamental de capitalista-proprietário (FAUSTO, 1987).

As funções referidas por Fausto em sua análise do Estado capitalista podiam ser completamente encontradas já no princípio do século XX, quando se realizaram nos países centrais as políticas anticíclicas keynesianas. Convém notar, entretanto, que apenas no capitalismo contemporâneo, após o esgotamento das formas de acumulação monopolistas baseadas no modelo fordista de produção e sua substituição pelo modelo de acumulação flexível do capital, é que o Estado moderno passou a realizar, *simultaneamente*, as três formas de intervenção na produção capitalista. Disso resultou a alteridade substancial no capitalismo contemporâneo: a reprodução do capital tornou-se indiferente às pressuposições da concorrência, e a lei do valor já não funciona como fundamento da troca, que agora encontra-se regulada pelos mecanismos da planificação econômica¹⁹. Ademais, a ação do estado enquanto agente econômico transforma substancialmente o caráter das relações de mercado entre os produtores individuais. A generalização da propriedade estatal em diversos ramos da produção altera a natureza da propriedade capitalista, e ganha novo caráter o fetichismo da mercadoria: a contradição

¹⁹ Utilizamos aqui a noção de economia planificada para nos refirmos à regulação institucional do mercado capitalista em virtude da amplitude e do relativo consenso do significado de que é portadora na literatura especializada. A respeito, ver Bettelheim (1976) e Aron (1981).

emergente da não-correspondência entre o aspecto formal, aparente, da troca, e sua substância real - a realização de mais-valia gerada no momento da produção imediata -, que aparecia como identidade no capitalismo concorrencial, agora surge como diferença, o subsídio do fundo público tornando-se essencial à formação dos capitais privados e à realização do ciclo de acumulação.

Este último aspecto requer um esclarecimento adicional de nossa análise. De fato, alguma forma de intervenção estatal foi sempre necessária para assegurar a constituição dos capitais produtivos e a existência de condições econômicas favoráveis à realização da acumulação capitalista. Convém recordarmos o texto acerca da acumulação primitiva do capital, no qual Marx registra a importância da combinação entre dívida pública e subsídio estatal, de um lado, na gênese do capitalista industrial e na criação de um mercado interno para suas mercadorias, da legislação social, civil e penal, e do aparelho de repressão estatal, de outro, na aplicação da Lei dos Pobres, forma encontrada pela burguesia inglesa de disponibilizar a força de trabalho necessária ao funcionamento das fábricas capitalistas (Marx, 1984). Todavia, a incorporação de valores sociais a capitais privados naquele momento histórico de formação do modo de produção capitalista, sendo produto de uma imposição de classe ilegítima do ponto de vista da ideologia liberal reinante, ocorria mediante intervenções pontuais do Estado (a formação de capitais de crédito, a colonização de novas terras, etc.), cuja tarefa essencial consistia, a partir desse ponto, em regular a concorrência entre os produtores particulares. O financiamento público contemporâneo, ao contrário, possui natureza abrangente e estável e, sendo realizado mediante regras politicamente consentidas, resulta na constituição de um mercado capitalista *institucionalmente regulado*. O fundo público, convertido em arauto do capital, torna-se componente estrutural de seu processo de reprodução ampliada, e fator indispensável à formação das taxas de lucro correntes²⁰, ao consumo produtivo das mercadorias e ao progresso técnico e desenvolvimento dos mercados que lhe corresponde:

²⁰ A respeito do papel desempenhado pelo capital estatal na formação das taxas de lucro da economia contemporânea, Oliveira (1988) assinala como a própria alocação do fundo público serve como parâmetro de medida da taxa de retorno (isto é, taxa de lucro) dos capitais privados.

“(…) O que torna o fundo público estrutural e insubstituível no processo de acumulação de capital, atuando nas duas pontas de sua constituição, é que sua mediação é absolutamente necessária pelo fato de que, tendo desatado o capital de suas determinações autovalorizáveis, detonou um agigantamento das forças produtivas de tal forma que o lucro capitalista é absolutamente insuficiente para dar forma, concretizar, as novas possibilidades de progresso técnico abertas. Isto somente se torna possível apropriando parcelas crescentes da riqueza pública em geral, ou mais especificamente, os recursos públicos que tomam a forma estatal nas economias e sociedades capitalistas. A massa de valor em mãos dos capitalistas, sob a forma de lucro, de cuja abundância a circulação monetária contemporânea é a expressão, não deve iludir: apesar da enorme liquidez, essa massa de valor é absolutamente insuficiente para plasmar as novas possibilidades abertas em acumulação de capital concreta” (OLIVEIRA, 1988 : 16-17).

De outro lado, agiganta-se também a importância das políticas públicas na reprodução da força de trabalho, que agora, financiada extensivamente pelo fundo público, resulta em diminuição do custo interno de produção dos empreendimentos capitalistas. A instauração do Estado de Bem Estar nos países centrais atesta a importância dessa estratégia de governo para o prosseguimento da produção capitalista. Mas não apenas lá. Esse último papel do fundo público é tanto mais importante quanto mais periférica a economia nacional, visto que, em função da insuficiência da dinâmica econômica dessas nações frente ao mercado capitalista mundial, a mediação do capital estatal configura-se como etapa necessária à constituição do trabalho abstrato e sua generalização na produção. De todo modo, em ambos os casos a função essencial do fundo público consiste em subverter as leis da concorrência capitalista, possibilitando aos capitais particulares a continuidade de seu ciclo de reprodução ampliada, a despeito do grau de concentração existente sobre os meios de produção, e sem o recurso à queima de excedentes próprio da era concorrencial do capitalismo:

“(…) Tanto o capital constante não pode ser uma soma dos capitais particulares, pois aí existe uma oposição operada pelo fundo público para viabilizar a acumulação de cada capital em particular, quanto não se pode mais medir o capital variável sem considerar o salário indireto como uma forma oposta ao salário direto. (...) A diferença desta postulação com a “queima de excedentes” da formulação teórica do Capitalismo Monopolista de Estado é que o *fundo público não é capital*,

não podendo, senão nominalmente, ser identificado com ele; além disso, o fundo público não opera como tendência contrarrestante à queda da taxa de lucro: de fato, ele é uma expressão dela, e sua necessidade estrutural insubstituível não se dá porque o capitalismo esgotou as possibilidades de acumulação; ao contrário, o fundo público comparece como viabilizador da concretização das oportunidades de expansão, em face da insuficiência do lucro frente ao avassalador progresso técnico. Em suma, já não se pode falar mais de “capital social total”, mas apenas de “capital em geral”. A consequência teórica mais profunda é que a lei da tendência declinante da taxa de lucro se afirma pela *retração da base social global da exploração*, enquanto, se tomarmos a velha fórmula em seu sentido original, a base social de exploração se ampliaria (se somássemos as antimercedorias com o salário real direto), o que tornaria o paradigma da tendência declinante inteiramente inócuo. (...)” (OLIVEIRA, 1988 : 18).

Na segunda parte desse nosso estudo sobre a agricultura capitalista esse novo caráter da ação estatal na realização da acumulação do capital evidencia-se concretamente nas ações de modernização empreendidas por meio de políticas governamentais dirigidas. Graziano da Silva (1981) assinala como a incorporação que delas decorre de novas áreas ou culturas ao setor moderno da agricultura possui um sentido dominante de expansão da agricultura tecnificada, verificada na absorção em escalas cada vez maiores de insumos industriais na produção agrícola - máquinas, fertilizantes, herbicidas, etc. -, que para tornarem-se economicamente eficientes demandam o subsídio do capital estatal, através do qual o capital fixo necessário a sua aquisição torna-se mais barato que os salários rurais correntemente praticados nas formas tradicionais de cultivo. É importante salientarmos como a incorporação desse novo capital social à reprodução dos capitais privados na agricultura não transcorre isenta das contradições típicas do desenvolvimento capitalista, que anteriormente mencionamos. A modernização agrícola que a caracteriza tem de ser alcançada mediante ampla reestruturação da base produtiva rural, fundamentalmente baseada no aumento da produtividade social do trabalho agrícola e na adequação das relações de trabalho, em busca de um sistema de recrutamento e controle da mão-de-obra que possibilite ao capital contornar os limites impostos pela sazonalidade do cultivo. A estrutura fundiária das regiões em transformação, a variedade das culturas cultivadas, a densidade demográfica e, principalmente, a estrutura econômica predominante e as relações

políticas de mediação entre as classes rurais envolvidas determinam o traço irregular com que a modernização agrícola se processa nas diferentes áreas que alcança. Mas esse constituiu-se apenas num aspecto - o mais genérico e imediato - de suas determinações. As políticas de modernização agrícola levadas a cabo pelo Estado no capitalismo contemporâneo encontram-se condicionadas, sobretudo, pelo padrão de desenvolvimento institucionalmente regulado das forças produtivas no ciclo de reprodução ampliada do capital, pela ação e influência das diferentes classes sobre o aparelho de Estado e pela resolução dos conflitos estabelecidos entre os interesses antagônicos de que são portadoras. Sob essa perspectiva que acabamos de sintetizar analisamos, na parte que segue de nosso trabalho, os processos de modernização da agricultura capitalista.

PARTE II

A MODERNIZAÇÃO CAPITALISTA DA AGRICULTURA

Capítulo VI - Progresso Técnico e Produção Capitalista

I

A interpretação que ensejamos realizar da modernização capitalista da agricultura toma por base os fundamentos econômico-sociais que expusemos na primeira parte desse trabalho. Nessa segunda parte preocupamo-nos mais imediatamente com o progresso técnico na agricultura capitalista, com os fatores que condicionam seu desenvolvimento e com os efeitos que produz para o avanço do capitalismo no campo. Tal abordagem requer que situemos, no presente capítulo, o papel do progresso técnico na produção capitalista e sua função na acumulação do capital. Com efeito, a geração de progresso técnico possui na produção capitalista um papel completamente novo ao que desempenhara nos modos de produção que o antecederam. A fim de vislumbrarmos sua constituição iniciamos nossa análise retomando o conceito marxista de subsunção do trabalho ao capital.

Giannotti (1984) observa como nas sociedades pré-capitalistas o sentido da atividade laboral não se vincula ao conteúdo moderno da produção, de isolar o objeto de sua constituição própria. A particularidade de cada trabalho individual naquelas sociedades encontra-se determinada pela condição de livre acesso dos indivíduos aos meios de produção, e disso resulta tanto que qualquer trabalho já se configura imediatamente como ato coletivo de criação, quanto que a individualização social possa se realizar por via da cooperação do trabalho. Porque o vínculo e a identidade social dos sujeitos não se constitui na troca, mas antecipa-se a ela e configura-se como sua condição, os objetos cambiáveis existem como meros meios de expressão da

sociabilidade, em nada relacionando-se com a forma equivalente própria das mercadorias, nem vinculando-se a qualquer processo de acumulação de riquezas:

“(...) A especialização é rara e, quando existe, não atinge o núcleo do sistema. Por isso o indígena não necessita, em última instância, de outro objeto particular, *mas carece de outrem*, em sua qualidade de particularizar-se desta ou daquela maneira durante o exercício do trabalho. Na produção dos valores de troca importam os objetos, na produção de valores de dádiva, a força de trabalho particularizando-se, os objetos servindo apenas como mediação de um vínculo social já existente. No primeiro caso, estabelece-se uma relação direta entre objetos, cuja equivalência, como veremos, *põe* uma identidade. algo passa a ser comum entre os dois objetos trocados, agora simples manifestações da entidade valor. No segundo não ocorre a conversão da equivalência para a identidade, permanecendo os objetos como membros dum conjunto dado” (GIANNOTTI, 1984: 142).

Na sociedade capitalista, contudo, a própria sociabilidade que a troca expressa origina-se do intercâmbio entre diferentes portadores de valores, e o caráter social da produção, preso que está à forma social mercadoria, só pode referir-se à acumulação capitalista:

“A atividade produtiva se dispersa numa infinidade de atos, contudo só logra a vir a ser social, desenhar uma unidade diferente da mera individualidade animal, se essa dispersão for comandada por um agente que se responsabiliza por sua continuidade. No caso do sistema capitalista, graças ao fetichismo da mercadoria, o capital será o próprio agente de sua auto-reprodução. (...)” (GIANNOTTI, 1984 : 140).

Com essa afirmação, o autor não negava a existência de assimetrias sociais na troca primitiva. Apenas salientava como, a despeito de que na sociedade primitiva a reciprocidade da troca encubra uma relação de exploração - no que denominou o fetichismo do social - e disso resulte uma forma de poder instaurado pela dádiva, a troca que lá encontramos não possui identidade constituída a partir de uma equivalência abstrata, *vez que naquelas sociedades o trabalho abstrato inexistia como unidade de medida*. O trabalho não se encontra ainda subsumido ao capital.

A gênese da subsunção do trabalho ao capital transcorre com a conversão dos meios de subsistência em prévia propriedade social dos capitalistas. No processo histórico de desenvolvimento do capitalismo, o crescimento das cidades e a criação de

um mercado urbano de consumo, no qual a população trabalhadora, agora privada dos meios de produção necessários à sua subsistência, tinha de adquirir os recursos necessários à sua reprodução social, desempenharam um papel estratégico que possibilitou à classe dos capitalistas a instauração de suas formas de exploração econômica e dominação política. É nesse sentido que podemos compreender como a diferenciação espacial que caracteriza os meios rural e urbano na sociedade capitalista encontra-se vinculada às repartições de riqueza e poder na sociedade, a cidade sendo o pólo central no qual situam-se instaladas as origens da dinâmica econômica e da autoridade política do modo de produção capitalista (SINGER, 1975)²¹. A partir da conversão dos meios de subsistência em componente do capital, cujo valor encontra-se expresso na forma do capital variável produtivamente consumido, a força de trabalho do proletariado encontra-se subordinada à lógica da reprodução capitalista: não é mais o trabalhador quem adquire livremente os meios de subsistência de que necessita, mas o capitalista é que dispõe a seu juízo da força de trabalho disponível no mercado, comprando-a mediante a disponibilidade dos meios de subsistência necessários à reprodução social dos trabalhadores, anteriormente transformados em mercadorias. Nessa circunstância é que forja a condição segundo a qual alcança receber, no processo de troca, não apenas o trabalho objetivado na força de trabalho, mas seu próprio valor de uso, o trabalho vivo de que é portadora e que permite a geração de um valor adicional ao contido na sua reprodução.

O conceito de subsumção do trabalho ao capital expressa o fenômeno da disseminação da forma especificamente capitalista de exploração de sobretrabalho por todas as partes da produção. Inicialmente como subordinação apenas *formal* do trabalho ao capital, na fase em que os trabalhadores já se encontram reunidos sob o comando e supervisão do capitalista, mas ainda produzem segundo métodos e técnicas pré-

²¹ A esse respeito, Singer assim descreve o papel estratégico da agricultura na acumulação capitalista: “(...) De uma forma ou de outra, o que importa aqui é que a criação da cidade requeria uma acumulação prévia, entendida não como a formação de um estoque inicial (o que não teria sentido para a existência contínua de uma população urbana não produtora de alimentos), mas como um fluxo permanente de um excedente alimentar do campo à cidade. Este fluxo permanente, que põe e repõe as condições de sobrevivência da cidade, pressupõe a existência de uma estrutura de classes e, mais ainda, de uma classe dominante que resolveu isolar-se, com o seu séquito, espacialmente do restante da sociedade. É só a partir desta resolução, que pressupõe, repita-se, dominação, é que se pode especular sobre a ‘racionalidade’ ou a ‘funcionalidade’ da segregação urbana” (SINGER, 1975 : 14).

capitalistas, onde portanto a produtividade do trabalho está ligada diretamente à intensidade do trabalho dos operários, seu esforço pessoal ditando o ritmo da produção; posteriormente, mediante a introdução de inovações técnicas o capitalista logra condicionar o ritmo do trabalho realizado ao do funcionamento das máquinas, naquilo que Marx denominou subsunção *real* do trabalho ao capital, porque já não se resume à supervisão do capitalista, mas se baseia numa condição objetiva e material da produção. É nesse estágio que se configura a forma de produzir especificamente capitalista, baseada na geração de mais-valia relativa, que por via do monopólio - ainda que circunstancial - do progresso técnico e do aumento da produtividade social do trabalho que dele deriva permite a produção de bens cujo valor individual consiste em algo inferior a seu valor social. Essa transição para o estágio final da subsunção real do trabalho ao capital corresponde à transformação histórica essencial, resultante da instauração do modo de produção capitalista e do seu desenvolvimento. De fato, Marx salienta que no princípio do capitalismo, quando o capital possuía forma essencialmente usuária e mercantil, nem mesmo a subsunção formal se realizara completamente; seguindo seus passos, Souza analisa como, mesmo no estágio do capital industrial, permanecem existindo organizações simples ou pré-capitalistas de produção, nas quais a subsunção real, e às vezes a formal, não chega a concretizar-se:

“(...) Em todas [as organizações simples ou pré-capitalistas de produção] ainda não existe a subsunção *real* do trabalho ao capital. Na primeira, porém, está presente a subsunção *formal*: é o caso das pequenas empresas em que o capitalista emprega operários em número insuficiente para que a mais-valia produzida garanta-lhe uma renda e um fundo de acumulação, liberando-o das tarefas diretamente produtivas. Estes proprietários não estariam, portanto, especializados nas tarefas que lhe são próprias (supervisão e direção do processo de trabalho). Nas outras duas formas que se reproduzem dentro do modo de produção capitalista como formas secundárias e de transição, sequer, formalmente, existe a submissão do trabalho ao capital. Uma delas vem a ser os produtores independentes, aos quais o *capital usurário* adianta matérias primas ou instrumentos de trabalho, auferindo juros exorbitantes que, em essência, não se distinguem da mais-valia. A terceira, finalmente, está constituída por produtores independentes aos quais o *capital comercial faz encomenda* de produtos e os vende, podendo adiantar matérias-primas e outros insumos.” (SOUZA, 1980 : 105-06).

A subsunção formal do trabalho ao capital consiste no estabelecimento de um modo direto de exploração do sobretrabalho pelo capitalista, que não requer qualquer mediação aparente de igualdade, pois baseia-se na geração de mais-valia absoluta, pela subordinação *meramente econômica* do trabalho ao capital e pela extensão da jornada de trabalho. Nesse estágio da produção capitalista e trabalhador já se defrontam não apenas como possuidores de mercadorias, mas enquanto personificadores de trabalho e capital. Marx assim enunciou a subsunção formal do trabalho ao capital em seu capítulo inédito d'O Capital:

“Não obstante, com essa transformação [da sociabilidade capitalista] não se deu uma modificação essencial na forma e maneira real do processo de trabalho, do processo real de produção. Pelo contrário, é normal que a subsunção do processo de trabalho ao capital se opere com base num processo de trabalho *preexistente*, anterior a essa sua subsunção ao capital e com uma configuração baseada em diversos processos de produção anteriores e outras condições de produção; o capital subsume em si *determinado processo de trabalho existente*, como, por exemplo, o trabalho artesanal ou o tipo de agricultura que corresponde à pequena economia camponesa autônoma. As modificações que se operarem nestes *processos de trabalho* tradicionais que caíam na sua alçada só podem ser *conseqüências* paulatinas da prévia subsunção de determinados processos de trabalho tradicionais ao capital. (...) [89]///// A relação capitalista, como relação coerciva que visa extrair mais sobretrabalho mediante o prolongamento do tempo de trabalho - relação coerciva que não se funda em relações pessoais de dominação e de dependência, mas que brota simplesmente de diversas funções econômicas - é comum a ambas as modalidades, porém o modo de produção especificamente capitalista conhece contudo outras maneiras de extorquir mais-valia. Com base num modo de trabalho preexistente, ou seja, num desenvolvimento dado da força produtiva do trabalho e do modo de trabalho correspondente ao desenvolvimento dessa força produtiva, pelo contrário, só se pode produzir mais-valia recorrendo ao prolongamento do tempo de trabalho, quer dizer, sob a forma da mais-valia absoluta. A esta modalidade, como forma única de produzir mais-valia, corresponde pois a subsunção formal do trabalho ao capital.” (MARX, s.d. : 89-90).

E, adiante:

“Denomino subsunção formal do trabalho no capital à forma que se funda na mais-valia absoluta, pois que só se diferencia formalmente dos modos de produção anteriores sobre cuja base surge (ou é introduzida) diretamente, seja porque o produtor atua como empregador de si mesmo, seja porque o produtor direto tem que fornecer sobretrabalho a outrem. O que muda é a coação que se exerce, isto é, o método pelo qual o sobretrabalho é extorquido. (...)” (MARX, s.d. : 94).

Ao contrário, no estágio de subsunção real o trabalho é transformado pelo capital e tornado homogêneo em sua realização. A subordinação do processo de trabalho estende-se ao terreno material, e a forma social abstrata da riqueza é a única que aparece para o trabalhador como objetivo e resultado de seu trabalho. O ponto essencial nessa transição é que, sendo dirigido para a produção de mais-valia, e de mais-valia relativa, o processo de trabalho tem de realizar-se mediante contínuo aumento de sua produtividade social. Isto porque a mais-valia extraída do trabalhador assalariado só tem como determinação possível a sua quantidade, importando na relação de troca apenas enquanto magnitude de valor. É dessa imposição de expandir a produtividade do trabalho que decorre a necessidade do capitalista de modificar continuamente a base técnica de produção, revolucionando os meios de produção com a finalidade de modificar a determinação natural essencial da força motriz humana sobre o processo de trabalho, e torná-la componente da força motriz mecânica. Ao realizar-se a subsunção real do trabalho no capital o instrumento de trabalho, anteriormente intermediário entre o homem e o objeto de trabalho, sai dessa sua posição, e o trabalhador é que se converte em mediador entre a máquina e o objeto de trabalho. O capital finalmente assimilou em si toda a realidade econômica, subordinando materialmente a produtividade social do trabalho, e o trabalho humano, que originariamente desenvolvia-se como expressão da racionalidade e criação do produtor, foi divorciado do processo de conhecimento e de identidade social, e desenvolve-se agora como trabalho alienante, trabalho cuja utilidade reside na produção de algo exterior a si e cuja determinação natural foi suprimida em favor de outra, que o converte em etapa do processo de valorização do capital. Por isso, seu produto só pode possuir a forma social mercadoria, e destinar-se a realizar um sentido exterior ao produtor, enquanto trabalho reificado para a valorização do valor:

“(…) A mercadoria é particularíssima porque, ao invés de ser um objeto possuído pelo operário, é o próprio operário em sua determinação particular, ou seja, enquanto força de trabalho. Trata-se, portanto, da alienação e própria subjetividade do trabalhador, já que a força de trabalho é o que permite a explicitação do trabalho, que é a própria explicitação da vida do trabalhador. Portanto, podemos dizer uma primeira coisa: que não se trata aqui de uma mercadoria possuída pelo operário, mas se trata do próprio operário nessa determinação particular. Mas pode-se dizer ainda outra coisa: olhando os fatos desse modo, percebemos também quais são as razões por que essa relação se refere a uma mercadoria tão particular, tão peculiar; as razões são estas: que, dado ser o operário (como diz Marx) um *não-proprietário*, ou seja, alguém que não possui nem os meios de produção nem os meios de subsistência necessários para viver e portanto para trabalhar, então nada lhe resta a vender senão precisamente sua subjetividade. Essa particularidade - e particularidade, note-se bem, ainda no nível da esfera da circulação, ou seja, sem abordar ainda diretamente o problema do que acontece no âmbito do processo produtivo, depois de efetivada a compra e venda da força de trabalho - essa particularidade, dizia, pode ser especificada ainda melhor se refletirmos no fato de que, em consequência dessa separação do operário tanto dos meios de produção quanto dos meios de subsistência que lhe são necessários para viver e trabalhar, verifica-se a circunstância fundamental (...) de que - nas palavras de Marx: ‘não é o operário quem compra os meios de subsistência e meios de produção, mas os meios de subsistência compram o operário para incorporá-lo aos meios de produção’” (NAPOLEONI, 1981 : 54-5).

II

Vimos como o trabalho humano, subsumido que foi na produção capitalista, tem de realizar-se mediante a produção de objetos concretos, mercadorias possuidoras de valor que podem ser conduzidas em sua forma material a qualquer esfera do mercado. Interessa-nos aqui explicitar como, mesmo nessa sua forma geral, o trabalho humano pode ainda ser identificado à transformação material de produtos da Natureza.

transformação que condiciona o surgimento de valores de uso antes inexistentes, determinando-lhes as propriedades e a utilidade. Com efeito, as múltiplas potencialidades concretas que a matéria-prima ou o objeto de consumo natural possuem encontram-se ainda enredadas nos limites da ordem natural, antes que a atividade do trabalho humano as desprendam dessa condição inicial:

“Cioso receptáculo da forma, substrato perdurando do passado para o presente e do presente para o futuro, numa indiferença que despreza qualquer auxílio, a matéria, no caso da produção natural, possui ainda uma indeterminação própria. Não é tomada por uma carência informe, múltipla possibilidade de vir a ser qualquer coisa, mas se subordina à legislação de seu gênero. A semente que vem a ser árvore, o embrião que vem a ser animal trazem em si mesmos os limites de sua expansão. Ora, precisamente essa privação determinada deixa de existir no caso da técnica. (...)” (GIANNOTTI, 1984 : 82).

Como ação interativa do Homem com os elementos da natureza, a atividade do trabalho termina por constituir uma ordem mediadora de fatores, na qual ambas as essências, da ordem natural e da ordem social, possam estar presentes durante as fases de sua realização. A técnica surge aqui como fruto imediato do trabalho, processo de desenvolvimento intelectual e material motivado pela necessidade inicial de transpor os limites da Natureza, e desvendar-lhe os potenciais imersos, recriando os valores de uso que inicialmente já comportava, e moldando-os para a satisfação das necessidades humanas. Desde então o sucesso da atividade produtiva passa a depender progressivamente de seu desenvolvimento prévio, a manipulação das forças naturais postas à disposição do trabalho correspondendo ao domínio de novas potencialidades incorporadas ao reino social da produção. Giannotti (1984), a esse respeito, afirma-nos precisamente:

“(...) Na forma mais simples, o trabalho se converte na atividade de desprender a coisa da paisagem, de salientar a figura no fundo natural. Tanto maior entretanto o esforço de desprender, mais se torna imprescindível a mediação do instrumento. O trabalhador amplia sua potência colocando a seu dispor, no prolongamento de seu próprio corpo, sistemas de forças naturais domadas pela finalidade prévia. Como o objeto de trabalho, o instrumento também é arrancado da paisagem, mas seu uso é diferente na medida em que se põe como meio-termo. Se o objeto de trabalho já é

em potência objeto de consumo individual ou produtivo, o instrumento serve apenas no consumo produtivo, como potência de depurar na coisa a utilidade para o uso pessoal. (...)” (p. 95).

“(...) O que era antes potência bruta largada no seio da natureza se converte em potência controlada à disposição das necessidades humanas. A produção não se resume pois na alteração do aspecto exterior da coisa - isto pode sugerir o paradigma do escultor moldando uma estátua única e incapaz de ser consumida produtivamente - é antes de tudo apropriação e domínio de uma força natural.(...)” (GIANNOTTI, 1984 : 97).

Daí que o trabalho, enquanto atividade de metabolismo entre o Homem e a Natureza, possua desde o princípio uma razão teleológica, uma finalidade prévia cuja origem situa-se na necessidade impulsionadora do empreendimento produtivo, e que resulta positivamente no ato de criação de um novo valor de uso. Mas então esse ato produtivo já é também mecanismo fundamental do desenvolvimento técnico, ambos realizando-se de forma interdependente, como desdobramentos sucessivos e necessários dessa criação:

“(...) Ao desabrochar suas qualidades, o valor de uso não existe como coisa desdobrando seus perfis, mas como ponto de interferência vicário de propriedades relevantes, parte independente da coisa-aí, que não existe sem ela, sem contudo se confundir com ela, porquanto toma na individualidade natural apenas a parte que vale para o uso. (...)” (GIANNOTTI, 1984 : 94).

Ao contrário do que supusera a economia política clássica e seus seguidores contemporâneos, a tecnologia não possui um desenvolvimento autônomo particular, mas encontra-se enredada nas relações sociais de produção das sucessivas épocas históricas. Cada inovação surgida na esfera da produção social configura-se não apenas no aparecimento de novos instrumentos de trabalho, mas também no surgimento de um novo trabalhador social, cujas habilidades potenciais foram por este desenvolvimento técnico ampliadas, em suma, uma nova individualidade técnica (o conjunto constituído

por trabalhador e condições de trabalho que pode apropriar) sucedeu as anteriores²² (GIANNOTTI, 1984).

Cabe aqui explicitar as relações diretas existentes entre evolução técnica e evolução econômica na produção de mercadorias. Particularmente no modo capitalista de produção a inovação técnica introduzida - aqui compreendida como transformações na produção não resultantes exclusivamente de sua expansão quantitativa - realiza a função de transformação do ciclo simples de reprodução do capital, pelo qual a produção prévia foi até então movida, em ciclo ampliado (SINGER, 1979).

É neste ponto que a produção do valor, objetivo último de todo o esforço e investimento empregados no início do ciclo de produção capitalista, determina as características e propriedades da inovação técnica a ser experimentada, e como poderá ser útil ao ciclo produtivo que ora se inicia. Entram nessa definição, ao lado do desenvolvimento técnico conhecido, o valor incorporado a seus produtos, só podendo ser produtivamente utilizada a criação técnica que possua também aplicabilidade econômica, isto é, aquela alteração que provoque nos padrões de produtividade acréscimo que compense, de imediato, pelos níveis alcançados de produção de novo valor, o valor incorporado em sua criação. A esse respeito, Marx (1985) observou, com um exemplo extremo, os limites econômicos da inovação tecnológica:

“(...) Ainda que o capitalista tivesse a fantasia de empregar fusos de ouro em vez de fusos de ferro, no valor do fio só conta, todavia, o trabalho socialmente necessários, isto é, o tempo de trabalho necessário para a produção de fusos de ferro” (MARX, 1985 : 156).

Do mesmo modo, o atraso tecnológico impede o funcionamento normal da força de trabalho, prejudicando sua produtividade e a produção do valor a que se destina. Em condições tecnológicas inferiores à média social existente aumenta o tempo de trabalho

²² O conceito de “individualidade técnica, tal qual empregado nessa passagem, corresponde em seu conteúdo essencial a seu similar, o conceito de “indivíduo técnico”, empregado por G. Simondon e por toda escola francesa da Teoria da Informação, em seus trabalhos sobre o padrão tecnológico moderno e as novas configurações sociais dele resultantes. No entanto, para Simondon o “indivíduo técnico” surgido da evolução produtiva é sempre uma criação apenas dos elementos preservados na nova técnica empregada, configura-se no sinal imediato da positividade da técnica, em oposição à concepção dialética aqui desenvolvida (Simondon, s.n.t.).

necessário à produção das mercadorias, e dessa forma alguma parcela sua é necessariamente desperdiçada, porque não encontra correspondência no tempo de trabalho socialmente necessário. Por essa razão a produção capitalista tem de realizar-se mediante a utilização ao menos do desenvolvimento técnico socialmente dominante, a fim de realizar seu objetivo final de reprodução do valor com a eficiência capitalista:

“(...) A força de trabalho tem de funcionar em condições normais. Se a máquina de fiar é o instrumento de trabalho socialmente dominante para a fiação, então não se deve pôr uma roda de fiar nas mãos do trabalhador. Ele não deve receber, em vez de algodão de qualidade normal, um refugo que rasga a todo instante. Em ambos os casos, ele precisaria de mais do que o tempo socialmente necessário para a produção de 1 libra de fio, mas esse tempo excedente não geraria valor em dinheiro. O caráter normal dos fatores materiais de trabalho não depende, porém, do trabalhador, mas do capitalista. Outra condição é o caráter normal da própria força de trabalho. No ramo que se aplica deve possuir o grau médio de habilidade, destreza e rapidez. Mas nosso capitalista comprou no mercado força de trabalho de qualidade normal. Essa força tem de ser despendida no grau médio habitual de esforço, com o grau de intensidade socialmente usual. Sobre isso o capitalista exerce vigilância com o mesmo temor que manifesta de que nenhum tempo seja desperdiçado sem trabalho. (...)” (MARX, 1985 : 161).

Por outro lado, se a necessidade de apropriação da técnica pelo capital fosse limitada à apropriação do desenvolvimento técnico socialmente dominante, isto é, do nível (aproximadamente) médio de desenvolvimento técnico utilizado pelas diversas unidades individuais de produção, o progresso técnico teria de ser movido por causas estritamente materiais, e nada teria de relação com o desenvolvimento do capital. Mas o capitalista individual, motivado pela concorrência que tem de estabelecer com os demais produtores de seu ramo do capital - e pela concorrência de seu ramo com os demais ramos de produção, buscando diminuir o custo de oportunidade de seu capital investido - busca não apenas manter sua empresa tecnologicamente atualizada, mas superar, por intermédio de permanentes inovações das individualidades técnicas, o nível médio de

desenvolvimento técnico existente, logrando por este artifício obter provisoriamente um lucro extraordinário adicional.²³

Em sua estratégia de inovações técnicas o produtor capitalista tem então que considerar sempre, em relação ao valor empregado na inovação implementada, o diferencial de produtividade que espera alcançar na produção. Mas isto não é outra coisa senão a potencialização do trabalho, obtida sempre que, pela introdução de uma nova individualidade técnica, menos tempo de trabalho vivo seja capaz de produzir mais valor. A fim de alcançar seguramente esta condição, o capitalista vê-se levado a decidir entre a introdução de mudanças de processo e a criação de novos produtos no processo de inovação técnica em curso. De um lado, pela introdução de mudanças de processo os capitalistas individuais de um ramo da economia reduzem diretamente o tempo de trabalho vivo empregado na produção de suas mercadorias, podendo ampliar seu potencial produtivo, reduzir a demanda por força de trabalho ou simplesmente substituir trabalho complexo por trabalho simples, ou menos complexificado. De outro, a criação de novos produtos, destinados a satisfazerem novas necessidades, ou necessidades antigas de maneiras novas, gera para aquele ramo de produção um aumento líquido de consumo, capaz de propiciar aos capitalistas novas oportunidades de reprodução do valor e acumulação de capital. No processo concreto de produção realizam-se, desta maneira, simultaneamente ambas as formas de reprodução do capital pela utilização da inovação técnica.

A utilização instrumental da inovação técnica no processo de acumulação do capital possui, obviamente, efeitos importantes sobre a estrutura do mercado de trabalho

²³ Em sua obra *A Teoria do Desenvolvimento Econômico* Schumpeter relaciona o desenvolvimento do capitalismo aos processos de inovação técnica e econômica que os ciclos de crise e prosperidade do capitalismo possibilitam. Para o autor, o desenvolvimento da técnica ocorre em função do desenvolvimento das formas econômicas de produção, como fruto imediato da ação do capitalista que, ao exercer as funções de empresário inovador, desenvolve novos artifícios técnicos e econômicos, logo transformados em vantagens comparativas na produção capitalista, até tornarem-se de domínio comum e propiciarem o salto para um novo patamar produtivo (Schumpeter, 1988). Com base na teoria schumpeteriana, muitas interpretações sobre o desenvolvimento capitalista têm ressaltado o papel do agente inovador na introdução do progresso técnico e econômico da produção. Via de regra, essas interpretações resumem-se à análise do acúmulo progressivo da técnica sob o viés de sua positividade, nada apreendendo sobre as contradições existentes entre a evolução técnica e econômica das formas de produção. Por esse motivo, evitamos adotá-las em nosso estudo, chegando mesmo a negá-las, quando dissertamos sobre a evolução econômica da agricultura.

capitalista. O processo de decisão racional do empreendedor capitalista pela utilização de maior volume de capital fixo ou de capital variável na produção das mercadorias determina, para a economia em geral, importantes reflexos definidores do volume e características da produção: a introdução de mudanças de processo, à medida que significa a redução da demanda por trabalho vivo na produção, concentra renda, contrai os níveis de consumo e diminui os níveis de emprego; a criação de novos produtos, ao contrário, expande o consumo produtivo, demanda novas levas de força de trabalho e, consecutivamente, faz crescer o nível de empregos e eleva o nível dos salários. Sustentada por este movimento pendular desenvolve-se a economia capitalista, através de um equilíbrio sempre precário entre a trilha do crescimento e da estagnação econômica. Singer (1979) observa precisamente essa condição do desenvolvimento capitalista:

“(...) a acumulação do capital expande a demanda por FT [força de trabalho], a qual tenderia a absorver toda oferta, não fosse a mudança tecnológica, a qual permite: a) utilizar menos mão-de-obra por unidade de capital; b) reduzir a parcela do produto destinado a custear a reprodução da FT. Graças à primeira consequência, o desemprego tecnológico amplia a oferta de FT [força de trabalho], mantendo-a permanentemente *acima* da demanda. Graças à segunda, o aumento da mais-valia relativa permite ao capital suportar uma maior amplitude de variação de salários, sem ameaça para o excedente.” (SINGER, 1979 : 18).

Marx (1985), por sua vez, observava que o avanço tecnológico implica em necessário aumento da composição orgânica do capital²⁴ e conseqüente redução do emprego por unidade de capital, ao mesmo tempo em que, pelo rebaixamento sistemático do custo de consumo produtivo da força de trabalho, possibilita o aumento do nível de emprego na economia.

²⁴ Isso é verdadeiro tanto para a introdução de mudanças de processo - usualmente empreendidas através do emprego de novas e mais complexas máquinas na linha de produção -, como para a criação de novos produtos, que, como desmembramentos de processos anteriores de produção, têm incorporado em seu conteúdo o trabalho morto deles resultante.

As observações precedentes, de Marx e Singer, sugerem relacionarmos nossa análise do desenvolvimento da agricultura capitalista às transformações demográficas do meio rural. Esse se constitui no objetivo central do próximo capítulo deste estudo.

Capítulo VII - População e Desenvolvimento Agrícola

I

A identificação corrente, na maioria dos estudos sobre desenvolvimento agrícola, entre crescimento econômico e desenvolvimento social, tem feito reproduzir, naqueles trabalhos, as interpretações segundo as quais toda mudança social existente no meio rural consistiria numa transição para a urbanização do campo. Tomado em oposição à cidade, ou como seu estágio preliminar, o meio rural e suas formas tradicionais de produção consistem para os autores que aderem a essas interpretações numa etapa efêmera do progresso social, cuja superação encontra-se determinada pela própria dinâmica capitalista.

A conclusão natural desses estudos é a de que a modernização da agricultura, ao lado dos efeitos econômicos que pode propiciar para as regiões agrícolas em que se desenrola, acelera a urbanização do campo, logrando atingir uma etapa superior, na qual as transformações no modo de vida das comunidades existentes chega ou a convertê-las completamente em urbanas, ou a dispersá-las, originando a integração de seus membros em outras áreas. Não raramente, os fenômenos demográficos que se sucedem no campo são tomados como causas explicativas dessas transformações, outras vezes como seu resultado mais evidente (SOLARI, 1979). Como poderíamos, entretanto, relacioná-los ao movimento do capital no campo e aos processos modernizadores que sua reprodução engendra?

Oliveira (1977) salienta a inexistência, na obra de Marx, de uma teoria da população equivalente àquela contida nas obras da economia política clássica, da qual o exemplo mais acabado é o *Ensaio Sobre a População*, de Malthus. Mas essa ausência é

tomada pelo autor como o sinal indicativo de que espécie de teoria da população a interpretação do capitalismo de Marx pode conter. Com efeito, em oposição às leis gerais e abstratas preconizadas pelos autores clássicos e pela moderna ciência da demografia, as referências de Marx aos fenômenos demográficos convergem para a afirmação de leis históricas e socialmente produzidas, a população sendo tomada como pressuposto da reprodução do capital. Por isso, ela é sua determinação mais genérica, forma abstrata pela qual apresenta-se inicialmente constituído o objeto da economia política, e que dará lugar à categoria concreta das classes sociais. É em função dessa última mediação que a teoria da população será redefinida: como aspecto do processo de reprodução ampliada do capital, as leis que regem as mudanças demográficas na sociedade encontram-se em estreita conexão com as formas de produção dominantes, variando suas determinações em função do sucessivo desenvolvimento histórico dos modos de produção. Daí que, por exemplo, no modo de produção asiático uma determinada proporção entre terras cultiváveis e famílias seja essencial à reprodução social de suas sociedades, assim como é essencial para a reprodução capitalista a existência de um exército industrial de reserva em determinada proporção da população total.

Tomada sob essa ótica, a relação entre população para o capital e população em geral requer, para sua compreensão, a explicação preliminar da sociabilidade capitalista. Na produção social de mercadorias encontram-se já dispostas todas as determinações essenciais da produção de força de trabalho para o capital, e de sua forma natural, a reprodução demográfica da população. Toda afirmação de leis de determinação natural na reprodução da população é desse modo rejeitada, para dar lugar à afirmação da lei histórica capitalista do desenvolvimento demográfico. Somente assim a população pode ser tomada, radicalmente, como pressuposto do processo de reprodução ampliada do capital, e as leis demográficas existentes como seu resultado imediato:

“(...) O desvendamento que se requer é de como a produção das mercadorias *produz* a população. Isto deveria servir para afastar a tentação de utilizar e seguir utilizando métodos que são próprios para conhecer a natureza, mas que são impotentes para conhecer o que se afasta dela. A população *não é natural*, em nenhum sentido, a não ser remotamente no sentido biológico, mas esta última

constatação não faz avançar em nada o conhecimento da natureza social da população.” (OLIVEIRA, 1977 : 139).

Não obstante, a relação estabelecida por Marx entre a reprodução da população em geral e a produção de força de trabalho para o capital não pode aqui ser tomada como sinônimo de um determinismo mecanicista. O método das sucessivas mediações importa na reconstituição dos objetos a que se referem as categorias mais simples e abstratas, para substituí-los, no papel que desempenham de ponto de partida da análise, pela síntese de múltiplas determinações que constitui o concreto pensado (Marx, 1977). No que tange às leis da população, isso implica na negação da explicação clássica segundo a qual os fenômenos demográficos determinavam primária e unilateralmente a produção da força de trabalho de cada sociedade, e que tomava a população economicamente ativa como função da população em geral, para a construção de outra, na qual as mudanças demográficas surgem sobredeterminadas pela forma de reprodução da força de trabalho no modo de produção vigente.

A conclusão a que se chega é então completamente diversa: são as formas variantes que assume a produção de mercadorias os fatores condicionantes, em última instância, das mudanças demográficas na sociedade, o “consumo predatório da força de trabalho” ou o “capital sem persona” situando-se na origem, ora do aumento, ora do declínio das taxas de fertilidade encontradas. Mas essa determinação, ainda que condicione, não retira do fenômeno de reprodução da população as determinações de ordem natural. O que se indica com o postulado - e isso é essencial para o método - é a necessidade de refletirmos sobre a reprodução da força de trabalho não como um fenômeno comandado pelo trabalhador, visto que este, devido à subsunção formal e real do trabalho no capital, não é proprietário dos meios de reprodução de sua própria força de trabalho, nem da constituída em sua família, mas pelo capital, que condiciona a naturalidade social operária, da qual a prole e sua forma de reprodução não são pressupostos, mas resultados historicamente produzidos. O que também não quer dizer que se possa pensar a reprodução das famílias como produção imediata da mercadoria força de trabalho, no que seria uma explicação que, do ponto de vista empírico não permitiria entender a clara desuniformidade entre o ciclo de reprodução das famílias e o

ciclo de reprodução do capital, e do ponto de vista teórico abandonaria o caráter aleatório que as determinações naturais da reprodução humana possuem em relação à formação do exército industrial de reserva para o capital:

“(…) Pensar a produção de filhos como se fossem mercadorias leva a um duplo equívoco: o primeiro é de esquecer-se que a mercadoria é a *força de trabalho*, e não o trabalhador ou seus filhos, e o segundo é pensar os filhos como uma mercadoria que pertencesse ao trabalhador. Os filhos fazem parte do custo de reprodução da força de trabalho *como um resultado aleatório*, não planejado, e essa aleatoriedade está presente no fato de que os salários não são pagos tendo em vista o tamanho da família do trabalhador, mas determinados, de um lado, pela virtualidade técnica que ele transfere ao capital, e, de outro, pelo valor que ele incorpora ao produto. A especial combinação *interna à família do trabalhador* de venda de força de trabalho mais produção doméstica de valores de uso apenas aproveita ao capital, no sentido de pagar salários mais baixos à força de trabalho que o seu próprio custo de reprodução. E neste sentido seria até desvantajoso ao trabalhador ter uma família grande, ao contrário de uma pequena. Mas, porque mesmo ante uma evidência desse tipo o trabalhador não ‘controla’ sua fertilidade e, em última instância, o tamanho de sua família? A resposta é que, nestas condições, paradoxalmente, um tamanho menor de família ou uma fertilidade mais baixa *não tem como resposta*, do lado do capital, uma elevação de salários, e, neste caso, a situação individual do trabalhador pode até piorar.

(...)

A fertilidade, pois, pode ser compreendida como um ‘gasto de trabalho’. Sua relativa estabilidade ao longo do tempo, o que induz à ênfase sobre sua determinação biológica, revela tão-somente que suas modificações são determinadas mais pelo nível das forças produtivas a longo prazo que pelas variações cíclicas do processo de acumulação, ou, se se quiser, pelas contrações e/ou expansões do exército industrial de reserva. Inicialmente entregue às determinações da *naturalidade social operária*, ou, o que é o mesmo, da *animalidade social operária*, ela é um resultado que não se repõe, um produto que não é pressuposto. Nestas condições, costuma ser alta inicialmente e metamorfoseia-se em produção doméstica de valores de uso: sua relação com o custo de reprodução da força de trabalho aparece clara e também seu aspecto de ‘gasto de trabalho’. A elevação do nível das forças produtivas ou, o que é o mesmo, da acumulação de capital, termina por requerer a destruição da produção doméstica de valores de uso, não apenas pela inserção da mulher nos contingentes da força de trabalho, mas principalmente pela

total transformação ou desdobramento da produção de mercadorias em produção de mais-valia. Aí a fertilidade começa a declinar, já que, como aspecto do custo de reprodução da força de trabalho, altas taxas de fertilidade requerem produção doméstica de valores de uso, incompatíveis e inviáveis *vis-à-vis* a produção de mais-valia. Também entra em cena um novo ator: a transformação da 'classe em si' em 'classe para si', que destrói a *animalidade social operária*, e leva, portanto, a que, pela primeira vez, se possa falar em 'comportamento reprodutivo' da classe operária, transformando os termos de sua mortalidade e de sua fertilidade." (OLIVEIRA, 1977 : 143-5).

A tese central aqui enunciada consiste em que, ao contrário do pressuposto na teoria clássica e na moderna ciência da demografia, a reprodução da força de trabalho é que desempenha o papel de componente determinante dos fenômenos demográficos, e que estes últimos, a não ser nos estreitos limites de uma situação de completa rarefação populacional, nada condicionam no processo de produção imediata da força de trabalho, cujo limite, em função da subsunção real do trabalho no capital e do extenso aumento da produtividade social do trabalho que a caracteriza, é completamente elástico em relação ao estoque da população. O progresso técnico, conforme examinamos anteriormente, desempenha a função estratégica de converter a forma potencial da população para o capital - isto é, a capacidade de trabalho representada pelos limites da força de trabalho disponibilizada para o consumo produtivo pelo capital, em dado momento histórico - em sua forma concreta, a de *gasto do trabalho*, cujo desenrolar condiciona a sucessão de fenômenos demográficos inerentes a uma sociedade. Ainda que o essencial na reprodução da população para o capital consista na formação e manutenção do exército industrial de reserva, a mais imediata reserva de força de trabalho disponível para o consumo produtivo, aqui se torna evidente como o capital determina os fenômenos demográficos pela transformação desses em sua remota reserva de força de trabalho, retirando-os da condição de aleatoriedade que os caracteriza, para condicioná-los de conformidade com as leis históricas da reprodução do valor²⁵. A extensão da subsunção

²⁵ As taxas de mortalidade de uma população permitem-nos vislumbrar a forma mais evidente desse condicionamento, tanto porque encontram-se associadas aos modos de consumo produtivo da força de trabalho, como efeito de seu aspecto natural, quanto porque não se distribuem aleatoriamente entre as diferentes classes sociais, mas guardam estreita relação com as condições de inserção através das quais estas comparecem na produção capitalista. Por outro lado, também sob esse ponto de vista é a taxa de mortalidade de uma população que sobredetermina sua fertilidade e os outros movimentos de

formal e real do trabalho no capital, a intensidade da competição no lado da oferta de força de trabalho e a capacidade dos capitalistas de intervir favoravelmente na redefinição do custo de reprodução da força de trabalho, forçando baixá-lo para a manutenção das taxas de lucro vigentes, são variáveis em função das quais os capitalistas procuram realizar esse condicionamento. Em contrapartida, a possibilidade histórica da constituição do proletariado como *classe em si*, com a instituição de seu próprio projeto político, em oposição à determinação almejada pelos capitalistas, deixa sempre aberto um flanco, através do qual a classe dos trabalhadores pode alcançar transformar favoravelmente as condições de sua reprodução. Desse conflito em torno das condições de produção da força de trabalho para o capital, que não é outra coisa senão a extensão das contradições inerentes ao processo de produção da mercadoria no capitalismo e à estratificação social que a acompanha, resulta o perfil dos movimentos demográficos e de sua relação com o produção contemporânea.

II

Compreendemos a evolução recente da agricultura capitalista como aspecto central do desenvolvimento econômico da atualidade. Não almejamos em nosso estudo, entretanto, encontrar na modernização agrária os fundamentos das transformações que atualizam as formas das relações capitalistas vigentes. Antes, nosso objetivo consiste em constituir um objeto particular, a própria modernização agrária aparecendo aqui como faceta essencial do desenvolvimento capitalista em geral.

A análise da modernização agrária requer constantemente a correta compreensão dos movimentos demográficos que caracterizam as transformações sociais do campo

crescimento e recuo demográfico, tais como migrações definitivas ou sazonais, visto que se trata de encontrar na simbiose entre o consumo produtivo da força de trabalho e o elemento biológico da reprodução humana a explicação para os fenômenos demográficos mencionados (OLIVEIRA, 1977).

capitalista. Nos autores da economia clássica essa problemática já aparecia perfeitamente definida. O exemplo da interpretação malthusiana da taxa de crescimento demográfico como função da elasticidade da oferta dos alimentos evidencia quão próxima era essa questão do pensamento econômico da época.

Entretanto, as análises dos economistas clássicos acerca da modernização agrária esbarraram na perspectiva histórica que aqueles autores podiam constituir em seu contexto. O movimento histórico de incorporação de rendas coloniais às economias nacionais dos países europeus forjou-lhes os conceitos essenciais nos quais apoiaram suas teorias. Disso decorreu que, refletindo sobre os efeitos do crescimento demográfico para a agricultura, só pudessem pensar em termos de *expansão quantitativa* da produção agrícola, concebendo por variantes formas teorias da renda fundiária que supunham a escolha dos métodos de cultivo como função do grau de fertilidade natural do solo. Por isto, explicavam a modernização da agricultura como efeito da rarefação natural de terras, a incorporação de novas técnicas de cultivo e a adoção de novas relações econômicas na agricultura capitalista ocorrendo como fator de compensação da necessária queda da produtividade agrícola que a expansão do cultivo para novas áreas forçosamente ocasionava.

A moderna interpretação de Boserup (1987) inverte o ponto de vista de análise dos clássicos. Esta autora modifica a perspectiva sob a qual o binômio demografia e sistema de cultivo no campo foi tradicionalmente analisado, considerando a taxa de crescimento demográfico variável independente, e não mais efeito da expansão da produtividade agrícola. Assim, a evolução demográfica do meio rural é alçada à posição de variável explicativa das transformações da agricultura capitalista, lançando luz sobre o processo de modernização em geral e, em particular, sobre a geração de novas tecnologias agrícolas e dos sistemas de cultivo que lhes correspondem. Nesta perspectiva, ganha relevância para a análise o conjunto de sistemas de cultivo itinerantes, dos quais fazem partes áreas em pousio por intervalos regulares de tempo, desaparecendo e dando lugar a uma nova noção de racionalidade econômica a ténue

distinção pressuposta entre terra cultivada e terra não-cultivada²⁶. A fertilidade natural do solo passa a dividir com os processos de evolução demográfica e de transformação técnica da agricultura o papel de variável condicionante da modernização agrícola:

“(...) Os pais da teoria econômica pensaram como sendo imutáveis (e nisso estavam de acordo com os cientistas naturais da época) muitas das características que os cientistas de hoje consideram produzidas pelo homem, socialmente determinadas. Em particular, a distinção entre terra naturalmente fértil e terra menos fértil foi considerada como um elemento crucial para a explicação de mudanças na agricultura.

Em contraste, quando a análise é baseada no conceito de frequência de cultivo, torna-se virtualmente impossível cair na tentação de considerar a fertilidade tão-somente como um fator da natureza concedido a certas porções do solo uma vez e para sempre. Assim, a fertilidade do solo encontra um lugar na análise como variável estreitamente associada a mudanças de densidade de população e relacionada com mudanças de métodos agrícolas, ao invés de ser tratada como uma ‘condição inicial’ da análise, exógena e mesmo imutável.” (BOSERUP, 1987 : 9-10).

A abordagem de Boserup propõe realizar a análise da produção agrícola captando todo o conjunto de atividades necessárias a determinado sistema de cultivo, de um lado relativizando a importância do fator fertilidade natural do solo, de outro realçando a importância dos diferentes sistemas de produção existentes no campo para a determinação da produtividade social do trabalho agrícola. Através de um *continuum* de intensidade do cultivo agrícola, o conceito de “frequência de cultivo” é forjado para a interpretação da racionalidade econômica das diferentes formas tradicionais de agricultura. A modernização agrária aparece, então, como função dessa racionalidade: invertendo completamente as conclusões da economia clássica, aqui a escolha dos sistemas de cultivo²⁷ não decorre do grau de fertilidade natural do solo, mas, ao

²⁶ De nossa parte, observamos que essa noção clássica de terras não-cultivadas nada tem a ver com a exploração capitalista do solo: a valorização econômica do solo agrícola não pressupõe seu consumo produtivo imediato; com efeito, a improdutividade física de áreas em pousio proporciona não a desvalorização, mas a valorização do solo e a recuperação de suas qualidades naturais.

²⁷ São os seguintes os sistemas essenciais de cultivo elencados por Boserup: a) pousio longo, ou florestal, caracterizado pela prática de agricultura marcadamente itinerante, com a realização de períodos de pousio suficientes para a recomposição da vegetação florestal; b) pousio arbustivo, no qual a frequência de cultivo permite apenas a recomposição de vegetação natural arbustiva do solo; c) pousio curto,

contrário, os métodos de intensidade de cultivo é que proporcionam maior fertilidade do solo agrícola, uma vez que ampliam a produtividade física das áreas de cultivo (BOSERUP, 1987).

Em função dos diferentes sistemas de cultivo varia também a produtividade do trabalho agrícola. A introdução de tarefas preparatórias de cultivo que cada sistema mais intensivo exige, se de um lado proporcionam o crescimento da produtividade física das áreas, de outro faz decair a produtividade social do trabalho no campo, uma vez que supõe o emprego da força de trabalho em um conjunto cada vez maior de atividades apenas indiretamente relacionadas à produção. Este é o caso do preparo do solo para semeadura, etapa que, em decorrência da frequência de cultivo, pode ser realizada mediante a queimada ou a capina, importando esta última em menor produtividade do trabalho agrícola, ou das tarefas de adubação e de irrigação, operações de cultivo que proporcionam incremento da produtividade do solo *a partir* da queda de produtividade do trabalho. Vista sob esse ângulo, a racionalidade dos diferentes sistemas de cultivo não reside mais exclusivamente em qualquer fator isolado da produção rural. É o conjunto de fatores - capital, economia e produtividade do trabalho e disponibilidade de mão-de-obra - que tem de ser considerado na análise sobre a opção dos agricultores pelos diferentes sistemas de cultivo.

Também a extensão das áreas agrícolas cultivadas dependerá das opções econômicas definidoras dos sistemas de cultivo. Os agricultores que pratiquem o sistema de pousio longo buscarão repor e incrementar através da incorporação cada vez mais extensiva de novas áreas a produtividade agrícola que originariamente alcançavam; os praticantes da agricultura de pousio curto, impossibilitados de tal prática devido à relativa exigüidade de novas áreas, encontrarão o mesmo resultado mediante o emprego de animais de tração para as tarefas agrícolas - o que supõe a destinação de parte da área total de cultivo à produção de alimentos para o rebanho, trabalho que só indiretamente pode ser computado à produção agrícola. Necessitando repor a produtividade física do solo, esses últimos praticarão o cultivo de forrageiras, realizando com menor área, mas

correspondente a pequeno intervalo de tempo no qual reconstitui-se a vegetação rasteria das áreas de cultivo; d) cultivo anual; e, finalmente, e) cultivos múltiplos numa mesma área (BOSERUP, 1987).

com maior quantidade total de trabalho, a alimentação do gado e dos animais de tração. Para repor a produtividade do trabalho nessas áreas, as alternativas constituem-se no cultivo anual de pastagens - o que supõe por sua vez disponibilidade de alguma nova porção de terra e de força de trabalho necessária a seu cultivo -, ou, inexistindo tais recursos, a introdução do sistema de cultivo anual nos campos, alcançando a produção de forrageiras por sua inserção na rotação de culturas tradicionais. Em todos esses casos, demonstra-se essencial a existência de contingentes populacionais adequados, sem os quais a transição de um sistema de cultivo a outro torna-se virtualmente irrealizável. De fato, as populações exíguas possuem a tendência de realizar a ocupação esparsa do campo, uma vez que as desvantagens imediatas da concentração populacional (das quais a mais drástica é o perigo da fome pela insuficiência sazonal de recursos agrícolas) tornam sem atração a eventual vantagem a longo prazo de uma imediata ocupação dinâmica das áreas de cultivo. Nesse ponto, fica claro como a eventual existência de uma população abundante no campo, longe do que supunham os economistas clássicos, não se constitui a priori em fator inibidor do desenvolvimento agrícola, mas, ao contrário, pode tornar-se fator estratégico necessário ao salto para novos sistemas de cultivo que essa evolução supõe (BOSERUP, 1987).

O advento do capitalismo no campo tornou insuficiente a abordagem de Boserup para a compreensão da dinâmica econômica da agricultura. Com efeito, é certo que os diferentes graus de evolução dos sistemas agrícolas praticados numa mesma época encontram-se relacionados à racionalidade econômica dos agricultores que os empregam, e que buscam combinar do modo mais apropriado possível os recursos básicos de terra e trabalho de que dispõem. Assim, faz-se mister relativizar a análise do desenvolvimento rural, buscando compreender o processo de otimização de recursos que as diferentes opções por sistemas de cultivo proporcionam. Entretanto, a disseminação das relações capitalistas na agricultura põe em concorrência direta os produtores de uma época, e o problema passa a ser a interpretação de como ocorre a *coexistência de diferentes sistemas de cultivo sob idênticas condições gerais de produção*, e a despeito do *aumento de produtividade* alcançado para o trabalho agrícola pelos sistemas intensivos de produção.

Na moderna teoria econômica encontraremos em Sraffa (1985) os conceitos mediadores que nos permitem construir a explicação necessária a essa coexistência. O ponto de partida do autor era o axioma de que, coerentemente com a teoria do valor-trabalho, a determinação dos preços das mercadorias só é realizada ao mesmo tempo em que definem-se a taxa de lucro e os salários do sistema econômico total, independentemente de qualquer utilidade marginal que esta mercadoria venha a possuir. Partindo desse patamar, Sraffa diferencia a existência econômica de tais mercadorias nas categorias de bens básicos e bens de luxo, os primeiros englobando todo o conjunto de instrumentos empregados na produção de outras mercadorias e de artigos de subsistência destinados à reprodução da força de trabalho dos produtores de mercadorias. Deste modo, essas duas categorias expressavam diferentes efeitos que a eventual modificação do valor das mercadorias acarretaria nos ciclos posteriores de produção do sistema econômico, os preços dos produtos básicos sendo determinados e determinando reciprocamente os preços dos insumos e instrumentos de sua produção:

“(...) Se uma inovação vier a reduzir à metade a quantidade de cada um dos meios de produção que são necessários para produzir uma unidade de bem de ‘luxo’ deste tipo, o preço desta mercadoria cairia pela metade, mas não se registrariam consequências posteriores; as relações de preços dos outros produtos e as taxas de lucro permaneceriam inalteradas. Mas, se isso ocorresse na produção de uma mercadoria do tipo oposto que *entra* nos meios de produção, todos os preços ficariam afetados e a taxa de lucro variaria. (...)” (SRAFFA, 1985 : 10).

Buscando generalizar essa conceituação inicial, Sraffa organiza sua reflexão sobre o sistema econômico em termos de *mercadoria-composta-padrão*, nela definindo abstratamente uma “*medida invariável de valor*”, composta pela proporção na qual incidem os diversos bens básicos sobre seus produtos, e sobre a qual não incide portanto a variação particular de valor própria de cada mercadoria singular. Posteriormente, analisando o exemplo da terra-mercadoria, Sraffa a define como produto não-básico, visto que, inversamente ao que ocorre com os bens de luxo, acontece com a terra de ser constituída em meio de produção sem ser produzida, nada tendo a ver seu valor com a quantidade de trabalho necessária à sua produção. O confronto dos conceitos de “mercadoria-padrão” e “produto não-básico” leva Sraffa a concluir que, logicamente, a

incrementação de novos métodos agrícolas de produção, à medida que se constitui em parte pela absorção de instrumentos de produção necessários a seu funcionamento - o caso dos insumos industrializados, em particular - e em parte pela absorção do produto não-básico terra, pode ocasionar, em dependência das formas reais dessa combinação, a diminuição relativa do valor da produção obtida com métodos mais intensivos, frente àquela obtida pelo emprego de métodos portadores de menor produtividade social do trabalho agrícola. A hipótese lógica aqui é de que alguns preços do sistema-padrão tornam-se momentaneamente negativos, a ponto de ocasionarem o aumento relativo do excedente de salários no sistema de produção mais intensivo, salvando-se a renda fundiária em função do aumento de produtividade social do trabalho agrícola, e da real diminuição que se alcança, em consequência, do trabalho socialmente necessário incorporado ao produto agrícola. Assim, compensará aos produtores que utilizam métodos menos intensivos a mudança de seus sistemas de cultivo apenas à medida em que logrem alcançar tal ganho da produtividade social do trabalho agrícola, nem sempre possível de ser obtida de imediato. Resolve-se, deste modo, para Sraffa, a coexistência de dois métodos de cultivo em áreas similares de uma mesma época:

“Deste ponto de vista, a existência de dois métodos, lado a lado, pode ser considerada como uma fase no curso de um incremento progressivo de produção sobre a terra. O incremento acontece através da extensão gradual do método que produz mais cereal a um custo unitário mais alto, às custas do método que produz menos. Tão logo o primeiro método tenha se estendido a toda a área, a renda se eleva até o ponto em que um terceiro método que produz ainda mais cereal, a um custo mais alto ainda, possa ser introduzido para ocupar o lugar do método que acaba de ser substituído. Fica assim disposto o cenário para uma nova fase do incremento da produção mediante a extensão gradual do terceiro método às custas do método intermediário. Deste modo, o volume de produção pode aumentar continuamente, embora os métodos de produção sejam mudados de uma forma espasmódica.” (SRAFFA, 1985 : 64).

Uma última observação faz-se necessária à exata interpretação da análise de Sraffa. O autor concebe o movimento descrito de evolução técnica da agricultura como função da escassez social de terras. Com efeito, se tal escassez não fosse socialmente produzida, a disseminação dos sistemas de cultivo não seguiria qualquer regra, e as

inovações tecnológicas da produção agrícola ocorreriam, a exemplo das inovações industriais, invariavelmente a partir da introdução de trabalho morto como fator de obtenção do lucro máximo por parte do empreendedor capitalista. Nessa situação hipotética, apenas se utilizaria o método de produção mais barato, e a terra não pagaria renda (SRAFFA, 1985).

A coexistência de diferentes sistemas de cultivo na agricultura capitalista equaciona finalmente as teses de Boserup à interpretação da dinâmica de transformações econômicas que nela se sucedem. A produtividade social do trabalho agrícola, intensamente modificada pelos processos de inovação tecnológica introduzidos na agricultura moderna, encontra-se intrinsecamente associada às condições de evolução demográfica da população rural. A ocorrência de baixos índices de crescimento populacional acarreta lentidão nos processos de mudança tecnológica em curso, e a eventual rarefação abrupta do contingente populacional existente pode conduzir ao emprego de técnicas abandonadas de cultivo, gerando um aparente retrocesso técnico que logra, por essa via, recompor a produtividade social do trabalho agrícola em níveis que permitam a reprodução econômica da agricultura como ramo produtivo autônomo do sistema global de produção. O inverso ocorre quando há rápido crescimento demográfico, hipótese na qual, excluída a possibilidade de imediata mecanização das tarefas de cultivo, a queda de produtividade do trabalho agrícola decorreria da imperativa incorporação de novas áreas de cultivo - com conseqüente aumento das atividades de preparo e colonização das novas áreas -, ou da intensificação do cultivo em áreas tradicionalmente ocupadas, com a introdução no trabalho de tarefas antes inexistentes de irrigação e fertilização do solo. Em qualquer dos casos, a intensificação da produção agrícola é obtida mediante a substituição de terra por trabalho, posteriormente compensada pela introdução na produção de métodos e instrumentos poupadores de trabalho.

Singer (1980), analisando as situações de decréscimo da produtividade do trabalho agrícola, classifica as situações de tal fenômeno em função da existência de inovações técnicas que o acompanham. Chega a conclusão idêntica à de Boserup, observando que durante os momentos de decréscimo com técnica constante, os

produtores rurais buscarão incorporar novas terras ao cultivo, até suceder o momento seguinte de decréscimo com inovação técnica, na qual lhes basta a introdução de sistemas mais intensivos de cultivo. Nota, contudo, uma particularidade até aqui não mencionada: o decréscimo da produtividade por unidade de tempo do trabalho agrícola pode ser compensado pelos diferentes sistemas de cultivo através do aumento da produtividade por trabalhador, se houver crescimento da jornada de trabalho. Inversamente, a adoção de métodos de cultivo intensivos, ao fazer crescer a produtividade social do trabalho agrícola, supõe, por hipótese, a diminuição da quantidade total de trabalho realizado, para a produção de idêntico valor agregado. Origina-se dessa condição o principal efeito da modernização técnica sobre a composição demográfica do campo, a saber, a possibilidade de decréscimo da população rural sem prejuízo para os níveis de produção agrícola alcançados. Concomitantemente, a rarefação demográfica de certas áreas, ocasionada pelos movimentos de migração rural-urbanos, funciona como reforço dessa circunstância, já que, numa perspectiva de longo prazo, estimula a mecanização das tarefas de cultivo como forma de diminuição da dependência de força de trabalho nem sempre disponível conforme as exigências quantitativas e qualitativas da produção. O despovoamento rural desfralda-se, então, como consequência concreta e final da modernização agrícola, embora sua ocorrência abrupta nos estágios ainda iniciais da modernização possa causar enorme custo econômico ao desenvolvimento rural²⁸.

Essa conclusão de Singer apenas reafirma a concepção difundida no paradigma marxista segundo a qual o esvaziamento rural verificado na constituição do modo de produção capitalista encontra-se regulado pelas leis econômicas que regem a modernização da produção:

“(...) Está na natureza da produção capitalista o decréscimo contínuo da população agrícola em relação à não-agrícola, pois na indústria (no sentido estrito) o acréscimo do capital constante em relação ao variável está ligado ao acréscimo absoluto, embora decréscimo relativo, do capital variável, enquanto na agricultura o

²⁸ Analisando os dados do Censo Agrícola de 1985, Kageyama e Bergamasco elucidam o caráter da reprodução de minifúndios verificada naquele período, e demonstram como a contínua repartição das terras constituintes de pequenas propriedades familiares acoplava-se ao processo de reorganização econômica das unidades de produção extensivas então existentes.

capital variável exigido para a exploração de determinado pedaço de terra decresce em termos absolutos, só podendo portanto aumentar, se novas terras forem cultivadas, o que porém supõe crescimento ainda maior da população não-agrícola.” (MARX, 1980 : 730-31).

De outro lado, Boserup observa que a escassez relativa de população rural em relação à população total interfere não apenas sobre a carga de trabalho que cada trabalhador rural tem de realizar para suprir as necessidades de consumo dos cidadãos, mas também sobre a produtividade do trabalho agrícola, uma vez que se constitua em obstáculo à modernização do cultivo. Daí que o despovoamento rural se constitua em problema estratégico do desenvolvimento agrícola para a economia capitalista, dele dependendo o ritmo e as características produtivas que predominam no campo. Se, ao menos potencialmente, o investimento necessário à modernização rural pode via de regra realizar-se até mesmo pela ação dos produtores independentes, por outro coloca-se o problema de saber se o aumento vegetativo experimentado constitui estímulo a essa escolha econômica (BOSERUP, 1987). De maneira similar, Singer também enuncia o caráter estratégico dos processos demográficos rurais sobre a natureza do desenvolvimento agrícola:

“(...) Se o SS [setor de subsistência, isto é, setor agrícola] deve incrementar o seu excedente alimentar e entrar numa divisão de trabalho cada vez mais profunda com o SMI [setor de mercado interno], então, como vimos, sua demanda de trabalho tende a *aumentar*. Se, por outro lado, o SS deve fornecer ao SMI um excedente cada vez maior de mão-de-obra, então sua demanda de força de trabalho deveria *se reduzir*. A produção de um excedente alimentar cada vez maior parece exciur a liberação de um excedente, também cada vez maior, de mão-de-obra. Na realidade, a contradição é superável, se a população integrada no SS cresce a uma taxa suficientemente alta para permitir simultaneamente o aumento do trabalho agrícola e a emigração dos trabalhadores que se tornam necessários à expansão do SMI. Isto mostra que o crescimento populacional, nas áreas rurais, desempenha um papel estratégico, no processo de desenvolvimento.” (SINGER, 1980 : 85).

De nossa parte, observamos que a importância mencionada pelos autores para os processos demográficos rurais, na realidade oculta em sua interpretação teórica o papel que as condições econômicas concretas da produção rural possuem na definição dos

processos de desenvolvimento agrícola. Não é outro o sentido da afirmação de Oliveira, quando este último autor aponta a condição concreta de posse da terra como elemento central a partir do qual decorrem os movimentos demográficos comuns ao campo na sociedade capitalista:

“No campo, ali onde a penetração do capital não submeteu ainda totalmente a esfera da produção, essa diminuição da mortalidade / aumento da fertilidade da força de trabalho desempenhará o papel de fazer crescer a oferta de força de trabalho. Se as condições de acesso à terra não estiverem bloqueadas, a reprodução da família camponesa ou semicamponesa se dará na forma tradicional: seja pelo aumento das extensões cultivadas na mesma unidade, seja pela cissiparidade das famílias com a constituição de novas unidades produtivas. Para isso requer-se, no entanto, que a demanda do produto comercial, cujo valor é rebaixado exatamente pelo seu consórcio com a agricultura que é o fundo de subsistência da família camponesa, esteja em ascensão, pelo menos à mesma taxa de incremento demográfico. Este mecanismo responde pelo duplo crescimento do binômio latifúndio-minifúndio. Esse mecanismo é reforçado também pelo crescimento da demanda urbana de alimentos, cujo abastecimento era antes função dos excedentes de produtos que constituem o próprio fundo de subsistência da família camponesa; no limite, e, em certos casos, a relação pode inverter-se e a produção chamada de subsistência converter-se primordialmente em produção para a comercialização. No entanto, esta última transformação é quase sempre bloqueada pelo aumento da renda da terra e pelo controle do acesso às novas terras. Esse conjunto de processo leva à manutenção do padrão de fertilidade da população agrária, pelo reforço à produção doméstica de valores de uso.

Ali onde o bloqueio à terra é rígido e dificilmente transponível, essa redução da mortalidade / incremento da fertilidade da força de trabalho tende a gerar imediatamente o chamado ‘excedente populacional’, pois a força de trabalho assim incrementada não encontra condições de ser ‘consumida’, ao mesmo tempo em que a fertilidade da população continua a ser reforçada pela produção doméstica de valores de uso; o trânsito para formas artesanais desses valores de uso, que ingressariam na esfera do capital mercantil, é barrado pela competição dos produtos industriais. O ‘excedente populacional’ que se forma é drenado para fora de suas regiões de produção e alimentará o exército industrial de reserva migratório em todas as direções: campo-campo, campo-cidade, com algumas escalas itinerantes do tipo cidade-campo e cidade-cidade.” (OLIVEIRA, 1977 : 157-8).

Particularmente para o caso da agricultura capitalista são as condições reais pelas quais se processam a intercepção da renda agrícola na economia, e o confronto dessas condições com as alternativas de produção que o empreendedor capitalista possui, os fatores determinantes da opção entre manutenção ou atualização dos sistemas de cultivo empregados. É o movimento de reprodução do capital no campo, neste caso, que impõe aos produtores individuais a introdução de inovações produtivas, técnicas ou econômicas, mas sempre suficientes para gerar renda sob os novos padrões de taxa de lucro praticadas na agricultura. O seguinte enunciado retrata com fidelidade essa lei inexorável do desenvolvimento agrícola capitalista:

“(...) o produtor agrícola individual é um tomador de preços cujo lucro depende, *ceteris paribus*, da manutenção de um diferencial positivo entre custos unitários e preços, na porteira da fazenda. Com o rápido progresso técnico e níveis de garantia de preços estabelecidos de acordo com critérios de custos ‘médios’, os produtores ficam sob intensa pressão competitiva para inovar, de forma a acompanhar a tendência decrescente dos custos unitários de produção. As consequências sociais do fracasso em resistir a esse ‘aperto’ de custo-preço, ou de ‘reprodução’, podem ser vistas no êxodo rural contínuo, desaparecimento de fazendas, ubiqüidade da agricultura de tempo parcial e marcante concentração da produção agrícola. As fazendas estão ficando maiores, mais intensivas em capital e mais especializadas.” (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990 : 147-8).

Desta forma, os efeitos clássicos do crescimento populacional sobre a modernização agrícola fazem parte do passado da agricultura capitalista. A introdução de novos sistemas de cultivos acompanhados de inovação tecnológica diminui constantemente a demanda por força de trabalho no campo, e força os produtores individuais a empregarem trabalho possuidor de crescente produtividade social. De resto, é necessário recordarmos o fato de que mesmo a intensificação sem inovação tecnológica dos sistemas agrícolas de produção não corresponde proporcionalmente a crescimentos análogos do conjunto de empregos na agricultura, dependendo essa consequência da adequação da jornada dos trabalhadores rurais empregados. Assim, as inovações técnicas da produção e a modernização econômica que a acompanha produzem geralmente o efeito de diminuir a demanda por força de trabalho, mediante a valorização, pelo aumento de sua produtividade social, do consumo produtivo do trabalho agrícola.

Finalmente, resta-nos apenas dirimir a questão de saber se, de outro lado, o crescimento demográfico ocorrido nas economias contemporâneas interfere ou não sobre as condições gerais de produção da agricultura. A esse respeito, Kalecki já observou que o crescimento populacional nas economias capitalistas gera sucessivamente a depressão no valor relativo dos salários, a elevação do grau de monopólio da produção, a transferência de parcelas crescentes do valor dos salários para os lucros e o princípio da crise econômica da produção. Que não se mencione aqui o eventual crescimento da demanda por bens de consumo - o que poderia resultar num contrapeso à tendência de crise econômica, e em novo sustentáculo do desenvolvimento da produção -, isso se deve ao fato de que, na economia capitalista, tal aumento constitui um problema verdadeiramente derivado da renda dos consumidores (KALECKI, 1983). O caso especial dos produtos agrícolas configura-se, entretanto, de maneira parcialmente diferente: o crescimento vegetativo da população gera sempre algum aumento da demanda por alimentos, mas, ainda aqui, as condições gerais de produção não chegam a ser afetadas por tal incremento populacional, sendo antes determinadas pelas variações das taxas de lucro individuais alcançadas pelas unidades de produção independentes. Por seu turno, a reiterada condição de escassez de terras para cultivo não pode também ser relacionada aos níveis de densidade populacional existentes, já que encontra-se vinculada mais imediatamente à forma privada de propriedade do solo, da qual se originam também as condições de formação do exército agrícola de reserva e de preservação dos métodos de cultivo intensivos baseados em trabalho agrícola de baixa produtividade social.

Capítulo VIII - Características Sociais do Trabalho Contemporâneo

I

Até o momento examinamos, com base nos fundamentos econômico-sociais da produção capitalista, a relação que o progresso técnico e as mudanças demográficas em meio rural logram constituir com a modernização agrícola. Em síntese, nossas observações apontaram para o fenômeno de que a aplicação de mudanças de processo na produção de novas mercadorias pode ser, e realmente é, utilizada como método de diminuição da demanda por força de trabalho e conseqüente poupança de capital variável pelo produtor capitalista, sempre que reduz a quantidade total de trabalho social necessário à produção das mercadorias numa proporção suficiente para remunerar o capital constante investido. A criação de novos produtos, por sua vez, se implica no aumento da demanda por força de trabalho na produção das mercadorias, ocasiona também ampliação da atividade produtiva geral, possibilitando dessa forma novo desenvolvimento do ciclo capitalista de produção. Nesse capítulo que se inicia trataremos de elencar as determinantes sociais do trabalho no estágio contemporâneo da produção capitalista, e de relacioná-las à reprodução do capital sob a forma da *acumulação flexível*.

O mercado de trabalho na era capitalista organiza-se concretamente em função de efeitos ocasionados por esses dois tipos de inovação técnica. Espaço institucional do modo de produção capitalista para a alocação da força de trabalho disponível em atividades produtivas, o mercado de trabalho encontra-se organizado de modo similar aos outros mercados capitalistas, seja pela relação de oposição que estabelece entre o conjunto de compradores e o conjunto de vendedores da força de trabalho, seja pela

relação de concorrência que estabelece entre os compradores e vendedores individuais da força de trabalho - concorrência que ocasiona o desenvolvimento de estratégias específicas de atuação por parte desses segmentos, redundando correntemente em processos de adaptação contínua do lado da oferta e da demanda, que dão origem a processos sociais de racionalização e incrementos de produtividade.

Nessa condição, o mercado de trabalho capitalista deve servir para proporcionar a realização de uma solução institucional destinada ao duplo problema de alocação da força de trabalho na economia aberta: responder à demanda do processo produtivo em curso, que dele exige a força de trabalho com características e em proporções definidas, e, simultaneamente, proporcionar aos trabalhadores que o constituem a renda e status social que necessitam para a realização de suas reproduções sociais. Desse modo, em sua análise temos que ressaltar de imediato a importância econômica e social que possui para a organização da moderna sociedade capitalista.

O desenvolvimento do mercado de trabalho capitalista pode ser melhor compreendido se atentarmos para as funções que desempenha: na sua realização, o mercado de trabalho capitalista concorre diretamente com os segmentos não-capitalistas da força de trabalho, isto é, a força de trabalho não empregada na produção de mercadorias, incorporando-os gradativamente e tornando-se hegemônico em todos os ramos de produção, porque possui, por tendência, a propriedade de impor suas formas de alocação de força de trabalho aos ramos da produção nos quais chega a ser organizado.

Offe (1994) observa, entretanto, que, em oposição à tendência acima mencionada, grande contingente da força de trabalho potencial tem de permanecer improdutivo na sociedade capitalista²⁹. Nesse aparente paradoxo do desenvolvimento capitalista, podemos encontrar a demonstração direta do crivo pelo qual a força de trabalho tem de passar ao ser incorporada ao mercado de trabalho capitalista, e conseqüentemente tornada força de trabalho produtora de valor: o volume de emprego

²⁹ “(...) Não há sociedade no passado ou no presente onde, durante muito tempo, mais da metade de seus membros tenha empenhado sua força de trabalho em relações de troca mediadas pelo dinheiro. (...)” (OFFE, 1994 : 38).

na economia capitalista tende a variar de acordo com o número daqueles trabalhadores que, em função de sua produtividade individual e do desenvolvimento técnico e econômico da produção, possam produzir como fruto de seu trabalho mais valor que o necessário à reprodução de sua força de trabalho, e isto numa proporção suficiente para remunerar o capital com as taxas de lucro médias do ramo produtivo no qual está empregado, compensando o custo alternativo que o capitalista teve que arcar ao resolver investi-lo na produção de mercadorias (SINGER, 1979). Do fato de que, em função dos diferentes graus de desenvolvimento capitalista nos diversos ramos de produção, nem toda força de trabalho pode ser vantajosamente empregada no ciclo produtivo do capital, decorre a característica segmentária da força de trabalho, pela qual o mercado de trabalho em geral dá lugar a mercados parciais na estruturação ocupacional da força de trabalho.

Ao lado da segmentação da força de trabalho em mercados parciais, os efeitos da globalização da economia têm operado no mercado de trabalho capitalista importantes modificações em sua estrutura ocupacional. Devemos, inicialmente, observar que estas transformações realizam, do ponto de vista do desenvolvimento capitalista, a tendência inerente do desenvolvimento da forma abstrata do trabalho, conforme constatou Rubin (1987):

“(...) Quando a troca está restrita aos limites nacionais, o trabalho abstrato não existe ainda em sua forma mais desenvolvida. O caráter abstrato do trabalho atinge sua inteireza quando o comércio internacional vincula e unifica todos os países e quando o produto do trabalho nacional perde suas propriedades concretas específicas por estar destinado ao mercado mundial e igualado aos produtos do trabalho das mais variadas indústrias nacionais.(...)” (RUBIN, 1987 : 160).

O fenômeno da globalização da economia tem operado, no interior da produção capitalista, importantes modificações em sua estrutura produtiva, nelas estando compreendidas a dupla reestruturação do modelo produtivo industrial e da estrutura ocupacional do mercado de trabalho. Fixaremos nossa atenção nos pontos de correspondência que podemos estabelecer entre ambas, e procuraremos demonstrar a tese fundamental de que *a nova estrutura produtiva emergente encontra-se*

tecnicamente constituída sobre um sistema de ampla diferenciação das características de qualificação da força de trabalho ocupada.

Antunes (1995) apresenta-nos o conjunto de transformações em curso na economia contemporânea como o surgimento de um novo padrão de produção - a especialização flexível - caracterizado por extensa desconcentração produtiva e sustentado pela utilização de amplo desenvolvimento tecnológico. Por obra dessas transformações, pequenos e médios empreendimentos são paulatinamente incorporados à lógica produtiva do capital monopolista, e integrados à esfera moderna da economia contemporânea.

O surgimento desse novo padrão de produção contemporâneo teve por consequência imediata o aparecimento da exigência da realização de novos níveis de produtividade para o trabalho empregado na produção capitalista. Como consequência disso, uma profunda reestruturação do mercado de trabalho capitalista encontra-se em curso, baseada em dois mecanismos essenciais:

- a) o fenômeno do “crescimento sem emprego”, no qual a substituição de contingentes cada vez maiores de trabalhadores por automação nas linhas de produção concorre para a redução quantitativa do operariado industrial tradicional;
- b) o fenômeno do duplo fluxo de alteração qualitativa do trabalho, no qual à ampliação da demanda por força de trabalho intelectualizada (ou seja, a ampliação da demanda por trabalho qualificado, como o realizado pelo operador vigilante, pelo técnico de manutenção e pelo engenheiro coordenador, etc.) corresponde na outra ponta a desespecialização do operário industrial e o surgimento de categorias de trabalhadores temporários, parciais, sub-contratados ou terceirizados, em resumo, desqualificados e com vínculo empregatício precário (ANTUNES, 1995).

Do curso paralelo desses fenômenos origina-se, como mencionamos acima, uma nova estrutura produtiva, baseada, do ponto de vista administrativo, na fragmentação dos processos produtivos e na busca de novos padrões de otimização de recursos, neles compreendidos a maior eficiência e o menor custo da força de trabalho empregada.

Ao lado da nova realidade do mercado produtivo capitalista permanece, contudo, o conjunto de condições determinantes da estratégia de oferta e demanda da força de trabalho, definidas pelas características essenciais de sua constituição. Nesse sentido é que Offe (1994) denomina por “ficção” o fenômeno de constituição da força de trabalho em mercadoria capitalista.

Com efeito, a “mercadoria força de trabalho” possui uma natureza própria em relação às demais mercadorias produzidas no capitalismo, natureza cuja singularidade determina nítidas distinções na forma de funcionamento do mercado de trabalho em relação aos demais mercados do modo capitalista de produção. Marx (1985) já salientara como o valor de uso de que é portadora torna a força de trabalho uma mercadoria *sui generis*, porque faz dela a única capaz de produzir no ciclo de reprodução do capital um valor maior do que aquele incorporado à sua reprodução. Dessa característica fundamental emergem os traços específicos que a diferenciam do conjunto das demais mercadorias dispostas para a troca capitalista.

Inicialmente, a “mercadoria força de trabalho” não é produzida, em seu sentido imediato, como tal, nem qualquer ato direto de sua produção destina-se à finalidade de troca no mercado, comum às demais mercadorias. No caso particular da produção da mercadoria força de trabalho trata-se de produzir indivíduos, isto é, de reproduzirem-se os homens a fim de prover-se a sociedade de novas gerações para sua continuidade. Deste modo, são em primeiro lugar os processos demográficos gerais e, consecutivamente, os processos sócio-históricos particulares dos povos que têm de realizar-se na reprodução da força de trabalho humana. Através dos primeiros, ocorre na sociedade a renovação quantitativa dos indivíduos potencialmente disponíveis a incorporarem-se ao mercado de trabalho, enquanto através dos segundos define-se concretamente o conjunto de homens despossuídos dos meios de produção, cuja possibilidade de inserção no mundo da produção econômica não possui outra alternativa senão o assalariamento de sua força de trabalho (MARX, 1984). Em ambos os processos, o essencial a verificar-se é que a produção da mercadoria força de trabalho acontece através de mecanismos sociais que não comportam, em sua realização, a definição de “estratégias de produção” em função de certa demanda concretamente

vislumbrável no mercado capitalista, ou seja, de sua perspectiva de venda, mas, ao contrário, são totalmente estranhos à lógica econômica existente na produção das demais mercadorias correntes. Disso resulta que a mercadoria força de trabalho, diferentemente das demais mercadorias do capitalismo, torna-se do ponto de vista econômico quantitativamente inelástica, sem que o lado da oferta possa controlar a quantidade de sua produção e o conseqüente ajuste financeiro de sua compra e venda, ocorrendo, na relação existente entre sua oferta e procura, uma singular tendência estranha a qualquer outra mercadoria, a de que, em situações de queda de sua procura, em função do rebaixamento do nível de salários que se segue, sua oferta aumente ainda mais.

Em segundo lugar, os detentores da mercadoria força de trabalho no estágio anterior à sua inserção no processo produtivo direto, isto é, ao momento de sua venda no mercado de trabalho, não podem, como podem os proprietários das outras mercadorias capitalistas, esperar a oportunidade favorável para sua oferta no mercado de trabalho. O trabalhador assalariado obtém com a venda de sua força de trabalho, usualmente, apenas o suficiente para as necessidades econômicas mais imediatas de sua vida, e não logra, via de regra, acumular riquezas destinadas a suportar longos períodos de inatividade. Nessa condição, diferentemente dos proprietários das demais mercadorias ofertadas nas trocas capitalistas, o detentor da força de trabalho tem de ofertá-la a todo instante, não podendo negar-se a fazê-lo sem a conseqüência imediata das privações materiais.

Segue-se também uma terceira característica distintiva entre a mercadoria força de trabalho e as demais mercadorias do capitalismo: enquanto que no processo de produção das mercadorias convencionais o capitalista intervém continuamente na contenção dos custos incidentes, a fim de obter o maior diferencial possível entre o preço de produção e o preço de venda da mercadoria, e aumentar a taxa de lucro até o momento alcançada, o detentor da força de trabalho não pode intervir no custo de sua reprodução, que é precisamente ajustado pelos preços relativos das demais mercadorias, necessárias ao consumo do trabalhador e de seus dependentes. Em decorrência de uma estrutura de padrão mínimo de vida, o valor de reprodução da força de trabalho não pode ser rebaixado por seu produtor, sob pena de que a renda familiar não seja suficiente

para sua reprodução durante o tempo constituidor do ciclo de vida economicamente ativa das populações trabalhadoras.

Depreendemos dessa terceira característica duas peculiaridades econômicas da mercadoria força de trabalho, quais sejam: em primeiro lugar o fato de que a determinação de seu valor resume-se a uma equivalência com seu preço de reprodução (reprodução que consiste, para a força de trabalho, em reprodução pessoal e familiar do trabalhador) enquanto que as demais mercadorias têm seu valor determinado pela composição entre o custo total incorporado em sua produção imediata e o lucro obtido pelo capitalista; e, em segundo lugar, o fato de que o barateamento ou aumento do valor de reprodução da força de trabalho ocorre em função do ciclo de produção das demais mercadorias, que o produtor capitalista pode fazer variar em quantidade de valor produzido através da introdução de novos produtos ou de mudanças de processo no ciclo de reprodução do capital.

Finalmente, uma quarta e última característica diferencia a natureza da mercadoria força de trabalho das demais mercadorias do modo capitalista de produção. Trata-se de que no ciclo de produção capitalista inexistente, para a força de trabalho, outra fase de liquidez que não na forma de capital variável - cuja substituição por capital constante (em forma fixa ou circulante) no processo de produção pode ser realizada pelo capitalista como estratégia de sustentação (ou aumento) da taxa de mais-valia relativa -, o que torna o seu detentor inicial despossuído dos meios de ação estratégica para a valorização de sua propriedade ou obtenção de renda através de formas independentes do exercício do trabalho assalariado. Diferentemente do capital, que move-se em círculos no permanente processo de sua reprodução ampliada, a força de trabalho realiza seu contínuo processo de envelhecimento natural confinada em estreitos limites de plasticidade na sua utilização, definidos pela qualificação obtida por seu possuidor.

Dessas quatro características da “mercadoria força de trabalho” acima elencadas decorre diretamente a natureza conflituosa dos contratos de assalariamento do trabalho. E isso em primeiro lugar porque a força de trabalho, embora convertida em mercadoria disposta para a troca no mercado capitalista, não chega em qualquer fase de sua venda a ser concretamente separada de seu proprietário: quando o capitalista adquire o direito de

uso da força de trabalho por determinado período de tempo, adquire na prática a obrigação do trabalhador de dedicar seus esforços produtivos a certas tarefas por ele determinadas, e tem de contar sempre com certo nível de indeterminação produtiva *a priori*, pelo fato de que não pode, antecipadamente, determinar com segurança os limites de habilidade e intensidade imprimidos ao trabalho a ser realizado. Em segundo lugar porque este intenso grau de variabilidade e flexibilidade da aplicação da força de trabalho na ação concreta de produção das mercadorias constitui-se exatamente na fonte de extração de mais-valia do capitalista, que opera a valorização de seu capital e obtenção do lucro desejado exatamente pelo ato de transformação da força de trabalho potencial em trabalho de fato realizado. Isto é, o capitalista não apenas adquire a força de trabalho com seu nível de indeterminação produtiva de forma involuntária, mas ao adquiri-la visa obter precisamente essa sua característica, a fim de manipulá-la na obtenção do maior lucro possível, que na ausência dessa indeterminação seria concretamente irrealizável.

A esse respeito, Offe (1994) nos esclarece como a ausência de condições básicas para a existência da concorrência perfeita na venda da mercadoria força de trabalho, definida em síntese pela impossibilidade de adaptação quantitativa da produção e inexistência de seu livre acesso ao mercado, produz na relação de assalariamento a natureza conflituosa perpetuada pelos contratos de trabalho no capitalismo:

“(...) A indeterminação contratual da produção concreta esperada de um trabalhador é uma característica dos contratos de trabalho totalmente inevitável, porque as condições concretas da atividade da empresa (como a situação relativa às encomendas dos clientes e outros detalhes do processo de trabalho futuro) ainda não se encontram fixadas ou não são conhecidas. (Em virtude dessa indeterminação no contrato de trabalho, o empregador tem a garantia de uma certa liberdade para utilizar a força de trabalho, uma margem que se alega ser um ‘direito do administrador’ e que permite ao empregador determinar tarefas de trabalho concretas em uma base *ad hoc*.) A intensidade do desempenho do trabalho também não pode ser fixada contratualmente, mas apenas circunscrita indiretamente (por exemplo, através da especificação do número de horas de trabalho por dia, mas não da produção por hora).

(...) Seria ‘tecnicamente’ impossível ou altamente dispendioso e contraproducente para os empregadores imporem aos empregados exigências legais de desempenho

especificadas detalhadamente. Onde quer que a subjetividade dos trabalhadores, seu estímulo para trabalhar e seu controle autônomo de sua atividade de trabalho pudessem ser dispensados, a empresa instalaria máquinas ou outros meios materiais de produção. Entretanto, se ela compra força de trabalho 'viva', indica desse modo que (ainda) não é possível, por razões técnicas e organizacionais ou lucrativas, abolir o fator 'subjetivo' da força de trabalho que, contudo, é ao mesmo tempo sempre uma fonte de perturbação. (...)” (OFFE, 1994 : 34-35).

II

Em função da natureza conflituosa dos contratos de assalariamento do trabalho é que os capitalistas e trabalhadores, respectivamente como alimentadores da demanda e da oferta de força de trabalho no mercado, organizam suas estratégias de ação econômica. A oposição de seus objetivos aparece, neste momento, indiretamente como sinal da contradição existente na transação que estabelecem de compra e venda da força de trabalho.

De um lado, o problema estratégico dos capitalistas, como compradores de força de trabalho, consiste no fato de que a contratação de um trabalhador impõe à produção custos fixos de recrutamento, treinamento e familiarização do trabalhador com a atividade produtiva, que significam, em última instância, um menor nível de produtividade no trabalho neste momento inicial do ciclo de produção imediata das mercadorias, e que comportam o risco potencial de jamais serem compensados, se o trabalhador não chegar em algum momento a realizar suas tarefas com a qualidade e intensidade desejadas pelo capitalista para reprodução de sua riqueza capitalizada.

De outro, os trabalhadores ao ofertarem sua força de trabalho no mercado capitalista necessitam encontrar oportunidades de emprego nas quais se combinem suficiente grau de remuneração e de perenidade, a fim de propiciar-lhes a manutenção

econômica e a reprodução social por longos períodos. Possuem assim o problema estratégico de obter o emprego de maior remuneração existente, e para o qual sua força de trabalho seja demanda por mais longo tempo, buscando alcançar, ao fim de longos períodos, a maior remuneração média possível.

Para o risco crucial e ameaçador de seus objetivos econômicos fundamentais, o capitalista contemporâneo pôde engendrar apenas duas soluções alternativas, ambas portadoras das tendências extremas de redefinição da estrutura do mercado de trabalho na atualidade: Sua primeira estratégia pode ser o estímulo à estabilidade do trabalhador no emprego, pelo oferecimento de vantagens adicionais no contrato de trabalho ou através do desenvolvimento extremo da especialização de sua força de trabalho, em alto grau direcionada para o processo produtivo singular de seu empreendimento, de forma a limitar as alternativas que o trabalhador possua de transição para outros postos de trabalho, originando-se na empresa o surgimento de um núcleo central de trabalhadores, cuja característica da força de trabalho identifica seus componentes como a “elite” do conjunto de trabalhadores. Alternativamente, o capitalista pode também optar pela contratação sistemática de grupos de trabalhadores com altas taxas de flutuação no emprego, desde que apresentem menores exigências de qualificação, recrutamento e treinamento, rebaixando os custos correspondentes a níveis que compensem satisfatoriamente as eventuais perdas de produtividade originadas desse seu emprego. De fato, os sistemas de organização da produção contemporâneos tendem a associar esta última solução estratégica àquela primeira, criando no mercado de trabalho, simultaneamente ao núcleo central de trabalhadores, o núcleo periférico constituído por trabalhadores portadores de força de trabalho de baixa qualificação e que ocupam postos de trabalho temporários, parciais ou de fácil substituição:

“(...) Devido ao caráter confuso e insuficientemente definido da ‘normalidade’ conferida a essas categorias de empregados definidos por atribuições, dá-se preferência a eles para os empregos cuja qualificação pode ser adquirida rapidamente, que acarretam menos do que o custo médio do recrutamento e nos quais a pressão pela substituição é alta, os salários baixos, as chances de promoção escassas e as condições de trabalho restritivas ou caracterizada por um alto grau de

controle direto - os 'serviços inferiores' que 'qualquer um pode fazer' (...)” (OFFE, 1994 : 55).

Os trabalhadores, ao contrário, detentores que são única e exclusivamente de sua força de trabalho particular, poucas alternativas possuem para o problema de que o objetivo pretendido de maximizar a remuneração imediata e alongar o mais possível a demanda por sua força de trabalho torne-se virtualmente inalcançável no moderno contexto da produção capitalista. A possibilidade real que têm de interferir sobre essa nova realidade da fragmentação das tarefas e da criação dos postos de trabalho precários consiste na transposição do problema do mercado de trabalho do plano econômico para o plano político, buscando produzir mediante a ação corporativa organizada ou a intervenção legal do Estado condições favoráveis para a oferta de sua força de trabalho. Onde essa margem de manobra se esvai, seja pela ineficácia da ação sindical, seja pela inexistência de ações concretas do Estado na regulação do mercado de trabalho, restam-lhes apenas a última tentativa de adaptação individual às novas estruturas produtivas, sempre fracassada frente aos processos econômicos de exclusão, nos quais grandes contingentes da força de trabalho são permanentemente separadas do mercado de trabalho regular.

As estratégias de ação do lado da oferta e do lado da demanda da força de trabalho tornam-se ainda mais cruciais em função da configuração que o mercado de trabalho assume na atualidade. Com efeito, uma dupla condição determina os limites de desenvolvimento para o mercado de trabalho. Em primeiro lugar, deixou há muito de realizar-se na razão direta do crescimento econômico a geração de novos postos de trabalho, uma vez que a propensão a investir do capitalista contemporâneo é canalizada, na busca de maior produtividade e menores custos de produção, para investimentos em racionalização dos processos produtivos, o que ocasiona a inexistência atual de uma resposta econômica ao fenômeno do virtual crescimento da população economicamente ativa de todo o mundo, e à sua necessidade de criação de novos empregos. Em segundo lugar, mesmo o crescimento alcançado, sendo fortemente caracterizado pela realocação de capitais em novos setores da produção (a informática, e os novos serviços derivados de sua aplicação, tomados aqui como exemplo seminal desse processo), cria já postos de

trabalho para os quais novas qualificações gerais são necessárias, ocasionando a exclusão de grandes contingentes de trabalhadores - os "grupos problema" - cujas oportunidades de acesso à formação profissional, ou as características de composição da força de trabalho, não permitem uma ação de aprendizagem e adequação às novas habilidades requeridas.

O *crescimento sem emprego* experimentado pelas modernas economias de mercado existe, assim, acompanhado por fluxos contínuos de reestruturação produtiva, que engendram a singular dinâmica econômica cuja característica essencial reside no alcance de cada vez maiores índices de produtividade no trabalho e de volumes maiores de produção, disso resultando, em termos econômicos, uma diminuição geral dos valores incorporados às novas mercadorias produzidas. Não obstante, em lugar da generalização da fartura e da riqueza, as economias contemporâneas experimentam importante crescimento em seus índices de pobreza, uma vez que desenvolve-se em seus interiores o "desemprego estrutural" de suas populações economicamente ativas. Finalmente, dada a condição do desemprego estrutural de amplos setores da população e caracterizada como irreversível a insuficiente resposta da ordem econômica ao problema de alocação da força de trabalho nas sociedades contemporâneas, converte-se em político o problema de gestão do mercado de trabalho capitalista, e para ele os Estados têm de desenvolver políticas de emprego cujos objetivos, em essência, poderiam resumir-se a obter um crescimento global, e ao mesmo tempo distribuído equitativamente entre as diferentes categorias sociais de trabalhadores, da demanda por força de trabalho nas economias de mercado (OFFE, 1994).³⁰

Entretanto, a eficácia das políticas de emprego implementadas nas economias contemporâneas permanece estritamente subordinada ao desenrolar dos processos econômicos de reestruturação produtiva em curso. De modo geral, as transformações tecnológicas alcançadas pelo desenvolvimento da ciência e as inovações da produção

³⁰ A ineficácia das políticas de emprego contemporâneas em atingir esse objetivo central acarretou, para as economias capitalistas desenvolvidas, os problemas atuais de sustentação econômica das obrigações do Estado de Bem Estar Social, uma vez que tornou-se proporcionalmente maior o contingente de trabalhadores inativos em relação ao de trabalhadores empregados. Onde, ao contrário, os fundamentos do Estado de Bem Estar Social não foram ainda consolidados, cresce progressivamente o grau de miséria das populações atingidas pelo desemprego.

introduzidas por “mudanças de processo” tendem a converter a evolução tecnológica experimentada nas unidades de produção modernas em fonte endógena de desemprego, porque destinam-se a promover crescimento das taxas de produtividade acima do crescimento das taxas de produção. Do ponto de vista da organização do mercado de trabalho as repercussões desse processo mostram-se bastante claras: produz-se mais com menos trabalho, o que torna ainda mais distante a solução econômica para o problema do desemprego estrutural na sociedade contemporânea.

Com efeito, os limites para o crescimento do emprego na economia de mercado são fixados, para um momento determinado, de um lado pelo nível pleno de capacidade de crescimento econômico, diretamente relacionado à acumulação prévia de capital já realizada, que fixa o volume da demanda por força de trabalho possível de realizar-se, e, de outro, pela extensão da força de trabalho ofertada, que fixa o ponto a partir do qual a situação de pleno emprego de toda a população economicamente ativa acarretaria a impossibilidade de criação de novos postos de trabalho, em função da indisponibilidade de força de trabalho para preenchê-los. Tais limites, aqui concebidos no plano ideal da análise do mercado capitalista, não são obviamente via de regra alcançados. Mas, nas modernas economias de mercado, em função dos desníveis de qualificação constituidores da força de trabalho existente, encontramos como situação concreta que define o traço essencial da estrutura do mercado de trabalho o *pleno emprego parcial*, no qual coexistem setores do mercado de trabalho com oferta abundante de força de trabalho, para a qual não se encontra correspondência do lado da demanda, ao lado de setores nos quais a demanda por força de trabalho apresenta-se em maiores níveis que a oferta existente, até que constitua novo conjunto de mão de obra qualificada para responder a essas necessidades. Assim, no plano concreto é através da estrutura de qualificação da força de trabalho, em substituição aos marcos ideais de *pleno crescimento econômico* ou *estado de pleno emprego*, que encontramos a solução para o problema do dimensionamento do mercado de trabalho, desta vez considerado em função dos seus segmentos formados a partir dos diversos graus de correspondência entre a estrutura de qualificação demandada e a estrutura de qualificação ofertada no mercado de trabalho capitalista. Singer (1979), a esse respeito, esclarece-nos como a situação de pleno emprego real só poderia ser alcançada com a ocorrência, ao lado da maior extensão da

demanda por força de trabalho em relação à oferta, de completa coincidência entre a estrutura de qualificação da força de trabalho demandada pelas unidades de produção e a possuída pelos trabalhadores num determinado contexto econômico-social:

“(...) Não havendo tal coincidência, o resultado é o pleno emprego parcial. Se a proporção de qualificados é maior na demanda do que na oferta, haverá desemprego de não-qualificados, que parece ser o caso brasileiro. Se a proporção de qualificados é maior na oferta do que na demanda, haverá desemprego de qualificados, o que parece ser o caso de países africanos e do Sudeste asiático. É preciso lembrar que, sob o impacto da mudanças tecnológica, a estrutura de qualificação da demanda é extremamente mutável, o que exige um processo de permanente ajustamento da oferta. Quando o volume global de força de trabalho tem nível elevado de instrução e além disso cresce pouco, tal ajustamento se faz melhor porque há suficiente motivação para que os investimentos em reprofissionalização etc. sejam realizados. É o que deve estar acontecendo na Europa Ocidental onde o pleno emprego total vigora em numerosos países desde o fim da Segunda Guerra. Quando o nível de instrução da força de trabalho é baixo e o seu crescimento é rápido, a tendência é ajustar o sistema escolar às novas necessidades da economia de modo a adequar os *acréscimos* da oferta de FT [força de trabalho], em vez de investir na reprofissionalização de pessoas atingida por desemprego tecnológico;” (SINGER, 1979 : 70).

Em qualquer das possibilidades apresentadas por Singer, as sociedades experimentam a ampla insuficiência da solução econômica para o problema do desemprego, e têm de buscar solução política para sua atenuação. Advindos dos contingentes de acréscimos de oferta de força de trabalho no mercado, ou dos segmentos não atingidos pelos esforços de reprofissionalização empreendidos pelas políticas de emprego, amplos setores da força de trabalho converteram-se, nas economias contemporâneas, em *grupos-problema* para os quais as oportunidades de inserção no mercado de trabalho diminuem paralelamente aos episódios de crescimento econômico da atualidade. A característica essencial desses grupos-problema consiste na convergência simultânea de fatores desfavoráveis à inserção no mercado de trabalho por parte dos indivíduos que os compõem, resultando dessa circunstância a formação de segmentos da força de trabalho para os quais a possibilidade de encontrar ocupação torna-se virtualmente irrealizável:

“(...) Se observarmos a configuração dos grupos da força de trabalho que se tornam desempregados com mais freqüência do que a média, que permanecem desempregados durante mais tempo do que a média, que têm inclusive dificuldades de estabelecer relações de emprego, que são despedidos com mais freqüência, que ganham abaixo da média, que freqüentemente se encontram em trabalhos restritivos caracterizados pela limitação de sua autonomia, e que estão expostos a riscos excepcionais de destruição de sua capacidade física para trabalhar e de suas qualificações, veremos que essas características não variam independentemente umas das outras, mas se acumulam entre determinados segmentos da força de trabalho. (...)” (OFFE, 1994 : 21-22).

As estratégias de ação do lado da demanda por força de trabalho encontram-se na origem dos grupos-problema do mercado capitalista de trabalho. De fato, o capitalista-comprador de força de trabalho tem perante si o problema concreto de livrar-se dos limites impostos pela estrutura de qualificação da força de trabalho, buscando ampliar para o seu ramo de produção, e fundamentalmente para a sua unidade de produção, a oferta inicialmente limitada de força de trabalho a ser empregada. Isso se verifica em todo o momento no qual a qualificação exigida para emprego da força de trabalho adquirida requer certo nível de especialização, nem sempre disponível no mercado local de trabalho, e algumas vezes encontrável apenas sob certo custo elevado. Assim, todo processo de inovação técnica comporta para o capitalista o risco inicial de não encontrar força de trabalho adequada para sua operacionalização, ou encontrá-la por custo mais elevado, condição na qual o trabalhador, pelo lado da oferta, pode valer-se de sua especificidade para buscar melhores condições de emprego de sua força de trabalho, e melhores salários. Mas o capitalista, perante esse risco inicial, age pelo lado da demanda buscando diminuir as oportunidades de barganha do trabalhador, seja realizando a estratégia de superar toda necessidade de força de trabalho especializada, ação pela qual tende a criar em suas linhas de produção formas de produção diretas, cujos postos de trabalho possam ser preenchidos por trabalhadores de qualificações mínimas e fartamente disponíveis no mercado, seja pela ação inversa, de criação de postos de trabalho que requerem especialização em alto grau da mão-de-obra empregada, gerando em sua unidade de produção uma demanda semi-monopolista por força de trabalho qualificada, e condicionando o trabalhador empregado a encontrar poucas oportunidades de trabalho

fora dela, devido às dificuldades de adaptação de suas habilidades técnicas às linhas de produção demandantes no mercado.

O sentido geral dessas ações estratégicas pelo lado da demanda por força de trabalho consiste em criar, proporcionalmente, maior oferta ou menor demanda por força de trabalho qualificada numa dada circunscrição do mercado de trabalho capitalista. Ao lado do favorecimento nas condições de aquisição de força de trabalho por parte dos capitalistas empreendedores - este seu efeito econômico fundamental - decorre dessas ações como consequência social a cristalização de determinadas características normativas e institucionais, que tornam desfavorável para seus portadores o ato de negociação de sua força de trabalho, implicando correntemente na impossibilidade formal de encontrarem alguma ocupação onde possam empregar-se. Surgem assim os grupos-problema, como fenômeno indissociável da moderna estrutura de qualificação da força de trabalho, constituídos por indivíduos cuja força de trabalho não possui lugar no rol de qualificações desejáveis e demandadas pelo mercado, compondo um segmento do mercado de trabalho cujo destino encontrar-se-á estritamente relacionado às condições desfavoráveis de emprego, carreira, mobilidade e renda, e cujas eventuais oportunidades de emprego realizar-se-ão, via de regra, em postos de trabalho temporários, parciais e de vínculo empregatício precário.³¹

³¹ A precária condição de seus vínculos de trabalho exerce, por sua vez, efeitos negativos sobre a orientação política dos grupos-problema, redundando correntemente na domesticação dessa força de trabalho: "Essa orientação central por um modo de vida fora do mercado de trabalho significa que, em relação à disposição para se organizar e se engajar em conflitos, o dispêndio de tempo e de energia necessários para a luta individual ou coletiva por melhores condições de trabalho tanto não é possível objetivamente como não parece vantajoso subjetivamente, visto que o êxito decorrente desses esforços poderia ser desfrutado apenas por um curto período. (...)" (OFFE, 1994 : 60).

III

Da generalização de grupos-problema no mercado de trabalho originam-se principalmente os contingentes de trabalhadores do setor autônomo e do setor doméstico da força de trabalho. Tais contingentes são identificados aqui, essencialmente, como porções da força de trabalho cujo emprego produtivo supõe a utilização de formas não-capitalistas de arregimentação, se considerado todo o conjunto de oportunidades de emprego para eles existente. Sua existência e importância ampliam-se em função do subdesenvolvimento econômico, para o qual respondem à exigência de obtenção de contingentes permanentes de força de trabalho a custos diminutos. De fato, para a força de trabalho componente dos setores doméstico e autônomo do mercado de trabalho as oportunidades de assalariamento encontram-se sempre limitadas a empregos de menor remuneração e piores condições de trabalho, não sendo suficientes, em geral, para garantir sua reprodução social. Offe (1994), a respeito desse segmento do mercado de trabalho, esclarece-nos sua distinção em relação ao trabalho assalariado:

“(...) O trabalho doméstico difere do trabalho assalariado por ser regido normativamente, por ser altamente estável e pela ausência de uma equivalência quantitativa entre trabalho desempenhado e renda obtida. A atividade econômica autônoma também difere do trabalho assalariado, pois (entre outras coisas) está relacionada à demanda de bens e serviços e não à demanda de força de trabalho, e é remunerada pelo lucro residual e não através de salários contratuais. (...)” (OFFE, 1994 : 97).

Ocorre então que os trabalhadores ingressos nesses segmentos do mercado de trabalho possuirão oportunidades de emprego sempre limitadas à condição inicial de reprodução não-capitalista de sua força de trabalho: o desenvolvimento das economias periféricas, e de seu mercado de trabalho em particular, ocorre aqui através da subordinação das forças produtivas de origem não-capitalista ao setor capitalista de produção. A consequência econômica mais imediata dessa subordinação consiste propriamente nas variações de oferta de força de trabalho, sempre vinculadas aos movimentos de passagem da população trabalhadora de formas de produção não-

capitalista à capitalista, isto é, do trabalho doméstico ao trabalho assalariado (SINGER, 1979)³².

Cabe esclarecer, neste ponto, em que consiste o emprego obtido pela força de trabalho no setor autônomo.³³ Conforme Singer (1979), o setor autônomo da economia capitalista caracteriza-se, a rigor, como um conjunto de atividades de baixa produtividade, cujas taxas de lucro ou obtenção de renda permanecem invariavelmente abaixo daquelas alcançadas pelos empreendimentos genuinamente capitalistas, e que poderiam ser por esses vantajosamente substituídas. Essa baixa produtividade e os custos elevados que lhes correspondem são, entretanto, compensados satisfatoriamente pela sub-remuneração de seus fatores de produção - alcançada aqui, por exemplo, através do trabalho familiar não-remunerado, da depreciação de bens de produção não computada ou da renda da terra sub-avaliada -, o que permite a continuidade e expansão da produção autônoma, a despeito de suas desvantagens econômicas iniciais. É ainda mais claro esse fenômeno se atentarmos para o fato de que, no caso desses setores, o investimento que inicia o ciclo de produção possui custo de oportunidade tendendo a zero, em face da virtual impossibilidade de aplicação econômica alternativa da força de trabalho familiar e do capital doméstico.

Assim, tendo esclarecido as condições essenciais da produção autônoma e familiar no interior da economia capitalista, podemos descrever, em suas linhas gerais, os resultados da coexistência dos setores autônomo e capitalista na composição do mercado

³² Convém esclarecermos, todavia, que a análise de Singer aqui mencionada somente num sentido especial pode ser proveitosamente utilizada para a interpretação que realizamos da estrutura do mercado de trabalho contemporâneo: a complementação à abordagem que realizamos do mercado de trabalho capitalista no que diz respeito *estritamente* à relação entre trabalho doméstico e trabalho assalariado. Essa limitação deriva, naturalmente, da condição histórica na qual o texto de Singer foi produzido, datada em época anterior às configurações atuais da produção capitalista.

³³ É relevante ressaltarmos a distinção existente entre "setor autônomo" e "setor de subsistência", já que este último, ao contrário do primeiro, consiste em uma atividade econômica de caráter residual na produção:

"Ao contrário do Setor Autônomo, cuja existência e tamanho se explicam pelo excesso de oferta de força de trabalho, face à procura pela mesma, o Setor de Subsistência e suas dimensões encontram sua origem num excedente não apenas de força de trabalho, mas também de recursos naturais, particularmente de terra agriculturável. O modo de produção capitalista somente usa estes fatores na medida em que pode combiná-los com capital constante em proporções tais que o produto, em termos físicos, possa: a) reproduzir a força de trabalho; b) reproduzir o capital constante; e c) proporcionar mais-valia que (em valor real) dê a taxa de lucro média" (SINGER, 1979 : 89).

de trabalho. Com efeito, o setor capitalista de produção tende a incorporar os ramos do setor autônomo, em função de seus mais elevados índices de produtividade e do rebaixamento de custos com que opera a produção de mercadorias. Quando finalmente realiza essa incorporação para certo ramo produtivo, o setor capitalista aumenta relativamente seu nível de emprego na economia, uma vez que transfere para seu interior os postos de trabalho antes existentes no âmbito do setor autônomo. Contudo, tal aumento não sucede pela transferência de todos os postos de trabalho do setor autônomo, já que o setor capitalista realiza a incorporação do ramo produtivo em questão com ganhos de produtividade tecnológicos e econômicos, o que faz com que não preserve a totalidade do nível de emprego do ramo incorporado, mas a redimensione. Como consequência, parte do contingente de trabalhadores do ramo produtivo incorporado torna-se desnecessário à produção capitalista, e tem de retornar a outros ramos do setor autônomo, resultando desse processo a manutenção do nível absoluto de emprego do setor autônomo, a despeito da diminuição de seu nível relativo de emprego na economia. Por tendência, todos os ramos do setor autônomo passam pelo processo de incorporação acima descrito, à medida em que são atraídos para o interior dos grandes ciclos capitalistas de produção. Apenas os ramos cuja pequena dimensão do mercado inviabilizem o empreendimento técnico e econômico da produção capitalista, ou para os quais haja momentânea inexistência de técnicas possibilitadoras da elevação de sua produtividade a níveis médios da produção capitalista, permanecem excluídos da incorporação pelo setor capitalista, até que essas duas condições estejam simultaneamente atendidas em seu interior.

Uma última observação, acerca da relação entre níveis de salários e estrutura da qualificação da força de trabalho no modo de produção capitalista, completará nossa análise sobre o mercado de trabalho nas economias contemporâneas. Trata-se de mencionarmos o estreito vínculo que as características de ocupação da força de trabalho e de sua estrutura de qualificação possuem com o modo de assalariamento do trabalho. De fato, formas de pagamento não-convencionais ao capitalismo - isto é, que não se resumem ao modelo clássico de assalariamento, no qual o tempo de trabalho disponibilizado pelo trabalhador é a medida de sua remuneração - generalizaram-se já por todos os ramos produtivos, e inclusive pela agricultura capitalista mais moderna,

algumas vezes como resquício de práticas tradicionais de recrutamento da força de trabalho, mas na maioria dos casos correntes como moderna estratégia de controle sobre os níveis de produtividade dos trabalhadores. Um efeito imediato, de rebaixamento do nível de salários pagos ao trabalho agrícola pode ser claramente observado nessas circunstâncias. Mas o rebaixamento dos salários constitui efeito apenas secundário da introdução de formas não-convencionais de remuneração da força de trabalho na produção capitalista. Mais importante e evidente é a correspondência que essas formas possuem com a estruturação bipolar do mercado de trabalho anteriormente enunciada, tornadas sinais da separação entre o núcleo central dos trabalhadores plenamente incorporados ao mercado de trabalho e o núcleo periférico dos trabalhadores permanentemente ameaçados da exclusão econômica e social:

“(...) Como os processos mais modernos de produção requerem mão-de-obra de maior qualificação, a própria repartição da renda do trabalho tende a se polarizar entre uma minoria de altos salários e uma grande massa de pobres, com baixíssimos salários ou efetivamente desempregados.(...)” (Singer, 1979 : 107).

No capítulo seguinte, examinaremos a articulação existente entre essa forma bipolar do mercado de trabalho e suas repercussões sobre as relações de trabalho na agricultura capitalista.

Capítulo IX - Relações de Produção na Agricultura Capitalista

Na agricultura moderna, a formação de um núcleo central de trabalhadores, cujo vínculo com a unidade de produção tem por tendência tornar-se progressivamente mais permanente, e de outro núcleo periférico, cujas oportunidades de empregos tornam-se cada vez mais sazonais e precárias, toma a forma de um mercado de trabalho bipolar, que, a despeito da relativa integração com o mercado de trabalho urbano (especificamente naqueles setores de baixa qualificação, onde o trabalho simples é fartamente demandado) não logra equacionar o desequilíbrio existente entre oferta e demanda por força de trabalho no campo. A modernização agrícola tem por efeito a produção de situações contraditórias: de um lado, o crescente desemprego naquelas funções onde o trabalho manual simples pode ser substituído pela mecanização, ou simplesmente eliminado com a supressão de métodos tradicionais de cultivo; de outro, a rarefação da força de trabalho para as funções onde a introdução de algum progresso técnico exija o emprego de mão-de-obra qualificada.

Múltiplas e divergentes interpretações têm surgido na literatura especializada acerca dessa dualidade do mercado de trabalho rural. No capítulo que aqui se inicia, analisaremos aquelas que mencionam expressamente o papel das relações não-assalariadas de trabalho na constituição do mercado de trabalho rural.

Convém esclarecermos previamente a interação que nos move na elaboração deste capítulo. A hipótese que desejamos evidenciar é a de que no desenvolvimento do modo de produção capitalista a organização da produção agrícola transcorre mediante múltiplas formas que, a despeito de suas variações, originam-se todas do processo concreto de acumulação capitalista, e da contradição política estabelecida entre as classes sociais rurais em conflito. Não pretendemos, portanto, realizar uma análise exaustiva do papel da pequena produção no conjunto da agricultura capitalista, o que, de

todo modo, em função da volumosa bibliografia que encontraríamos, e dos problemas particulares que nela se enunciariam, desvirtuaria por completo o curso de nossa investigação. Por isso, optamos por realizar um duplo recorte, de um lado temático (versando sobre os sistemas de parceria e de colonato na agricultura capitalista) e de outro bibliográfico, abordando autores e trabalhos aqui escolhidos por exemplificarem corretamente as explicações teóricas sobre relações de produção na agricultura capitalista que desejamos contestar.

A despeito da renúncia que realizamos no parágrafo anterior, devemos ao menos mencionar os pressupostos que orientam nossa análise acerca das funções desempenhadas pela pequena unidade de produção no conjunto da agricultura capitalista. É corrente a interpretação de que sua função essencial consiste na sub-remuneração dos fatores de produção, especialmente da força de trabalho, proporcionando a geração de bens e serviços a custo menor que as organizações tipicamente capitalistas, e desta forma ocasionando variações tanto no funcionamento da lei do valor na agricultura, quanto no padrão de acumulação vigente. Esse ponto de vista encontra-se evidentemente em contradição com a noção de renda fundiária e de acumulação capitalista que desenvolvemos nos capítulos anteriores de nosso trabalho. Além do que, conforme demonstrou Souza (1980), sua hipótese só pode confirmar-se na circunstância particular de um sistema econômico organizado com base na produção autônoma não-capitalista. Na medida em que, ao contrário, a produção capitalista na agricultura emprega uma massa de trabalhadores sem vínculo com a produção autônoma, essa última perde toda a força de determinação sobre a regulação do valor na produção e sobre a taxa de salários praticada, em nada interferindo decisivamente sobre o padrão de acumulação existente.

Uma forma variante dessa abordagem consiste na atribuição à pequena unidade de produção da função de proporcionar o rebaixamento do custo de reprodução da força de trabalho agrícola, pelo concurso da produção de subsistência e da comercialização complementar nela realizada. Novamente, a veracidade dessa interpretação depende de comprovar-se a subversão da lei do valor, passando os fundamentos da economia camponesa a determinar o funcionamento da agricultura em geral. Entretanto, a predominância das formas de produção capitalistas na agricultura, que faz da economia

camponesa um ramo da produção agrícola com custos virtualmente indeterminados, impede tal transformação. De todo modo, seja porque o custo de reprodução da força de trabalho de *toda* a produção capitalista, aí incluído o ramo da produção agrícola, encontra-se relacionado ao padrão industrial de consumo, seja porque o nível dos salários urbanos é o fator determinante dos ganhos da produção mercantil simples na agricultura, o fato de que a produção de subsistência permita comprimir os custos de reprodução de parcelas da força de trabalho agrícola *não significa* que origine um rebaixamento geral do valor dos meios de consumo necessários a essa reprodução. Essa nossa observação em nada impede, entretanto, que reconheçamos a exatidão da interpretação que atribui à pequena unidade de produção a função estratégica de refúgio da força de trabalho (SOUZA, 1980), que possibilita ao empreendimento capitalista o movimento de retração e expansão da demanda por mão-de-obra, típico dos momentos de modernização da agricultura.

II

Se tomamos a unidade não-capitalista de produção como refúgio da força de trabalho sazonalmente ocupada pela grande propriedade capitalista, de imediato evidenciamos a importância da análise acerca das relações não-assalariadas de trabalho para o desenvolvimento dessa última. Relações de produção baseadas na parceria - com ou sem arrendamento independente das terras - e no colonato constituíram no Brasil um fator essencial para a definição do caráter do desenvolvimento rural experimentado, e da evolução econômica da agricultura.

Loureiro (1977), revisando a bibliografia sobre o tema, apresenta-nos as principais interpretações da parceria na agricultura capitalista. Em primeiro lugar, a parceria aparece como regime de trabalho e, para os autores que assim a definem, constitui-se em etapa de transição pela qual passam as relações de trabalho da

agricultura, chegando a ser interpretada como espécie de *assalariamento disfarçado*; alternativamente, outros autores identificam na parceria a sobrevivência de relações servis de produção, ou a identificam pura e simplesmente como forma típica da produção camponesa, em oposição à produção capitalista; outros ainda procuram compatibilizar essas visões anteriores, afirmando a parceria como relação social de articulação entre a unidade de produção capitalista e a não-capitalista. A autora contesta essas interpretações anteriores, ressaltando o fato de que o sistema de parceria não possui dinâmica social própria, constituindo-se efetivamente em aspecto do desenvolvimento capitalista. Conclui desse modo que o sistema de parceria constitui-se em mero sistema de uso da terra, definição generalista que nada nos diz sobre o caráter das relações de trabalho que ela engendra. Para Loureiro, o essencial é ressaltar que a parceria constitui-se em relação de transição histórica para o assalariamento da força de trabalho rural, já que sua característica essencial consiste em que, de um lado, o parceiro - em oposição ao produtor autônomo - possui controle apenas parcial do processo de produção, e de outro ainda preserva a personalidade de vendedor de produtos - e não de força de trabalho - no mercado capitalista. Apesar da engenhosidade da fórmula, em nosso entendimento a colocação da autora só pode sustentar-se se ignorarmos por completo os mecanismos de regulação da produção capitalista na agricultura, em especial do fenômeno da subsunção do trabalho no capital. Parece-nos evidente que, ao tratarmos da parceria, o problema essencial que se apresenta é o de saber como esse sistema de produção constitui formas mais eficientes de recrutamento da força de trabalho e de sua exploração pela unidade capitalista de produção, para geração do lucro normal e da renda fundiária capitalista.

De fato, a adoção do sistema de parceria pelo capitalista detentor da propriedade fundiária obedece à lógica do cálculo econômico racional, e ocorre via de regra em situações nas quais a mecanização da agricultura não proporciona ganhos de escala suficientes para compensar o desembolso inicial necessário. Nessas circunstâncias, a parceria proporciona ao capitalista obter aumento na produtividade do trabalho agrícola atrelando a remuneração final do parceiro ao volume da produção, ao mesmo tempo em que transfere para esse último os riscos de perdas inerentes ao ciclo da produção agrícola e os custos de reprodução da sua força de trabalho, mantendo uma reserva permanente

de força de trabalho disponível para as variações sazonais do trabalho agrícola. Para atingir esses objetivos, o capitalista submete-se à divisão do produto do trabalho agrícola com o parceiro, até que possa criar as condições tipicamente capitalistas de produção, substituindo a parceria pelo emprego de força de trabalho puramente assalariada:

“Se a parceria pode ser explicada como um mecanismo de socialização de perdas e de incentivo a uma maior produtividade, ao mesmo tempo está limitada às condições da baixa composição orgânica de capital, onde o trabalho do parceiro constitui o aspecto fundamental dos custos de produção. À medida que aumenta a composição orgânica do capital, a remuneração da força de trabalho passa a ser uma parte secundária do custo total, não existindo mais interesse por parte do capitalista em distribuir o produto com o trabalhador. (...)” (SORJ, 1984 : 130).

Se, nessas condições, o parceiro não possui padrão de acumulação suficiente para constituição de um capital próprio, que possibilite ganhar autonomia no processo de sua reprodução social - fato tomado por outros autores como elemento chave na negação do caráter capitalista da parceria - isso confirma a tese que examinamos acima, e evidencia o grau de subordinação do parceiro ao produtor capitalista.

A posição do parceiro no interior da agricultura capitalista repõe, em termos empíricos, a questão de sabermos como se configuram as classes em meio rural. De um lado, o parceiro contrapõe-se ao produtor capitalista, seja ele proprietário ou arrendatário, porque não detém a autonomia possuída por esses últimos na realização de seu trabalho; de outro, não se confunde com os trabalhadores assalariados (permanentes, temporários ou volantes), e por vezes opõe-se a estes, quando recruta força de trabalho para complementar as tarefas desempenhadas pela mão-de-obra familiar. Mesmo nesse caso, sua condição de autonomia é apenas limitada e relativa, uma vez que a decisão de assalariar trabalhadores na produção não resultou de uma ação racional capitalista, mas do compromisso que assumiu em realizar as tarefas do cultivo, e que não pode honrar com o uso exclusivo de sua força de trabalho familiar:

“(...) A autonomia que tem é a de contrair relações de parceria. Afora isto, não desfruta de nenhuma autonomia. A propriedade limitada de meios de vida e de trabalho impede-lhe a reprodução autônoma. A relativa maleabilidade do horário de trabalho não o beneficia. Longe disso. É para que trabalhe mais do que o normal.

Ademais, apesar de sócio, nada decide. Toda decisão é tomada por seu sócio. Mesmo este age sob condições dadas, que são determinadas pelo capital. (...)” (BERTERO, 1983 : 101).

A partir dessa constatação, o autor citado conclui ser a parceria uma realidade apenas formal, e o parceiro um trabalhador assalariado disfarçado:

“(...) o parceiro não é um trabalhador livre somente porque liberto de submissão pessoal, mas também porque liberto de toda propriedade que não seja a sua capacidade de trabalho. É um livre vendedor da força de trabalho familiar, cuja remuneração é proporcional ao produto. A quantia em dinheiro de que se apropria no final da safra, depois da venda do produto e dos posteriores descontos referentes à metade dos gastos da produção, não é mais que o pagamento da força de trabalho. É, pois, um trabalhador *assalariado*, mesmo quando assalaria terceiros, e não um misto de trabalhador assalariado e de ‘capitalista de si mesmo’.(...)” (BERTERO, 1983 : 210).

De nossa parte, observamos como a conclusão do autor somente se sustenta sob a ótica da bipolarização das relações de classe na agricultura capitalista. Nada explica, porém, acerca da posição *sui generis* do parceiro, convertendo-se numa abordagem empiricamente contestável e teoricamente ineficaz. Ao afirmar a constituição do parceiro em proletário rural, Bertero imputa-lhe uma identidade que não emerge da natureza social da parceria, porque despreza toda peculiaridade que a caracteriza. Desse modo, embora mencione sua existência, abandona toda fundamentação baseada na organização do trabalho do parceiro, que se apresenta ora como cooperativa (quando se trata de analisarmos a distribuição de tarefas no interior do núcleo familiar, como por exemplo nos tratos culturais), ora como competitiva (quando analisamos a distribuição das tarefas entre diferentes famílias, como no caso da colheita com remuneração variável). Se, entretanto, nos basearmos nessa caracterização do sistema de parceria, encontraremos as razões finais pelas quais coexistem no sistema as formas variáveis de pagamento, a utilização de instrumentos de trabalho pertencentes ao parceiro, e não à unidade de produção, e a combinação de culturas intercalares relacionadas, em grande parte, à atividade de subsistência e reprodução da força de trabalho familiar dos parceiros. Não obstante o aparecimento da figura do parceiro como falso comerciante, é como redução

de dispêndios monetários para o proprietário fundiário e método eficiente de controle da intensidade de trabalho que o sistema de parceria afirma-se no interior da produção capitalista. Não como proletário, mas como espécie particular de trabalhador para o capital é que o parceiro se constitui na agricultura moderna.

A questão que resta em nossa análise é a de evidenciarmos os motivos pelos quais o parceiro correntemente prefere esse sistema de trabalho ao do assalariamento. Mais que a mera representação ideológica acerca de sua autonomia - ainda que esta se constitua num fator importante da realidade - encontramos na estratégia de classe dos parceiros razões econômicas concretas para a subordinação de seu trabalho ao capital. Em primeiro lugar, isso se deve à virtual inexistência de custo alternativo para sua força de trabalho, uma vez que, dadas as circunstâncias competitivas do mercado de trabalho rural, a força de trabalho feminina e juvenil da família não poderia encontrar oportunidades compensadoras de assalariamento. Também a forma parcelar do trabalho e a relativa independência na produção mostram-se por vezes vantajosas para o parceiro. Com base nelas, ele alcança manter algumas de suas formas tradicionais de reprodução, em especial o direito de realizar cultivo próprio de subsistência e comercialização complementar nas terras que ocupa. Do ponto de vista do capitalista, esta é uma concessão necessária, realizada com vistas a prover, com o menor custo financeiro e os menores riscos possíveis, a oferta de mão-de-obra naquelas culturas caracterizadas pela alta demanda por força de trabalho.

III

Na seção anterior ocupamo-nos em afirmar como a parceria, a despeito de distinguir-se do modo clássico de recrutamento da força de trabalho pela unidade capitalista de produção - o assalariamento - constitui-se, como este, em relação de trabalho originada do desenvolvimento da agricultura capitalista. Desse modo, rejeitamos

toda definição que se baseie na identificação da parceria como sistema não-capitalista de cultivo, ou relação de trabalho pré-capitalista. Na presente seção, examinaremos um caso especial de sistema de produção - o colonato -, a fim de situarmos sua origem e existência no interior do desenvolvimento capitalista da agricultura.

Tomaremos, a fim de contrapormos as idéias que desenvolvemos nesse capítulo, o trabalho de Martins (1981), acerca do colonato na agricultura brasileira. Verificaremos como a interpretação desse autor sustenta-se em uma concepção marxiana da renda fundiária, falhando quando da constituição de uma teoria da acumulação do capital na agricultura. Por fim, apresentaremos as críticas que consideramos pertinentes, e que nos permitem construir uma abordagem para o colonato na agricultura capitalista a partir dos fundamentos expostos na primeira parte de nosso trabalho.

O ponto de partida da análise de Martins é a transição histórica, ocorrida no Brasil, do trabalho escravo para o trabalho livre. O autor sustenta que a constituição do mercado de trabalho livre no país resultou determinada pelas características inerentes à crise do escravismo, a principal delas consistindo em que a função fundamental dessa nova força de trabalho era a de preservação dos fundamentos da economia monocultora e agroexportadora de *plantation*. Paralelamente, as formas históricas assumidas pelo desenvolvimento capitalista no Brasil impingiam-lhe outros dois determinantes que se complementavam. De um lado, a subordinação da produção ao comércio, expressa tipicamente na personificação do fazendeiro-rentista, cuja identidade social encontrava-se determinada preponderantemente pelas relações de concorrência que engendrava no mercado exportador, e apenas em menor medida pelas relações imediatas de produção que vivenciava no interior da fazenda. De outro, a sujeição do trabalho escravo ao capital comercial, que resultava na conversão do próprio trabalhador em uma mercadoria, cuja função primordial, antes mesmo de produzir novas mercadorias, era a de produzir lucro que pudesse ser apropriado pelo capitalista-trafficante. Daí que, diferentemente da força de trabalho livre, cujo valor é determinado no interior da produção capitalista pelo custo de sua reprodução social, a força de trabalho cativa tenha seu valor determinado, além desse primeiro custo, pela renda capitalizada e expressa no preço do escravo, originariamente adiantada ao trafficante pelo fazendeiro, e que tem de

ser reposta por este último no decurso da produção, através da apropriação de um sobrelucro extraordinário (MARTINS, 1981).

A Abolição trouxera aos fazendeiros-rentistas a necessidade de readequarem a organização econômica de seus empreendimentos. Era necessário realizar, a partir da mudança das relações de trabalho no campo, a transição ideológica que, possibilitando a aceitação legítima do capital pelo trabalhador - algo absolutamente desnecessário e inexistente no regime cativo -, fincasse as bases da introdução do trabalho livre no mundo rural. Para o proprietário fundiário, o resultado mais imediato da Abolição era que, a partir de então, sua unidade de produção encontrava-se desonerada do pagamento da renda capitalizada prévia ao traficante de escravos. Isso, contudo, pouca vantagem traria se não se pudesse garantir, no mercado de trabalho livre, o recrutamento de força de trabalho em quantidade adequada à demanda de seu empreendimento. Mas antes mesmo da Abolição, o *status quo* houvera previsto tal inconveniente e, com o Editto da Lei de Terras, em 1850, tornara ilegal a ocupação de áreas devolutas pelos trabalhadores livres, garantindo dessa forma à grande unidade de produção a oferta de força de trabalho de que necessitava para manter-se como forma dominante de propriedade rural no Brasil. Secundariamente, a mesma medida, ao converter a terra em mercadoria, criava, pela primeira vez, as condições prévias para estruturação de um mercado de terras local que pudesse funcionar como fonte de acumulação capitalista (MARTINS, 1981).

Para o escravo, entretanto, o sentido da Abolição era completamente diverso. Liberto que fora do trabalho cativo, só poderia mesmo identificá-la com a liberdade de não trabalhar, rejeitando toda iniciativa de subordinarem-no à exploração assalariada do trabalho. Para o problema da legitimação do capital pelo trabalhador livre, a solução encontrada e levada a termo pelos proprietários fundiários foi a realização, primeiramente com a subvenção de capitais privados, depois com o concurso do fundo público, de extensa política de imigração, cujo objetivo central consistia em substituir a força de trabalho dos ex-escravos que deixavam as fazendas por um novo contingente de trabalhadores livres. Logo constatou-se que o imigrante, com a mesma tenacidade com que repudiava o cativo, valorizava seu trabalho autônomo como estratégia para

tornar-se proprietário. Seu trabalho aparecia-lhe como virtude da liberdade, esta última definida como a possibilidade que possuía de adquirir a propriedade de terras. Por isso, na organização da política de imigração do país prevaleceu a influência dos proprietários fundiários, que viam nesse objetivo do colono o mecanismo ideal de recrutamento de força de trabalho, a despeito de que implicasse no enfraquecimento do mercado de terras como alternativa de acumulação de capital (MARTINS, 1981).

O sistema de parceria consistiu na forma inicial de recrutamento da força de trabalho imigrante para as fazendas. Entretanto, a fim de repor o valor desembolsado com o pagamento inicial das despesas de viagem, os fazendeiros atrelavam ao contrato de parceria o compromisso de pagamento de dívidas pelas famílias recrutadas, o que logo tornou-se motivo de resistência política pelos imigrantes. Visando substituir o sistema de parceria, que a partir de então mostrava-se ineficiente e configurava-se na origem dos principais conflitos no campo, os proprietários fundiários iniciaram a formação de colônias particulares, nas quais combinava-se o pagamento fixo pelos tratos culturais ao pagamento variável pelas tarefas de colheita, medida que, se não respondia aos objetivos dos imigrantes de livrarem-se das dívidas contraídas na chegada ao país, ao menos indicava-lhes uma possibilidade - ainda que remota - de pagamento, com a utilização do recurso que pudesse ser acumulado em virtude do bom desempenho nas tarefas com remuneração variável. Mas, naqueles casos em que, devido ao aumento progressivo do valor da dívida, o trabalhador renunciasse à esperança de saldá-la, o sistema de pagamentos variáveis se mostrava pouco eficaz: podendo realizar a reprodução de sua unidade familiar com base no cultivo de subsistência, o trabalhador via de regra optava por empregar a força de trabalho familiar no cultivo dessas terras, realizando para o proprietário fundiário apenas o trabalho necessário à aquisição de algum dinheiro, geralmente utilizado na compra de bens de consumo complementares. Idêntico destino teve a iniciativa de formação das colônias estatais, que deveriam, segundo os objetivos governamentais, oferecer mão-de-obra temporária às fazendas de café: podendo manter-se com o cultivo em suas próprias terras, os trabalhadores não se dispunham a cultivar as terras de terceiros, vez que consideravam desvantajosa a prestação de serviços assalariados. Além do mais, o problema fundamental das fazendas de café era o de que, como produtoras de uma cultura perene, necessitavam de força de

trabalho durante o ano todo, não satisfazendo suas necessidades de recrutamento com base apenas no trabalho temporário (MARTINS, 1981).

A colonização oficial, patrocinada pelo Estado através da subvenção à imigração, foi a alternativa encontrada para a formação de um contingente expressivo de trabalhadores livres na agricultura brasileira. Ademais, com ela o Estado também respondia à solicitação de indenização por lucros cessantes que os fazendeiros realizavam desde a Abolição, não apenas repondo-lhes os lucros, mas o próprio capital das unidades de produção. Com base nessa análise, Martins identifica na imigração oficial uma forma original de acumulação de capital pelos proprietários fundiários, visto que cada família de imigrantes recrutada representava de imediato a adição de um valor de subsídios estatais ao capital particular do fazendeiro, mesmo antes que essa unidade familiar iniciasse a produção de qualquer mercadoria. Complementarmente a ela, a estratégia de ocupação da força de trabalho pelo regime de empreitada permitia aos latifundiários alongar o fluxo de capitais monetários de que deveriam dispor para a formação dos cafezais, e evitava o ônus da fiscalização do trabalho. Assim se explica, portanto, porque naquele estágio de evolução da agricultura capitalista no Brasil tenha ocorrido a reprodução de relações não-capitalistas de produção, e o colonato, em lugar do assalariamento, tenha sido a forma predominante de recrutamento de força de trabalho:

“(...) É que a modalidade de extração da mais-valia tinha que assumir uma forma congruente com a modalidade de exploração da força de trabalho na fazenda de café. A produção direta dos meios de vida pelo trabalhador, indicava apenas que o capital não se assenhoreara diretamente do processo de produção, mas fazia-o indiretamente convertendo o seu produto em mercadoria. A determinação capitalista dessas relações não capitalistas de produção se dava essencialmente no fato de que o trabalhador produzia diretamente os seus meios de vida para produzir um excedente, o café, que por estar já subjugado pelo capital comercial, surgia das mãos do colono como propriedade alheia, como mercadoria do fazendeiro. Enquanto que, regularmente, supõe-se que a atividade inicial do trabalhador corresponde a tempo de trabalho necessário à sua reprodução como trabalhador e o restante a tempo de trabalho excedente, a ser apropriado pelo capitalista, na fazenda ocorria o inverso. O fazendeiro extraía primeiramente o tempo de trabalho excedente.

definindo a prioridade do cafezal como objeto de trabalho do colono. Somente depois da extração do trabalho excedente é que cabia ao colono dedicar-se ao trabalho necessário à sua reprodução como trabalhador, sob a aparência de que trabalhava para si mesmo. Ainda assim estava trabalhando para o fazendeiro, garantindo as condições da sua própria reprodução como produtor de trabalho excedente.” (MARTINS, 1981 : 86).

A adoção de um sistema de recrutamento de força de trabalho livre que respondesse às necessidades de exploração econômica dos fazendeiros de café sobre a mão-de-obra imigrante não se realizaria, entretanto, sem a presença de profundas contradições, originadas da oposição entre os valores sociais de que eram portadores os colonos e os valores preservados nas fazendas pela recém extinta estrutura escravocrata. O principal sinal que restou dessa contradição foram os mecanismos de retenção compulsória de força de trabalho na fazenda, ora baseados na coação econômica, ora sustentados pelas ações de violência levadas a termo a fim de intimidar os núcleos de colonos mais resistentes. Tais conflitos constituíam-se na demonstração evidente de quão longe encontravam-se os proprietários fundiários de legitimar as formas então existentes de exploração da força de trabalho livre no campo:

“(…) Havia uma contradição nessa situação. No nível econômico, os fazendeiros agiam segundo princípios liberais. Eles consideravam os colonos realmente livres para comprar (mercadorias e serviços) e vender (força de trabalho). Efetivamente, porém, no plano das relações sociais, tendiam a tratar os colonos como escravos, porque criam que mantendo os imigrante economicamente haviam de fato comprado a sua força de trabalho adiantadamente, tal como acontecia no regime escravista. O único meio pelo qual estariam seguros do retorno de seu capital era colocar a pessoa do imigrante sob uma espécie de cativeiro, pelo menos era assim que pensavam. Os fazendeiros temiam que os imigrantes se mudassem para outra fazenda, caso não concordassem com as condições de vida na sua.” (MARTINS, 1981 : 123).

Martins elabora a tese central de seu trabalho a partir da rejeição das definições formalistas, segundo as quais somente o assalariamento constitui-se em forma de recrutamento de força de trabalho possível no capitalismo. Tal como examinamos o sistema de parceria na seção anterior, para o autor o colonato também consiste em

produto da evolução da agricultura capitalista no país. Foi como superação do regime escravocrata, e de acordo com as necessidades de recrutamento e exploração de força de trabalho pelas fazendas de café que o colonato firmou-se como sistema *sui generis* de trabalho na transição para o trabalho livre no Brasil³⁴ (MARTINS, 1981). Mas, note-se bem, para Martins as relações de trabalho do colonato existem concretamente como relações de produção não-capitalistas, e é como tal que o colonato resume-se a um sistema de transição para o *trabalho livre*, embora não necessariamente para o *trabalho assalariado*. A despeito da sedução do argumento, de nossa parte notamos como a estratégia fundamental do fazendeiro, de recrutar força de trabalho e mantê-la vinculada a sua terra através dos laços do colonato, prendia-se à necessidade de garantir oferta de força de trabalho perene numa economia ainda destituída de mercado de trabalho concorrencial, e numa atividade subordinada aos ciclos naturais da produção. Se recordarmos o ponto de partida da análise de Martins, verificaremos que o problema fundamental das fazendas era justamente o de transformar a mão-de-obra empregada em força de trabalho assalariada, constituindo uma relação de exploração legitimada pela força de trabalho liberta. Se, por outro lado, a ideologia do trabalho camponês justificava, pela aspiração da aquisição fundiária, o sistema de exploração a que se encontrava submetido o colono, isso se devia evidentemente aos valores de que este último já era anteriormente portador, não os tendo adquirido a partir da instituição do colonato, mas contribuindo com eles para dar-lhe a forma final que possuiu.

³⁴ Martins afirma que o colonato constituiu-se em sistema de trabalho agrícola cuja característica de combinação das formas de remuneração fixa (para as atividades relativas ao trato da lavoura) e variável (para o pagamento da colheita, adicionado da permissão de cultivo próprio dada ao colono) diferenciavam-se por completo de todos os outros sistemas de cultivo mencionados pela literatura especializada, constituindo-se num caso particular da agricultura brasileira. A afirmação não é de todo correta. Com efeito, Stavenhagen já mencionara anteriormente um sistema similar - o contrato de *Abusán* - praticado no recrutamento de força de trabalho em unidades de produção africanas: "(...) o trabalho tem semelhanças com o regime de 'tarefa'. Na medida em que a plantação é empresa, podemos dizer que se trata de uma certa *participação nos benefícios*. Patrões e empregados encontram no sistema vantagens em certo modo comuns. Para o proprietário o sistema representa os menores riscos, distribuindo com os empregados os riscos da colheita e não obrigando-se a despesas de dinheiro. Também se garante o interesse do empregado em uma colheita máxima, o que se excluiria se este ficasse simplesmente como assalariado. Dispensam-se também os controles e supervisões. O empregado chega a ver no 'abusán' um meio de transição para a posse da própria plantação, tendo já iniciado. Porém, quando os *preços caem*, o trabalhador mal tira vantagem no sistema; quando os *preços sobem*, o patrão puxa para o regime de salário. Em geral, o trabalhador cultiva alguns produtos para *subsistência*." (STAVENHAGEN, 1979 : 131).

A noção de renda fundiária adotada por Martins encontra-se na origem de sua interpretação do colonato. Sustentando que a principal forma de acumulação empreendida pelos proprietários fundiários constituía-se na formação das fazendas de café, atribuía à forma diferencial a principal fonte de renda dos fazendeiros:

“(...) Não era o fazendeiro quem pagava ao trabalhador pela formação do cafezal. Era o trabalhador quem pagava com cafezal ao fazendeiro o direito de usar as mesmas terras na produção de alimentos durante a fase da formação. A principal forma de capital absorvida na formação da fazenda de café era o trabalho - trabalho que se convertia diretamente em capital constante, no cafezal. De fato, na gênese do capital do fazendeiro estava uma modalidade de renda. Mas, que não se confunde com a exploração pré-capitalista da terra, pois que se convertia imediatamente em capital constante. Esse é o segredo da acumulação do capital na economia do café. A fazenda produzia, a partir de relações não capitalistas de produção, grande parcela do seu próprio capital. Nesse sentido é que a grande lavoura se transformou numa indústria de produção de fazendas de café, além de produzir o próprio café. Desse modo, é que na economia cafeeira a reprodução do capital assumiu a forma de reprodução extensiva de capital, pela incorporação continua e progressiva de novas terras à produção de café. Como disse antes, o segredo estava na conversão imediata de renda-em-trabalho em capital, na contínua recriação da necessidade de mais mão-de-obra, pois, a necessidade de trabalhadores para a formação do cafezal tinha um efeito multiplicador: cada formador de café implicava num número muito maior de tratadores e colhedores logo depois que o café estivesse formado. Tendo a formação da fazenda se transformado no objetivo econômico dos fazendeiros, a expansão dos cafezais quanto mais gente absorvia, mais gente necessitava.” (MARTINS, 1981 : 74-75).

A hipótese subliminar à passagem citada é a de que a mudança nas formas de renda capitalizada na agricultura brasileira foi que engendrou as transformações nas relações de trabalho no campo. Por isso, o colonato preservou, na instituição da terra-mercadoria - o novo bem sujeito a comércio - e no movimento de expansão das fazendas de café o mecanismo de capitalização de renda e edificação de patrimônio anteriormente atrelado à figura do escravo-mercadoria. É por isso que também conclui - sempre fiel à idéia do trabalhador como renda capitalizada - que a absorção em larga escala de imigrantes pelas fazendas de café não se constituía apenas em poupança de capital pelo fazendeiro, mas

em sua aquisição, mediante a subvenção estatal a seu processo de acumulação particular, que a principal fonte de acumulação dos proprietários fundiários não fosse a comercialização do café, mas a formação de fazendas de café, e que o proprietário fundiário preservava com o colonato sua identidade de fazendeiro-rentista. Mas não podemos deixar de assinalar como, durante o sistema do colonato, diferentemente da era escravocrata, o comércio essencial era o de café, depois o de terras, nunca o de trabalhadores. Ainda que Martins argumente que o preço das terras fosse determinado pelo conjunto de atividades ilícitas necessárias à sua “produção” - o que por si só é logicamente contestável, se raciocinarmos em termos de acumulação capitalista - a renda fundiária teria de encontrar-se definitivamente vinculada ao mercado do café, e não se confunde com o pagamento pela grilagem, já que o grileiro, a nosso ver, em nenhum momento chega a ocupar o lugar identificado no antigo sistema de produção com o do traficante de escravos. Para fazer justiça ao pensamento do autor convém assinalarmos como, a esse respeito, Martins também aponta que a transição do regime escravocrata para o sistema de colonato importa numa transformação substancial das relações de produção vigentes na agricultura brasileira:

“Claro está que esse processo não representou uma simples inversão, mera substituição da renda capitalizada no escravo pela renda capitalizada na terra. Ao contrário, ocorre aí uma transformação historicamente decisiva. O trabalho libertado da condição de renda capitalizada, deixa de ser componente do capital para contrapor-se objetivamente ao capital. Nesse processo, ao libertar o trabalhador, o capital se liberta a si mesmo.” (MARTINS, 1981 : 33).

De onde provém, portanto, a similaridade presumida pelo autor entre a figura do fazendeiro-rentista escravocrata e o novo proprietário fundiário sob o regime do trabalho livre? Note-se que a transformação apontada por Martins na oposição entre trabalho e capital muda na essência a natureza da renda fundiária obtida na acumulação. O que, de resto, é percebido pelo autor quanto constata que o valor do empreendimento econômico sob o novo sistema de produção encontrava-se definido pela capacidade de produção da mercadoria comercializável - o café - , não mais pelo investimento capitalizado. Não obstante a correção dessa primeira observação, Martins conclui,

injustificadamente, ser a renda diferencial a principal fonte de acumulação do fazendeiro capitalista.

Em síntese, tendo partido de uma concepção equivocada acerca do processo de acumulação do capital na economia cafeeira, Martins desemboca na conclusão segundo a qual a formação dos capitais da lavoura era ainda essencialmente comercial, pela incorporação do café ao processo de circulação, e o fazendeiro, pela manutenção de sua fonte de acumulação rentista, era identificado como um capitalista-mercantil. Toda acumulação, portanto, resultava da agregação de valor gerado por trabalho pretérito não-capitalista. Em apoio a essa sua tese, Martins aponta o fato de que o trabalhador era tratado, na contabilidade da fazenda, como trocador igualitário. Nesse aspecto particular, o autor confunde essência e aparência do fenômeno concreto, porque deduz que o colono realmente entrava no processo de trabalho como renda capitalizada, devido aos adiantamentos de transporte e bens de consumo realizados pelo proprietário-fundiário. De nossa parte reiteramos como - tal qual foi assinalado por Martins, sem que isso modificasse sua interpretação da acumulação capitalista na economia cafeeira - o salário-contábil constituía-se em representação ideológica do fazendeiro que, não obstante demonstrasse sua efetividade na elaboração de vínculos capazes de reter o trabalhador na fazenda, não chegava a produzir qualquer relação social de sujeição ou modo econômico de valorização *equivalentes* às antigas relações escravistas.

IV

Se, tal qual Martins, discordamos da validade da tese do assalariamento disfarçado para a explicação do sistema de colonato na agricultura brasileira, nem por isso concordamos com a afirmação generalizante, sustentada pelo autor, que definia o colonato como conjunto de relações de produção não-capitalistas reproduzidas no interior do modo de produção capitalista. Ao contrário, afirmamos que, tal como no caso

da parceria, o surgimento e evolução do sistema de colonato na agricultura brasileira encontra-se relacionado à busca, por parte dos proprietários fundiários, de uma forma adequada de recrutamento e controle da força de trabalho necessária à produção monocultora que empreendiam. Não é, portanto, como conservação tardia de relações de produção não-capitalistas que surge o colonato, mas antes como parte do desenvolvimento capitalista da agricultura.

A perspectiva de análise que acima explicitamos foi anteriormente exposta por Stolcke (1986), em seu estudo sobre o desenvolvimento da cafeicultura na agricultura brasileira. A autora, partindo de hipótese idêntica à de Martins, localiza a origem do colonato no processo de substituição do trabalho escravo na agricultura brasileira, mas salienta desde o primeiro momento como o aspecto essencial de tal substituição consistia na criação de novas formas de organização e controle eficiente do trabalho livre na lavoura cafeeira, e isso num contexto marcado pela ausência de um mercado de trabalho competitivo constituído. Dai que a parceria, em detrimento do assalariamento puro, tenha se demonstrado para os capitalistas fundiários a melhor alternativa de recrutamento de força de trabalho. Paralelamente, com a introdução do sistema de parceria na lavoura o capitalista, vinculando a remuneração do trabalhador à produtividade alcançada, lograva obter maior produtividade do trabalho com menor custo de seu controle e ao mesmo tempo dispersava os riscos da atividade, não tendo de desembolsar previamente o capital-variável que originaria os salários. A parceria demonstrava-se para a grande propriedade monocultora, por todos os pontos de vista, como um sistema mais eficiente que o assalariamento, num contexto de escassez de mão-de-obra e de grande poder político dos latifundiários para impor a distribuição do produto que melhor lhes aprouvesse. Para a premente carência de força de trabalho originada pela permanente expansão da frente cafeeira, o colonato representava uma solução que, ao lado da mecanização e da adoção de leis sociais autoritárias, possuía a vantagem adicional de garantir ao produtor capitalista a flexibilidade em seus investimentos necessária para fazer frente às variações de preços do mercado cafeeiro.

Mas para que se firmasse como sistema de produção dominante, o colonato teria de responder também, ainda que no nível ideológico, às aspirações dos trabalhadores que

chegavam às fazendas. Se não ocorreu de ser rapidamente suplantado, como foi o caso do contrato de parceria, isso se deveu, sem dúvida, ao fato de que o sistema de colonato realmente resultou não como simples imposição direta de um regime de trabalho por parte dos proprietários fundiários, mas do conflito de classes empreendido por esses contra os trabalhadores, no qual, a despeito de sua posição de superioridade política e econômica, realizaram a concessão fundamental requerida pelo imigrante, a saber, a permissão do cultivo autônomo de subsistência e comercialização complementar. Mas, devido às carências já apontadas de força de trabalho, era essencial impedir a proliferação dos colonos como classe de pequenos produtores, tanto porque a alta sazonalidade do cultivo do café requeria a disponibilidade temporária de grandes contingentes da força de trabalho familiar, que em outra circunstância não se encontraria disponível, quanto porque, com a introdução de inovações no sistema de cultivo - o plantio do café adensado, em particular - criava-se uma nova exigência de mão-de-obra qualificada, que somente poderia ser garantida com a manutenção da força de trabalho vinculada à fazenda durante todo o ciclo de produção.

De fato, o fim do colonato foi ocasionado pela mudança no uso da terra, com a introdução de culturas de ocupação intensiva (a cana, a laranja, o algodão, o conjunto soja/trigo), incompatíveis com a manutenção de culturas de subsistência. O assalariamento então teve de substituí-lo, seja porque a contratação de empregados rurais residentes demonstrava-se indesejável - já que não permitia mais a exploração da força de trabalho familiar, mas apenas dos trabalhadores contratados - seja porque a introdução do fornecimento de alimentos pela fazenda contrariava a lógica da exploração no sistema de colonato, baseada num sistema de acumulação que, além do tempo de cultivo da monocultura capitalista, estendia-se também nos limites do tempo livre, quando a força de trabalho familiar produzia os gêneros necessários à sua reprodução social. De resto, os esparsos mas consistentes movimentos de atualização tecnológica ocorridos durante o período em que o colonato predominou criaram as condições adequadas à subsunção real do trabalho agrícola no capital, que se completaria no ciclo seguinte de modernização da agricultura capitalista no Brasil.

Capítulo X - O Processo de Modernização da Agricultura Capitalista

I

A investigação da primeira parte desta dissertação, acerca da natureza e constituição da renda da terra na agricultura capitalista, permite-nos concluir pela existência de um processo específico de valorização do capital no campo, cujo principal resultado consiste na subordinação da agricultura aos parâmetros da produção capitalista em geral. Contudo, essa subordinação não se realiza pela equalização da produção agrícola à produção industrial, mas, ao contrário, através da constituição de um modo peculiar de apropriação do trabalho rural pelo capital produtivo. Pretendemos, agora, demonstrar as relações criadas entre os processos simultâneos de transformação técnica e econômica da agricultura por este mecanismo da produção capitalista no campo.

De imediato, nosso ponto de partida é o esclarecimento do equívoco originado da concepção segundo a qual os processos de desenvolvimento tecnológico realizados nos diferentes ramos da produção capitalista corresponderam sempre a análogos movimentos de desenvolvimento econômico desses setores. De fato, tal afirmativa revela-nos apenas parcialmente a natureza dessas transformações. Se de um lado é correto afirmarmos os aspectos de desenvolvimento econômico da produção como causas propulsoras da evolução técnica, por outro faz-se mister salientarmos que a ocorrência de ambos os processos depende sobremaneira da racionalidade econômica dos agentes econômicos, encontrando-se a inserção de uma nova individualidade técnica em determinado sistema produtivo subordinada sempre à percepção de vantagens econômicas por parte de seus agentes. Nesse mesmo sentido, também é conveniente notarmos como a inferência que constantemente fazemos entre evolução técnica e econômica da produção, consistente na

identificação entre a composição orgânica e composição segundo o valor dos diferentes capitais, aplica-se verdadeiramente apenas ao caso típico da indústria, onde a base técnica fundada na maquinaria faz sua evolução depender da agregação de valores produtivos em forma de novos investimentos. Mas, mesmo neste caso individual, composição orgânica e composição segundo o valor do capital constituem-se em variáveis independentes, não consistindo, por si só, a existência de idêntica magnitude e composição de capitais em condições equivalentes nos estágios de desenvolvimento da produção.

O caso particular da agricultura capitalista acentua-nos ainda mais essa distinção. Nela, a composição orgânica e a composição técnica do capital refletem-se de modo peculiar, visto que parte fundamental da composição técnica - a terra - não pode ser, como vimos, expressa em valor, já que não consiste originariamente em produto do trabalho, mas em produto natural apropriado para a produção capitalista. Sendo assim, na averiguação sobre as relações existentes entre evolução técnica e evolução econômica da agricultura não procederemos à comparação entre a composição orgânica do capital na agricultura e suas composições nos demais ramos da produção capitalista, mas à análise dos efeitos das inovações tecnológicas sobre o consumo produtivo da terra em geral, fonte real da renda fundiária capitalista (SILVA, 1981).

Deste modo, nossa atenção na análise da composição orgânica do capital agrícola estará voltada para a compreensão de seu significado concreto: como representação econômica do processo de desenvolvimento capitalista, a razão entre o emprego de capital constante e de capital variável na agricultura expressa o índice de produtividade social do trabalho agrícola, na medida em que reflete o grau de composição técnica do capital agrícola, e a capacidade de consumo de que ele dota o trabalho vivo no processo de produção imediato. Ou, dito de outra forma, composição técnica e composição orgânica do capital servem-nos como medidas do tempo socialmente necessário de trabalho investido nos ciclos da produção capitalista, a primeira significando a quantidade de valores de uso produzidos em outros ramos e ora convertidos em meios da produção agrícola, a segunda refletindo a sofisticação do consumo produtivo de valores de uso no ciclo de produção atual, na forma de máquinas e insumos produtivos:

“A relação entre composição técnica e composição orgânica expressa um momento da subordinação do valor de uso ao valor de troca, sob a forma do valor, no caso particular das relações entre os diversos ramos de produção. A composição técnica indica a quantidade, melhor seria dizer, as quantidades de valores de uso produzidos em outros ramos e consumidos num determinado processo de produção. A composição orgânica mede a quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário dispendido em outros ramos que é consumido pelo trabalho aplicado em um determinado ramo.” (SILVA, 1981 : 121).

De todo modo, tais indicadores constituem-se em apropriadamente úteis à medida em que nos possibilitam melhor compreender o processo de modernização da agricultura, proporcionado pela iniciativa produtiva dos investidores capitalistas. A exemplo dos processos de investimento em todos os outros ramos da produção, o agricultor capitalista age tendo em vista a realização do lucro máximo, dele dependendo a geração de renda fundiária e a remuneração do capital investido na produção - e, sendo mais barato ao capitalista individual produzir com maior composição orgânica do capital, sua racionalidade econômica o fará escolher por sistemas de produção consecutivamente mais intensivos e competitivos.

II

Foi nesse último aspecto do desenvolvimento capitalista na agricultura que Amin vislumbrou a localização dos problemas próprios da análise da produção capitalista aplicados ao caso particular da agricultura. Segundo o autor, a disseminação dos sistemas de produção de caráter intensivo na agricultura capitalista consistiriam na realização das leis econômicas do capitalismo em geral no interior do ramo de produção agrícola, tanto porque expressam a imposição da homogeneidade das formas capitalistas de produzir sobre a agricultura, como porque significam uma profunda mudança econômica na base técnica da produção agrícola capitalista, a terra-mercadoria sendo

convertida em mero acessório da produção, nela importando verdadeiramente os equipamentos e insumos já incorporados, ou seja, o capital produtivo anteriormente investido (AMIN, 1977).

A conclusão lógica desse raciocínio de Amin é a aceitação do paradigma industrial na análise do desenvolvimento capitalista na agricultura, consistindo este último em processo de aproximação constante dos sistemas produtivos rurais ao modelo fabril de produção industrial - do que seriam prova a mecanização das operações produtivas e a disseminação do assalariamento da força de trabalho na agricultura³⁵. Contudo, se é verdade, como notou Marx, que a terra, enquanto recurso natural não-reprodutível, é convertida em capital agrícola apenas à medida em que incorpora o avanço da produtividade social (MARX, 1980), por outro lado as diferenças essenciais existentes na base física do capital agrícola e do capital industrial revelam-se justamente neste ponto definidoras do caráter de desenvolvimento econômico possível na agricultura capitalista. A exemplo, enquanto a máquina, insumo de origem industrial, deprecia-se e perde valor a despeito de sua conservação individual em virtude do avanço técnico na produção, a terra convertida em capital agrícola pode valorizar-se mesmo sem encontrar-se inserida nos processos de produção agrícola imediatos, bastando para isso que continue potencialmente disponível para incorporar os meios produtivos portadores de ganhos de produtividade social do trabalho agrícola. Conforme a formulação que aqui adotamos, a característica chave da agricultura capitalista no seu processo de desenvolvimento não consiste realmente na sua incorporação à forma de produção industrial, mas ao contrário, no confronto que se estabelece entre o processo de produção de valor - isto é, de trabalho - capitalista e a base técnica natural da produção agrícola, que não pode ser imediatamente transformada num ramo da produção industrial (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990).

³⁵ De maneira similar, Lênin já identificara a evolução do capitalismo na agricultura com a disseminação das relações de trabalho assalariadas no campo: "É comum inferir-se a penetração do capitalismo na agricultura a partir de dados sobre a extensão das *farms* ou sobre o número e a importância das grandes *farms* (grandes segundo sua superfície). Já examinamos alguns destes dados e ainda examinaremos outros, mas devemos ressaltar que eles são todos de ordem indireta, pois a superfície está longe de indicar sempre e de uma forma direta a grandeza efetiva da exploração e seu caráter capitalista.

Sob este aspecto, os dados relativos ao trabalho assalariado provam e convencem infinitamente mais. (...)" (LÊNIN, 1980).

A designação de tal especificidade gerou no interior da reflexão científica acerca da agricultura capitalista considerável conjunto de interpretações, em geral contraditórias entre si nas conclusões a que chegaram, embora partissem sempre do problema fundamental da relação entre agricultura e indústria no modo de produção capitalista. Duas delas interessam-nos pelas contribuições que deram à análise das transformações técnicas e econômicas ocorridas durante o processo de modernização da agricultura capitalista.

A primeira linha de interpretação identifica no desenvolvimento da agricultura capitalista a formação dos *complexos agroindustriais* como resultado das transformações pelas quais passaram as estruturas rurais de produção, geradas em virtude da proliferação de relações capitalistas no campo, em substituição às formas tradicionais de produção anteriormente existentes. Para seus autores, as principais etapas dessas transformações podem ser sintetizadas em três conjuntos distintos e sucessivos de modificações na base produtiva rural, que ocasionaram na agricultura o surgimento de novos fundamentos para a realização da produção.

O primeiro deles consistiu na “modernização agrícola”, um processo de alterações na base técnica da agricultura capitalista, levado a termo pela introdução de novas ferramentas, da maquinaria, de elementos químicos e de variedades de culturas desconhecidas nas lavouras tradicionais. Essa modernização fez crescer o consumo de bens intermediários da agricultura, cuja produção passou a necessitar, cada vez mais, de insumos produzidos pela indústria. Apenas a força de trabalho, dentre os demais fatores de produção, continuou nessa etapa inicial a ser recrutada totalmente no campo, permanecendo imutáveis as antigas formas das relações de trabalho (KAGEYAMA, 1990).

Sucedeu-lhe a fase da “industrialização agrícola”. Nessa etapa, não apenas a base técnica, mas a própria base produtiva da agricultura foi transformada. A agricultura passou a produzir bens de consumo intermediário, conectando-se deste modo a outros ramos da produção capitalista. A modernização de sua base técnica foi tornada irreversível, através do processo de reunificação de sua base produtiva com a indústria emergente. Três consequências imediatas surgiram desta fase intermediária do desenvolvimento capitalista no campo. Em primeiro lugar, a mecanização agrícola ganhou características mais abrangentes, e

máquinas passaram a ser introduzidas para a substituição não apenas da força física, mas das próprias habilidades manuais do trabalhador; conjuntamente, o trabalho produtivo imediato passou a ser executado em bases coletivas e cooperativas, com a correspondente transformação das relações de trabalho no campo, o que fez recair sobre ele certo grau de especialização, limitando a possibilidade do trabalho familiar na agricultura; finalmente, a internalização dos ramos produtores de máquinas e insumos agrícolas à base produtiva agrícola-industrial dotou a agricultura de capacidade endógena de modernização, instaurando as condições definitivas de evolução técnica e econômica para a era da produção agroindustrial (KAGEYAMA, 1990).

A terceira e última etapa que se seguiu na evolução agrária consolidou a formação dos modernos complexos agroindustriais. Com eles, a atividade agrícola deixou de caracterizar-se como setor econômico autônomo, tomando seu lugar as grandes cadeias produtivas. A economia natural foi definitivamente integrada à base produtiva da indústria, e a agricultura subordinada à sua dinâmica, pelo predomínio do capital industrial e urbano na produção. Esta passagem, de um estado de subordinação indireta para o de subordinação direta ao capital ocorreu na agricultura pela intensificação das trocas setoriais com a indústria, efetivada pela especialização da produção agrícola. No âmbito da circulação, os mercados externos do complexo rural foram substituídos, em grande parte, pelos mercados internos nacionais, que ganhavam capacidade de geração de demanda e renda, podendo comportar a alocação de recursos necessários ao ciclo agroindustrial de reprodução do capital. Através desse conjunto final de transformações, a produção atingiu o estágio da integração de capitais, resultando a incorporação da agricultura à produção industrial e a organização dos complexos agroindustriais como sua expressão concreta:

"O elemento que dá unidade às diversas atividades dos complexos agroindustriais é que todas elas são atividades do *capital*, com uma regulação macroeconômica mais geral. As ligações interceptoras não são apenas técnicas, mas sobretudo financeiras. A compra de insumos pela agricultura, por exemplo, impõe-se a princípio como necessidade técnica, mas implica de imediato em necessidade de financiamento. (...)" (KAGEYAMA, 1990:122) (grifo do autor).

Não obstante a utilidade do conceito de *complexos agroindustriais* para a interpretação de processos específicos de desenvolvimento da agricultura capitalista,

considerável plêiade de autores contesta sua propriedade para a análise das relações de interação entre agricultura e indústria no capitalismo contemporâneo. Para estes, a peculiaridade da base técnica da agricultura exerce papel diferenciador nas formas de produção que a envolvem, estabelecendo uma barreira intransponível ao modelo industrial de organização da produção capitalista, impedindo-o de instalar-se em sua plenitude no campo:

"(...) O rendimento global de uma cultura, ou de uma criação, resulta da adição dos rendimentos individuais de cada planta, ou de cada animal que os compõem, não se podendo falar, portanto, de produção em série, no sentido industrial do termo." (VEIGA, 1991 : 177-8).

Do mesmo modo, o processo de trabalho agrícola diferencia-se substancialmente do trabalho industrial, para que possa ser estruturado em bases similares:

"No processo de trabalho agrícola a intervenção humana não é desenvolvida com o propósito de transformar uma matéria-prima, em contraste com o que ocorre em outros processos produtivos. Na agricultura, o trabalho humano procura sustentar ou regular as condições ambientais sob as quais as plantas e os animais crescem e se reproduzem. *Há um momento transformativo nesse processo de trabalho, mas essa transformação é realizada por mecanismos orgânico-naturais, e não pela aplicação do trabalho humano. Assim, o processo de trabalho agrícola exige uma conceituação específica e independente*" (VEIGA, 1991 : 178) (grifo nosso).

Buscando sistematizar novos conceitos a fim de empreender uma análise diferenciada do processo de desenvolvimento da agricultura capitalista que, prescindido dos modelos teóricos baseados na interpretação do desenvolvimento industrial, demonstrasse os pontos onde ambos encontram-se associados, GOODMAN, SORJ e WILKINSON (1990) forjaram os conceitos de *apropriacionismo* e *substitucionismo* como denominadores dos processos de integração entre agricultura e indústria no modo de produção capitalista.

O ponto de partida desses autores é o conjunto de limitações naturais que, constituindo-se em especificidades da base técnica da agricultura, impedem sua incorporação ao modo fabril de produção capitalista. Com efeito, os processos naturais

de conversão biológica de energia, o tempo biológico de crescimento e reprodução das culturas vegetais e o espaço produtivo (porção de solo) necessário ao desenvolvimento das atividades agrícolas constituem-se em severas limitações à introdução das principais características do modelo industrial de produção na agricultura: a adequação da extensão temporal do ciclo produtivo às necessidades de circulação do capital, e sua reestruturação pela introdução de maquinaria e automação nas sucessivas etapas que o compõem.

O sucesso do modelo industrial no capitalismo moderno foi fundamentalmente definido pela plasticidade que tal organização da produção propiciava ao trabalho primitivo da manufatura. Como principal efeito dessa plasticidade, o capitalista passou a controlar o ritmo da produção de seus trabalhadores, sendo-lhe facultado acelerar ou retardar a intensidade do trabalho que desenvolviam, bem como da circulação de seu capital pelas sucessivas etapas do ciclo produtivo. Mas, a introdução da maquinaria na manufatura só pôde ser tecnicamente bem sucedida porque suas matérias-primas consistiam invariavelmente em *insumos* naturais, oriundos de uma transformação agrícola inicial, ou já de alguma produção artesanal, podendo circular pelo *design* das máquinas sem qualquer impedimento. A agricultura, pelo contrário, supõe a produção de bens primários, organicamente vinculados à sua base produtiva, existindo a necessidade de que nela a máquina, e não a matéria-prima, tenha de circular. Por isso, a utilização bem sucedida da maquinaria só pôde generalizar-se inicialmente entre as atividades secundárias da produção, nas quais a natureza foi reduzida a produto (como no caso da mecanização das tarefas de debulha do milho e de ensacamento do café), até que o advento do trator possibilitasse a realização de tarefas diretamente constituintes da produção agrícola sob padrões técnicos comuns aos originados do desenvolvimento industrial. Ainda assim, a última barreira técnica, consistente no fato de a produção agrícola persistir imutavelmente baseada na terra, não pode realmente ser suplantada pela introdução da maquinaria, cujos efeitos resumem-se a modificações nos padrões de demanda e de produtividade da força de trabalho agrícola (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990).

Um último fator limitaria ainda mais os efeitos práticos da mecanização do trabalho rural. Se, a exemplo da produção industrial, a introdução de maquinaria na

agricultura visa inicialmente possibilitar a elevação da produtividade do trabalho agrícola, tal efeito somente é alcançado mediante complexo processo de automação, que exige o desenvolvimento científico e de tecnologias superior aos padrões da maquinaria industrial propiciadora de resultados similares. Como alternativa, o desenvolvimento técnico da produção agrícola consistiria, cada vez mais progressivamente, em inovações de processos e produtos mediante a geração de novos recursos químicos e biológicos, que pudessem ser adequadamente utilizados na expansão da produtividade agrícola, tanto em sua forma de produtividade física do solo, como em sua forma de produtividade econômica do trabalho agrícola. Os desenvolvimento mais recentes da microbiologia e da engenharia genética nos dão um panorama do processo que descrevemos³⁶. No entanto, a peculiaridade de seu desenvolvimento requer que analisemos a associação entre agricultura e indústria nesta fase do desenvolvimento capitalista no campo através de uma abordagem constituída pela mediação conceitual adequada à complexidade de que tal associação é portadora. Neste ponto é que os conceitos de *apropriacionismo* e *substitucionismo* surgem como referência de uma nova abordagem, mais precisa e consistente no estudo da agricultura capitalista.

Para os autores de recente análise acerca do duplo processo de evolução tecnológica e desenvolvimento econômico da agricultura capitalista, o conceito de *apropriacionismo* expressa a reincorporação pela agricultura moderna de elementos inicialmente presentes sob forma natural na agricultura tradicional, no presente convertidos em insumos industriais, alcançando por essa via a reestruturação do processo de produção agrícola natural, à medida que novas etapas de produção são incorporadas à agricultura capitalista desenvolvida, reduzindo a importância dos processos naturais de produção e de trabalho rural:

“O desenvolvimento agroindustrial com base em apropriações parciais e discretas do processo de produção rural levou claramente a uma capitalização crescente das atividades agrícolas. Entretanto, o *apropriacionismo* não coincide com a noção de substituição de fatores encontrada na teoria neoclássica da produção com sua ênfase

³⁶ “(...) Em essência, essas técnicas avançadas ameaçam *trivializar* a agricultura, transformando-a em uma entre diversas fontes competitivas de matéria orgânica para conversão e fracionamento da biomassa. Assim, a posição privilegiada das culturas convencionais de campo nos padrões atuais de uso da terra serão crescentemente desafiados.” (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990: 120).

nas proporções dos fatores. Nem se restringe seu significado à fabricação, externa à agricultura, de instrumentos de produção, embora esta fosse uma primeira característica identificadora quando a 'natureza' era um dado virtual do processo de produção. *Em seu sentido mais pleno, o apropriaçãoismo constitui-se pela ação empreendida pelos capitais industriais a fim de reduzir a importância da natureza na produção rural, especificamente como uma força fora de sua direção e controle.*" (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990:2-3).(grifo nosso).

Tal processo de reestruturação origina-se fundamentalmente da impossibilidade histórica experimentada pelo capital rural de vencer de imediato e uniformemente as barreiras impostas pelos sistemas naturais de produção agrícola, transformando-o diretamente em ramo da moderna produção industrial. Desse modo, a alternativa que restou aos capitalistas agrários para forjar a modernização da agricultura capitalista não consistia em acoplá-la ao desenvolvimento industrial em curso, mas em constituir-lhe um processo único de desenvolvimento técnico, capaz de oferecer suporte à expansão do domínio capitalista no campo, através de múltiplas apropriações parciais do trabalho agrícola e de seus produtos, mediante a introdução alternada de mecanização e inovações químicas e genéticas na agricultura:

"Em contraste com a transformação primária dos produtos alimentares e das fibras, a industrialização do processo de produção agrícola seguiu um padrão mais gradativo, temporalmente irregular, dependente dos avanços da ciência e da tecnologia para revelar novas oportunidades para a produção capitalista. Isto é, incapaz de subsumir o processo de produção rural *in toto*, algumas atividades rurais selecionadas tornaram-se setores de acumulação para diferentes frações do capital industrial. À medida em que certos elementos do processo de produção rural tornam-se suscetíveis de reprodução industrial, eles são apropriados pelos capitais industriais e *reincorporados* na agricultura como insumos ou meios de produção. O desenvolvimento capitalista da agricultura é assim caracterizado pela apropriação industrial de atividades *discretas*, em marcante contraste com a transformação da produção artesanal doméstica e rural. (...)

(...)

O desenvolvimento capitalista da agricultura é, assim, conceituado como o movimento competitivo dos capitais industriais a fim de criar setores de acumulação através da reestruturação do processo recebido de produção rural 'pré-industrial'. A indústria gradativamente apropriou-se de atividades relacionadas

com a produção e o processamento que, em conjunturas passadas, eram encarados como elementos integrais do processo de produção rural, baseado na terra. É precisamente nesta fase, nos setores industriais constituídos por estas apropriações, que atividades previamente 'rurais' são subordinadas ao capital, removendo as barreiras à acumulação. Este movimento de capital e o *locus* da acumulação definem todo o significado da noção de desenvolvimento capitalista da agricultura. De fato, a sobrevivência de unidades agrícolas (*farms*), onde a natureza e a terra constituem elementos não reprodutíveis, dá a medida dos limites correntes a este processo." (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990 : 6).

Buscando subordinar o conjunto de variáveis naturais à dinâmica da produção industrial capitalista, as transformações apropriacionistas na agricultura produzem paralelamente os seguintes grandes efeitos em sua estrutura de produção: geram uma profunda dicotomia entre o processo de produção e o processo de trabalho agrícola, como no caso da mecanização extensiva, que ocasiona acentuada subordinação das etapas de trabalho aos novos ciclos das culturas, provocando crescente sazonalidade do emprego; proporcionam, a cada apropriação parcial independente sobre os ciclos biológicos da agricultura, o surgimento de novos ramos da agroindústria, independentes e historicamente distintos (como é o caso da indústria de fertilizantes e sementes); e, do ponto de vista econômico, ocasionam sucessivamente o aparecimento de novas oportunidades seletivas de acumulação na agricultura, como resultado da instituição de cadeias produtivas agroalimentares, em grande parte favorecidas pela política agrícola estatal que acompanha os processos apropriacionistas. Realizando esses três resultados básicos, o movimento apropriacionista da agricultura capitalista revela o caráter central das transformações que produz, a saber, a reconstituição do caráter econômico da produção agrícola obtida mediante descontinuas modificações no conjunto da base técnica produtiva.

Complementarmente, por *substitucionismo* os autores dessa perspectiva designam a incorporação aos processos produtivos da agricultura capitalista de insumos industriais que, como produtos originados de transformações prévias dos produtos naturais, na forma de trabalho morto tomam o lugar daqueles recursos naturais originariamente empregados, substituindo-os como fatores de produção e divorciando o processo de produção agrícola de sua dependência da terra como base natural de

realização. Ao contrário do apropriação, caracterizado por partir da base técnica produtiva natural, esse segundo movimento de transformação provoca a recomposição econômica da agricultura capitalista remodelando completamente a produção agrícola, criando novos ramos de valorização do capital através da inserção na agricultura de insumos padronizados e homogêneos, cuja tarefa de produção será realizada por indústrias situadas a jusante da agricultura. Inversamente, a incorporação de características industriais ao produto rural também possibilita o movimento substitucionista na agricultura - seja pela redução do produto rural a insumo industrial, criando desta forma novas cadeias produtivas de matérias-primas não-agrícolas, seja pela geração de substitutos industriais de bens de consumo agrícola - cujo exemplo mais definido é atualmente a produção de sintéticos nos ramos das fibras e alimentos - desta vez realizado pela troca do produto agrícola original por uma variante sua, obtida mediante o concurso de diferentes matérias-primas, produzidas sob controle mais rígido e volátil do capital:

“A interposição do capital industrial entre o campo e a mesa fornecem, portanto, uma nova fonte para produzir valor agregado que, no início, foi alcançada simplesmente pelo aumento da escala dos métodos herdados de processamento artesanal ou doméstico. O que é mais significativo aqui é que o capital industrial conquistou uma posição a partir da qual as práticas mecânicas e a investigação científica podiam ser rotineiramente aplicadas à produção de alimentos. O ‘alimento’ podia, então, tornar-se uma mercadoria (commodity) heterogênea dotada de propriedades características que lhe foram conferidas pelas técnicas de processamento, diferenciação de produtos e comercialização. (...)” (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990 : 53).

III

As noções de *complexo agroindustrial* e de *apropriacionismo* e *substitucionismo* referem-se, identicamente, à forma de relação preponderante entre os ramos agrícola e industrial na nova dinâmica econômica capitalista. A primeira, salientando os mecanismos de integração econômica entre ambos, ressalta o papel dos elementos de regulação institucional da produção agrícola, tais como o instituto do crédito rural e a normatização oriunda dos contratos de integração vertical das unidades de produção. A segunda, objetivando destacar o papel das transformações técnicas na reestruturação das relações de produção no campo, destaca o papel da pesquisa agrícola e do progresso técnico na consolidação das novas formas de integração entre ambos os ramos de produção.

A pesquisa destinada a fomentar a agricultura capitalista vincula-se a ela como fator de valorização do capital agrícola. Proporcionando a incorporação de seus produtos aos sistemas de produção praticados, a pesquisa agropecuária aumenta o grau de domínio da natureza pelo capital, possibilitando-lhe alcançar os meios técnicos necessários à eficaz implementação de seus ciclos de valorização no campo. Contudo, conforme observa Aguiar, embora a geração de novos insumos e produtos agrícolas aconteça na fase de pesquisa por um processo similar ao praticado no desenvolvimento tecnológico em geral, a incorporação destes novos conhecimentos aos sistemas agrícolas predominantes guarda singular peculiaridade, correspondendo a um processo técnico diferenciado daquele praticado na pesquisa industrial. Trata-se, para o caso particular da agricultura, de pôr o insumo desenvolvido em simbiose com o meio natural agrícola, adaptando seu uso às condições particulares de clima, solo e culturas existentes, daí decorrendo que, a fim de obter um produto final relativamente homogêneo, a propagação do emprego desses novos insumos tenha de se dar pelo estabelecimento, na agricultura em geral, de padrões não-homogêneos de uso, em virtude das especificidades de diferentes regiões agrícolas (AGUIAR, 1986).

Coerentemente com os aspectos já abordados em nossa dissertação, podemos aqui identificar como essa peculiaridade constituir-se-á ainda no último obstáculo natural ao processo de desenvolvimento técnico da agricultura, acarretando a organização da pesquisa agropecuária sob a forma de cadeias de produtos. Com tal estruturação, os investimentos de recursos na pesquisa agrícola podem ser direcionados para a geração de subprodutos cujo uso encontra-se, de antemão, vinculado à produção das culturas economicamente predominantes, daí surgindo a concentração de inovações técnicas nas cadeias desses produtos, em lugar da geração de inovações de caráter geral, que seriam, de todo modo, pouco eficazes no emprego prático.

A concentração de recursos e de esforços científicos segundo o modelo de cadeias de produtos, além de desempenhar a função de reafirmar o predomínio das culturas e sistemas de produção mais propícios à valorização capitalista (exportáveis, ou produtos de consumo em escala no mercado interno), gera ainda a possibilidade da instauração, no ciclo de inovações tecnológicas da agricultura, de ramos subsidiários de acumulação, dos quais a engenharia genética e a produção especializada de sementes são os exemplos mais eloquentes. Tal possibilidade pode mesmo resultar na configuração da hegemonia de parques produtivos regionais sobre outros, *a despeito das limitações naturais previamente existentes*, já que o fator determinante será, deste ponto em diante, a capacidade instalada de geração tecnológica e de controle sobre os produtos desenvolvidos. A fim de mencionarmos um exemplo concreto desse fenômeno, podemos nos concentrar no caso do parque produtivo paulista, mantido como privilegiado centro nacional de valorização do capital agrícola por meio de continuada liderança no desenvolvimento de variedades genéticas das culturas economicamente predominantes. Nesse mesmo sentido, podemos concordar com a conclusão segundo a qual a produção de sementes ocupa, no desenvolvimento tecnológico da agricultura contemporânea, lugar central na captação da renda agrícola:

“A semente (...) é o ‘sistema de entrega’ das novas biotecnologias vegetais. Assim, a aquisição dos direitos de patente e sobre os cultivares melhorados contém a chave para o controle do processo de produção agrícola e para a dominação do mercado de insumos agroindustriais. Atraídas para essas oportunidades de lucro, as firmas mais importantes de produtos químicos, farmacêuticos e de processamento de

alimentos vêm assumindo controle de companhias comerciais de sementes e de firmas de pesquisas genéticas em uma escala significativa nos últimos anos (...)” (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990 : 97).

Com efeito, a instauração de eficazes sistemas de patente sobre os subprodutos da pesquisa agrícola, especialmente sementes e agroquímicos de culturas com importância econômica na produção, proporcionam ao capital em geral novos mecanismos adicionais de captação da renda agrícola: a geração do pacote tecnológico por produtos forja a configuração necessária à associação entre os processos de geração de insumos e de sistemas de produção agrícolas ao padrão industrial de valorização do capital. Em torno do pacote tecnológico, a sequência de inovações técnicas da agricultura pode ser finalmente consolidada nos moldes das linhas industriais de montagem, ao mesmo tempo em que o processo em curso de modernização da agricultura pode ser eficientemente ajustado ao padrão produtivo internacional, fato que se dá tanto pela ação concorrencial dos diferentes capitais aplicados em desenvolvimento tecnológico, quanto pela ação estatal de organização dos instrumentos de política agrícola destinados à geração e adaptação das novas tecnologias, à sua difusão no campo e ao financiamento de sua aquisição por parte dos produtores rurais independentes. Como efeito final dessa nova constituição do sistema de produção agrícola, o capital alcança submeter a seu ciclo de valorização o ritmo das inovações técnicas na agricultura, variando a eficácia dessas últimas sobre o cultivo em função das características particulares do pacote tecnológico, e do seu emprego extensivo no sistema de produção:

“(...) pode-se definir o *pacote tecnológico* como o conjunto de técnicas, práticas e procedimentos agronômicos que se articulam entre si e que são empregados indivisivelmente numa lavoura ou criação, segundo padrões estabelecidos pela pesquisa. Em outras palavras, o *pacote tecnológico* corresponde, por assim dizer, a uma *linha de montagem*, onde o uso de determinada tecnologia ou componente - *sementes melhoradas*, por exemplo - exige o uso de determinadas tecnologias ou componentes anteriores - *máquinas e equipamentos para os serviços de preparo do solo; calagem para a correção do solo* - e leva ao emprego de determinadas tecnologias ou componentes posteriores - *adubação e combate químico de pragas*. O sucesso - ou o insucesso - da atividade produtiva, portanto, ficaria totalmente

condicionado ao uso completo do pacote tecnológico. (...)” (AGUIAR, 1986 : 42-43). - grifos do autor.

A própria geração do pacote tecnológico como forma dominante de desenvolvimento técnico da agricultura resulta diretamente das transformações econômicas que permeiam a agricultura capitalista nesse seu estágio de desenvolvimento. Os traços dominantes do desenvolvimento capitalista na atualidade, abrangentemente definidos pela forma monopolista de organização empresarial (SWEEZY e BARAN, 1974) e pela disseminação em curso dos processos de acumulação flexível (HARVEY, 1993) nos diferentes ramos da produção, encontram no pacote tecnológico adequado instrumento à sua proliferação na agricultura: a disseminação do pacote tecnológico no campo reconstitui continuamente o caráter de complementação e de especialização da agricultura como ramo de uma economia nacional, e ao mesmo tempo permite a eficaz internacionalização das condições de produção, por via da homogeneização das técnicas produtivas disponíveis. Desse modo, finalmente, o caráter histórico do pacote tecnológico no desenvolvimento da agricultura capitalista revela-se o de mediador da subordinação econômica dos países em desenvolvimento aos países geradores de tecnologia. De fato, a importação do pacote tecnológico corresponde para os primeiros a simples obtenção da capacidade de uso de uma tecnologia, sem que isso importe em transferência da própria tecnologia para esses países, ou em sua aquisição completa.

Decorre da incorporação do pacote tecnológico à produção agrícola a associação do desenvolvimento da agricultura capitalista aos novos padrões da divisão internacional do trabalho. A intervenção estatal ocupa, neste ponto, lugar central como elo da internacionalização do capital, adaptando para cada caso particular as condições econômicas propícias à rápida adoção do pacote tecnológico como forma dominante do desenvolvimento técnico:

“A internacionalização das economias subdesenvolvidas se faz acompanhar de uma progressiva e importante intervenção do Estado nos sistemas produtivos desses países. Essa intervenção é objetivamente necessária, pois visa a adaptar as economias da periferia ao jogo da divisão internacional do trabalho. Com efeito, a economia mundial corresponde a uma totalidade hierarquizada e estruturada, refletindo, a um só tempo, o grau de complementaridade entre as partes que a

compõem e a defasagem atingida pelas forças produtivas no seu conjunto, ou seja, nos países ditos centrais e nos países ditos periféricos. Assim, a economia mundial constitui uma categoria histórica e representa, em escala internacional, o produto sumário e mais geral da desigualdade do desenvolvimento capitalista. Nesse sentido, portanto, o desenvolvimento (nas diversas escalas das economias do centro) ou o subdesenvolvimento (nas diversas escalas das economias da periferia) expressam, enquanto categorias historicamente determinadas e constituídas, as diferentes condições de emergência da acumulação internacional, as formas que ela assume e os seus diferentes efeitos sobre os pólos da economia mundial.” (AGUIAR, 1986 : 16).³⁷

A articulação econômica produzida pelo setor estatal com o setor privado da economia na geração da pesquisa agropecuária atende particularmente à necessidade de alcançar, por via da ação estatal, certa dinâmica para as inovações tecnológicas inatingível pela ação solitária dos capitais privados. O pacote tecnológico, por força de sua constituição peculiar como fruto do desenvolvimento científico, demanda na etapa de produção a realização de investimentos por um *capitalista coletivo ideal*:

“(...) A montagem do “pacote tecnológico” exige longo período de execução, demanda investimentos consideráveis e contínuos e envolve incertezas quanto aos seus resultados. Ademais, o “pacote tecnológico” é, em si, um conhecimento intangível, pois significa, na realidade, um *saber-fazer*, que, após sua disseminação no meio rural, torna-se de domínio público. Não é, portanto, suscetível de *apropriação privada*. Através do “pacote tecnológico”, o capital induz o uso de fertilizantes, defensivos, máquinas e outros insumos. Mas ele, o “pacote”, não constitui uma mercadoria. O “pacote” indica o modo de emprego dos insumos de origem industrial. Ao capital, portanto, interessa o “pacote tecnológico”. Mas não lhe interessa ele mesmo produzi-lo, já que o “pacote tecnológico” não pode ser patenteado ou monopolizado por um capitalista particular. A intervenção do Estado, o *capitalista coletivo ideal*, torna-se então necessária. (...)” (AGUIAR, 1986 : 122-23) - grifos do autor.

³⁷ O mesmo autor, analisando o caso concreto da pesquisa agropecuária brasileira, observa como a ação estatal promoveu seu desenvolvimento mediante o atendimento de três condições básicas: em primeiro lugar, realizar a expropriação do trabalhador e transformar largamente o processo de produção agrícola dominante, de modo a disseminar as formas de produção capitalistas no campo e, ao mesmo tempo, reproduzir no mercado interno os traços gerais do papel nacional na divisão internacional do trabalho; em segundo lugar, produzir o pacote tecnológico como instrumento para alcançar esses dois objetivos;

Aguiar conclui ser a ação da empresa estatal variante das formas de apropriação do valor na economia - da renda, pensamos nós -, corretamente inserida naqueles setores da produção cuja situação real ou tendencial de monopólio possibilita ao empreendedor exercer efeito de discriminação na produção, em virtude da grande concentração de investimentos e da alta intensidade capitalística desses setores. A esse mesmo respeito, Benakouche esclarece-nos precisamente:

“Neste sentido, a intervenção estatal via apropriação pública permite sustenta setores de difícil valorização, mas indispensáveis ao funcionamento dos outros setores. Se o monopólio público for efetivamente utilizado para se obter um maior lucro, os lucros dos setores privados serão necessariamente afetados negativamente. Para que isso não aconteça, a solução encontrada para a divisão do valor total gerado na economia é que certas frações do capital social deixem de funcionar segundo a lógica do lucro, e isto a fim de que os outros possam continuar a fazê-lo. Isto permite entender notadamente as razões que fazem com que as empresas públicas sejam situadas nos ramos de atividade de maior intensidade capitalística.”
(13 - prefácio Rabah Benakouche). (AGUIAR, 1986).

Deste modo, pela ação da empresa estatal o Estado adequa sua ação à realização plena da função de capitalista coletivo ideal no estágio presente do desenvolvimento capitalista na agricultura. Socializar custos, proporcionar a geração de lucros privados e realizar o desenvolvimento da agricultura como ramo produtivo integrado no atual momento capitalista requer do Estado a atualização de suas formas tradicionais de intervenção, historicamente vinculadas à neutralização das flutuações de ofertas de alimentos, e durante o período inicial da modernização agrária associada às reformas agrária de transição, que como resultado alcançaram a conversão da agricultura em moderna atividade comercial extensiva. Para intervir sobre os rumos do padrão dominante de desenvolvimento agrícola, compete ao Estado na atualidade operar a organização da pesquisa agropecuária, a fim de subordinar pelo padrão de desenvolvimento técnico a agricultura aos mecanismos de integração do mercado mundial, mediante o provisionamento de recursos financeiros e operacionais para a modernização agrícola, o desenvolvimento dos sistemas de pesquisa e extensão rurais e a

em terceiro lugar. criar um modelo de gestão empresarial público - a empresa estatal -. encarregado de operar esta estratégia de desenvolvimento (AGUIAR, 1986).

regulação dos fluxos da produção agrícola, economicamente representada pelas medidas de ordem fiscal, creditícia e de comercialização da política agrícola pública.

A política agrícola contemporânea deve consistir, portanto, na ação estatal para a adequação do desenvolvimento técnico da produção rural aos novos padrões dominantes de cultivo. Por essa via, o Estado capitalista logra integrar a agricultura aos ciclos das economias industriais, modernizando a produção agrícola e vencendo as limitações econômicas que condicionavam a introdução do processo de acumulação capitalista no campo aos ciclos naturais da produção. A pesquisa agrícola ocupa aqui a função de mediadora das transformações em curso na agricultura capitalista, e produz o novo vínculo entre as transformações econômicas e técnicas da agricultura. O papel da indústria química na agricultura moderna exemplifica precisamente o caráter desse novo vínculo. Com efeito, é a indústria química que propulsiona os movimentos de modernização agrícola, tanto por assegurar a oferta amplamente aumentada - e virtualmente ilimitada - de insumos rurais, através da redução dos produtos rurais a insumos e sua substituição por produtos sintéticos, ou processados, como por propiciar a criação de novos produtos, destinados a abrir inéditas oportunidades e mercados, em substituição àqueles constituídos pelo produto rural natural. Nesse ponto, a pesquisa científica alcança a máxima efetividade de seus vínculos com a inovação industrial e a acumulação de capital na agricultura.

De outro lado, as determinações econômicas dessas transformações tecnológicas na agricultura capitalista tornam-se cada vez mais próximas dos fatores condicionantes das inovações industriais. No sentido estritamente econômico, e sobre o caso particular da marcha de inovações técnicas na agricultura, podemos mesmo concluir como subordinado ao desenvolvimento técnico industrial o conjunto de transformações técnicas da agricultura capitalista:

“(...) O aumento modesto na produção por homem-hora que pode ser obtido pelo uso de produtos industriais ou dos métodos científicos em tais comunidades pode não ser suficiente para recompensar os escassos recursos em trabalho qualificado e divisas estrangeiras que eles absorvem. Parece algo irrealista, portanto, admitir que uma revolução das técnicas agrícolas por meio de métodos científicos e industriais

modernos venha a ocorrer em futuro próximo em países que ainda não alcançaram o estágio da industrialização urbana. Não é muito provável, em outras palavras, que venhamos a presenciar uma reversão da seqüência tradicional, na qual o setor urbano tende a adotar métodos modernos muito antes do setor agrícola experimentar uma transformação correspondente. (...)" (BOSERUP, 1987 : 141).

Todavia, tal afirmativa apenas lança luz à questão do desenvolvimento agrícola na economia capitalista contemporânea se pudermos abstrair dela os efeitos proporcionados pelo progresso técnico sobre a conformação econômica dos diversos ramos da produção em particular. Não se trata aqui, obviamente, de sugerirmos a noção de equilíbrio de longo prazo, que os economistas neoclássicos empregam para explicar as relações entre desenvolvimento econômico e progresso técnico. Ao contrário, adotamos a formulação de Kalecki que, analisando os ciclos econômicos capitalistas, relaciona entre os principais efeitos do progresso técnico o aumento da produtividade do trabalho e a alteração da relação entre a capacidade produtiva máxima dos equipamentos e o montante de capital fixo neles contidos. Subsidiariamente, e como efeitos adicionais, o progresso técnico eleva o grau de monopólio da produção, reduz o nível geral de preços da economia e mantém elevado o incentivo a investir. Deste modo, por suas duas primeiras conseqüências o progresso técnico influi no aumento da produção, especialmente pela superação dos estados iniciais de escassez da força de trabalho, e pelas últimas estimula a inovação continuada dos ramos produtivos onde evolui, acelerando continuamente a criação de novas tecnologias, a introdução de novos produtos (na forma de novos artigos de consumo e de novos equipamentos de produção) e a descoberta de novas fontes de matérias-primas. A conseqüência econômica de todas essas transformações consiste, finalmente, no crescimento do nível de investimentos do ramo produtivo particular, ocasionando sua completa integração ao mercado capitalista da produção:

"As inovações que surgem no decorrer de um dado período tornam mais atraentes os novos projetos de investimento. A influência desse fator é análoga à de um acréscimo do montante dos lucros que, no decorrer de um dado período, torna os projetos de investimento em geral mais atraentes do que eram no princípio desse mesmo período. Cada nova invenção, da mesma forma que cada acréscimo dos lucros, provoca certas decisões adicionais de investimento. Um fluxo constante de

invenções - no que diz respeito ao efeito sobre o investimento - é comparável a uma taxa constante de acréscimo dos lucros. Assim, esse fluxo faz subir o nível de investimento por unidade de tempo que se teria sem ele. Esse é o impacto imediato das novas invenções sobre o investimento. (...)” (KALECKI, 1983 : 133-34).³⁸

IV

A observação mencionada de Boserup e a interpretação kaleckiana dos fluxos de investimentos relacionados às inovações tecnológicas na produção permitem-nos identificar os principais efeitos do progresso técnico sobre a configuração econômica da agricultura capitalista, e seus laços com os demais ramos da economia. Inicialmente, a modernização agrícola acompanhada de desenvolvimento industrial ocasiona a expansão da população urbana, com o conseqüente aumento da demanda por alimentos e matérias-primas de origem rural. O campo tem de produzir níveis de excedente progressivamente maiores, o que em parte é obtido com os novos métodos de cultivo empregados, e o faz

³⁸ Na interpretação kaleckiana, a noção de ciclo econômico é extremamente cara à formulação da teoria do desenvolvimento capitalista. A partir da mesma problemática, Schumpeter apresenta-nos uma interpretação variante acerca dos ciclos econômicos capitalistas, reinterpretando a dinâmica da economia de trocas. Para ele, a inovação proporcionada pelos empreendedores capitalistas comparece na dinâmica da produção como fator fundamental ao transcurso do ciclo econômico, tanto na forma de inovação puramente econômica, circunscrita ao aspecto social das relações de produção, como na forma de inovação tecnológica, sua expressão nas transformações dos elementos materiais da produção. Por isso, os empresários inovadores possuem no sistema econômico schumpeteriano papel de destaque na condução de seu desenvolvimento: são eles os agentes econômicos que propulsionam a ruptura do equilíbrio cíclico alcançado pela produção capitalista. Schumpeter conclui que a característica de “fluxo circular” no desenvolvimento das economias capitalistas encontrar-se-ia intimamente associada à capacidade das inovações econômicas e técnicas de romper o equilíbrio do sistema econômico vigente, e sua introdução na produção decorreria do movimento de forças sociais e econômicas que, conforme as leis da concorrência capitalista, disseminaria as vantagens competitivas dos sistemas de produção inovadores. Deste modo, o desenvolvimento social da técnica produtiva ocorreria sempre como função do crescimento econômico (SCHUMPETER, 1988).

Nesse trabalho, optamos pela interpretação kaleckiana por nos parecer aquela que mais se aproxima do nosso objeto de investigação, a saber, os múltiplos efeitos de determinação recíproca entre o progresso técnico e o desenvolvimento econômico da agricultura capitalista.

até o ponto de tornar-se especializado na produção do excedente agrícola³⁹. Paralelamente, fornece também contingentes crescentes de força de trabalho à produção urbana, particularmente ao setor de bens e serviços de consumo interno. Essas duas funções que passa a realizar tornam a dinâmica econômica da agricultura capitalista moldada pela expansão do mercado interno neste momento inicial.⁴⁰

A geração das novas biotecnologias pela pesquisa agropecuária transformou a essência do processo de modernização agrícola descrito acima. Rompendo de maneira consistente os ciclos naturais de produção agrícola, esses novos recursos técnicos proporcionaram o desenvolvimento de padrões de produção contínuos na agricultura e a especialização das unidades de produção rurais, que passaram a concentrar o cultivo das culturas economicamente predominantes. As conseqüências produzidas pela introdução desse novo padrão agrícola foram a diminuição da sazonalidade do cultivo e a organização da monocultura intensificada como forma dominante da unidade de produção agrícola.

Três últimas e significativas alterações produzem então o quadro de transformações completas nas novas tendências de produção rural: do ponto de vista do progresso técnico, a reorganização da cadeia de oferta de produtos agrícolas, necessária ao crescimento econômico da unidade monocultora intensiva, ao mesmo tempo modifica o padrão atual das cadeias especializadas de produtos, convertendo todo produto agrícola em potencial insumo de conversão industrial; do ponto de vista do mercado de trabalho, a introdução extensiva de técnicas de cultivo poupadoras de trabalho,

³⁹ O fenômeno singular do desenvolvimento industrial em meio urbano é corriqueiramente explicado pela necessidade, que a produção industrial possuía para seu êxito, da formação dos grandes mercados de trabalho e de consumo, que apenas as cidades podiam propiciar nos princípios do capitalismo. Essa razão não explica, entretanto, a inexistência de desenvolvimento industrial no campo após o surgimento de eficientes meios de transporte e de padrões tecnológicos poupadores de força de trabalho na indústria. A especialização da função produtiva do campo na geração de excedentes agrícolas explica certamente com maior precisão essa ausência de desenvolvimento industrial em meio rural no período recente do desenvolvimento capitalista.

⁴⁰ O caso especial da agricultura de exportação praticada em vastas áreas dos países subdesenvolvidos introduz em nossa interpretação um elemento variante, as relações de determinação econômicas do mercado exterior sobre a evolução capitalista no campo. De fato, a perspectiva de integração econômica ao mercado exterior proporcionou a consolidação e pujança de grandes regiões agrícolas, organizadas em torno do cultivo de diferentes produtos de exportação (a cana-de-açúcar, o cacau, o café, a laranja e o soja são exemplos dos ciclos agrícolas agroexportadores brasileiros). Mas, mesmo aqui, a dinâmica

especialmente aplicadas nas tarefas de plantio e de colheita, alastram o desemprego rural, tornando real alternativa econômica para a força de trabalho rural o esvaziamento demográfico acentuado do campo; e, finalmente, sob o aspecto das estruturas de comercialização, a integração vertical por contratos fortalece definitivamente o papel estratégico da engenharia genética na acumulação de capital, tornando a entrega do pacote tecnológico condição *sine qua non* do processo de valorização da produção agrícola (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990). Essas transformações combinadas aproximam sobremaneira as formas de organização econômica da agricultura ao padrão industrial de produção, chegando mesmo a converter parte da renda agrícola em renda industrial, e subvertendo a inicial condição de monopólio da produção rural aos liames da concorrência capitalista.⁴¹

produtiva da agricultura permanece intrinsecamente associada ao desenvolvimento do mercado interno nacional, uma vez que este último será convertido em principal provedor da força de trabalho agrícola.

⁴¹ É conveniente registrarmos como a nova estrutura da indústria de alimentos, baseada por um lado nos avanços técnicos do enlatamento e da refrigeração, e por outro na constituição de uma cadeia produtiva completa, formada pelas atividades puramente agrícolas, pelo processamento, preparação e distribuição dos alimentos, exemplifica de que forma a aplicação de avanços industriais genéricos e a criação de novos produtos transformou a agricultura moderna em fonte dinâmica de valor agregado e lucro. GOODMAN; SORJ; WILKINSON, (1990), mencionam como, com efeito, o aperfeiçoamento das técnicas de conservação dos alimentos e a geração de novas variedades de culturas melhor adaptadas ao emprego como insumos de processamento industrial produzem efeitos sobre a produtividade do trabalho agrícola idênticos, do ponto de vista econômico, àqueles propiciados pela mecanização da agricultura na fase inicial de modernização. De nossa parte, devemos observar que em ambos os casos a essência das transformações que se operam nas relações entre agricultura e indústria converge para a transferência de um número cada vez maior de etapas produtivas da agricultura para o ramo industrial, e na conseqüente transformação de parte do mercado produtivo de alimentos em gerador de renda industrial.

À Guisa de Conclusão: Modernização e Relações de Trabalho no Campo

I

Nos capítulos precedentes situamos a importância dos fenômenos demográficos para o desenvolvimento agrícola. Isso posto, uma condição especial da agricultura capitalista define o processo de reestruturação do mercado de trabalho rural que os acompanha. Trata-se aqui da ocorrência episódica de escassez relativa de força de trabalho para o cultivo, via de regra existente no período que sucede a introdução de rápidas transformações na produção. Singer, interpretando o fenômeno, parte da noção de subordinação da produção agrícola à dinâmica econômica do meio urbano e conclui que, sendo a agricultura um ramo da economia em geral, tal escassez resulta da atração, exercida pelo mercado urbano, da força de trabalho instalada no campo (SINGER, 1975).

Os movimentos demográficos da população rural consistiriam, deste modo, na origem da escassez eventual de força de trabalho para as tarefas agrícolas. Em nosso entendimento, essa solução encontrada por Singer não considera realmente as inovações essenciais que modificaram a moderna agricultura capitalista, e perde de vista o conjunto total de transformações que compõem a reestruturação do mercado de trabalho rural. De um lado porque o desenvolvimento de técnicas poupadoras de força de trabalho na agricultura, ao mesmo tempo em que permite ao empreendedor capitalista ocupar menor quantidade de trabalho vivo na produção - resultado alcançado com a mecanização do cultivo -, permite também empregá-la com intensidade relativamente uniforme - o que se obtém pela introdução de variedades propícias ao cultivo em épocas mais extensas do ano agrícola, diminuindo assim o período de entressafra da cultura. De outro porque,

embora correta do ponto de vista econômico geral, a solução do autor supõe a indisponibilidade da força de trabalho rural oriunda de sua integração ao meio urbano, o que nas condições atuais de desenvolvimento da produção não é verificável. Se atentarmos para essa nova configuração do mercado de trabalho rural, verificaremos, com efeito, que os desníveis existentes entre a qualificação demandada pelos setores urbanos da produção e a qualificação possuída pela mão-de-obra de origem rural chegam no presente a constituir-se como impedimento real à sua inserção no mercado de trabalho. A nosso ver, fenômeno idêntico explica a escassez de força de trabalho na agricultura: as transformações técnicas da produção rural, pelo mesmo processo com que diminuem a demanda por força de trabalho, modificam também o seu caráter, exigindo força de trabalho com novas qualificações, capaz de realizar as sucessivas tarefas de cultivo pelo adequado emprego da nova tecnologia disponível e dotadas de uma nova polivalência, em substituição à polivalência anterior dos agricultores tradicionais.

O desenvolvimento da agricultura capitalista guarda ainda outras relações com a dinâmica geral da produção capitalista. Dentre elas, os efeitos gerados sobre a estrutura fundiária rural destacam-se como a mais relevante consequência da modernização agrícola. A introdução de sistemas de cultivo mais intensivos na produção agrícola resulta, via de regra, num desenvolvimento agrário bimodal, caracterizado pela coexistência conflituosa de grandes fazendas, que se mantêm competitivas em função do faturamento absoluto de sua produção - isto é, da massa de rendimentos auferidos no ciclo agrícola - com pequenas fazendas, de produção intensificada e alta rentabilidade de capital (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990). As fazendas médias, por não possuírem qualquer dessas condições de sobrevivência econômica, são então eliminadas pouco a pouco. Daí que os empreendedores desejosos de permanecer na atividade agrícola realizem constantemente a aquisição de terras, buscando pela incorporação de novas áreas à sua unidade de produção alcançar alguma condição de equilíbrio econômico.

O movimento do capital no campo determina, em função da estrutura agrária existente e dos padrões de acumulação vigentes na agricultura, os grandes traços

definidores das formas típicas com que se desenvolvem as unidades de produção rurais. A fim de elucidarmos em que se constitui o padrão de desenvolvimento agrícola das diferentes singularidades históricas que estudamos, convém atentarmos para o fato de que, para esse fim, não importa apenas a descrição que podemos realizar dos modelos típicos de unidades de produção encontrados, mas antes a demonstração de como tais tipos articulam-se mutuamente, estabelecendo relações de concorrência e complementaridade no processo de produção.

Em função dos determinantes concretos da produção, ao lado do crescimento dos latifúndios tradicionais e da proliferação de unidades intensivas de produção no campo, pode advir inicialmente do processo de modernização da agricultura a existência temporária de uma extensa faixa de pequenas propriedades não-modernizadas, geralmente originadas do processo de partilha de terras dos pequenos produtores familiares. Os efeitos decorrentes dessa minifundização rural - queda da produção para auto-consumo e saturação da capacidade de absorção da mão-de-obra familiar - tornam, entretanto, incompatível a sobrevivência das pequenas propriedades tradicionais frente às transformações econômicas da agricultura de mercado - o aprofundamento das relações mercantis no campo e a ampliação do uso de inovações técnicas na agricultura. O papel econômico do pequeno estabelecimento rural é, nesse caso, reduzido a partir de então a simples reservatório da força de trabalho agrícola, destinada a suprir a demanda sazonal das unidades de produção modernas⁴².

No caso oposto, de predominância tendencial dos latifúndios extensivos em coexistência com minifúndios de intensa produtividade como resultados da modernização

⁴² É preciso notar, entretanto, que o concreto desempenho do papel de reserva da força de trabalho rural pela unidade de produção tradicional requer que os trabalhadores nela instalados adquiram hábitos de trabalho e habilidades próprias da moderna produção capitalista. Supõe, portanto, a ocorrência de mudanças sociais profundas nas condições de reprodução da população trabalhadora rural: "(...) Quando se alcança este estágio, a produção agrícola é praticada de forma especializada, com sofisticação tecnológica bem maior, o que exige a aplicação de soma ponderável de conhecimentos científicos em operações tais como seleção de sementes, inseminação artificial, uso de produtos químicos etc. Conseqüentemente, o nível cultural da população engajada na agricultura também tem que ser mais elevado. O nível de escolaridade aumenta, alarga-se o acesso aos meios de comunicação de massa e o isolamento rural, característico da agricultura pré-industrial, se quebra. Nestas condições, a estrutura de família rural e o papel que nela desempenham o homem, a mulher e as crianças, também mudam. Assim, desde que a agricultura seja integrada na economia de mercado, a população rural também é

agrícola nas economias capitalistas contemporâneas produz uma frágil e suscetível hegemonia da produção moderna sobre as formas tradicionais de cultivo. A disponibilidade irregular de recursos físicos e de força de trabalho no campo influencia negativamente o processo de difusão de inovações técnicas na agricultura, e a ocorrência de rendimentos decrescentes do trabalho agrícola em função de alterações dos sistemas de produção pode constituir fator impeditivo para a realização das mudanças técnicas em curso. O movimento do capital no campo, que Marx já identificara como a fonte propulsora da expansão agrícola, tem aqui lugar central em nossa interpretação: ele não apenas coloca em competição novas terras com as tradicionalmente cultivadas, mas confronta diferentes métodos de produção em sucessivas porções de terra. A reposição da produtividade social do trabalho agrícola, que o empreendedor busca alcançar por meio dos investimentos em modernização, só poderá realizar-se então mediante a existência concomitante de duas condições específicas de produção, a manutenção da queda real do valor dos salários rurais e a existência de suficiente quantidade de força de trabalho possuidora das qualificações necessárias ao emprego dos novos métodos de cultivo. A ausência de qualquer dessas condições modifica o curso da modernização agrícola, ocasionando um desenvolvimento de caráter heterogêneo na agricultura.

Neste ponto, recordando a interpretação de Boserup acerca da modernização dos sistemas de cultivo, podemos deduzir como a concepção de determinações do progresso técnico da produção em função da densidade demográfica perde força quando aplicada à análise da agricultura capitalista. Neste caso, não são os sistemas de cultivo que causam as mudanças técnicas, mas os efeitos provocados pela concorrência entre agricultura e indústria como ramos independentes da produção sobre a demanda efetiva e sobre o crescimento da economia em geral: como tais efeitos processam-se de forma descontínua, a agricultura capitalista experimenta fluxos de desenvolvimento diferenciados nas diversas unidades de produção, decorrentes dos diferentes níveis de associação da produção agrícola com os ciclos de reprodução do capital que essas empresas podem realizar.

integrada nos padrões sociais e culturais da sociedade 'moderna' e a mudança no comportamento reprodutivo é parte de uma mudança maior." (SINGER, 1980 : 136).

II

A preservação de relações de produção diversas daquelas tipicamente capitalistas constitui o exemplo mais evidente do desenvolvimento heterogêneo da agricultura moderna. Interpretando essa heterogeneidade, Lênin equivocadamente identificou o trabalho industrial ao trabalho agrícola, classificando a existência de força de trabalho não-assalariada no campo como reflexo do atraso do desenvolvimento capitalista na agricultura (LÊNIN, 1980). Chayanov, em sua obra clássica, interpretou o fenômeno como sinal de existência de certa autonomia na reprodução da unidade camponesa de trabalho, sugerindo a ocorrência de uma imediata articulação entre ela e o mercado capitalista (CHAYANOV). Kautsky, por sua vez, compreendeu-o como modo de obtenção de renda adicional do camponês para sua unidade de produção, identificando-o erroneamente como estratégia de reprodução camponesa sob o domínio da produção capitalista (KAUTSKY,). Estas interpretações clássicas incorreram reiteradamente no equívoco de vislumbrar o desenvolvimento do capitalismo no campo a partir apenas da introdução direta na agricultura de relações de produção próprias do ramo industrial, sem elucidarem o significado concreto da agricultura para o capitalismo contemporâneo. Com efeito, conforme registra Silva (1977) através do conceito de *dominação indireta do capital*, a reprodução de relações de trabalho não assalariadas no campo, longe de constituir exemplo do desenvolvimento de formas alternativas de produção agrícola, consiste realmente num modo variante de subordinação da força de trabalho tradicional ao domínio das relações capitalistas de produção. As condições específicas da produção rural impõem a sazonalidade e o emprego de trabalho temporário externo como elementos próprios da agricultura capitalista. Nesse sentido, as relações de trabalho que os acompanham representam formas de transição das relações de produção capitalistas no campo.

Raciocinando em termos mais gerais, e relacionando esse fenômeno ao teorema da renda fundiária, concluímos como, no processo de desenvolvimento da agricultura capitalista, a expansão das relações capitalistas de produção no campo em nada dependem da acumulação de capital na própria agricultura, mas sim no conjunto da economia nacional. Desse modo, situamos precisamente o papel estratégico da agricultura nas economias contemporâneas como *componente suplementar* do processo geral de reprodução do capital. Daí que também as relações de produção forjadas em seu interior reproduzam as desigualdades do desenvolvimento de seu caráter capitalista:

“(...) a ‘agricultura’ representa atividades crescentemente residuais que resistiram à sua transformação em processos industriais. À medida que a apropriação e a substituição prosseguem, mudanças nas relações sociais na agricultura dependerão do grau com que as atividades rurais remanescentes poderiam ser organizadas para manter e reproduzir grupos sociais diferentes. As relações sociais rurais, mesmo reproduzidas pelo capitalismo, são permanentemente erodidas e reconstituídas à medida em que a tecnologia reproduz a natureza em um quadro industrial.”
(GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990 137).

Os efeitos do desenvolvimento heterogêneo da agricultura se fazem sentir também sobre os níveis de emprego no campo. Tendencialmente, a modernização dos sistemas de cultivo produz demandas crescentes por força de trabalho, a fim de compensar a queda da produtividade do trabalho agrícola. Inversamente, a introdução de novas técnicas de produção, alcançada pelo emprego de técnicas poupadoras de mão-de-obra na agricultura, resulta em queda da demanda por força de trabalho, funcionando como contrapeso à tendência inicial. Desse modo, os processos regulares de modernização da agricultura seriam caracterizados por sucessivos movimentos de expansão e depressão do nível de emprego em seu interior, resultantes da alternância de transformações sobre sua base produtiva. Mas, no contexto da modernização heterogênea, essa alternância desaparece. A inovação tecnológica das unidades de produção intensivas não é acompanhada da substituição dos métodos predominantes de

cultivo nos latifúndios tradicionais⁴³, e o emprego rural entra em declínio permanente, ao mesmo tempo em que aumenta a sazonalidade do trabalho agrícola.

A preservação no campo da pequena unidade de produção tradicional permite a absorção parcial, ainda que sub-remunerada, da força de trabalho excedente. Conforme esta absorção vai se tornando impraticável, devido ao contingente crescente de população que tem de sobreviver à custa da renda dos minifúndios, a alternativa ao desemprego rural causado pela modernização heterogênea da agricultura passa a consistir na possibilidade de migrar, durante parte do ano, para outras regiões agrícolas, em busca de trabalho assalariado, ou para os centros urbanos, à procura de empregos temporários. Integram-se os mercados de trabalho setoriais, e da moderna evolução econômica da agricultura resulta o mercado de trabalho rural-urbano. Salm (1992) conceitua tal integração como a geração da tendência existente em um sistema de compra e venda da força de trabalho de que o nível de ocupação da mão-de-obra ofertada corresponda à sua demanda total. Num mercado de trabalho plenamente integrado deve-se esperar, portanto, a ausência de "pontos de estrangulamento" no emprego, devendo os eventuais índices de ociosidade da força de trabalho serem atribuídos unicamente aos desequilíbrios entre a *demand*a e a *oferta totais* do sistema.

Desse ponto de vista, podemos falar com mais propriedade para o caso brasileiro em um mercado de trabalho rural-urbano bipolar. Com efeito, apesar da forte mobilidade encontrada pela força de trabalho rural nos setores da construção civil, dos serviços terceirizados e em ramos da economia informal urbana, permanece perene o desequilíbrio entre os dois setores, o urbano apresentando demandas irrealizadas por mão-de-obra, o rural apresentando excesso da oferta de força de trabalho, resultando em níveis de sub-emprego crescentes na agricultura (SALM, 1992; KAGEYAMA, 1987).

Dessa conclusão anterior, surge para a análise da agricultura capitalista no país a questão de saber porque, a despeito do agudo processo de modernização agrária que se

⁴³ A ausência de modernização dos sistemas de cultivo das unidades de produção extensivas acarreta a reprodução da agricultura tradicional nas áreas de grandes latifúndios, e constitui a causa do que convencionou-se definir por *modernização conservadora* da agricultura capitalista. Por seu intermédio os latifundiários capitalistas realizam paulatinamente a transformação de determinadas condições

desenrolou na economia nacional, a nova conformação do mercado de trabalho rural-urbano apresentou-se bipolar. A explicação para este fenômeno vamos encontrar nas características do processo de desenvolvimento da economia brasileira. A política desenvolvimentista baseada na substituição das importações propugnou solucionar o desajuste entre a oferta e demanda da força de trabalho com a geração de um estado de pleno emprego baseado no crescimento industrial. Quanto ao setor agrícola, desejou-se solucionar seus níveis deficientes de emprego pelo povoamento de novas regiões e pela expansão da fronteira agrícola. Quando a modernização da agricultura ocorreu, a integração econômica que então se processava no parque produtivo nacional finalmente acarretou a unificação do mercado de trabalho rural-urbano. Mas então, em virtude da não-resolução da questão agrária nacional, a agricultura encontrava-se já destituída de sua função reguladora do mercado de trabalho (RANGEL, 1963), pela qual libera paulatinamente a força de trabalho demandada pelo parque industrial no setor urbano. Com isso, se de um lado a modernização agrícola propiciou a transformação das relações de trabalho e a expansão do assalariamento no campo, por outro provocou generalizada desarticulação das atividades agrícolas de baixa produtividade, impossibilitando a formação de uma rede intersetorial propagadora do emprego, ao mesmo tempo em que liberava a força de trabalho rural em proporções para as quais a capacidade de absorção do setor urbano-industrial mostrava-se insuficiente.

III

As características particulares do padrão de desenvolvimento técnico da agricultura capitalista, em arranjo com a base social das diversas regiões onde foi introduzida, determinaram a dinâmica predominante da produção rural contemporânea. De modo geral, a nova organização do trabalho rural resultou fortemente influenciada das quatro condições básicas de reprodução do pacote tecnológico modernizador, a saber:

técnicas de produção. ao mesmo tempo que preservam a estrutura fundiária tradicionalmente

- 1) difusão em larga escala da monocultura, como forma predominante da produção agrícola;
- 2) utilização intensiva de fertilizantes químicos e sementes selecionadas;
- 3) implementação de processos mecânicos de reestruturação e condicionamento dos solos;
- 4) sistemático controle químico das pragas.

Cabe aqui indagar sobre os efeitos da transposição desse modelo tecnicista de agricultura para regiões sem base social previamente adaptada aos novos sistemas de cultivo. Pretendemos, com isso, lançar fora desde já a noção superficial de interpretação da evolução técnica como um *continuum*, promovido apenas e tão somente pela introdução das novas descobertas e invenções científicas. Ao contrário, as respostas técnicas encontradas para a introdução dos modernos sistemas de produção na agricultura contemporânea não foram as únicas possíveis dentre os avanços da ciência, nem as únicas economicamente eficientes. A exemplo da evolução industrial, a introdução das inovações técnicas na moderna agricultura foi quase sempre o produto da ação deliberada do capitalista na constituição de uma nova ordem do trabalho, que lhe permitisse um controle cada vez maior e mais aperfeiçoado sobre os tempos e o ritmo da produção. A constância do desenvolvimento técnico da agricultura aconteceu sob forte dependência das transformações nas relações de trabalho que o desenvolvimento da unidade de produção capitalista lograva obter no campo⁴⁴.

A tendência especializadora da produção agrícola, que propiciou o surgimento de grandes complexos agrícolas monocultores, encontrou na literatura clássica uma dupla explicação para sua evolução. De um lado, relacionavam-na às vocações naturais das diversas regiões que, por via da especialização, estariam explorando de modo mais intenso possível suas vantagens comparativas. De outro, a especialização monocultora era vista como a maneira mais eficiente de racionalizar a implementação tecnológica do processo produtivo, a organização do trabalho e os mecanismos de comercialização. Contudo, estas duas condições só podem realizar-se plenamente no limite da especialização relativa - isto é, na conformação

predominante.

⁴⁴ Se nos debruçarmos sobre a história da evolução agrícola, até que chegassem a se constituir os padrões de produção vigentes na atualidade, encontraríamos ainda mais evidentes os sinais de sua trajetória social. Na Inglaterra o avanço de inovações tecnológicas na agricultura foi consequência menos da disponibilidade de recursos técnicos, e mais da nova legislação de 1909 (The Agricultural Holding Act), que anulou as cláusulas de rotação dos contratos de arrendamento, e determinou a adoção compulsória de novas técnicas de cultivo. Nos Estados Unidos, a ausência de uma tradição camponesa secular, que a Europa conhecia, foi o principal fator a propiciar o rápido e intenso alastramento da atividade monocultora (ROMEIRO, 1990).

de um parque produtivo agrícola direcionado para o cultivo de um pequeno, mas diversificado número de produtos. Isso porque, em primeiro lugar, apenas quando o mercado regional puder ser suprido convenientemente de uma quantidade suficiente de gêneros agrícolas de consumo, a região à qual corresponde estará em condições de realizar a mais intensa exploração de suas vantagens naturais comparativas, sistematizando mais eficientemente as técnicas de produção e criando bolsões vantajosos de comercialização. Ademais, a especialização agrícola relativa, mantendo a diversidade de produtos cultivados, permite o fluxo sazonal da força de trabalho, amenizando os custos econômicos e os efeitos sociais das migrações.

No entanto, foi a monocultura, e não a diversificação relativa de culturas, o método dominante de modernização na empresa agrícola contemporânea. Cabe indagar as razões históricas dessa prevalência. Vamos encontrá-las como resultado da vitória de classes sociais detentoras de capitais e meios de produção sobre o campesinato e o proletariado rural. A monocultura espalhou-se pela agricultura modernizada porque favorecia as elites rurais e os agentes comercializadores dos grandes complexos agrícolas, conferindo a uns maior poder de barganha frente aos governos nacionais, a outros o poder de manipulação dos mercados, pelo qual submeteriam o pequeno produtor.

IV

Uma questão final emerge da análise que até aqui empreendemos acerca da agricultura capitalista. Trata-se de esclarecer os efeitos do padrão de desenvolvimento agrícola monocultor sobre a qualificação da mão-de-obra rural e sobre a estrutura ocupacional do mercado de trabalho agrícola.

Conforme mencionamos anteriormente, diferentemente do que ocorre no setor industrial, as diferentes fases de um cultivo não podem ser seccionadas no espaço, mas no

tempo. As múltiplas tarefas componentes estendem-se de forma desigual por todo o período constituinte do ciclo agrícola. Daí que todo o trabalho de plantio, de tratos ou de colheita tenha de ser realizado ao mesmo tempo e de uma só vez, em consonância com os ciclos naturais da espécie produzida. Este obstáculo é suficiente para impedir o estabelecimento eficaz de uma linha de produção similar à industrial na agricultura, embora esta constitua a forma econômica mais eficiente sob o ponto de vista do empreendedor capitalista.

Tal característica impõe deste modo um limite técnico à influência do capital sobre a organização do trabalho. Nesta condição, a demanda por trabalhadores qualificados na agricultura capitalista organiza-se de modo *sui generis*, pouco exigindo de *especialização* no trabalho agrícola. De fato, é evidente que à especialização monocultora não deve corresponder a especialização da força de trabalho, pois apenas a diversificação da produção poderia propiciar ao trabalhador a oferta de trabalho por todo o ano. Ao contrário, a especialização das unidades de produção, por um lado, e das regiões agrícolas, por outro, requer trabalhadores polivalentes, capazes da realização de múltiplas tarefas nas diferentes fases do cultivo. Somente assim as unidades de produção podem reter sob seu controle a força de trabalho necessária ao cultivo de toda a safra anual - o que, além de amenizar os efeitos da escassez de mão-de-obra na época das safras, diminui ainda os custos de treinamento, e influi positivamente sobre a produtividade dos trabalhadores rurais.

Manter sob reserva um amplo segmento da força de trabalho rural para torná-la passível de utilização sazonal pela grande unidade de produção capitalista foi sempre uma preocupação fundamental de seus empreendedores na organização do trabalho agrícola. E isso porque, antes de tudo, a estrutura agrária sobre a qual se desenvolve a agricultura capitalista - especialmente se condicionada por acentuada concentração fundiária e grande desuniformidade nos níveis de desenvolvimento inter-regionais, como é o caso brasileiro - exige que os processos de acumulação em curso estejam baseados, por um lado num permanente e cumulativo crescimento da produtividade social do trabalho agrícola, por outro na crescente especialização monocultora das unidades de produção. A expansão da grande propriedade monocultora, a despeito das novas possibilidades de modernização técnica recorrentemente incorporadas à produção, recria reiteradamente a carência de mão-de-obra necessária, ora devido à insuficiência quantitativa do contingente de trabalhadores

empregados, ora em função das qualificações técnicas exigidas pela introdução de novos processos de trabalho.

Já vimos anteriormente como as relações tradicionais de trabalho, baseadas em formas não-tipicamente capitalistas de pagamento - a parceria, o sistema de colonato - realizavam essa função estratégica para a empresa agrícola: possibilitando ao trabalhador rural a alternativa de realizar sua reprodução social através de um cultivo autônomo, mantinham a força de trabalho familiar vinculada à unidade de produção, e disponível para emprego imediato nos momentos de maior intensidade de trabalho. Além disso, o sistema variável de pagamentos, que atrelava a remuneração final do parceiro ou colono ao rendimento da lavoura, funcionava como incentivo à utilização imediata de toda a força de trabalho familiar no momento em que dela se necessitava, a fim de que não se desperdiçasse a boa oportunidade de plantio, ou produto pronto para a colheita. Com a expansão do trabalho assalariado no campo, os capitalistas tiveram de encontrar outra alternativa para manter sob reserva um grande contingente de trabalhadores. Já não importava apenas possuir os braços necessários às tarefas de cultivo no momento certo, mas poupar o capital-variável que tinham de dispor na contratação dessa nova força de trabalho. A introdução do trabalho volante foi a alternativa que respondeu a essa dupla necessidade.

Mediante um vínculo precário estabelecido com a força de trabalho contratada, via de regra descaracterizado formalmente pela intermediação de um empreiteiro, a empresa monocultora capitalista logrou instaurar no campo novas relações de trabalho, adequadas ao período da modernização agrícola, baseadas no assalariamento puro, e que permitiam certa margem de flexibilidade na estrutura de empregos⁴⁵, com a qual a unidade de produção contava para alcançar a mais eficiente racionalização de seus custos. Contratado para a realização de tarefas simplificadas, e em troca de baixos salários, o volante constituía-se, durante as primeiras fases da modernização agrícola, na alternativa mais eficiente de recrutamento ao alcance das unidades de produção, para aquelas culturas que, a despeito de estarem integradas às modernas cadeias produtivas, mantinham ainda baixos níveis de tecnificação e alta demanda por força de trabalho. Mas a eficaz ação de formação política do

movimento sindical, que por um lado proporcionava a organização necessária à reivindicação coletiva por melhores salários e condições de trabalho, chegando a culminar eventualmente na organização bem sucedida de movimentos paredistas, e por outro a proliferação de novos métodos de cultivo, baseados na utilização de modernos insumos industriais em geral, e de novas maquinarias em particular, mostraram ao empreendedor capitalista a necessidade e oportunidade de experimentar uma nova alternativa de racionalização dos métodos de recrutamento da força de trabalho empregada na produção. O volante, seja porque tornara-se politicamente inconveniente, seja porque não possuísse a qualificação necessária ao manuseio das novas tecnologias de cultivo, já não respondia adequadamente às necessidades de mão-de-obra então existentes na moderna unidade capitalista de produção.

O assalariamento permanente de parte do contingente de força de trabalho empregada na produção foi tentado com sucesso em algumas cadeias produtivas. Isso ocorreu, especialmente, quando as tarefas que tinham de ser desempenhadas exigiam habilidade para operar máquinas (como no caso da utilização do arado de tração mecânica, com trator, da colheitadeira e da semeadeira mecânicas), ou podiam ser vantajosamente estendidas pela maior parte do ciclo de cultivo. Mantendo esse contingente particular da força de trabalho sob contrato permanente, as unidades de produção logravam obter acréscimos constantes da produtividade do trabalho agrícola, seja pela qualificação progressivamente incorporada às habilidades desses trabalhadores, seja pela readequação dos processos de trabalho, que agora podia ser realizada mediante progressivo planejamento. Essas vantagens explicam porque, até bem recentemente, usinas de cana-de-açúcar e indústrias de sucos cítricos praticavam o contrato temporário anual com parcela de sua mão-de-obra, renovando-o sistematicamente ao final de cada período determinado.

Atualmente, uma nova tendência pode ser constatada naquelas culturas com grandes parcelas das tarefas de cultivo mecanizadas. Com vistas a ampliar a transferência de custos da reprodução da força de trabalho para o lado da oferta, os empreendedores agrícolas têm implementado certa terceirização de tarefas, geralmente baseada na aquisição, por parte do trabalhador, dos equipamentos utilizados no processo de trabalho, e contratadas mediante

⁴⁵ Nesse aspecto particular, a introdução do trabalho volante no campo e sua disseminação por extensas regiões agrícolas antecedeu, na agricultura, o fenômeno da flexibilização dos postos de trabalho ocorrido

empreitada da tarefa a ser realizada. Por seu turno, pequenos produtores rurais, detentores de algum capital para adquirir um maquinário e com habilidades para operá-lo eficientemente em certas atividades particulares do cultivo (o preparo do solo, o plantio ou a colheita), têm encontrado no papel de *trabalhador equipado* uma alternativa eficaz para a substituição da antiga prática de assalariamento de parte da força de trabalho familiar. Porque a unidade de produção familiar não requer a ocupação integral da mão-de-obra disponível e da maquinaria possuída, a aquisição desta última somente se viabiliza se puder ser custeada com os recursos obtidos pela venda de trabalho nas unidades de produção capitalistas. Mas, para fazer frente às exigências do contrato de empreitada, o trabalhador equipado, sozinho ou com a ajuda de parte da força de trabalho familiar, dedica-se nos períodos de maior intensidade das atividades agrícolas às necessidades de trabalho da produção capitalista, e assume todos os riscos inerentes à utilização do equipamento, correndo por sua conta o custeio da máquina, ou a necessidade de providenciar os reparos que se fizerem necessários. Nessas circunstâncias, é ainda impossível saber se nesse seu novo papel o pequeno produtor alcançará estabelecer algum padrão de acumulação que lhe recompense a deterioração do parco capital, e possa se consolidar como alternativa de geração de renda frente aos limites de disponibilidade de terra a que está condicionada sua produção autônoma. Mesmo que isso chegue a acontecer, a determinação fundamental de seu trabalho enquanto atividade subordinada à lógica da grande unidade de produção já está dada. A partir desse ponto, as alternativas de sua reprodução social encontram-se indissociavelmente vinculadas ao desenvolvimento da unidade capitalista de produção na agricultura.

De acordo com essa análise, chegamos à conclusão central de nosso estudo: para propiciar o incremento dos níveis de produtividade do trabalho agrícola, logrando aumentar o grau de exploração de sobretrabalho no campo, todo o desenvolvimento capitalista da agricultura sustenta-se na geração de novas formas de organização e controle do trabalho rural, ora pela introdução de inovações técnicas, ora pela rearticulação das formas de recrutamento e pagamento da força de trabalho. Desse ponto de vista, o movimento do capital no campo não apenas explica - como determinante em última instância -, mas também tem de ser explicado pelas transformações transcorridas no mercado de trabalho rural.

na produção industrial por força do padrão de acumulação flexível de capital.

Referências Bibliográficas

- AGUIAR, Ronaldo C. Abrindo o Pacote Tecnológico : Estado e Pesquisa Agropecuária no Brasil. São Paulo, Pólis / Brasília, CNPq, 1986.
- AMIN, Samir. O capitalismo e a renda fundiária: a dominação do capitalismo sobre a agricultura. In: AMIN, S. & VERGOPOULOS, K. A Questão Agrária e o Capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. pp. ...
- ANDERSON, Perry. A Crise da Crise do Marxismo : introdução a um debate contemporâneo. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 2.ed. São Paulo, Cortez ; Campinas, Ed. Unicamp, 1995.
- ARON, Raymond. Dezoito Lições Sobre a Sociedade Industrial. São Paulo, Martins Fontes, 1981.
- BARAN, Paul. A Economia Política do Desenvolvimento. 4.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1977.
- BERTERO, José Flávio. Parceiros do Rio Pardo : um estudo do processo de trabalho na cultura da cebola. Dissertação de Mestrado. Campinas, 1983, mimeo.
- BESKOW, Paulo Roberto. O Arrendamento Capitalista na Agricultura : evolução e situação atual da economia do arroz no RS. São Paulo / Brasília, Hucitec / CNPq, 1986. (Coleção Estudos Rurais).
- BETTELHEIM, Charles. Planificação e Crescimento Acelerado. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
- BLUMER, Herbert. A idéia de desenvolvimento social. In: DURAND, J.C.G. & MACHADO, L.P. Sociologia do Desenvolvimento II. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. pp. 35-53.
- BOSERUP, Esther. Evolução Agrária e Pressão Demográfica. São Paulo, Hucitec, 1987.
- BRAVERMAN, Harry. Trabalho e Capital Monopolista : a degradação do trabalho no século XX. 3.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- CARDOSO, Fernando Henrique. As Idéias e seu Lugar : ensaios sobre as teorias do

desenvolvimento. Petrópolis, Vozes, 1993.

- CASANOVA, Pablo González. A posição política dos autores e as categorias do desenvolvimento. In: DURAND, J.C.G. & MACHADO, L.P. Sociologia do Desenvolvimento II. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. pp. 69-79.

- CASANOVA, Pablo González. As categorias do desenvolvimento e as categorias da mudança social. In: DURAND, J.C.G. & MACHADO, L.P. Sociologia do Desenvolvimento II. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. pp. 55-67.

- CHAYANOV, A. V. La Organización de Unidad Económica Campesina. Buenos Aires, Nueva Vision, 1974.

- CIGNOLLI, Estado e Força de Trabalho : introdução à política social no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1985.

- DOBB, Maurice. A Evolução do Capitalismo. 8.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

- FAUSTO, Ruy. Marx : Lógica e Política : investigações para uma reconstituição do sentido da dialética - tomo II. São Paulo, Brasiliense, 1987.

- GIANNOTTI, José Arthur. Trabalho e Reflexão : ensaios para uma dialética da sociabilidade. 2.ed. São Paulo, Brasiliense, 1984.

- GOODMAN, David; SORJ, Bernardo; WILKINSON, John. Da Lavoura às Biotecnologias : agricultura e indústria no sistema internacional. Rio de Janeiro, Campus, 1990.

- GRAMSCI, Antonio. Concepção Dialética da História. 5.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984.

- GRAMSCI, Antonio. Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1991.

- GUNDER FRANK, Andrew. Sociologia do desenvolvimento e subdesenvolvimento da sociologia. In: DURAND, J.C.G. & MACHADO, L.P. Sociologia do Desenvolvimento II. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. pp. 109-182.

- HAGEN, Everett E. O processo de mudança. In: DURAND, J.C.G. (org.) Sociologia do Desenvolvimento. 2.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1974. pp. 22-35.

- HARVEY, David. A Condição Pós-Moderna : uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo, Loyola, 1993.

- HEGEL, G.W.F. A Sociedade Civil Burguesa. Lisboa, Mandacaru, 1979.

- HEINTZ, Peter. Tipos de sistemas de hipóteses e a sociologia do desenvolvimento econômico e social. In: DURAND, J.C.G. (org.) Sociologia do Desenvolvimento. 2.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1974. pp. 101-114.

- HOSELITZ, Bert F. Os principais conceitos de análise das repercussões sociais da evolução da técnica. In: DURAND, J.C.G. (org.) Sociologia do Desenvolvimento. 2.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1974. pp. 36-59.
- KAGEYAMA, Ângela. O novo padrão agrícola brasileiro : do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO et alii (orgs.) Agricultura e Políticas Públicas, série IPEA num 127. Brasília, IPEA, 1990. pp. 113-223.
- KAGEYAMA, A. A. & BERGAMASCO, S. M.P.P. A Estrutura da Produção no Campo em 1980. Campinas, Unicamp, mimeo.
- KAGEYAMA, Ângela A. Alguns efeitos sociais da modernização agrícola em São Paulo. In: MARTINE, G. & GARCIA, R.C. (orgs.). Os Impactos Sociais da Modernização Agrícola. São Paulo, Caetés, 1987. pp. 99-123.
- KALECKI, Michal. Teoria da Dinâmica Econômica: ensaio sobre as mudanças cíclicas e a longo prazo da economia capitalista.. São Paulo, Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores).
- KALECKI, Michal. Um teorema sobre o progresso técnico. In: MIGLIOLI, Jorge (org.). Kalecki : economia (coleção Grandes Cientistas Sociais). São Paulo, Ática, 1980. pp. 118-128.
- KAUTSKY, Karl. La Cuestión Agraria : análisis de las tendencias de la agricultura moderna y de la política agraria de la social democracia. 3.ed. Mexico, Siglo Veintiuno, 1980.
- LAMBERT, Jacques. Obstáculos ao desenvolvimento decorrentes da formação de uma sociedade dualista. In: DURAND, J.C.G. (org.) Sociologia do Desenvolvimento. 2.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1974. pp. 60-66.
- LÊNIN, V. I. O Estado e a Revolução : o conceito marxista de poder. Rio de Janeiro, Diálogo, s.d.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos : novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. São Paulo, Ed. Brasil Debates, 1980.
- LERNER, Daniel. A personalidade empática e a modernização. In: DURAND, J.C.G. & MACHADO, L.P. Sociologia do Desenvolvimento II. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. pp. 81-108
- LOPES, Juarez R. B. Do Latifúndio à Empresa: unidade e diversidade do capitalismo no campo. São Paulo, Vozes / CEBRAP, 1981. 2.ed.
- LOUREIRO, Maria Rita Garcia. Parceria e Capitalismo. Rio de Janeiro, Zahar, 1977.
- LUKÁCS, Georg. O marxismo ortodoxo. In: -----, Georg Lukács : sociologia.

org. José Paulo Netto. São Paulo, Ática, 1981. (coleção Grandes Cientistas Sociais). pp. 59-87.

- MACHADO, Lia Pinheiro. Alcance e Limites das teorias da modernização. In: DURAND, J.C.G. & MACHADO, L.P. Sociologia do Desenvolvimento II. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. pp. 183-206.

- MALTHUS, Thomas R. Sobre a renda diferencial (1820). In: SZMRECSÁNYI, T. (org.) Malthus : economia (coleção Grandes Cientistas Sociais). São Paulo, Ática, 1982. pp. 116-123.

- MARTINS, José de Souza. O Cativo da Terra. 2.ed. São Paulo, Liv. Ed. Ciências Humanas, 1981.

- MARTINS, José S. Introdução Crítica à Sociologia Rural. 2.ed. São Paulo, Hucitec, 1986.

- MARX, K. e ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. Petrópolis, Vozes, 1988.

- MARX, Karl. As Lutas de Classe em França. Rio de Janeiro, Cátedra, 1986.

- MARX, Karl. Capítulo VI Inédito de O Capital : Resultados do processo de produção imediata. São Paulo, Moraes, s.d. 169p.

- MARX, Karl. Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo, Moraes, 1971.

- MARX, Karl. Contribuição Para a Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro, Mandacaru, 1977.

- MARX, Karl. O Capital : crítica da economia política. Livro 3 - vol. VI. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980. trad. Reginaldo Sant'Anna.

- MARX, Karl. O Capital : crítica da economia política. Livro 3 - vol. IV - tomos 1 e 2. São Paulo, Nova Cultural, 1988.

- MARX, Karl. O Capital : crítica da economia política. - vol. I - livro primeiro - tomo 2. São Paulo, Abril Cultural, 1984.

- MARX, Karl. O Capital. 2.ed. São Paulo, Nova Cultural, 1985. vol I - tomo 1.

- MÜLLER, Geraldo. Estado, Estrutura Agrária e População : estagnação e incorporação regional. Petrópolis, Vozes / CEBRAP, 1980.

- NAPOLEONI, Cláudio. Lições sobre o capítulo VI (inédito) de Marx. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

- OFFE, Claus. Capitalismo Desorganizado. 2.ed. São Paulo, Brasiliense, 1994.

- OLIVEIRA, Francisco. A Economia da Dependência Imperfeita. 3.ed. Rio de Janeiro, Graal, 1980.
- OLIVEIRA, Francisco. O Elo Perdido : classe e identidade de classe. São Paulo, Brasiliense, 1987. 134 p.
- OLIVEIRA, Francisco. O surgimento do anti-valor : capital, força de trabalho e fundo público. In: Novos Estudos CEBRAP, nº 22, outubro 1988. SP, CEBRAP, 1988 (out-nº 22), pp. 8-28.
- PERROUX, François. O desenvolvimento. In: DURAND, J.C.G. (org.) Sociologia do Desenvolvimento. 2.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1974. pp. 13-21.
- PRADO JÚNIOR, Caio. A Questão Agrária. São Paulo, Brasiliense, 1979.
- RANGEL, Ignácio. A Inflação Brasileira. 2.ed. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1963.
- RICARDO, David. Principios de Economia Política e Tributação. São Paulo, Abril Cultural, 1985.
- RIDENTI, Marcelo. Classes Sociais e Representação. São Paulo, Cortez, 1994. (coleção Questões de Nossa Época, v. 31).
- ROMEIRO, Ademar R. O modelo euro-americano de modernização agrícola. In: Revista do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG. Belo Horizonte, UFMG/FACEDCE, 1990. pp. 175-197.
- ROSTOW, W.W. Etapas do Desenvolvimento Econômico. 4.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1971.
- RUBIN, Isaak I. A Teoria Marxista do Valor. São Paulo, Pólis, 1987. coleção Teoria e História, nº 13.
- SALM, Cláudio & EICHENBER S., Luiz C. Tendencias de la integración en el mercado de trabajo brasileño. In: Revista de La Cepal. Santiago de Chile, ONU/CEPAL, 1992, num 39. pp. 65-75.
- SANDRONI, Paulo. Questão Agrária e Campesinato : a funcionalidade da pequena produção mercantil. São Paulo, Pólis, 1980. (coleção Teoria e História, 9).
- SARTRE, Jean-Paul. Questão de Método. In: SARTRE, J.P. Os Pensadores. São Paulo, Abril Cultural, 1987.
- SCHUMPETER, Joseph A. Teoria do Desenvolvimento Econômico : uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. 3.ed. São Paulo, Nova Cultural, 1988. (Os Economistas).
- SILVA, Sérgio. Formas de acumulação e desenvolvimento do capitalismo no campo.

In: PINSKY, J. (org.). *Capital e Trabalho no Campo*. São Paulo, Hucitec, 1977.

- SILVA, Sérgio. *Valor e Renda da Terra : o movimento do capital no campo*. São Paulo, Pólis, 1981.

- SIMONDON, G. *Du Mode de Existence des Objets Techniques*. Mimeo, s.n.t.

- SINGER, Paul. *Economia Política da Urbanização*. 2.ed. São Paulo, Brasiliense / CEBRAP, 1975.

- SINGER, Paul. *Economia Política do Trabalho*. 2.ed. São Paulo, Hucitec, 1979.

- SINGER, Paul. *Dinâmica Populacional e Desenvolvimento : o papel do crescimento populacional no desenvolvimento econômico*. 3.ed. São Paulo, Hucitec, 1980.

- SOLARI, Aldo. *O objeto da sociologia rural*. In: SZMRECSÁNYI, T. & QUEDA, O. *Vida Rural e Mudança Social*. 3.ed. São Paulo, Nacional, 1979. pp. 3-14.

- SORJ, Bernardo. *Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira*. 2.ed. RJ, Gunbara, 1984. (col. Agricultura e Sociedade) 162 p.

- SOUZA, Paulo R. *A Determinação dos Salários e do Emprego nas Economias Atrasadas*. Tese de Doutorado. Campinas, 1980, mimeo.

- SRAFFA, Piero. *Produção de Mercadorias por Meio de Mercadorias*. 2.ed. São Paulo, Abril Cultural, 1985. (Os Pensadores).

- STAVENHAGEN, Rodolfo. *Classes Rurais na Sociedade Agrícola*. São Paulo, Loyola, 1979.

- STOLCKE, Verena. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

- SWEEZY, P. & BARAN, P. *Capitalismo Monopolista*. 2.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1974.

- TAVARES, M.C. *O movimento geral do capital (Um contraponto à visão da auto-regulação da produção capitalista)*. In: Estudos CEBRAP, 25, jan 1978. pp. 5-26.

- VEIGA, José Eli da. *O Desenvolvimento Agrícola : uma visão histórica*. São Paulo, EDUSP/ Hucitec, 1991.

- VERGOPOULOS, Kostas. *Capitalismo disforme : o caso da agricultura no capitalismo*. In: AMIN, S. & VERGOPOULOS, K. *A Questão Agrária e o Capitalismo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.